

PROCESSO: @PCP 21/00127300

AUTUADO: 26/02/2021 **PROTOCOLO:** 6770/2021

RELATOR: AUDITORA Sabrina Nunes Iocken

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Ipumirim

INTERESSADO: Hilário Reffatti

RESPONSVEL: Volnei Antônio Schmidt 01/01/2017 à 31/12/2020

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

IPUMIRIM

Data recebimento das informações: 26 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	Assinado	25/02/2021	607.586.609-44
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2021	227.782.330-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2021	227.782.330-91
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	25/02/2021	920.027.220-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2021	920.027.220-72	Assinado	19/02/2021	607.586.609-44
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2021	920.027.220-72	Assinado	19/02/2021	607.586.609-44

Florianópolis, 26 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Hilário Reffatti Juliano Babinski 26089/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	35.831.988,98	Despesas Correntes	31.911.684,43
Receita Tributária	2.971.435,60	Pessoal e Encargos Sociais	18.099.431,43
Receita de Contribuições	169.207,86	Juros e Encargos da Dívida	231.222,84
Receita Patrimonial	110.072,60	Outras despesas correntes	13.581.030,16
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	319.800,09		
Transferências Correntes	32.067.631,79		
Outras Receitas Correntes	193.841,04		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	3.920.304,55
Total	35.831.988,98	Total	35.831.988,98
Receitas de Capital	1.711.190,53	Despesas de Capital	4.338.440,65
Operações de Crédito	519.520,78		
Alienação de Bens	94.640,00	Investimentos	3.848.757,66
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.097.029,75	Amortização da Dívida	489.682,99
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.627.250,12	Superávit	
Total	4.338.440,65	Total	4.338.440,65
RESUMO			
Receitas Correntes	35.831.988,98	Despesas Correntes	31.911.684,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.711.190,53	Despesas de Capital	4.338.440,65
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	37.543.179,51	Subtotal	36.250.125,08
Déficit		Superávit	1.293.054,43
TOTAL	37.543.179,51	TOTAL	37.543.179,51

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			42.630.938,48
1000000	Receitas Correntes			40.919.747,95
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.976.156,62	
11100000	Impostos		2.480.617,39	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	833.866,51		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	833.866,51		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	833.866,51		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	833.866,51		
	Recursos Ordinários	488.723,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	215.745,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	129.397,23		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.646.750,88		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	637.147,32		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	358.877,02		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	333.658,23		
	Recursos Ordinários	200.375,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.103,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.179,31		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	802,10		
	Recursos Ordinários	482,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	199,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	119,37		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.974,36		
	Recursos Ordinários	10.785,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.493,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.695,53		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.442,33		
	Recursos Ordinários	3.866,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.610,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	965,70		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	278.270,30		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	278.270,30		
	Recursos Ordinários	167.646,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.362,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41.261,53		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.009.603,56		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.009.603,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	996.238,90		
	Recursos Ordinários	597.059,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	249.388,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	149.790,39		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	863,17		
	Recursos Ordinários	518,32		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	215,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	129,23		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.217,58		
	Recursos Ordinários	4.930,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.054,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.232,48		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.283,91		
	Recursos Ordinários	2.570,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.070,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	642,41		
11200000	Taxas		495.539,23	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	177.243,58		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	177.243,58		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	177.243,58		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	164.744,90		
	Recursos Ordinários	117.769,19		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.626,03		
	Outras Especificações	38.349,68		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.143,23		
	Recursos Ordinários	975,29		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	167,94		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.958,90		
	Recursos Ordinários	7.958,90		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.396,55		
	Recursos Ordinários	3.396,55		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	318.295,65		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	318.295,65		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	318.295,65		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	299.882,52		
	Recursos Ordinários	299.882,52		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	693,23		
	Recursos Ordinários	693,23		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13.643,03		
	Recursos Ordinários	13.643,03		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.076,87		
	Recursos Ordinários	4.076,87		
12000000	Contribuições		169.207,86	
12200000	Contribuições Econômicas		169.207,86	
12209900	Outras Contribuições Econômicas	169.207,86		
12209910	Outras Contribuições Econômicas	169.207,86		
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	169.207,86		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.207,86		
13000000	Receita Patrimonial		110.072,60	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		77.289,99	

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiões, Tarifas de Ocupação	72.000,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	72.000,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.000,00		
	Recursos Ordinários	72.000,00		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.289,99		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.289,99		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.289,99		
	Recursos Ordinários	5.289,99		
13200000	Valores Mobiliários		32.782,61	
13210000	Juros e Correções Monetárias	32.782,61		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	32.782,61		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.782,61		
	Recursos Ordinários	19.078,69		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.107,80		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26,54		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	77,43		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.064,54		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	210,24		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	691,92		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	440,36		
	Salário-Educação	1.063,81		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	310,40		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.982,22		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.775,20		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	274,26		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	10,45		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	281,83		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	190,97		
	Outras Especificações	87,34		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	21,11		
16000000	Receita de Serviços		319.800,09	
16900000	Outros Serviços		319.800,09	
16909900	Outros Serviços	319.800,09		
16909910	Outros Serviços	319.800,09		
16909911	Outros Serviços - Principal	265.992,13		
	Outras Especificações	265.992,13		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	993,55		
	Outras Especificações	993,55		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	39.923,42		
	Outras Especificações	39.923,42		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.890,99		
	Outras Especificações	12.890,99		
17000000	Transferências Correntes		37.150.669,74	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.925.732,90	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.925.732,90		
17180100	Participação na Receita da União	7.692.415,39		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	4.388.040,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.661.275,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	997.001,92		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	237.815,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.271,72		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	238.322,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.440,74		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.247,99		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.247,99		
	Recursos Ordinários	6.748,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.812,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.687,29		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.367,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.693.284,18		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.896.870,23		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.896.870,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.246.870,23		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	400.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	250.000,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	97.985,17		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	97.985,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	97.985,17		
17180390	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	698.428,78		
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	698.428,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	670.123,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	28.305,00		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	186.894,01		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	186.894,01		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	186.894,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	186.894,01		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	640.830,59		
17180510	Transferências do Salário-Educação	448.990,67		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	448.990,67		
	Salário-Educação	448.990,67		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	114.811,40		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	114.811,40		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	114.811,40		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	76.868,23		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	76.868,23		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.868,23		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	160,29		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	160,29		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	160,29		
17189900	Outras Transferências da União	1.598.941,21		
17189910	Outras Transferências da União	1.598.941,21		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.598.941,21		
	Recursos Ordinários	664.742,65		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	109.863,81		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	824.334,75		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		19.162.670,15	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.162.670,15		
17280100	Participação na Receita dos Estados	18.443.519,40		
17280110	Cota-Parte do ICMS	17.110.745,83		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.110.745,83		
	Recursos Ordinários	7.573.363,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.665.343,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.872.038,29		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.012.905,69		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.012.905,69		
	Recursos Ordinários	607.743,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	253.226,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	151.935,91		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	233.753,85		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	233.753,85		
	Recursos Ordinários	140.252,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.438,50		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.063,07		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.004,76		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.004,76		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.004,76		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	72.002,64		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	72.002,64		
	Recursos Ordinários	43.201,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.000,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.800,39		
17280190	Outras Transferências dos Estados	5.106,63		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.106,63		
	Outras Especificações	5.106,63		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	491.597,83		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	491.597,83		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	491.597,83		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	31.171,47		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	205.023,18		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.403,18		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	250.000,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	87.380,47		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	87.380,47		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	87.380,47		
	Transferências de Convênios – União/Educação	46.757,30		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	40.623,17		
17289900	Outras Transferências dos Estados	140.172,45		
17289910	Outras Transferências dos Estados	140.172,45		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	140.172,45		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	140.172,45		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		301.787,08	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	301.787,08		
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380110	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	276.807,08		
17381010	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	276.807,08		
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	276.807,08		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	276.807,08		
17389900	Outras Transferências dos Municípios	24.980,00		
17389910	Outras Transferências dos Municípios	24.980,00		
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	24.980,00		
	Recursos Ordinários	24.980,00		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.749.789,97	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.749.789,97		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.749.789,97		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.749.789,97		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.749.789,97		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.162.668,25		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.587.121,72		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		10.689,64	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	10.689,64		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.689,64		
	Recursos Ordinários	3.796,79		
	Outras Especificações	6.892,85		
19000000	Outras Receitas Correntes		193.841,04	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		138.929,81	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	138.929,81		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	138.929,81		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	137.909,07		
	Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08		
	Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.258,29		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	860,54		
	Recursos Ordinários	860,54		
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	160,20		
	Recursos Ordinários	160,20		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		54.911,23	
19220000	Restituições	54.911,23		
19229900	Outras Restituições	54.911,23		
19229910	Outras Restituições	54.911,23		
19229911	Outras Restituições - Principal	54.911,23		
	Recursos Ordinários	53.865,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.046,00		
20000000	Receitas de Capital			1.711.190,53
21000000	Operações de Crédito		519.520,78	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		519.520,78	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	519.520,78		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	519.520,78		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	519.520,78		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.520,78		
22000000	Alienação de Bens		94.640,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		94.640,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.640,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.640,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.640,00		

Município de IPUMIRIM
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00		
24000000	Transferências de Capital		1.097.029,75	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		250.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	250.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	250.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	250.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		847.029,75	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	847.029,75		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.920,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	299.920,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	299.920,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	199.920,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	547.109,75		
24289910	Outras Transferências dos Estados	547.109,75		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	547.109,75		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	547.109,75		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			4.721,02
10000000	Receitas Correntes			4.721,02
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.721,02	
11100000	Impostos		4.721,02	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.721,02		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.321,25		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31,25		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31,25		
	Recursos Ordinários	18,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,68		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.290,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.290,00		
	Recursos Ordinários	4.290,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	399,77		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	399,77		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	399,77		
	Recursos Ordinários	399,77		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.083.037,95
10000000	Receitas Correntes			5.083.037,95
17000000	Transferências Correntes		5.083.037,95	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.411.512,71	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.411.512,71		

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180100	Participação na Receita da União	1.411.512,71		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.249,52		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.249,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.249,52		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.671.525,24	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.671.525,24		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.671.525,24		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.422.149,18		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.422.149,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.422.149,18		
17280120	Cota-Parte do IPVA	202.625,21		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	202.625,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	202.625,21		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.750,85		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.750,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.750,85		
TOTAL GERAL				37.543.179,51

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			877.258,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			768.061,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		768.061,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	607.902,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	124.932,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.226,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.196,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.110,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.110,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		96.086,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.056,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.220,77		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	215,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.480,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.188,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.925,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.450,95
4.4.00.00	Investimentos			5.450,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.450,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.450,95		
	Total Unidade Orçamentária			882.708,99

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			956.968,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			649.581,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		649.581,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	537.724,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.856,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			307.386,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		265.438,76	
3.3.50.41	Contribuições	160.438,76		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	105.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.948,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.481,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.309,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.157,50		
	Total Unidade Orçamentária			956.968,01

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

e-Sfinge Web - Gerado em: 23/02/21 - 20:14

1 / 9



Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.781.776,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.825.539,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.100,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.100,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.806.439,19	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.286.591,40		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	106.602,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.206.001,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	207.031,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	212,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			956.237,31
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		904.618,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.911,63		
3.3.90.30	Material de Consumo	137.787,02		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.050,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.056,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.076,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	553.634,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.193,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	136.852,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.027,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.029,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		39.918,70	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.918,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.457,64
4.4.00.00	Investimentos			42.457,64
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.457,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.921,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.536,52		
	Total Unidade Orçamentária			3.824.234,14

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.051.277,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			470.094,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		470.094,81	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.131,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	360.633,53		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.088,70	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	37.240,59	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		231.222,84
3.2.90.00	Aplicações Diretas		231.222,84
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	231.222,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		349.960,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		349.960,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	349.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	960,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		489.682,99
4.6.00.00	Amortização da Dívida		489.682,99
4.6.90.00	Aplicações Diretas		489.682,99
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	489.682,99	
	Total Unidade Orçamentária		1.540.960,64

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			45.110,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.000,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.110,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.040,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.040,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.070,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.830,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.240,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.560,00
4.4.00.00	Investimentos			1.560,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.560,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.560,00		
	Total Unidade Orçamentária			46.670,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.385.102,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.478.864,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.478.864,42	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	299.805,95		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.706,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	911.876,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186.929,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.546,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.906.237,84

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.906.237,84
3.3.90.30	Material de Consumo	1.536.488,52	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.710,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.905,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.437,98	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	34.490,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.205,86	
4.0.00.00	Despesas de Capital		231.807,65
4.4.00.00	Investimentos		231.807,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		231.807,65
4.4.90.51	Obras e Instalações	231.807,65	
	Total Unidade Orçamentária		3.616.909,91

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.603.246,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.518.040,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.518.040,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	957.965,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.786.754,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	773.264,75		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	56,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.085.206,03
3.3.40.00	Transferências a Municípios		4.120,20	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.120,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.081.085,83	
3.3.90.30	Material de Consumo	253.347,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.179,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	533.397,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	261.161,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			701.373,89
4.4.00.00	Investimentos			701.373,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		701.373,89	
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.827,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	655.546,44		
	Total Unidade Orçamentária			7.304.620,33

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			118.577,27
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.577,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.577,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.131,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.575,50		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.392,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.450,12	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.028,65	
	Total Unidade Orçamentária		118.577,27

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			441.502,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			309.926,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		309.926,58	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	87.485,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	186.418,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.021,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			131.575,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		131.575,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	47.283,53		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.344,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.185,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.762,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			688.567,91
4.4.00.00	Investimentos			688.567,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		688.567,91	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.137,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.430,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.130.070,05

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.480,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.480,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.480,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.480,00		
	Total Unidade Orçamentária			25.480,00

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.868.025,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			769.786,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		769.786,64	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	157.893,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	510.427,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.766,98		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	698,56	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.098.238,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.098.238,81
3.3.90.30	Material de Consumo	397.030,79	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	396,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	700.812,02	
4.0.00.00	Despesas de Capital		46.750,00
4.4.00.00	Investimentos		46.750,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.750,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.914.775,45

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.608.802,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.008.602,99
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.672,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.672,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.983.930,99	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	193.686,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.098.839,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	691.404,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.600.199,29
3.3.40.00	Transferências a Municípios		7.281,60	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.281,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.080,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.080,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.055.659,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.248,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.325.153,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.654,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.730,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.643.280,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.860,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.732,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		527.178,31	
3.3.93.30	Material de Consumo	43.095,46		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	484.082,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			350.947,08
4.4.00.00	Investimentos			350.947,08
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.568,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.568,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		345.379,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	345.379,08		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária

9.959.749,36

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			250.698,56
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			250.698,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		250.698,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.309,36		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.780,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.017,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.495,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	97,00		
	Total Unidade Orçamentária			250.698,56

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.336.447,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			881.968,82
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		117.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		764.968,82	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	143.034,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	515.778,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.886,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.269,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			454.478,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		402.078,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.271,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.359,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.645,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	175.094,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.903,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.047,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.532,19		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.225,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.830,00
4.4.00.00	Investimentos			10.830,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.230,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.230,00		
Total Unidade Orçamentária				1.347.277,73

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.553.429,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			399.965,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		399.965,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	330.511,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.820,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	632,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.153.464,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		21.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	21.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.132.464,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	275.257,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.045,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	856.162,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.769.012,54
4.4.00.00	Investimentos			1.769.012,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.769.012,54	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.935,12		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.279.578,42		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	487.499,00		
Total Unidade Orçamentária				3.322.442,52

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.082,12
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.082,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.082,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.082,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
Total Unidade Orçamentária				4.082,12

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.900,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.900,00		
Total Unidade Orçamentária				3.900,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			36.250.125,08

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.911.684,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.099.431,43
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		179.772,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	179.772,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		17.919.659,43	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.586.397,35		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.726.505,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.052.870,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.467.003,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	14.414,97		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	37.240,59		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.226,92		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			231.222,84
3.2.90.00	Aplicações Diretas		231.222,84	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	231.222,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.581.030,16
3.3.40.00	Transferências a Municípios		11.401,80	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.401,80		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		319.548,76	
3.3.50.41	Contribuições	194.548,76		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	125.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		68.220,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	68.220,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.614.762,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.488,03		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.072.762,30		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.625,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	386.202,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	188.021,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.920.691,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.381,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	546.360,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	394.765,85		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.481,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	960,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.022,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		567.097,01	
3.3.93.30	Material de Consumo	43.095,46		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	524.001,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.338.440,65
4.4.00.00	Investimentos			3.848.757,66
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.728,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.728,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.829.029,66	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.935,12		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.165.272,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.574.821,99		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			489.682,99
4.6.90.00	Aplicações Diretas		489.682,99	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	489.682,99		
	Total Geral			36.250.125,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	837.203,38	837.203,38
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	717.214,30	717.214,30
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	556.775,54	556.775,54
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	556.775,54	556.775,54
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	160.438,76	160.438,76
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	160.438,76	160.438,76
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
6	Segurança Pública	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	956.968,01	956.968,01

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
4	Administração	0,00	36.457,64	2.574.201,28	2.610.658,92
4.122	Administração Geral	0,00	36.457,64	2.574.201,28	2.610.658,92
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	36.457,64	2.574.201,28	2.610.658,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	36.457,64	0,00	36.457,64
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.574.201,28	2.574.201,28
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
28	Encargos Especiais	1.122.251,76	0,00	0,00	1.122.251,76
28.846	Outros Encargos Especiais	1.122.251,76	0,00	0,00	1.122.251,76
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.122.251,76	0,00	0,00	1.122.251,76
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.122.251,76	0,00	0,00	1.122.251,76
Total da Unidade Orçamentária		1.122.251,76	36.457,64	2.665.524,74	3.824.234,14

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
28	Encargos Especiais	1.108.106,42	0,00	0,00	1.108.106,42
28.843	Serviço da Dívida Interna	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.846	Outros Encargos Especiais	387.200,59	0,00	0,00	387.200,59
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	387.200,59	0,00	0,00	387.200,59
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	38.200,59	0,00	0,00	38.200,59
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.108.106,42	0,00	432.854,22	1.540.960,64

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	46.670,00	46.670,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	37.840,00	37.840,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	34.600,00	34.600,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	34.600,00	34.600,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	46.670,00	46.670,00

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	16.598,61	0,00	16.598,61
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	215.209,04	0,00	215.209,04
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	3.095.879,36	3.095.879,36
28	Encargos Especiais	289.222,90	0,00	0,00	289.222,90
28.846	Outros Encargos Especiais	289.222,90	0,00	0,00	289.222,90
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	289.222,90	0,00	0,00	289.222,90
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	289.222,90	0,00	0,00	289.222,90
Total da Unidade Orçamentária		289.222,90	231.807,65	3.095.879,36	3.616.909,91

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	701.373,89	6.603.246,44	7.304.620,33
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	117.486,04	117.486,04
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	48.056,66	48.056,66
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	26.327,48	26.327,48
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	21.729,18	21.729,18
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	69.429,38	69.429,38
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	69.429,38	69.429,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	699.974,89	4.503.194,59	5.203.169,48
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	699.974,89	4.503.194,59	5.203.169,48
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	699.974,89	0,00	699.974,89
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	298.392,63	298.392,63
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.249.082,78	3.249.082,78
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	156.356,56	156.356,56
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	640.953,67	640.953,67
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	158.408,95	158.408,95
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.365	Educação Infantil	0,00	1.399,00	1.924.652,95	1.926.051,95
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	1.399,00	1.924.652,95	1.926.051,95
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	1.399,00	0,00	1.399,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	926.426,50	926.426,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	828.684,64	828.684,64
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	169.541,81	169.541,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	701.373,89	6.603.246,44	7.304.620,33

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812.0025.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	0,00	688.567,91	0,00	688.567,91
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	441.502,14	441.502,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	46.750,00	1.868.025,45	1.914.775,45
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.606	Extensão Rural	0,00	46.750,00	432.000,00	478.750,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	46.750,00	432.000,00	478.750,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	46.750,00	0,00	46.750,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	46.750,00	1.868.025,45	1.914.775,45

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	250.698,56	250.698,56
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	250.698,56	250.698,56
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	250.698,56	250.698,56
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	217.315,80	217.315,80
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	33.382,76	33.382,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	250.698,56	250.698,56

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	4.230,00	1.343.047,73	1.347.277,73
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	217.954,61	217.954,61
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	217.954,61	217.954,61
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	217.889,90	217.889,90
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	64,71	64,71
8.244	Assistência Comunitária	0,00	4.230,00	1.125.093,12	1.129.323,12
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.230,00	1.105.093,12	1.109.323,12
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	4.230,00	0,00	4.230,00
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	894.687,91	894.687,91
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	210.405,21	210.405,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.230,00	1.343.047,73	1.347.277,73

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
6.181	Policimento	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.742.109,57	1.559.332,95	3.301.442,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.291.930,57	262.704,34	1.554.634,91
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	1.291.930,57	262.704,34	1.554.634,91
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	1.291.930,57	0,00	1.291.930,57
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	250.978,47	250.978,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	11.725,87	11.725,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	450.179,00	1.296.628,61	1.746.807,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	450.179,00	1.296.628,61	1.746.807,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	450.179,00	0,00	450.179,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	732.113,87	732.113,87
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	564.514,74	564.514,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.742.109,57	1.580.332,95	3.322.442,52

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
	Total da Unidade Gestora	2.519.581,08	3.451.296,66	19.436.788,99	25.407.666,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	345.379,08	9.614.370,28	9.959.749,36
10.301	Atenção Básica	0,00	345.379,08	6.222.864,92	6.568.244,00
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	345.379,08	6.222.864,92	6.568.244,00
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	345.379,08	0,00	345.379,08
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	3.551.004,44	3.551.004,44
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	885.353,02	885.353,02
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	508.300,94	508.300,94
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	480.181,22	480.181,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	341.075,50	341.075,50
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	456.949,80	456.949,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.738.667,22	2.738.667,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.281,60	7.281,60
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	567.498,31	567.498,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	680,00	680,00
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	680,00	680,00
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	680,00	680,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	345.379,08	9.614.370,28	9.959.749,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	345.379,08	9.614.370,28	9.959.749,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
1.031	Ação Legislativa	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	5.450,95	864.148,04	869.598,99
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	5.450,95	0,00	5.450,95
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	864.148,04	864.148,04
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	13.110,00	13.110,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	13.110,00	13.110,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
	Total da Unidade Gestora	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
	Total Geral	2.519.581,08	3.802.126,69	29.928.417,31	36.250.125,08

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
01.031	Ação Legislativa	0,00	5.450,95	877.258,04	882.708,99
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	5.450,95	864.148,04	869.598,99
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	5.450,95	0,00	5.450,95
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	864.148,04	864.148,04
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	13.110,00	13.110,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	13.110,00	13.110,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	73.856,86	73.856,86
04	Administração	0,00	36.457,64	3.844.258,88	3.880.716,52
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	432.854,22	432.854,22
04.122	Administração Geral	0,00	36.457,64	3.291.415,58	3.327.873,22
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	556.775,54	556.775,54
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	556.775,54	556.775,54
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	36.457,64	2.574.201,28	2.610.658,92
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	36.457,64	0,00	36.457,64
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.574.201,28	2.574.201,28
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	160.438,76	160.438,76
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	160.438,76	160.438,76
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	119.989,08	119.989,08
06	Segurança Pública	0,00	0,00	144.846,75	144.846,75
06.181	Policciamento	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	123.846,75	123.846,75
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	0,00	0,00	4.082,12	4.082,12
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	119.764,63	119.764,63
08	Assistência Social	0,00	4.230,00	1.619.226,29	1.623.456,29
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	243.434,61	243.434,61
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	243.434,61	243.434,61
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	25.480,00	25.480,00
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	217.889,90	217.889,90
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	0,00	0,00	64,71	64,71
08.244	Assistência Comunitária	0,00	4.230,00	1.375.791,68	1.380.021,68
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.230,00	1.355.791,68	1.360.021,68
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	4.230,00	0,00	4.230,00
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	894.687,91	894.687,91
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	210.405,21	210.405,21
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	217.315,80	217.315,80
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	33.382,76	33.382,76
10	Saúde	0,00	345.379,08	9.614.370,28	9.959.749,36
10.301	Atenção Básica	0,00	345.379,08	6.222.864,92	6.568.244,00
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	345.379,08	6.222.864,92	6.568.244,00
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	345.379,08	0,00	345.379,08
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	3.551.004,44	3.551.004,44
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	885.353,02	885.353,02

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	508.300,94	508.300,94
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	480.181,22	480.181,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	341.075,50	341.075,50
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	456.949,80	456.949,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.738.667,22	2.738.667,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	0,00	7.281,60	7.281,60
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	567.498,31	567.498,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	77.378,23	77.378,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	680,00	680,00
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	680,00	680,00
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	680,00	680,00
12	Educação	0,00	701.373,89	6.603.246,44	7.304.620,33
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	117.486,04	117.486,04
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	48.056,66	48.056,66
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	26.327,48	26.327,48
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	21.729,18	21.729,18
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	69.429,38	69.429,38
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	69.429,38	69.429,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	699.974,89	4.503.194,59	5.203.169,48
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	699.974,89	4.503.194,59	5.203.169,48
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	699.974,89	0,00	699.974,89
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	298.392,63	298.392,63
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.249.082,78	3.249.082,78
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	156.356,56	156.356,56

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	640.953,67	640.953,67
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	158.408,95	158.408,95
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	33.391,66	33.391,66
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	24.521,20	24.521,20
12.365	Educação Infantil	0,00	1.399,00	1.924.652,95	1.926.051,95
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	1.399,00	1.924.652,95	1.926.051,95
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	1.399,00	0,00	1.399,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	926.426,50	926.426,50
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	828.684,64	828.684,64
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	169.541,81	169.541,81
13	Cultura	0,00	0,00	122.477,27	122.477,27
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	122.477,27	122.477,27
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	122.477,27	122.477,27
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	118.577,27	118.577,27
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
15	Urbanismo	0,00	1.742.109,57	1.559.332,95	3.301.442,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.291.930,57	262.704,34	1.554.634,91
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	1.291.930,57	262.704,34	1.554.634,91
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	1.291.930,57	0,00	1.291.930,57
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	250.978,47	250.978,47
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	11.725,87	11.725,87
15.452	Serviços Urbanos	0,00	450.179,00	1.296.628,61	1.746.807,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	450.179,00	1.296.628,61	1.746.807,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	450.179,00	0,00	450.179,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	732.113,87	732.113,87
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	564.514,74	564.514,74
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	46.670,00	46.670,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	37.840,00	37.840,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	34.600,00	34.600,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	34.600,00	34.600,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	8.830,00	8.830,00
20	Agricultura	0,00	46.750,00	1.868.025,45	1.914.775,45
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.173.758,19	1.173.758,19
20.606	Extensão Rural	0,00	46.750,00	432.000,00	478.750,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	46.750,00	432.000,00	478.750,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	46.750,00	0,00	46.750,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	0,00	0,00	132.289,68	132.289,68
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	129.977,58	129.977,58
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	17.466,60	17.466,60
26	Transporte	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	231.807,65	3.095.879,36	3.327.687,01
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	16.598,61	0,00	16.598,61
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	215.209,04	0,00	215.209,04
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	3.095.879,36	3.095.879,36
27	Desporto e Lazer	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	688.567,91	441.502,14	1.130.070,05
27.812.0025.01.000029	Estruturaração e Modernização do Desporto Amador	0,00	688.567,91	0,00	688.567,91
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	441.502,14	441.502,14
28	Encargos Especiais	2.519.581,08	0,00	0,00	2.519.581,08
28.843	Serviço da Dívida Interna	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	720.905,83	0,00	0,00	720.905,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.798.675,25	0,00	0,00	1.798.675,25
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.798.675,25	0,00	0,00	1.798.675,25
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.122.251,76	0,00	0,00	1.122.251,76
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	38.200,59	0,00	0,00	38.200,59
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	289.222,90	0,00	0,00	289.222,90
	Total Geral	2.519.581,08	3.802.126,69	29.928.417,31	36.250.125,08

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	882.708,99	0,00	882.708,99
01.031	Ação Legislativa	882.708,99	0,00	882.708,99
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	869.598,99	0,00	869.598,99
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	5.450,95	0,00	5.450,95
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	864.148,04	0,00	864.148,04
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	13.110,00	0,00	13.110,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	13.110,00	0,00	13.110,00
03	Essencial à Justiça	73.856,86	0,00	73.856,86
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	73.856,86	0,00	73.856,86
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	73.856,86	0,00	73.856,86
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	73.856,86	0,00	73.856,86
04	Administração	3.449.879,67	430.836,85	3.880.716,52
04.121	Planejamento e Orçamento	432.854,22	0,00	432.854,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	432.854,22	0,00	432.854,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	432.854,22	0,00	432.854,22
04.122	Administração Geral	2.897.036,37	430.836,85	3.327.873,22
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	556.775,54	0,00	556.775,54
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	556.775,54	0,00	556.775,54
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.179.822,07	430.836,85	2.610.658,92
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	34.672,64	1.785,00	36.457,64
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	2.145.149,43	429.051,85	2.574.201,28
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	160.438,76	0,00	160.438,76
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	160.438,76	0,00	160.438,76
04.124	Controle Interno	119.989,08	0,00	119.989,08
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	119.989,08	0,00	119.989,08
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	119.989,08	0,00	119.989,08
06	Segurança Pública	130.082,12	14.764,63	144.846,75
06.181	Policimento	21.000,00	0,00	21.000,00
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	21.000,00	0,00	21.000,00
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	21.000,00	0,00	21.000,00
06.182	Defesa Civil	109.082,12	14.764,63	123.846,75
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.082,12	0,00	4.082,12
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	4.082,12	0,00	4.082,12
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	105.000,00	14.764,63	119.764,63
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	105.000,00	14.764,63	119.764,63
08	Assistência Social	1.335.335,22	288.121,07	1.623.456,29
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	243.434,61	0,00	243.434,61
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	243.434,61	0,00	243.434,61
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	25.480,00	0,00	25.480,00
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	217.889,90	0,00	217.889,90
08.243.0032.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	64,71	0,00	64,71
08.244	Assistência Comunitária	1.091.900,61	288.121,07	1.380.021,68
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.071.900,61	288.121,07	1.360.021,68
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	490,00	3.740,00	4.230,00
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	753.103,31	141.584,60	894.687,91
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	210.405,21	0,00	210.405,21
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	99.730,80	117.585,00	217.315,80
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	8.171,29	25.211,47	33.382,76
10	Saúde	0,00	9.959.749,36	9.959.749,36
10.301	Atenção Básica	0,00	6.568.244,00	6.568.244,00
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	6.568.244,00	6.568.244,00
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	345.379,08	345.379,08
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	3.551.004,44	3.551.004,44
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	885.353,02	885.353,02
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	508.300,94	508.300,94
	ACS			
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	480.181,22	480.181,22
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	341.075,50	341.075,50
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	456.949,80	456.949,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	3.313.447,13	3.313.447,13
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.738.667,22	2.738.667,22
10.302.0006.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	0,00	7.281,60	7.281,60
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	567.498,31	567.498,31
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	77.378,23	77.378,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	77.378,23	77.378,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	680,00	680,00
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	680,00	680,00
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	680,00	680,00
12	Educação	101.482,34	7.203.137,99	7.304.620,33
12.306	Alimentação e Nutrição	43.569,48	73.916,56	117.486,04
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	12.306,16	35.750,50	48.056,66
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	9.038,48	17.289,00	26.327,48
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	3.267,68	18.461,50	21.729,18
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	31.263,32	38.166,06	69.429,38
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	31.263,32	38.166,06	69.429,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	5.203.169,48	5.203.169,48
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	5.203.169,48	5.203.169,48
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	699.974,89	699.974,89
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	298.392,63	298.392,63
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	3.249.082,78	3.249.082,78
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	156.356,56	156.356,56
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	640.953,67	640.953,67
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	158.408,95	158.408,95
12.362	Ensino Médio	33.391,66	0,00	33.391,66

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	33.391,66	0,00	33.391,66
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	33.391,66	0,00	33.391,66
12.364	Ensino Superior	24.521,20	0,00	24.521,20
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	24.521,20	0,00	24.521,20
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	24.521,20	0,00	24.521,20
12.365	Educação Infantil	0,00	1.926.051,95	1.926.051,95
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	1.926.051,95	1.926.051,95
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	1.399,00	1.399,00
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	926.426,50	926.426,50
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	828.684,64	828.684,64
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	169.541,81	169.541,81
13	Cultura	122.477,27	0,00	122.477,27
13.392	Difusão Cultural	122.477,27	0,00	122.477,27
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	122.477,27	0,00	122.477,27
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	118.577,27	0,00	118.577,27
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	3.900,00	0,00	3.900,00
15	Urbanismo	2.201.029,26	1.100.413,26	3.301.442,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	483.094,41	1.071.540,50	1.554.634,91
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	483.094,41	1.071.540,50	1.554.634,91
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	375.918,71	916.011,86	1.291.930,57
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	95.449,83	155.528,64	250.978,47
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	11.725,87	0,00	11.725,87
15.452	Serviços Urbanos	1.717.934,85	28.872,76	1.746.807,61
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.717.934,85	28.872,76	1.746.807,61
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	450.179,00	0,00	450.179,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	703.241,11	28.872,76	732.113,87
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	564.514,74	0,00	564.514,74
18	Gestão Ambiental	46.670,00	0,00	46.670,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	37.840,00	0,00	37.840,00
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	34.600,00	0,00	34.600,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	34.600,00	0,00	34.600,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	3.240,00	0,00	3.240,00
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	3.240,00	0,00	3.240,00
18.544	Recursos Hídricos	8.830,00	0,00	8.830,00
18.544.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	8.830,00	0,00	8.830,00
18.544.0020.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	8.830,00	0,00	8.830,00
20	Agricultura	1.629.420,05	285.355,40	1.914.775,45
20.605	Abastecimento	888.402,79	285.355,40	1.173.758,19
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	888.402,79	285.355,40	1.173.758,19
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	888.402,79	285.355,40	1.173.758,19
20.606	Extensão Rural	478.750,00	0,00	478.750,00
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	478.750,00	0,00	478.750,00
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	46.750,00	0,00	46.750,00
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	432.000,00	0,00	432.000,00

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	132.289,68	0,00	132.289,68
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	132.289,68	0,00	132.289,68
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	132.289,68	0,00	132.289,68
20.609	Defesa Agropecuária	129.977,58	0,00	129.977,58
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	129.977,58	0,00	129.977,58
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	129.977,58	0,00	129.977,58
23	Comércio e Serviços	17.466,60	0,00	17.466,60
23.691	Promoção Comercial	17.466,60	0,00	17.466,60
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	17.466,60	0,00	17.466,60
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	17.466,60	0,00	17.466,60
26	Transporte	2.742.757,68	584.929,33	3.327.687,01
26.782	Transporte Rodoviário	2.742.757,68	584.929,33	3.327.687,01
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.742.757,68	584.929,33	3.327.687,01
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	16.598,61	0,00	16.598,61
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	215.209,04	0,00	215.209,04
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	2.510.950,03	584.929,33	3.095.879,36
27	Desporto e Lazer	659.235,45	470.834,60	1.130.070,05
27.812	Desporto Comunitário	659.235,45	470.834,60	1.130.070,05
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	659.235,45	470.834,60	1.130.070,05
27.812.0025.01.000029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	217.733,31	470.834,60	688.567,91
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	441.502,14	0,00	441.502,14
28	Encargos Especiais	2.519.581,08	0,00	2.519.581,08
28.843	Serviço da Dívida Interna	720.905,83	0,00	720.905,83
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	720.905,83	0,00	720.905,83
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	720.905,83	0,00	720.905,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.798.675,25	0,00	1.798.675,25
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.798.675,25	0,00	1.798.675,25
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.122.251,76	0,00	1.122.251,76
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	38.200,59	0,00	38.200,59
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	349.000,00	0,00	349.000,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	289.222,90	0,00	289.222,90
Total Geral		15.911.982,59	20.338.142,49	36.250.125,08

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	882.708,99					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				837.203,38		119.764,63
03001 - Departamento Municipal de Administração			73.856,86	2.610.658,92		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				432.854,22		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						21.000,00
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						4.082,12
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:	882.708,99		73.856,86	3.880.716,52		144.846,75

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						7.304.620,33
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		25.480,00				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				9.959.749,36		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		250.698,56				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		1.347.277,73				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		1.623.456,29		9.959.749,36		7.304.620,33

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						46.670,00
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	118.577,27					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço				3.301.442,52		
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura	3.900,00					
Total:	122.477,27		3.301.442,52			46.670,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração					17.466,60	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário		1.914.775,45				
09001 - Fundo Municipal de Saúde						

Município de IPUMIRIM
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		1.914.775,45			17.466,60	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						882.708,99
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						956.968,01
03001 - Departamento Municipal de Administração				1.122.251,76		3.824.234,14
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				1.108.106,42		1.540.960,64
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						46.670,00
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		3.327.687,01		289.222,90		3.616.909,91
06001 - Departamento Municipal de Ensino						7.304.620,33
06002 - Departamento Municipal de Cultura						118.577,27
06003 - Departamento Municipal de Esportes			1.130.070,05			1.130.070,05
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						25.480,00
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						1.914.775,45
09001 - Fundo Municipal de Saúde						9.959.749,36
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						250.698,56
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						1.347.277,73
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						3.322.442,52
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						4.082,12
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						3.900,00
Total:		3.327.687,01	1.130.070,05	2.519.581,08		36.250.125,08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	39.529.620,00	42.630.938,48	3.101.318,48	0,00
10000000	Receitas Correntes	39.029.620,00	40.919.747,95	1.890.127,95	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.799.720,00	2.976.156,62	176.436,62	0,00
11100000	Impostos	2.363.500,00	2.480.617,39	117.117,39	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	757.100,00	833.866,51	76.766,51	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	757.100,00	833.866,51	76.766,51	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	757.100,00	833.866,51	76.766,51	0,00
	Recursos Ordinários	454.260,00	488.723,76	34.463,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	189.275,00	215.745,52	26.470,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	113.565,00	129.397,23	15.832,23	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.606.400,00	1.646.750,88	40.350,88	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	636.000,00	637.147,32	1.147,32	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	340.200,00	333.658,23	0,00	6.541,77
	Recursos Ordinários	204.120,00	200.375,49	0,00	3.744,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.050,00	83.103,43	0,00	1.946,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.030,00	50.179,31	0,00	850,69
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.800,00	802,10	0,00	997,90
	Recursos Ordinários	1.080,00	482,90	0,00	597,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,00	199,83	0,00	250,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	270,00	119,37	0,00	150,63
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.000,00	17.974,36	974,36	0,00
	Recursos Ordinários	10.200,00	10.785,67	585,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.250,00	4.493,16	243,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.550,00	2.695,53	145,53	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	7.200,00	6.442,33	0,00	757,67
	Recursos Ordinários	4.320,00	3.866,55	0,00	453,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.800,00	1.610,08	0,00	189,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080,00	965,70	0,00	114,30
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	269.800,00	278.270,30	8.470,30	0,00
	Recursos Ordinários	161.880,00	167.646,68	5.766,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.450,00	69.362,09	1.912,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.470,00	41.261,53	791,53	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	970.400,00	1.009.603,56	39.203,56	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	960.900,00	996.238,90	35.338,90	0,00
	Recursos Ordinários	576.540,00	597.059,84	20.519,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.225,00	249.388,67	9.163,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144.135,00	149.790,39	5.655,39	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.900,00	863,17	0,00	1.036,83
	Recursos Ordinários	1.140,00	518,32	0,00	621,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	475,00	215,62	0,00	259,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	285,00	129,23	0,00	155,77
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.600,00	8.217,58	3.617,58	0,00
	Recursos Ordinários	2.760,00	4.930,83	2.170,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.150,00	2.054,27	904,27	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	690,00	1.232,48	542,48	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	4.283,91	1.283,91	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	2.570,63	770,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	1.070,87	320,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	642,41	192,41	0,00
11200000	Taxas	436.220,00	495.539,23	59.319,23	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	197.500,00	177.243,58	0,00	20.256,42
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	197.500,00	177.243,58	0,00	20.256,42
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174.500,00	164.744,90	0,00	9.755,10
	Recursos Ordinários	118.700,00	117.769,19	0,00	930,81
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	17.200,00	8.626,03	0,00	8.573,97
	Outras Especificações	38.600,00	38.349,68	0,00	250,32
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.900,00	1.143,23	0,00	1.756,77
	Recursos Ordinários	2.200,00	975,29	0,00	1.224,71
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	700,00	167,94	0,00	532,06
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.500,00	7.958,90	0,00	2.541,10
	Recursos Ordinários	10.500,00	7.958,90	0,00	2.541,10
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.600,00	3.396,55	0,00	6.203,45
	Recursos Ordinários	9.600,00	3.396,55	0,00	6.203,45
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	238.720,00	318.295,65	79.575,65	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	238.720,00	318.295,65	79.575,65	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	237.720,00	299.882,52	62.162,52	0,00
	Recursos Ordinários	237.720,00	299.882,52	62.162,52	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	100,00	693,23	593,23	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	693,23	593,23	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400,00	13.643,03	13.243,03	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	13.643,03	13.243,03	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	4.076,87	3.576,87	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	4.076,87	3.576,87	0,00
12000000	Contribuições	215.200,00	169.207,86	0,00	45.992,14
12200000	Contribuições Econômicas	215.200,00	169.207,86	0,00	45.992,14
12209900	Outras Contribuições Econômicas	215.200,00	169.207,86	0,00	45.992,14
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	215.200,00	169.207,86	0,00	45.992,14
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	215.200,00	169.207,86	0,00	45.992,14
13000000	Receita Patrimonial	210.500,00	110.072,60	0,00	100.427,40
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.300,00	77.289,99	0,00	17.010,01
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	82.600,00	72.000,00	0,00	10.600,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.600,00	72.000,00	0,00	10.600,00
	Recursos Ordinários	82.600,00	72.000,00	0,00	10.600,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.700,00	5.289,99	0,00	6.410,01
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.700,00	5.289,99	0,00	6.410,01
	Recursos Ordinários	11.700,00	5.289,99	0,00	6.410,01
13200000	Valores Mobiliários	116.200,00	32.782,61	0,00	83.417,39

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13210000	Juros e Correções Monetárias	116.200,00	32.782,61	0,00	83.417,39
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.200,00	32.782,61	0,00	83.417,39
	Recursos Ordinários	54.600,00	19.078,69	0,00	35.521,31
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	5.000,00	1.107,80	0,00	3.892,20
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300,00	26,54	0,00	273,46
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	700,00	77,43	0,00	622,57
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.200,00	1.064,54	0,00	24.135,46
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	0,60	0,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.300,00	691,92	0,00	2.608,08
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	900,00	440,36	0,00	459,64
	Salário-Educação	3.900,00	1.063,81	0,00	2.836,19
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.900,00	310,40	0,00	1.589,60
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.300,00	5.982,22	0,00	13.317,78
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	800,00	1.775,20	975,20	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	274,26	274,26	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	10,45	10,45	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	87,50	87,50	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	281,83	281,83	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	190,97	190,97	0,00
	Outras Especificações	300,00	87,34	0,00	212,66
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	21,11	21,11	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	209,64	209,64	0,00
16000000	Receita de Serviços	212.600,00	319.800,09	107.200,09	0,00
16900000	Outros Serviços	212.600,00	319.800,09	107.200,09	0,00
16909900	Outros Serviços	212.600,00	319.800,09	107.200,09	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	161.700,00	265.992,13	104.292,13	0,00
	Outras Especificações	161.700,00	265.992,13	104.292,13	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.300,00	993,55	0,00	306,45
	Outras Especificações	1.300,00	993,55	0,00	306,45
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	29.700,00	39.923,42	10.223,42	0,00
	Outras Especificações	29.700,00	39.923,42	10.223,42	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.900,00	12.890,99	0,00	7.009,01
	Outras Especificações	19.900,00	12.890,99	0,00	7.009,01
17000000	Transferências Correntes	35.459.000,00	37.150.669,74	1.691.669,74	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.475.500,00	12.925.732,90	2.450.232,90	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.475.500,00	12.925.732,90	2.450.232,90	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.310.300,00	7.692.415,39	0,00	617.884,61
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.652.200,00	7.046.317,58	0,00	605.882,42
	Recursos Ordinários	4.591.320,00	4.388.040,00	0,00	203.280,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.913.050,00	1.661.275,66	0,00	251.774,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.147.830,00	997.001,92	0,00	150.828,08
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	321.600,00	317.086,89	0,00	4.513,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	241.200,00	237.815,17	0,00	3.384,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.400,00	79.271,72	0,00	1.128,28
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	321.600,00	317.762,93	0,00	3.837,07
	Recursos Ordinários	241.200,00	238.322,19	0,00	2.877,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.400,00	79.440,74	0,00	959,26
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.900,00	11.247,99	0,00	3.652,01
	Recursos Ordinários	8.940,00	6.748,56	0,00	2.191,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.725,00	2.812,14	0,00	912,86
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.235,00	1.687,29	0,00	547,71
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.600,00	113.367,52	0,00	12.232,48
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	125.600,00	113.367,52	0,00	12.232,48
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	125.600,00	113.367,52	0,00	12.232,48
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.254.300,00	2.693.284,18	1.438.984,18	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.128.000,00	1.896.870,23	768.870,23	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.128.000,00	1.246.870,23	118.870,23	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	126.300,00	97.985,17	0,00	28.314,83
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	126.300,00	97.985,17	0,00	28.314,83
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	698.428,78	698.428,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	670.123,78	670.123,78	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	28.305,00	28.305,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	90.700,00	186.894,01	96.194,01	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	90.700,00	186.894,01	96.194,01	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	90.700,00	186.894,01	96.194,01	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	694.600,00	640.830,59	0,00	53.769,41
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	504.600,00	448.990,67	0,00	55.609,33
	Salário-Educação	504.600,00	448.990,67	0,00	55.609,33
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	104.700,00	114.811,40	10.111,40	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	104.700,00	114.811,40	10.111,40	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	85.300,00	76.868,23	0,00	8.431,77
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	85.300,00	76.868,23	0,00	8.431,77
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	160,29	160,29	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	160,29	160,29	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	1.598.941,21	1.598.941,21	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.598.941,21	1.598.941,21	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	664.742,65	664.742,65	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	109.863,81	109.863,81	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	824.334,75	824.334,75	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.885.900,00	19.162.670,15	0,00	723.229,85

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.885.900,00	19.162.670,15	0,00	723.229,85
17280100	Participação na Receita dos Estados	19.003.700,00	18.443.519,40	0,00	560.180,60
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.755.500,00	17.110.745,83	0,00	644.754,17
	Recursos Ordinários	8.451.618,00	7.573.363,65	0,00	878.254,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.793.985,00	4.665.343,89	0,00	128.641,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.509.897,00	4.872.038,29	362.141,29	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.013.700,00	1.012.905,69	0,00	794,31
	Recursos Ordinários	608.220,00	607.743,03	0,00	476,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	253.425,00	253.226,75	0,00	198,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	152.055,00	151.935,91	0,00	119,09
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	224.400,00	233.753,85	9.353,85	0,00
	Recursos Ordinários	134.640,00	140.252,28	5.612,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.100,00	58.438,50	2.338,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.660,00	35.063,07	1.403,07	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.100,00	9.004,76	0,00	1.095,24
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.100,00	9.004,76	0,00	1.095,24
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	72.002,64	72.002,64	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	43.201,59	43.201,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	18.000,66	18.000,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	10.800,39	10.800,39	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	5.106,63	5.106,63	0,00
	Outras Especificações	0,00	5.106,63	5.106,63	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	580.300,00	491.597,83	0,00	88.702,17
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	580.300,00	491.597,83	0,00	88.702,17
	Transferências de Convênios – União/Saúde	35.500,00	31.171,47	0,00	4.328,53
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	184.800,00	205.023,18	20.223,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	360.000,00	5.403,18	0,00	354.596,82
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	276.100,00	87.380,47	0,00	188.719,53
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	276.100,00	87.380,47	0,00	188.719,53
	Transferências de Convênios – União/Educação	96.600,00	46.757,30	0,00	49.842,70
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	179.500,00	40.623,17	0,00	138.876,83
17289900	Outras Transferências dos Estados	25.800,00	140.172,45	114.372,45	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	25.800,00	140.172,45	114.372,45	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	25.800,00	140.172,45	114.372,45	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	93.800,00	301.787,08	207.987,08	0,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	93.800,00	301.787,08	207.987,08	0,00
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	276.807,08	276.807,08	0,00
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	276.807,08	276.807,08	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	276.807,08	276.807,08	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17389900	Outras Transferências dos Municípios	21.800,00	24.980,00	3.180,00	0,00
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	21.800,00	24.980,00	3.180,00	0,00
	Recursos Ordinários	21.800,00	24.980,00	3.180,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00
17410100	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00
	Recursos Ordinários	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.989.400,00	4.749.789,97	0,00	239.610,03
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.989.400,00	4.749.789,97	0,00	239.610,03
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.989.400,00	4.749.789,97	0,00	239.610,03
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.989.400,00	4.749.789,97	0,00	239.610,03
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.392.792,00	3.162.668,25	0,00	230.123,75
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.596.608,00	1.587.121,72	0,00	9.486,28
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	5.300,00	10.689,64	5.389,64	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.300,00	10.689,64	5.389,64	0,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	3.796,79	0,00	1.503,21
	Outras Especificações	0,00	6.892,85	6.892,85	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	132.600,00	193.841,04	61.241,04	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	83.000,00	138.929,81	55.929,81	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	83.000,00	138.929,81	55.929,81	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.900,00	137.909,07	57.009,07	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	33.221,08	33.221,08	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	73.429,70	73.429,70	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	79.700,00	31.258,29	0,00	48.441,71
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.100,00	860,54	0,00	239,46
	Recursos Ordinários	1.100,00	860,54	0,00	239,46
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	800,00	160,20	0,00	639,80
	Recursos Ordinários	800,00	160,20	0,00	639,80
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.600,00	54.911,23	5.311,23	0,00
19220000	Restituições	49.600,00	54.911,23	5.311,23	0,00
19229900	Outras Restituições	49.600,00	54.911,23	5.311,23	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	49.600,00	54.911,23	5.311,23	0,00
	Recursos Ordinários	49.600,00	53.865,23	4.265,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.046,00	1.046,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	500.000,00	1.711.190,53	1.211.190,53	0,00
21000000	Operações de Crédito	500.000,00	519.520,78	19.520,78	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	519.520,78	19.520,78	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000,00	519.520,78	19.520,78	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	500.000,00	519.520,78	19.520,78	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00	519.520,78	19.520,78	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	94.640,00	94.640,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	94.640,00	94.640,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	94.640,00	94.640,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	94.640,00	94.640,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	94.640,00	94.640,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.097.029,75	1.097.029,75	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	847.029,75	847.029,75	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	847.029,75	847.029,75	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	299.920,00	299.920,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	299.920,00	299.920,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	199.920,00	199.920,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	547.109,75	547.109,75	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	547.109,75	547.109,75	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	547.109,75	547.109,75	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-3.200,00	-4.721,02	0,00	1.521,02
10000000	Receitas Correntes	-3.200,00	-4.721,02	0,00	1.521,02
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.200,00	-4.721,02	0,00	1.521,02
11100000	Impostos	-3.200,00	-4.721,02	0,00	1.521,02
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-3.200,00	-4.721,02	0,00	1.521,02
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-3.000,00	-4.321,25	0,00	1.321,25
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-31,25	0,00	31,25
	Recursos Ordinários	0,00	-18,76	0,00	18,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-7,81	0,00	7,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4,68	0,00	4,68
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	-3.000,00	-4.290,00	0,00	1.290,00
	Recursos Ordinários	-3.000,00	-4.290,00	0,00	1.290,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-200,00	-399,77	0,00	199,77
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-200,00	-399,77	0,00	199,77
	Recursos Ordinários	0,00	-399,77	0,00	399,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-200,00	0,00	200,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.342.800,00	-5.083.037,95	259.762,05	0,00
10000000	Receitas Correntes	-5.342.800,00	-5.083.037,95	259.762,05	0,00
17000000	Transferências Correntes	-5.342.800,00	-5.083.037,95	259.762,05	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.544.000,00	-1.411.512,71	132.487,29	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.544.000,00	-1.411.512,71	132.487,29	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.533.500,00	-1.411.512,71	121.987,29	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.530.500,00	-1.409.263,19	121.236,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.530.500,00	-1.409.263,19	121.236,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	-2.249,52	750,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-2.249,52	750,48	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	-10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	-10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.798.800,00	-3.671.525,24	127.274,76	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.798.800,00	-3.671.525,24	127.274,76	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-3.798.800,00	-3.671.525,24	127.274,76	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.551.100,00	-3.422.149,18	128.950,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.551.100,00	-3.422.149,18	128.950,82	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-202.800,00	-202.625,21	174,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-202.800,00	-202.625,21	174,79	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-44.900,00	-46.750,85	0,00	1.850,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-44.900,00	-46.750,85	0,00	1.850,85
Totais		34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	982.230,00	0,00	982.230,00	956.968,01	25.261,99
02001.04	Administração	845.000,00	0,00	845.000,00	837.203,38	7.796,62
02001.04.122	Administração Geral	725.000,00	0,00	725.000,00	717.214,30	7.785,70
02001.04.122.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	560.000,00	0,00	560.000,00	556.775,54	3.224,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	529.592,01	407,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				437.684,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				412.736,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.552,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.733,34	
3.1.90.11.43	13º salário				10.662,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.907,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.907,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	27.183,53	2.816,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.364,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.499,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.865,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				661,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				661,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.157,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.157,50	
02001.04.122.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	165.000,00	0,00	165.000,00	160.438,76	4.561,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	165.000,00	0,00	165.000,00	160.438,76	4.561,24
3.3.50.41.00	Contribuições				160.438,76	
3.3.50.41.99	outras contribuições				160.438,76	
02001.04.124	Controle Interno	120.000,00	0,00	120.000,00	119.989,08	10,92
02001.04.124.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	120.000,00	0,00	120.000,00	119.989,08	10,92

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.989,08	10,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.039,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.234,74	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.513,39	
3.1.90.11.43	13º salário				7.885,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.406,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.949,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.949,59	
02001.06	Segurança Pública	137.230,00	0,00	137.230,00	119.764,63	17.465,37
02001.06.182	Defesa Civil	137.230,00	0,00	137.230,00	119.764,63	17.465,37
02001.06.182.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	137.230,00	0,00	137.230,00	119.764,63	17.465,37
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	115.000,00	0,00	115.000,00	105.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				105.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.230,00	0,00	22.230,00	14.764,63	7.465,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.116,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.313,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				686,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.083,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.033,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.648,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.229,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.419,00	
03001	Departamento Municipal de Administração	3.853.734,52	0,00	3.853.734,52	3.824.234,14	29.500,38
03001.03	Essencial à Justiça	80.000,00	0,00	80.000,00	73.856,86	6.143,14
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	73.856,86	6.143,14
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	80.000,00	0,00	80.000,00	73.856,86	6.143,14

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	62.506,86	2.493,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.788,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.444,11	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.872,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.531,38	
3.1.90.11.43	13º salário				2.541,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.399,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.718,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.718,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.350,00	3.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.600,00	
03001.04	Administração	2.626.734,52	0,00	2.626.734,52	2.610.658,92	16.075,60
03001.04.122	Administração Geral	2.626.734,52	0,00	2.626.734,52	2.610.658,92	16.075,60
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	40.000,00	0,00	40.000,00	36.457,64	3.542,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	36.457,64	3.542,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.921,12	
4.4.90.51.07	reforma				1.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.021,12	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.536,52	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.785,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.466,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.490,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.795,52	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	2.586.734,52	0,00	2.586.734,52	2.574.201,28	12.533,24
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.100,00	0,00	19.100,00	19.100,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.100,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.622.456,86	0,00	1.622.456,86	1.621.680,57	776,29
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				164.339,64	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				164.339,64	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				106.602,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.423,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				92.178,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.153.212,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				954.715,44	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				39.527,04	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				53.212,39	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				29.657,61	
3.1.90.11.43	13º salário				35.426,22	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				40.673,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				197.313,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				197.313,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				212,59	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				212,59	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	886.855,36	0,00	886.855,36	875.802,01	11.053,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.911,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.911,63	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.120,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.798,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				170,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				3.876,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.871,06	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.401,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.121,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.331,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				468,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.935,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.709,72	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				66,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.199,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				301,70	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.225,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42.642,57	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.056,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				21.056,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.076,81	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.076,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				545.534,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				119.302,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				184,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.993,26	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.799,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.084,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				32.316,44	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.791,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				225.957,49	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				67.555,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.193,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				13.193,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				136.852,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				136.852,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.027,80	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.340,19	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.687,61	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.029,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.029,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.122,30	0,00	40.122,30	39.918,70	203,60
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.918,70	
3.3.93.39.11	locação de softwares				39.918,70	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.500,00	0,00	6.500,00	6.000,00	500,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
03001.23	Comércio e Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00	17.466,60	533,40
03001.23.691	Promoção Comercial	18.000,00	0,00	18.000,00	17.466,60	533,40
03001.23.691.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	18.000,00	0,00	18.000,00	17.466,60	533,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.466,60	533,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.416,60	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.516,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.050,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				3.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
03001.28	Encargos Especiais	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.122.251,76	6.748,24
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.122.251,76	6.748,24
03001.28.846.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.122.251,76	6.748,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.122.251,76	6.748,24
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.122.251,76	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.122.251,76	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	1.662.100,00	0,00	1.662.100,00	1.540.960,64	121.139,36
03002.04	Administração	435.000,00	0,00	435.000,00	432.854,22	2.145,78
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	435.000,00	0,00	435.000,00	432.854,22	2.145,78
03002.04.121.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	435.000,00	0,00	435.000,00	432.854,22	2.145,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.000,00	0,00	435.000,00	432.854,22	2.145,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				11.131,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				11.131,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				360.633,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				217.702,11	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				12.986,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.086,42	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				47.463,52	
3.1.90.11.43	13º salário				55.811,01	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.584,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.088,70	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.088,70	
03002.28	Encargos Especiais	1.205.500,00	0,00	1.205.500,00	1.108.106,42	97.393,58
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	805.500,00	0,00	805.500,00	720.905,83	84.594,17
03002.28.843.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	790.000,00	0,00	790.000,00	720.905,83	69.094,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	231.222,84	58.777,16
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				231.222,84	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				221.254,34	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				9.968,50	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	489.682,99	10.317,01
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				489.682,99	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				479.156,95	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				10.526,04	
03002.28.843.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	387.200,59	12.799,41
03002.28.846.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00	38.200,59	11.799,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.240,59	2.759,41
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				37.240,59	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				37.240,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	960,00	9.040,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				960,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				960,00	
03002.28.846.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	350.000,00	0,00	350.000,00	349.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	349.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				349.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				349.000,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.99	Reserva Contingência	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
03002.99.999	Reserva Contingência	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
03002.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	96.000,00	0,00	96.000,00	46.670,00	49.330,00
04001.18	Gestão Ambiental	91.000,00	0,00	91.000,00	46.670,00	44.330,00
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00	0,00	81.000,00	37.840,00	43.160,00
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	76.000,00	0,00	76.000,00	34.600,00	41.400,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	14.040,00	960,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	1.560,00	440,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.560,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.560,00	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00	3.240,00	1.760,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.240,00	1.760,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.240,00	
04001.18.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00	8.830,00	1.170,00
04001.18.544.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00	8.830,00	1.170,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.830,00	1.170,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.830,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.830,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
04001.23	Comércio e Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.23.695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.23.695.02.000074	Apoio à programas de turismo de outros entes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	3.642.009,04	0,00	3.642.009,04	3.616.909,91	25.099,13
05001.26	Transporte	3.352.009,04	0,00	3.352.009,04	3.327.687,01	24.322,03
05001.26.782	Transporte Rodoviário	3.352.009,04	0,00	3.352.009,04	3.327.687,01	24.322,03
05001.26.782.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	20.000,00	0,00	20.000,00	16.598,61	3.401,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	16.598,61	3.401,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.598,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.598,61	
05001.26.782.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	215.209,04	0,00	215.209,04	215.209,04	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	215.209,04	0,00	215.209,04	215.209,04	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				215.209,04	
4.4.90.51.98	obras contratadas				215.209,04	
05001.26.782.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	3.116.800,00	0,00	3.116.800,00	3.095.879,36	20.920,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	1.189.641,52	358,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				24.296,05	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				24.296,05	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				68.706,23	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.575,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.130,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				898.163,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				758.044,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				40.400,47	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.603,02	
3.1.90.11.43	13º salário				62.808,90	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				35.306,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				186.929,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				186.929,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.546,06	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.546,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.926.800,00	0,00	1.926.800,00	1.906.237,84	20.562,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.536.488,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.025.351,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.409,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.281,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				334,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				450,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				850,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				318.605,49	
3.3.90.30.42	ferramentas				692,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				182.433,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.710,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.710,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.905,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.905,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				325.437,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				173.662,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.900,00	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				4.500,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.462,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				205,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.404,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140.303,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.490,48	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.490,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.205,86	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.989,33	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.216,53	
05001.28	Encargos Especiais	290.000,00	0,00	290.000,00	289.222,90	777,10
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	290.000,00	0,00	290.000,00	289.222,90	777,10
05001.28.846.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	290.000,00	0,00	290.000,00	289.222,90	777,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	289.222,90	777,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				275.509,90	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				275.509,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.713,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.563,97	
3.1.90.11.43	13º salário				1.149,03	
06001	Departamento Municipal de Ensino	8.833.554,25	0,00	8.833.554,25	7.304.620,33	1.528.933,92
06001.12	Educação	8.833.554,25	0,00	8.833.554,25	7.304.620,33	1.528.933,92
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	195.600,00	0,00	195.600,00	117.486,04	78.113,96
06001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	80.900,00	0,00	80.900,00	69.429,38	11.470,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.900,00	0,00	80.900,00	69.429,38	11.470,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.429,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.429,38	
06001.12.306.02.000044	Alimentação escolar - Creche	68.200,00	0,00	68.200,00	26.327,48	41.872,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.200,00	0,00	68.200,00	26.327,48	41.872,52

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.327,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.327,48	
06001.12.306.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	46.500,00	0,00	46.500,00	21.729,18	24.770,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.500,00	0,00	46.500,00	21.729,18	24.770,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.729,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.729,18	
06001.12.361	Ensino Fundamental	6.242.893,73	0,00	6.242.893,73	5.203.169,48	1.039.724,25
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	880.000,00	0,00	880.000,00	699.974,89	180.025,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	880.000,00	0,00	880.000,00	699.974,89	180.025,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.827,45	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				32.100,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				13.727,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				654.147,44	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.880,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				264.476,84	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.685,60	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.590,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				356.280,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.235,00	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	299.000,00	0,00	299.000,00	298.392,63	607,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	299.000,00	0,00	299.000,00	298.392,63	607,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.346,60	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				236,90	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.109,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.690,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212.624,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.953,92	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				9.502,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				24.608,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.299,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.299,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				56,03	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				56,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	3.303.093,73	0,00	3.303.093,73	3.249.082,78	54.010,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.757.633,73	0,00	2.757.633,73	2.709.154,86	48.478,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				414.528,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				82.939,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				331.589,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.839.274,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.599.491,53	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				43.273,11	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				112.374,92	
3.1.90.11.43	13º salário				45.218,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				38.916,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				455.351,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				455.351,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	545.460,00	0,00	545.460,00	539.927,92	5.532,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.942,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.409,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.540,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.613,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.452,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.602,44	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				916,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.770,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38.689,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.980,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.549,23	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				307,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.279,96	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.330,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.502,90	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.573,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				929,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164.320,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.296,81	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.931,06	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				155,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.219,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.023,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.095,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				245.161,65	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				245.161,65	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	858.800,00	0,00	858.800,00	156.356,56	702.443,44
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00	4.120,20	25.879,80
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.120,20	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar				4.120,20	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	828.800,00	0,00	828.800,00	152.236,36	676.563,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				152.236,36	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				152.236,36	
06001.12.361.02.000046	Alfabetização na idade certa	738.000,00	0,00	738.000,00	640.953,67	97.046,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	728.000,00	0,00	728.000,00	640.953,67	87.046,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				189.430,27	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.389,43	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				181.040,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				421.959,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				269.972,34	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.309,96	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				17.948,62	
3.1.90.11.43	13º salário				126.728,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.563,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.563,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.12.361.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	164.000,00	0,00	164.000,00	158.408,95	5.591,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.000,00	0,00	164.000,00	158.408,95	5.591,05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				131.518,96	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				20.005,50	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				111.513,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.028,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.133,61	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				987,51	
3.1.90.11.43	13º salário				2.907,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.861,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.861,83	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.362	Ensino Médio	245.400,00	0,00	245.400,00	33.391,66	212.008,34
06001.12.362.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	245.400,00	0,00	245.400,00	33.391,66	212.008,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.400,00	0,00	245.400,00	33.391,66	212.008,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.391,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				33.391,66	
06001.12.364	Ensino Superior	70.000,00	0,00	70.000,00	24.521,20	45.478,80
06001.12.364.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	70.000,00	0,00	70.000,00	24.521,20	45.478,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	24.521,20	45.478,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.521,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				24.521,20	
06001.12.365	Educação Infantil	2.074.660,52	0,00	2.074.660,52	1.926.051,95	148.608,57
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00	1.399,00	8.601,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.399,00	8.601,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.399,00	
06001.12.365.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	930.160,52	0,00	930.160,52	926.426,50	3.734,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	926.000,00	0,00	926.000,00	923.092,19	2.907,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				37.839,98	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				15.545,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				22.294,17	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				737.681,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				618.336,92	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				11.925,33	
3.1.90.11.43	13º salário				45.255,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				62.164,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.570,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.570,72	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.160,52	0,00	4.160,52	3.334,31	826,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.489,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				82,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				513,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				126,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				187,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				580,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.844,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.844,48	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	955.000,00	0,00	955.000,00	828.684,64	126.315,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	912.000,00	0,00	912.000,00	788.038,11	123.961,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				183.300,46	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				28.606,02	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				154.694,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				508.120,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.105,01	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				18.307,85	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				30.625,65	
3.1.90.11.43	13º salário				43.325,06	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				27.757,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.617,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.617,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	40.646,53	2.353,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.429,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				68,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.427,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.524,28	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.147,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				434,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.828,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.217,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.380,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.837,40	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	179.500,00	0,00	179.500,00	169.541,81	9.958,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.500,00	0,00	179.500,00	169.541,81	9.958,19
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.676,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.676,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.865,41	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				24.865,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				70.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				30.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.000,00	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06002	Departamento Municipal de Cultura	180.000,00	0,00	180.000,00	118.577,27	61.422,73
06002.13	Cultura	180.000,00	0,00	180.000,00	118.577,27	61.422,73
06002.13.392	Difusão Cultural	180.000,00	0,00	180.000,00	118.577,27	61.422,73
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	170.000,00	0,00	170.000,00	118.577,27	51.422,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	118.577,27	51.422,73

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.131,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15.055,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.575,50	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.575,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.392,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.392,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.450,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.539,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				870,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.040,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.028,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.028,65	
06003	Departamento Municipal de Esportes	1.158.860,06	0,00	1.158.860,06	1.130.070,05	28.790,01
06003.27	Desporto e Lazer	1.158.860,06	0,00	1.158.860,06	1.130.070,05	28.790,01
06003.27.812	Desporto Comunitário	1.158.860,06	0,00	1.158.860,06	1.130.070,05	28.790,01
06003.27.812.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	688.860,06	0,00	688.860,06	688.567,91	292,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	688.860,06	0,00	688.860,06	688.567,91	292,15
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				600.137,91	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				600.137,91	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.430,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.430,00	
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	470.000,00	0,00	470.000,00	441.502,14	28.497,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	309.926,58	73,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				87.485,85	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				16.196,28	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				71.289,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				186.418,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.723,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.021,65	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.302,74	
3.1.90.11.43	13º salário				14.001,28	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.369,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.021,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.021,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	131.575,56	28.424,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.283,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.520,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.525,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				32,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.350,62	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				750,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				475,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.490,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.344,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.344,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.185,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.745,16	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.762,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.762,87	
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	65.000,00	0,00	65.000,00	25.480,00	39.520,00
07001.08	Assistência Social	65.000,00	0,00	65.000,00	25.480,00	39.520,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	0,00	65.000,00	25.480,00	39.520,00
07001.08.243.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	65.000,00	0,00	65.000,00	25.480,00	39.520,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	25.480,00	39.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.480,00	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	1.927.350,00	0,00	1.927.350,00	1.914.775,45	12.574,55
08001.20	Agricultura	1.927.350,00	0,00	1.927.350,00	1.914.775,45	12.574,55
08001.20.605	Abastecimento	1.180.600,00	0,00	1.180.600,00	1.173.758,19	6.841,81
08001.20.605.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.180.600,00	0,00	1.180.600,00	1.173.758,19	6.841,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	639.809,06	190,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				101.874,57	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.922,73	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				83.951,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				443.873,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				368.826,58	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.776,95	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				31.645,76	
3.1.90.11.43	13º salário				16.373,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.250,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.362,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.362,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				698,56	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				698,56	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.600,00	0,00	540.600,00	533.949,13	6.650,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				308.531,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				37.116,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				165,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.530,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				36,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				5.279,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				191,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				930,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				17.041,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				163.997,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82.243,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				396,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				396,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				225.022,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				116.379,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.566,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.305,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.770,36	
08001.20.606	Extensão Rural	481.750,00	0,00	481.750,00	478.750,00	3.000,00
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	46.750,00	0,00	46.750,00	46.750,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.750,00	0,00	46.750,00	46.750,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.750,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				46.750,00	
08001.20.606.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola	435.000,00	0,00	435.000,00	432.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	435.000,00	0,00	435.000,00	432.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				432.000,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				432.000,00	
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	135.000,00	0,00	135.000,00	132.289,68	2.710,32
08001.20.608.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	135.000,00	0,00	135.000,00	132.289,68	2.710,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	132.289,68	2.710,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.499,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				88.499,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.790,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.790,00	
08001.20.609	Defesa Agropecuária	130.000,00	0,00	130.000,00	129.977,58	22,42
08001.20.609.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	130.000,00	0,00	130.000,00	129.977,58	22,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	129.977,58	22,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				56.018,69	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.034,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				49.984,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.554,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.383,62	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.036,08	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.089,23	
3.1.90.11.43	13º salário				16.971,01	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.074,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.404,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.404,22	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	282.343,40	0,00	282.343,40	250.698,56	31.644,84
10001.08	Assistência Social	282.343,40	0,00	282.343,40	250.698,56	31.644,84
10001.08.244	Assistência Comunitária	282.343,40	0,00	282.343,40	250.698,56	31.644,84
10001.08.244.02.000097	Benefícios Eventuais	217.952,80	0,00	217.952,80	217.315,80	637,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.952,80	0,00	217.952,80	217.315,80	637,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				205.563,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				74.670,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				130.893,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.495,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				11.495,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				97,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				97,00	
10001.08.244.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	64.390,60	0,00	64.390,60	33.382,76	31.007,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.390,60	0,00	64.390,60	33.382,76	31.007,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.309,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.930,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.047,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				210,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				922,44	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.150,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.216,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.216,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.857,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.617,00	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	1.433.603,00	0,00	1.433.603,00	1.347.277,73	86.325,27
11001.08	Assistência Social	1.433.603,00	0,00	1.433.603,00	1.347.277,73	86.325,27
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	238.000,00	0,00	238.000,00	217.954,61	20.045,39
11001.08.243.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	220.000,00	0,00	220.000,00	217.889,90	2.110,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	217.889,90	2.110,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.001,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				165,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				456,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.380,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				175.094,43	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				173.594,43	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.261,96	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				403,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				577,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.681,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				31.532,19	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				31.532,19	
11001.08.243.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	18.000,00	0,00	18.000,00	64,71	17.935,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	64,71	17.935,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64,71	
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.195.603,00	0,00	1.195.603,00	1.129.323,12	66.279,88
11001.08.244.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	14.003,00	0,00	14.003,00	4.230,00	9.773,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.003,00	0,00	14.003,00	4.230,00	9.773,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.230,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				490,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.740,00	
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				20.000,00	
11001.08.244.02.000095	Assistência Social Básica	941.600,00	0,00	941.600,00	894.687,91	46.912,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	789.600,00	0,00	789.600,00	764.968,82	24.631,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				143.034,25	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				25.808,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				117.226,13	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				515.778,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				447.544,84	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.110,13	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				15.316,81	
3.1.90.11.43	13º salário				31.067,82	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				20.739,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.886,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.886,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.269,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.269,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	129.719,09	22.280,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.271,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.271,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.293,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				902,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.221,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				180,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				315,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.746,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				514,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.917,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				33,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.941,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.521,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.327,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				584,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				39.743,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.554,50	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				14.725,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.495,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				90,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				532,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.712,30	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.047,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.047,12	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.225,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.225,00	
11001.08.244.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	220.000,00	0,00	220.000,00	210.405,21	9.594,79
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	117.000,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				117.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.600,00	0,00	62.600,00	54.405,21	8.194,79

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				318,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				318,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.087,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.087,21	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	6.600,00	1.400,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16.482.01.000044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001	Fundo de Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13001.17	Saneamento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13001.17.512.01.000054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.17.512.02.000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	3.590.812,17	0,00	3.590.812,17	3.322.442,52	268.369,65
14001.06	Segurança Pública	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
14001.06.181	Policciamento	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
14001.06.181.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				21.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				21.000,00	
14001.15	Urbanismo	3.559.812,17	0,00	3.559.812,17	3.301.442,52	258.369,65

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.758.897,43	0,00	1.758.897,43	1.554.634,91	204.262,52
14001.15.451.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	1.326.900,74	0,00	1.326.900,74	1.291.930,57	34.970,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.326.900,74	0,00	1.326.900,74	1.291.930,57	34.970,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.254.610,57	
4.4.90.51.07	reforma				13.590,79	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				40.500,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.120.739,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				79.780,26	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.320,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				37.320,00	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	326.996,69	0,00	326.996,69	250.978,47	76.018,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.996,69	0,00	306.996,69	230.978,47	76.018,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.557,33	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68.557,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.421,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				131.648,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.772,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.000,00	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	105.000,00	0,00	105.000,00	11.725,87	93.274,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.822,90	177,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.822,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.822,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	6.902,97	93.097,03
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.935,12	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.935,12	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.967,85	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.189,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.778,00	
14001.15.452	Serviços Urbanos	1.800.914,74	0,00	1.800.914,74	1.746.807,61	54.107,13
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	451.000,00	0,00	451.000,00	450.179,00	821,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	451.000,00	0,00	451.000,00	450.179,00	821,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				450.179,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.399,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.890,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				66.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				379.990,00	
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	785.400,00	0,00	785.400,00	732.113,87	53.286,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	399.965,00	35,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				330.511,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				284.258,10	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.434,42	
3.1.90.11.43	13º salário				23.544,08	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.275,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.820,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.820,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				632,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				632,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	385.400,00	0,00	385.400,00	332.148,87	53.251,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				206.700,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.356,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				162,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.068,91	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				33,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.139,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.120,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				545,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				22.207,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				68.795,24	
3.3.90.30.42	ferramentas				181,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				91.089,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.045,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.045,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.403,61	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.145,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.557,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.279,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				455,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.467,11	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	564.514,74	0,00	564.514,74	564.514,74	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	564.514,74	0,00	564.514,74	564.514,74	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				564.514,74	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				564.514,74	
14001.22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.22.661.01.000045	Fortalecimento do Parque Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	Fundo Municipal de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.082,12	5.917,88
15001.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	4.082,12	5.917,88
15001.06.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.082,12	5.917,88
15001.06.182.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.082,12	5.917,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.082,12	917,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.082,12	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.082,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001	Fundo Municipal do Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16001.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16001.08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16001.08.241.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17001	Fundo Municipal da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.900,00	6.100,00
17001.13	Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.900,00	6.100,00
17001.13.392	Difusão Cultural	10.000,00	0,00	10.000,00	3.900,00	6.100,00
17001.13.392.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.900,00	6.100,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.900,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.900,00	
Total da Unidade Gestora		27.772.596,44	0,00	27.772.596,44	25.407.666,73	2.364.929,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo Municipal de Saúde	10.848.753,02	0,00	10.848.753,02	9.959.749,36	889.003,66
09001.10	Saúde	10.848.753,02	0,00	10.848.753,02	9.959.749,36	889.003,66
09001.10.301	Atenção Básica	7.094.215,25	0,00	7.094.215,25	6.568.244,00	525.971,25
09001.10.301.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	361.920,00	0,00	361.920,00	345.379,08	16.540,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	361.920,00	0,00	361.920,00	345.379,08	16.540,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				345.379,08	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				790,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.126,44	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.265,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.975,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.512,64	
4.4.90.52.48	veículos diversos				322.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.510,00	
09001.10.301.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	3.741.492,20	0,00	3.741.492,20	3.551.004,44	190.487,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.172.182,00	0,00	2.172.182,00	2.154.019,32	18.162,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				147.507,52	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				26.025,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				121.481,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.657.465,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.412.589,19	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				31.019,17	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				90.032,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.324,78	
3.1.90.11.43	13º salário				76.687,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				43.812,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				349.046,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				349.046,39	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.569.310,20	0,00	1.569.310,20	1.396.985,12	172.325,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.248,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.248,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				423.314,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.847,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.724,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.567,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				106.593,92	
3.3.90.30.10	material odontológico				95,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.454,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.243,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				263,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				80.554,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.667,48	
3.3.90.30.35	material laboratorial				18.740,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				39.814,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.213,38	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.843,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.691,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.769,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				8.140,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.629,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.930,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				896.131,15	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.177,99	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				290.856,36	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.943,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.933,33	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.000,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.785,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520.285,47	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				22.860,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				22.860,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.732,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				24.732,00	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	933.100,00	0,00	933.100,00	885.353,02	47.746,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	788.500,00	0,00	788.500,00	779.743,17	8.756,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.395,90	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.395,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				651.894,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				553.167,42	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				28.860,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.362,65	
3.1.90.11.43	13º salário				35.356,32	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				24.147,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.453,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.453,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.600,00	0,00	144.600,00	105.609,85	38.990,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.204,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				199,38	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				780,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.175,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.503,65	
3.3.90.30.36	material hospitalar				62.546,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.405,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				23.665,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.740,00	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	529.000,00	0,00	529.000,00	508.300,94	20.699,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	529.000,00	0,00	529.000,00	508.300,94	20.699,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.975,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.975,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				379.982,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				325.483,81	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				740,03	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.978,38	
3.1.90.11.43	13º salário				30.270,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				12.510,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.342,93	
3.1.90.13.01	FGTS				32.051,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.291,30	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	531.600,00	0,00	531.600,00	480.181,22	51.418,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	531.600,00	0,00	531.600,00	469.131,41	42.468,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				38.808,15	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.258,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.549,82	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.826,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				235.885,10	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.769,93	
3.1.90.11.43	13º salário				81.914,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.257,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.496,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.496,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	11.049,81	8.950,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.609,81	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.719,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.440,00	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	350.000,00	0,00	350.000,00	341.075,50	8.924,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	341.075,50	8.924,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				333.190,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				333.190,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.885,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				7.885,50	
09001.10.301.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	647.103,05	0,00	647.103,05	456.949,80	190.153,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	647.103,05	0,00	647.103,05	456.949,80	190.153,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				456.949,80	
3.3.90.30.09	material farmacológico				429.832,79	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.643,82	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.473,19	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.646.737,77	0,00	3.646.737,77	3.313.447,13	333.290,64
09001.10.302.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.070.703,18	0,00	3.070.703,18	2.738.667,22	332.035,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.070.703,18	0,00	3.070.703,18	2.738.667,22	332.035,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.779,51	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				17.877,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.901,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.714.087,71	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				18.912,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				774,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.099.987,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				594.414,16	
09001.10.302.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	8.000,00	0,00	8.000,00	7.281,60	718,40
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00	7.281,60	718,40
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.281,60	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.281,60	
09001.10.302.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	568.034,59	0,00	568.034,59	567.498,31	536,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	24.672,00	0,00	24.672,00	24.672,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.672,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				24.672,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.080,00	0,00	10.080,00	10.080,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.080,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.080,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	527.614,59	0,00	527.614,59	527.178,31	436,28
3.3.93.30.00	Material de Consumo				43.095,46	
3.3.93.30.28	material de proteção e segurança				43.095,46	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				484.082,85	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				484.082,85	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.668,00	0,00	5.668,00	5.568,00	100,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.568,00	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.568,00	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	104.300,00	0,00	104.300,00	77.378,23	26.921,77
09001.10.304.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	104.300,00	0,00	104.300,00	77.378,23	26.921,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.300,00	0,00	99.300,00	72.736,15	26.563,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.670,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.494,38	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.920,28	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.913,88	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.342,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.065,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.065,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.642,08	357,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.105,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				76,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				640,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				388,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.537,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				237,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.300,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	3.500,00	0,00	3.500,00	680,00	2.820,00
09001.10.305.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.500,00	0,00	3.500,00	680,00	2.820,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	680,00	2.820,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
Total da Unidade Gestora		10.848.753,02	0,00	10.848.753,02	9.959.749,36	889.003,66

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	882.708,99	437.291,01
01001.01	Legislativa	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	882.708,99	437.291,01
01001.01.031	Ação Legislativa	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	882.708,99	437.291,01
01001.01.031.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	60.000,00	0,00	60.000,00	5.450,95	54.549,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	5.450,95	54.549,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.450,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				450,95	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.000,00	
01001.01.031.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	864.148,04	365.851,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	768.061,48	131.938,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				607.902,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				591.670,92	
3.1.90.11.43	13º salário				16.231,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				124.932,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				124.932,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.226,92	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				35.226,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	96.086,56	233.913,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.056,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.056,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.220,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				380,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				390,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.622,41	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				703,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.124,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				215,02	

Município de IPUMIRIM

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				215,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.480,81	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				770,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				256,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.901,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.361,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.776,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.588,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.446,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.188,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.188,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.925,00	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				6.925,00	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	13.110,00	16.890,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	13.110,00	16.890,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.110,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.110,00	
	Total da Unidade Gestora	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	882.708,99	437.291,01
	Total Geral	39.941.349,46	0,00	39.941.349,46	36.250.125,08	3.691.224,38

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	34.183.620,00	34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51
Receitas Correntes (I)	33.683.620,00	33.683.620,00	35.831.988,98	2.148.368,98
Receita Tributária	2.796.520,00	2.796.520,00	2.971.435,60	174.915,60
Receitas de Contribuições	215.200,00	215.200,00	169.207,86	-45.992,14
Receita Patrimonial	210.500,00	210.500,00	110.072,60	-100.427,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	212.600,00	212.600,00	319.800,09	107.200,09
Transferências Correntes	30.116.200,00	30.116.200,00	32.067.631,79	1.951.431,79
Outras Receitas Correntes	132.600,00	132.600,00	193.841,04	61.241,04
Receitas de Capital (II)	500.000,00	500.000,00	1.711.190,53	1.211.190,53
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	519.520,78	19.520,78
Alienação de Bens	0,00	0,00	94.640,00	94.640,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.097.029,75	1.097.029,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	34.183.620,00	34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	34.183.620,00	34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	34.183.620,00	34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.169.408,37		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	34.083.620,00	39.919.749,46	36.250.125,08	34.814.900,34	34.814.205,94	3.669.624,38
Despesas Correntes (IX)	31.868.620,00	35.108.438,62	31.911.684,43	31.141.405,65	31.140.711,25	3.196.754,19
Pessoal e Encargos Sociais	17.744.100,00	18.658.044,59	18.099.431,43	17.720.202,61	17.720.202,61	558.613,16
Juros e Encargos da Dívida	296.000,00	296.000,00	231.222,84	231.222,84	231.222,84	64.777,16
Outras Despesas Correntes	13.828.520,00	16.154.394,03	13.581.030,16	13.189.980,20	13.189.285,80	2.573.363,87
Despesas de Capital (X)	2.215.000,00	4.811.310,84	4.338.440,65	3.673.494,69	3.673.494,69	472.870,19
Investimentos	1.705.500,00	4.301.810,84	3.848.757,66	3.183.811,70	3.183.811,70	453.053,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	509.500,00	509.500,00	489.682,99	489.682,99	489.682,99	19.817,01
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	21.600,00				21.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	34.183.620,00	39.941.349,46	36.250.125,08	34.814.900,34	34.814.205,94	3.691.224,38
Superávit (XIV)			1.293.054,43			-1.293.054,43
TOTAL (XV = XIII + XIV)	34.183.620,00	39.941.349,46	37.543.179,51	34.814.900,34	34.814.205,94	2.398.169,95
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	4.145,19	414.746,16	358.517,41	358.517,41	37.728,94	22.645,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.145,19	414.746,16	358.517,41	358.517,41	37.728,94	22.645,00
Despesas de Capital	0,00	485.545,52	474.188,16	474.188,16	9.282,36	2.075,00
Investimentos	0,00	485.545,52	474.188,16	474.188,16	9.282,36	2.075,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.145,19	900.291,68	832.705,57	832.705,57	47.011,30	24.720,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	318.796,76	318.796,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	235.442,96	235.442,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	83.353,80	83.353,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	16.085,86	16.085,86	0,00	0,00
Investimentos	0,00	16.085,86	16.085,86	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	334.882,62	334.882,62	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	37.543.179,51	35.558.484,15
Ordinária	16.000.908,28	16.002.329,40
Vinculada	21.542.271,23	19.556.154,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.643.321,76	4.234.218,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.435.224,74	900.291,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	694,40	334.882,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.207.402,62	2.999.044,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.405.416,80	5.363.616,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.405.091,02	5.363.616,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	325,78	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	54.322.203,44	52.316.982,88





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	36.250.125,08	36.805.424,88
Ordinária	15.029.273,60	15.951.370,60
Vinculada	21.220.851,48	20.854.054,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.595.843,44	3.945.476,92
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	832.705,57	997.733,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	334.882,62	112.834,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.428.255,25	2.834.908,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.745.949,55	4.405.416,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.745.949,55	4.405.091,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	325,78
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	54.322.203,44	52.316.982,88




Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.005.616,81
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.005.616,81
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.445.053,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.445.986,05
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	286.708,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.031,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.207,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.335,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.162.668,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.588.186,26
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	140.382,69
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	46.757,30
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	31.171,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.315,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	187.334,37
	36 - Salário-Educação	450.054,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	192.150,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.225.984,58
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.142,72
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	109.863,81
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	824.609,01



**Município de IPUMIRIM**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	233.638,63
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.087,50
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	400.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	500.281,83
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	647.300,72
80 - Outras Especificações	370.236,59
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.541,89
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	26.625.321,67
TOTAL GERAL (I + II)	42.630.938,48



**Município de IPUMIRIM**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.708,53
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	4.708,53
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.083.045,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,68
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.083.050,44
	TOTAL GERAL (I + II)	5.087.758,97





Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.029.273,60
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.029.273,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	882.708,99
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.369.418,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.327.341,57
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	245.924,24
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.389,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	155.528,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.872,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.178.037,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.581.604,99
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	105.901,47
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.753,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	53.249,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.584,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.077,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.314.407,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.540,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	94.738,39
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	824.522,11
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	233.628,18
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00



**Município de IPUMIRIM**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	400.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	246.089,28
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	246.220,87
80 - Outras Especificações	324.686,99
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.790,99
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.000,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	21.220.851,48
TOTAL GERAL (I + II)	36.250.125,08





Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.684.215,25
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.684.215,25
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.451,26
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246.911,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	249.147,77
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	43.430,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	122.196,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	143.787,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	63.516,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.996,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.511,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.859,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	155.680,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07
	36 - Salário-Educação	109.703,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	900.541,24
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.135,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.140,00
	80 - Outras Especificações	38.184,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.720.875,77





Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

4.405.091,02





Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	409,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-116,33
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	325,78
	TOTAL GERAL (I + II)	325,78



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.874.487,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.874.487,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	680.442,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	227.744,45
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	99.326,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.175,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.845,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.354,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	201,67
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	91.252,82
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.086,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.208,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84
	36 - Salário-Educação	481.114,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.069,97
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	792.655,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	838,30
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	26.266,57
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	15.125,42
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	944,75



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.150,45
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	263.971,68
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	434.248,39
80 - Outras Especificações	68.932,13
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.871.462,47
TOTAL GERAL (I + II)	5.745.949,55



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de IPUMIRIM**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.745.949,55	4.405.091,02
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	54.808,75	69.890,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	69.346,67	180.301,45
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	32.745,40	22.934,39
Total do Ativo Circulante	5.902.850,37	4.678.217,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	199.364,74	152.299,88
Créditos a Longo Prazo	196.260,11	149.195,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	144.817,22	136.008,79

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	472.365,50	434.109,07
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-420.922,61	-420.922,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.104,63	3.104,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	34.301.764,68	31.387.990,22
Bens Móveis	14.307.808,08	12.955.935,96
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.760.093,23	-5.327.561,21
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	28.905.405,28	26.634.589,15
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.151.355,45	-2.874.973,68
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	34.501.129,42	31.540.290,10

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	40.403.979,79	36.218.507,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.529.546,99	1.535.993,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	632.509,77	468.333,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	694,40	70.332,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	29.106,94
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.703,90	229.556,53
Total do Passivo Circulante	2.171.455,06	2.333.323,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	49.810,42	60.810,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.146.618,75	2.270.431,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.749.031,18	2.883.843,76
TOTAL DO PASSIVO	4.920.486,24	5.217.166,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.959.207,79	9.477.054,73
Resultado do Exercício	4.482.153,06	1.016.114,72
Resultado de Exercícios Anteriores	9.477.054,73	9.013.542,02
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-552.602,01
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	35.483.493,55	31.001.340,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.403.979,79	36.218.507,46





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.745.949,55	4.405.416,80
ATIVO PERMANENTE	34.658.030,24	31.813.090,66
Total do Ativo	40.403.979,79	36.218.507,46
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.469.343,04	1.468.876,02
PASSIVO PERMANENTE	4.911.087,94	4.652.727,82
Total do Passivo	6.380.430,98	6.121.603,84
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	34.023.548,81	30.096.903,62





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	538.240,01
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	538.240,01

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	558.000,00	558.000,00
Obrigações Contratuais	4.415.596,82	10.486.454,85
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.973.596,82	11.044.454,85





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.383.843,75	1.274.844,71
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	167.496,05	40.129,78
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	84.215,20	43.430,59
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	420,12	1.778,15
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91	11.796,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08	0,00
11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.020,62	31.526,45
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.245,83	16.615,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-6.581,27
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	68.477,82	32.651,60
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51	10.120,21
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.086,14	2.668,17
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.208,52	60.142,90
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84	82.025,07
36 - Salário-Educação	481.114,72	31.060,24
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.069,97	27.996,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	771.960,52	853.024,61
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	838,30	235,58
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	15.125,42	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	86,90	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.150,45	22.140,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	254.192,55	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	401.079,85	0,00
80 - Outras Especificações	64.467,24	16.851,87
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	249,10
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.640,00	0,00
TOTAL	4.276.606,51	2.936.540,78



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.007.279,11	2.821.551,91
Impostos	2.475.701,47	2.302.373,44
Taxas	531.577,64	519.178,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições	169.207,86	176.396,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	169.207,86	176.396,69
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	343.282,12	317.304,28
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	343.282,12	317.304,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	97.839,11	202.188,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	65.056,50	84.757,92
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	32.782,61	117.430,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	44.215.998,42	42.295.626,26
Transferências Intragovernamentais	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Intergovernamentais	36.475.023,41	35.121.102,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	8.786,27
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.689,64	5.072,72
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	314.281,70	0,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	38.525,31	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	275.756,39	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,01
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.383.006,10	1.659.698,27
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.427.205,81	926.610,92
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.955.800,29	733.087,35
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	51.530.894,42	47.472.766,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	18.313.281,75	16.419.102,33
Remuneração a Pessoal	15.840.723,77	14.132.277,70
Encargos Patronais	2.467.003,41	2.286.824,63
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.554,57	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.505.063,76	1.220.742,58
Aposentadorias e Reformas	1.460.704,76	1.218.092,14
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	44.359,00	2.650,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.202.623,11	14.935.423,20
Uso de Material de Consumo	4.613.417,37	4.578.730,68
Serviços	7.645.066,64	9.365.672,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	944.139,10	991.019,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	235.722,84	135.790,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	231.222,84	135.790,95

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPUMIRIM
Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	4.500,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.402.653,08	13.006.038,43
Transferências Intragovernamentais	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Intergovernamentais	5.083.037,95	5.157.657,97
Transferências às Instituições Privadas	319.548,76	387.498,03
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	267.720,00	238.242,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.061,00	61.976,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13.173,97	257.172,74
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	256.688,52
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	13.173,97	484,22
Tributárias	370.508,35	390.946,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	370.508,35	390.946,62
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.714,50	91.434,73
Premiações	5.714,50	59.997,73
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	31.437,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	47.048.741,36	46.456.651,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	4.482.153,06	1.016.114,72

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	48.062.667,09
Receita Tributária	2.971.435,60
Receita de Contribuições	169.207,86
Receita Patrimonial	77.289,99
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	319.800,09
Remuneração das Disponibilidades	32.782,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias	193.841,04
<i>Transferências recebidas</i>	33.164.661,54
Outros ingressos operacionais	11.133.648,36
Desembolsos	43.172.200,63
Pessoal e demais despesas	31.255.852,02
Juros e encargos da dívida	231.222,84
Transferências concedidas	330.950,56
Outros desembolsos operacionais	11.354.175,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.890.466,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	94.640,00
<i>Alienações de bens</i>	94.640,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.674.085,72
Aquisição de ativo não circulante	3.652.422,60
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	21.663,12
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-3.579.445,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	519.520,78
<i>Operações de Crédito</i>	519.520,78

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	489.682,99
Amortização/Refinanciamento da Dívida	489.682,99
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	29.837,79

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.340.858,53
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	4.405.091,02
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.745.949,55

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	27.307.152,18
da União	11.514.220,19
de Estados e Distrito Federal	15.491.144,91
de Municípios	301.787,08
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	5.857.509,36
Total das Transferências Correntes Recebidas	33.164.661,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	11.401,80
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	11.401,80
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	319.548,76
Total das Transferências Concedidas	330.950,56





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	864.148,04
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	75.474,50
Administração	3.775.663,63
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	19.397,96
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.584.569,25
Previdência Social	0,00
Saúde	9.720.754,99
Trabalho	0,00
Educação	6.223.676,66
Cultura	128.863,27
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.520.310,50
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	44.361,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.901.591,40
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	17.466,60
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.138.437,99
Desporto e Lazer	457.082,95
Encargos Especiais	1.784.053,28
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	31.255.852,02



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IPUMIRIM****Competência: 06/2020**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	231.222,84
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	231.222,84





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.477.054,73	0,00	31.001.340,49
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.482.153,06		4.482.153,06
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	21.524.285,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.959.207,79	0,00	35.483.493,55



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1) Informações gerais:

a) Apresentação do Município

Histórico

No ano de 1925, a Empresa Colonizadora Eberle-Mosele Ahrons & Cia., adquiriu da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – Brasil Development e Colonization Company, uma área de terra de mais ou menos 5.500 colônias de 10 alqueires a fim de fundar a cidade de Concórdia e colonizar essas terras. Naquela época, esta zona pertencia ao município de Limeira, mais tarde, Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Depois, com estas colônias, a Empresa Colonizadora iniciou, no mesmo ano, a colonização com colonos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, e alguns do próprio Estado de Santa Catarina, vindos de serra abaixo, como costumam dizer. Iniciou a Empresa com a abertura da estrada de Marcelino Ramos – RS, até a sede da colônia. Sertão a dentro, estradas e picadões foram feitos, a fim de dar entrada às famílias dos colonos a diversos lugarejos que estavam reservados para a sede, e para entusiasmar os compradores e facilitar a venda das colônias. Os lugarejos com nome de sede eram Pipoca, hoje Arabutã; Engenho Velho; Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy; Cascalho; Nova Estrela e Sertãozinho.

Em 1928, a Empresa queria formar uma sede à margem do Rio Engano, a 30 quilômetros de Concórdia, mas não havia estrada e sim um picadão, levavam um dia a cavalo para se chegar a futura sede.

Em 1928, teve início a colonização oficial patrocinada pela Sociedade Territorial Mosele – Eberle – Ahrons & Cia Ltda. Com a chegada das primeiras famílias descendentes de imigrantes italianos, oriundas do Rio Grande do Sul. Às margens do Rio Engano fundaram a Sede Harmonia. Adiante 11 quilômetros, Sede Bonito aproxima geograficamente os “italianos gaúchos” remanescentes caboclos após o fim da Guerra do Contestado. Em 1938, Harmonia foi elevada a categoria de Distrito do município de Concórdia.

Com o passar dos tempos, formaram um núcleo familiar recebendo o nome de Harmonia, e este foi crescendo, desenvolvendo-se, e mais tarde passou a chamar-se Rio Branco e finalmente, em 1946, passou a ser chamado Ipumirim, que perdura até hoje. Ipumirim deriva-se da língua tupi-guarani, que significa Vale Pequeno, nome este dado por existir um riacho nas imediações de perímetro urbano da cidade. Ipumirim foi por muitos anos, distrito de Concórdia.

A emancipação de Ipumirim iniciou com o Projeto de Resolução nº 02/63, aprovado em 23.03.63 pela maioria de votos, e na data de 29.03.63, através da Lei nº 877, finalmente consolidou-se a criação definitiva do município de Ipumirim, sendo instalado no dia 07 de abril de 1963.

Localização Microrregional





A divisão político-administrativa inclui Ipumirim na Microrregião, pertencente à AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que é composta atualmente por 15 municípios e que tem sua sede em Concórdia. São eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Xavantina, Irani e Ipumirim.

Posição Geográfica

Limites territoriais: ao **Norte**, Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada e Vargeão; ao **Sul**, Arabutã e Seara, a **Leste**: Lindóia do Sul e Concórdia, e a **Oeste**, Seara e Xavantina.

Características do Clima

O clima segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos, apresentando uma temperatura média anual de 18 graus C. Índice pluviométrico anual entre 2.000 a 2.200 mm.

Bacia Hidrográfica

O município é banhado pelos Rios Irani, do Engano e Jacutinga que vão desaguar no Rio Uruguai.

Relevo

É constituído de um planalto de superfícies montanhosas e onduladas fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui fertilidade média, situado em relevo forte, ondulado e montanhoso, dificultando e restringindo o manejo da terra.

Economia

A economia é baseada na agropecuária, na indústria extrativista e na agroindústria.

b) Natureza jurídica da entidade.

O município de Ipumirim é uma entidade de direito público e estão englobados no presente, os seguintes órgãos:

Código	Nome	Tipo
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Poder Legislativo
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL	Administração Direta
3	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	Administração Direta
4	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Administração Direta
5	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Administração Direta



6	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Direta
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Administração Direta Descentralizada
8	FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO	Administração Direta Descentralizada
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta Descentralizada
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Administração Direta
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
13	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Administração Direta Descentralizada
14	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV	Administração Direta
15	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Administração Direta Descentralizada
16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Administração Direta Descentralizada
17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Direta Descentralizada

c) Domicílio da entidade.

Sua sede administrativa localiza-se à Rua Dom Pedro II, nº 230, centro, cidade de Ipumirim – SC.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Ente federativo municipal que além das atividades administrativas, executa serviços urbanos, serviços de infra estrutura urbana e nas comunidades rurais, presta serviços de apoio à agropecuária, de saúde e educação.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no sistema informatizado do Município e contemplam os dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Balanço Geral do Município de Ipumirim constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Ipumirim, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Ipumirim, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP –



Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovadas por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

2) Resumo das políticas contábeis significativas:

a) Diretrizes Contábeis

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei nº 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração do orçamento foi observado o histórico de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios, aplicando-se a metodologia que segue:

Para fixar os valores das rubricas de arrecadação para o exercício de 2.020, não utilizou-se parâmetros de inflação e crescimento divulgados pelo governo federal, tendo em vista a turbulência econômica que observa-se no momento. É sabido, que o aumento de inflação não reflete necessariamente em aumento equânime de arrecadação no exercício posterior, tendo em vista que, geralmente, resulta numa redução de consumo.

Dessa forma, tendo-se como base a receita efetivamente arrecadada até dia 31 de julho de 2.018, projetou-se uma previsão de arrecadação destas até 31 de dezembro, a qual se projeta para o triênio 2018-2020.

Obtidos os valores de previsão de arrecadação para 2019, aplicou-se o percentual anual de 2% (dois por cento) para as receitas de transferências, exceto para o ICMS, onde se aplicou 2,5% (dois vírgula por cento), ignorando-se o estabelecido na LDO do Governo Federal para 2.020 e não se levando em consideração outras alterações macroeconômicas que possam vir ocorrer, tampouco variação no índice de participação no ICMS, tendo em vista que até o presente momento não fora divulgado o índice oficial para 2020.

Esses percentuais foram adotados em face a instabilidade econômica instalada, projetando um não crescimento linear da receita municipal com a inflação, tendo em vista que o varejo a nível nacional tem registrado queda nas vendas, o que influi nas transferências de ICMS e FPM.

Para as receitas tributárias e demais receitas próprias do Município, na forma da legislação vigente, em especial o nosso Código Tributário, ignorou-se o IPC-A e não aplicou-se a



variação do PIB, uma vez por tratar-se de receitas cuja base de cálculo não excede o movimento econômico e a redução na construção civil, bem como o aumento da inadimplência tem afetado receitas como o ISS, ITBI e IPTU. Portanto, para essas receitas aplica-se o índice de 2 % (dois por cento).

Com a aplicação da fórmula se obteve valores em nível de reais e centavos e, para seu arredondamento, utilizou-se o método estatístico de arredondamento de R\$ 100,00 em R\$ 100,00 (cem em reais) isto é, para valores menores de R\$ 100,00 acrescentou-se para maior.

Nas ações continuadas das despesas foram utilizados os valores dos programas previstos para o PPA 2018/2021, com a respectiva adequação estabelecida em projeto de lei específica e aplicar-se-á a metodologia acima para projetar a receita do exercício, com alguns incrementos em determinadas ações em face da expansão de atividades continuadas, agregado a isso as médias ocorridas/previstas para o exercício corrente, limitando-as a previsão da receita e não ao seu real crescimento, tendo em vista que haverá necessidade de medidas de contenção.

b) Critérios de Avaliação de Ativos

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

Os valores dos Bens Imóveis foram registrados pelos valores da última avaliação ocorrida, acrescidos dos valores relativos a reformas e ampliações ocorridas no exercício pelo valor de execução.

Os imóveis adquiridos ou construídos foram registrados pelos respectivos valores orçamentários.

As perdas ou ganhos com as alienações de bens móveis em face ao seu valor residual registrado no sistema de patrimônio, foram registradas nas VPDs e VPAs.

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município estão mensurados ou avaliados pelo valor original acrescidos de juros, multas e atualização monetária. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratados na execução de 2019 na forma de receitas Intra Orçamentárias e despesas Intra - Orçamentárias.

c) Critérios de Avaliação de Passivos

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2020.



A Dívida Fundada constante dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos.

d) Contabilização da Receita

Os registros de classificação da receita são efetuadas de forma abrangente, de conformidade com o ementário da receita para o exercício de 2020.

Os valores arrecadados na tributação municipal proveniente de impostos, taxas de licença e de prestação de serviço bem como as dívidas e parcelamentos são integradas via sistema informatizado e já é calculado e registrado as perdas com descontos, isenções e remissões quando for o caso.

As demais receitas são registradas pelo seu ingresso bancário.

e) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2020, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

3) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.183.620,00
Previsão Atualizada	34.183.620,00
Receitas Realizadas	37.543.179,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.169.408,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.183.620,00
Dotação Atualizada	39.941.349,46
Despesas Empenhadas	36.250.125,08
Despesas Liquidadas	34.814.900,34



Despesas Pagas	34.814.205,94
Superávit Orçamentário	2.728.279,17

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R\$ 1.293.054,43, incluindo-se as despesas executadas com o superávit financeiro do exercício anterior. Não houve receitas e despesas intra-orçamentárias, apenas transferências intraorçamentária entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R\$ 34.183.620,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 37.543.179,51, temos um superávit de R\$ 3.359.559,51.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente:

- a) Repasses para o combate à COVID-19 no montante de R\$ 670.123,78;
- b) Repasse para a Assistência Social pelo Estado e união no montante de R\$ 217.022,45;
- c) Da destinação de emendas parlamentares individuais e de bancadas para a saúde no montante de R\$ 650.000,00;
- d) Do auxílio da Lei Complementar 173/2020, no montante de R\$ 934.198,56;
- e) Do complemento do FPM no montante de R\$ 576.084,99;
- f) De convênios firmados no exercício com a união no montante de R\$ 250.000,00;
- g) De convênios firmados no exercício com o estado, no montante de R\$ 1.097.029,75.

O Superávit Financeiro do exercício de 2019, e o excesso de arrecadação do exercício de 2020, foram utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 5.857.729,46, autorizados na lei orçamentária e através de leis específicas.

Do superávit financeiro do exercício de 2019, foram abertos R\$ 2.169.408,37 em créditos suplementares adicionais, dos quais executaram-se despesas no montante R\$ 1.835.497,93, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	(F) Superávit/Déficit Financeiro (A + B - C - D - E)	Créditos Abertos (G)	Executado (H)
0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.294.918,06	875.499,24	827.249,09
0.1.0001 - Recursos MDE 25%	7.410,66	-	-
0.1.0006 - Recursos da COSIP	11.796,69	11.796,69	-
0.1.0007 - Alienações	-	-	-
0.1.0010 - Recursos FNDE Salário Educação	31.060,24	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	(F) Superávit/Déficit Financeiro (A + B - C - D - E)	Créditos Abertos (G)	Executado (H)
0.1.0011 - Recursos FNDE PNAE	1.238,26	-	-
0.1.0025 - Recursos Defesa civil	-	-	-
0.1.0013 - Recursos FNDE PNATE	19.170,69	-	-
0.1.0028- Recursos TPCS	13.051,50	-	-
0.1.0015 - Recursos FNAS APAE	830,12	-	-
0.1.0016 - Recursos FNAS Creche	457,26	-	-
0.1.0017 - Recursos da CIDE	1.778,15	-	-
0.1.0018 - Recursos Transferências Fundef 60%	16.615,00	10.033,73	10.033,73
0.1.0019 - Recursos Transferências Fundef 40%	-6.581,27	-	-
0.1.0020 - Recursos Multas de Trânsito	31.557,66	-	-
0.1.0021 - Recursos de Operações de Crédito	249,10	249,10	249,10
0.1.0023 - Recursos Convênios Estado para Ensino	10.120,21	-	-
0.1.0027 - Recursos Fundo Agropecuário	5.866,14	-	-
0.1.0063 - FNDE Outros	-	-	-
0.1.0062 - IGD Bolsa Família	25.638,91	-	-
0.1.0071 - Recursos Ministério das Cidades	53.249,47	53.249,47	53.249,47
0.1.0081 - Recursos SDR Seara	535,47	-	-
0.1.0082 - Recursos FEPE	235,58	-	-
0.1.0085 - FNAS Atenção Básica	55.098,78	50.000,00	34.239,14
0.1.0076 - Rec. Transportes escolar Ens. Médio	6.357,96	-	-
0.1.0089 - Recursos Assist. Soc. Estado	33.996,60	23.148,00	22.775,00
0.1.0078 - FNDE PNATE Médio	-446,83	-	-
0.1.0079 - FNDE PNATE Infantil	8.034,61	-	-
0.1.0050.000000 - (Esp. TCE: 50) - Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	383.834,60	383.834,60	383.834,60
0.1.0002 - Recursos ASPS 15%	48.856,25	89.668,00	87.867,82
0.1.0003 - Recursos SUS Município	43.430,59	30.959,90	30.499,18
0.1.0005 - Recursos SUS Estado	141.649,15	120.000,00	-
0.1.0064 - SUS Atenção Básica	436.639,17	343.876,59	335.976,61
0.1.0087 - SUS União MAC	58.111,69	18.490,00	18.272,54



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	(F) Superávit/Déficit Financeiro (A + B - C - D - E)	Créditos Abertos (G)	Executado (H)
0.1.0066 - SUS Vigilância em Saúde	79.609,29	7.000,00	6.678,94
0.1.0067 - SUS Farmácia Básica	66.326,16	70.059,38	19.488,21
0.1.0065 - CAPS	22.140,00	-	-
0.1.0069 - SUS PSF Odontólogos	-	-	-
0.1.0080 - SUS Estado Farm. Básica	78.047,99	81.543,67	5.084,50
0.1.0083 - Recursos NASF	582,78	-	-
0.1.0086 - SUS Investimentos	2.085,39	-	-
TOTAL GERAL	2.983.552,08	2.169.408,37	1.835.497,93

Os demais créditos adicionais foram abertos por conta do excesso de arrecadação verificado no decorrer do exercício, independente da reestimativa da receita.

4) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativa e qualitativamente em 31 de dezembro de 2019 a posição patrimonial e financeira do Município e, comparativamente aos três exercícios anteriores, assim se demonstra:

Descrição	2.017	2.018	2.019	2.020
Ativo	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46	40.403.979,79
Ativo Circulante	3.288.295,18	5.449.152,57	4.678.217,36	5.902.850,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.150.020,85	5.363.616,09	4.405.091,02	5.745.949,55
Créditos a Curto Prazo	45.562,72	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	63.800,48	68.122,51	69.890,50	54.808,75
Estoques	9.850,00	2.374,50	180.301,45	69.346,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	19.061,13	15.039,47	22.934,39	32.745,40
Ativo não Circulante	25.550.956,11	28.011.432,25	31.540.290,10	34.501.129,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	248.120,04	300.361,14	149.195,25	199.364,74
Dívida Ativa Tributaria	136.219,15	157.224,51	136.008,79	144.817,22
Dívida Ativa não Tributaria	396.197,31	427.433,05	434.109,07	472.365,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	284.296,42	284.296,42	420.922,61	420.922,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52	3.104,63	3.104,63
Imobilizado	25.300.067,55	27.708.302,59	31.387.990,22	34.301.764,68
Bens Moveis	11.309.073,31	11.443.341,27	12.955.935,96	14.307.808,08
Bens Imóveis	21.106.299,21	23.476.476,39	26.634.589,15	28.905.405,28
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	4.653.885,73	4.615.321,87	5.327.561,21	5.760.093,23
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.461.419,24	2.596.193,20	2.874.973,68	3.151.355,45



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Passivo e Patrimônio Líquido	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46	40.416.155,17
Passivo Circulante	1.670.885,54	1.353.991,26	2.333.323,21	2.171.455,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	1.468.268,00	1.184.603,53	1.535.993,66	1.529.546,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	468.333,36	632.509,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	61.526,58	103.966,36	70.332,72	694,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.857,29	-	29.106,94	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	126.233,67	65.421,37	229.556,53	8.703,90
Passivo não-Circulante	1.071.908,06	1.568.765,78	2.883.843,76	2.749.031,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	89.106,72	78.855,06	60.810,42	49.810,42
Provisões a Longo Prazo	-	-	552.602,01	552.602,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	982.801,34	1.489.910,72	2.270.431,33	2.146.618,75
Patrimônio Líquido	26.096.457,69	30.537.827,78	31.001.340,49	35.495.668,93
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-552.602,01	-
Resultados Acumulados	4.572.171,93	9.013.542,02	10.029.656,74	13.971.383,17

Ativo Circulante	3.150.020,85	5.449.152,57	4.405.416,80	5.902.850,37
Ativo Não Circulante	25.689.230,44	28.011.432,25	31.813.090,66	34.501.129,42
Passivo Circulante	1.066.797,52	1.353.991,26	1.469.411,68	2.171.455,06
Passivo Não Circulante	2.262.844,79	1.568.765,78	4.100.125,81	2.749.031,18
Saldo Patrimonial	25.509.608,98	30.537.827,78	30.648.969,97	35.483.493,55

Resumo da execução orçamentária	2.017	2.018	2.019	2.020
Despesa Empenhada	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.960,54	36.250.125,08
Despesas Liquidada	27.773.519,97	31.625.411,60	35.905.133,20	34.814.900,34
Despesa Paga	27.419.804,83	31.512.577,08	35.570.250,58	34.814.205,94
Receita Orçamentária	28.808.299,91	34.624.014,24	35.558.484,15	37.543.179,51
Receita Corrente Líquida	28.300.775,36	31.819.801,90	33.666.023,00	34.931.418,23
Despesa Corrente	26.421.525,65	28.855.566,36	32.055.574,96	31.911.684,43
Receita Corrente	28.300.775,36	32.039.681,92	33.666.023,00	35.831.988,98

Liquidez Financeira 2.017 2.018 2.019 2.020

Ativo Circulante (- RPPS) 2,95 4,02 3,00 2,72

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,72 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando uma redução de -R\$ 0,28 em relação ao exercício anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Liquidez Corrente	2.017	2.018	2.019	2.020
--------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>	1,95	4,01	1,92	2,67
------------------------------------	------	------	------	------

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,67 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando um incremento de R\$ 0,75 em relação ao exercício anterior.

Desp. Corrente x Receita Correte	2.017	2.018	2.019	2.020
---	-------	-------	-------	-------

<u>Despesas Correntes</u>	0,93	0,90	0,95	0,89
---------------------------	------	------	------	------

Receitas Correntes

O município gastou com custeio, R\$ 0,89 da receita corrente arrecadada no exercício.

Evolução do PL	2.017	2.018	2.019	2.020
-----------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PL Final</u>		1,17	1,02	1,14
-----------------	--	------	------	------

PL Inicial

O município registrou um aumento de 12,98% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

Imobilização do PL	2.017	2.018	2.019	2.020
---------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Imobilizado</u>	0,97	0,91	1,01	0,97
--------------------	------	------	------	------

Patrimônio Líquido

Giro dos Ativos Permanentes	2.017	2.018	2.019	2.020
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Receita Orçamentária</u>	1,13	1,24	1,13	1,09
-----------------------------	------	------	------	------

ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.

Endividamento Geral	2.017	2.018	2.019	2.020
----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PC + PELP</u>	0,10	0,09	0,14	0,12
------------------	------	------	------	------

Ativo Total

O município possui R\$ 0,12 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.

Composição do Endividamento	2.017	2.018	2.019	2.020
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PC</u>	0,61	0,46	0,45	0,44
-----------	------	------	------	------

PC + PELP

O município possui R\$ 0,44 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.

Comprometimento com Endividamento	2.017	2.018	2.019	2.020
--	-------	-------	-------	-------

<u>PC + PELP</u>	0,10	0,09	0,15	0,14
------------------	------	------	------	------

RCL

O município possui R\$ 0,14 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.

a. Caixa e equivalente de caixa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**



As disponibilidades, segundo a vinculação de recursos, estão assim distribuídas:

Descrição	Valor
Recursos Vinculados	3.871.462,90
Recursos Ordinários	1.874.486,65
TOTAL	5.745.949,55

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

Estão distribuídos na forma a seguir:

Descrição	Valor
Curto Prazo	156.900,82
Adiantamentos concedidos	32.912,47
Demais créditos	21.896,28
Estoques	69.346,67
Prêmios de seguros a apropriar	28.073,12
Assinaturas e anuidades a apropriar	4.672,28
Longo Prazo	199.364,74
Dívida ativa IPTU	39.518,63
Dívida ativa ISS	70.712,96
Dívida ativa TLL	33.144,76
Alvará Sanitário	1.440,87
Dívida ativa multas procon	304.696,37
Dívida ativa serviços externos	132.398,89
Dívida ativa Não Tributação	35.270,24
(-) Ajuste perdas DA tributária	-102.087,57
(-) Ajuste perdas DA Não tributária	-318.835,04
Demais créditos	3.104,63

c. Imobilizado

Descrição	Valor
Móveis	
Aparelhos médicos, odontológicos, etc	446.990,78
Ferramentaria	2.400,00
Equipamentos de processamento de dados	982.708,32
Utensílios domésticos	40.460,85
Máquinas de escritório	55.252,00
Mobiliário em geral	1.082.896,91
Material bibliográficos	400,00
Instrumentos musicais	53.210,18



Áudio e Vídeo	3.655,70
Comunicação	19.313,85
Veículos	3.604.248,12
Máquinas e equipamentos rodoviários	8.016.271,37
(-) Dep. Bens informática	-382.860,62
(-) Dep. móveis	-60.996,22
(-) Dep. Veículos	-1.352.306,59
(-) Dep. Demais bens móveis	-3.963.929,80
TOTAL	8.547.714,85

Descrição	Valor
Imóveis	
Edifícios	9.647.656,77
Edifícios de uso educacional	2.349.565,18
Terrenos e glebas	6.313.777,79
Bens de infra estrutura	10.493.288,09
Demais Bens imóveis	101.117,45
(-) Dep. bens imóveis	-3.151.355,45
TOTAL	25.754.049,83

Não houve reavaliação de bens imóveis no exercício, tendo sido acrescido apenas pelas contratações e aquisições no período.

Os bens de infra estrutura estão registrados pelos valores contratados a partir do exercício de 2.015.

A depreciação é aplicada considerando-se uma vida útil de 20 anos para edificações, 10 anos para caminhões, 20 anos para equipamentos rodoviários e de 5 anos para veículos e demais equipamentos.

d. Fornecedores

A conta de fornecedores engloba apenas os restos a pagar processados no montante de R\$ 694,40 e o montante de R\$ 8.703,90 de consignações e depósitos diversos.

Não consta no passivo circulante, por não preencher os requisitos de liquidação da despesa e conseqüente não reconhecimento da obrigação, o montante de R\$ 1.435.224,74 em restos a pagar não processados.

e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

A provisão de férias a pagar representa o montante de R\$ 1.499.532,71, sendo que destes, 379.228,82 foram empenhados para provisão financeira das férias dos profissionais do magistério sendo concedida no mês de janeiro/2021.



f. Dívida contratual

O município possui as seguintes dívidas fundadas:

Descrição	Prazo Amortização	Amortização em 2021	Amortização outros anos	Total
Parcelamento do PASEP	180	9.496,28	49.810,42	59.306,70
Financiamento PRO TRANSPORTE PAC 2	240	49.176,41	820.893,60	870.070,01
Financiamento FINISA	60	250.000,00	1.150.000,00	1.400.000,00
Financiamento BADESC	36	333.333,36	175.725,15	509.058,51
Totais		642.006,05	2.196.429,17	2.838.435,22

Os financiamentos tem os juros amortizados mensalmente, restando apenas o principal.

g. Outras provisões a longo prazo:

O município efetuou a compensação previdenciária em 2017 e 2018 sem o registro da provisão do passivo, que fora corrigido no exercício de 2.019, ficando o registro no grupo 2.2.7.9.3.00.00.00 no montante de R\$ 552.602,01.

5) Demonstração das Variações Patrimoniais:

A demonstração das variações patrimoniais, comparada aos 3 exercícios anteriores, assim se apresenta:

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.563.138,69	39.746.206,37	40.312.102,02	43.800.609,05
IMPOSTOS	1.610.093,28	1.962.327,61	2.302.373,44	2.475.701,47
TAXAS	127.289,73	337.377,96	519.178,47	531.577,64
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	144.945,64	162.261,03	176.396,69	169.207,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142.854,75	121.482,22	317.304,28	343.282,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	61.948,34	87.256,86	84.757,92	65.056,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.880,47	123.249,42	117.430,96	32.782,61
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.959.500,93	32.711.791,64	35.134.961,98	36.485.713,05
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	29.181,43	0,00	38.525,31
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,01	275.756,39
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	552.765,68	987.588,25	926.610,92	1.427.205,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	782.859,87	3.223.689,95	733.087,35	1.955.800,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.455.389,55	35.304.836,28	39.295.987,30	39.318.455,99



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.540.272,18	13.580.146,20	14.132.277,70	15.846.278,34
ENCARGOS PATRONAIS	1.834.429,85	2.000.744,56	2.286.824,63	2.467.003,41
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.065.123,90	1.160.382,55	1.220.742,58	1.505.063,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.671.610,32	3.906.021,16	4.578.730,68	4.613.417,37
SERVIÇOS	7.106.617,10	8.012.755,05	9.365.672,70	7.645.066,64
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	745.515,19	501.014,10	991.019,82	944.139,10
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	84.581,23	98.311,31	135.790,95	235.722,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.363.624,08	4.807.417,86	5.157.657,97	5.083.037,95
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	367.908,70	307.316,03	387.498,03	319.548,76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	195.710,84	248.260,56	238.242,00	267.720,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	53.508,20	53.601,44	61.976,15	2.061,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	63.597,51	229.127,43	257.172,74	13.173,97
CONTRIBUIÇÕES	306.461,67	318.241,73	390.946,62	370.508,35
PREMIAÇÕES	34.784,08	58.123,30	59.997,73	5.714,50
INCENTIVOS	21.644,70	23.373,00	31.437,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.107.749,14	4.441.370,09	1.016.114,72	4.482.153,06

A rubrica REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS constitui-se basicamente de reversões de provisionamento de 13º e férias, tendo em vista que é realizada automaticamente pela integração com o sistema da folha de pagamento.

A rubrica PERDAS COM ALIENAÇÃO E AJUSTE PARA PERDAS é constituída pelos valores relativos a perda com alienações de equipamentos rodoviários e ajuste para perdas com a dívida ativa.

6) Balanço Financeiro

A execução financeira por fonte de recursos deu-se conforme quadro abaixo:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0000	Recursos Ordinários	0	1.294.918,06	16.000.908,28	17.295.826,34
0.1.0001	Recursos MDE 25%	1	7.410,66	2.362.007,84	2.369.418,50
0.1.0002	Recursos ASPS 15%	2	48.856,25	6.445.981,37	6.494.837,62
0.1.0003	Recursos SUS Município	6	43.430,59	286.708,85	330.139,44
0.1.0005	Recursos SUS Estado	38	141.649,15	163.476,84	305.125,99
0.1.0006	Recursos da COSIP	8	11.796,69	169.207,86	181.004,55
0.1.0007	Recursos de Operações de Crédito	89	0,00	94.640,00	94.640,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0008	Doações COVID Covid-19	80	0,00	11.999,48	11.999,48
0.1.0010	Recursos FNDE Salário Educação	36	31.060,24	450.054,48	481.114,72
0.1.0011	Recursos FNDE PNAE	37	1.238,26	115.121,57	116.359,83
0.1.0013	Recursos FNDE PNATE	37	19.170,69	56.877,81	76.048,50
0.1.0015	Recursos FNAS MAC	35	830,12	205,06	1.035,18
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	1.778,15	9.031,30	10.809,45
0.1.0018	Recursos Transferências Fundef 60%	18	16.615,00	3.162.668,25	3.179.283,25
0.1.0019	Recursos Transferências Fundef 40%	19	-6.581,27	1.588.186,26	1.581.604,99
0.1.0020	Recursos Multas de Trânsito	12	31.557,66	31.335,72	62.893,38
0.1.0021	Recursos de Operações de Crédito	83	249,10	519.541,89	519.790,99
0.1.0022	Portaria 1857	38	0,00	28.880,00	28.880,00
0.1.0023	Recursos Convênios Estado para Ensino	32	10.120,21	46.757,30	56.877,51
0.1.0024	Rec. Multas Transito PC	11	0,00	73.429,70	73.429,70
0.1.0025	Recursos Defesa Civil	34	0,00	26,11	26,11
0.1.0026	Rec. Multas Transito PM	10	0,00	33.221,08	33.221,08
0.1.0027	Recursos Fundo Agropecuário	80	5.866,14	319.800,09	325.666,23
0.1.0028	Recursos TPCS	80	13.051,50	38.437,02	51.488,52
0.1.0029	EMENDA ESPECIAL ESTADO	79	0,00	147.185,13	147.185,13
0.1.0030	EMENDA DEFINIDA ESTADO	79	0,00	500.115,59	500.115,59
0.1.0031	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	38	0,00	68.127,00	68.127,00
0.1.0032	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	38	0,00	23.317,20	23.317,20
0.1.0050	Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	50	383.834,60	0,00	383.834,60
0.1.0059	Rec. CAPS - Estado	67	0,00	5.403,18	5.403,18
0.1.0061	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1	77	0,00	400.000,00	400.000,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	25.638,91	17.307,39	42.946,30
0.1.0063	Outros Repasses do FNDE	37	0,00	160,52	160,52
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	436.639,17	1.129.711,30	1.566.350,47
0.1.0065	SUS CAPS	67	22.140,00	28.305,00	50.445,00
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	38	79.609,29	48.868,61	128.477,90
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	66.326,16	44.798,64	111.124,80
0.1.0069	RECURSOS ESTADO SAUDE	67	0,00	199.930,45	199.930,45
0.1.0070	SUS COVID 19 - União	38	0,00	30.114,58	30.114,58
0.1.0071	Recursos Conv. União	34	53.249,47	-0,00	53.249,47
0.1.0072	RECURSOS PORTARIA 1666	38	0,00	548.565,00	548.565,00
0.1.0073	Assit Social - Repasse União	35	0,00	80.044,19	80.044,19
0.1.0076	Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	34	6.357,96	41.236,07	47.594,03
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	-446,83	11.532,93	11.086,10
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	8.034,61	8.457,49	16.492,10
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	78.047,99	42.140,24	120.188,23
0.1.0081	Convênios SDR Seara	34	535,47	52,91	588,38



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	235,58	115.142,72	115.378,30
0.1.0083	Recursos NASF	33	582,78	31.171,47	31.754,25
0.1.0085	FNAS Atenção Básica	35	55.098,78	89.777,73	144.876,51
0.1.0086	SUS - Investimentos	33	2.085,39	0,00	2.085,39
0.1.0087	SUS Média e Alta Complexidade	38	58.111,69	97.985,17	156.096,86
0.1.0089	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	31	33.996,60	137.232,09	171.228,69
0.1.0090	Recursos Emenda Estado Medicamentos	78	0,00	250.281,83	250.281,83
0.1.0091	REPASSE SUAS COVID 19	31	0,00	3.150,60	3.150,60
0.1.0092	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	52	0,00	109.863,81	109.863,81
0.1.0093	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos sem destinação esp	53	0,00	824.609,01	824.609,01
0.1.0094	Rec. Emendas especiais (EC 105/19 art. 1º, I)	76	0,00	250.087,50	250.087,50
0.1.0095	Rec. Emendas definidas (EC 105/19 art. 1º, II)	78	0,00	250.000,00	250.000,00
Totais			2.983.094,82	37.543.179,51	40.526.274,33

A coluna superávit financeiro já considera todos os valores relativos a restos a pagar e outras obrigações em 31/12 do exercício anterior, sendo acrescido dos restos a pagar anulados no exercício corrente.

Da disponibilidade constante no quadro anterior, foram realizadas as despesas conforme segue:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0000	Recursos Ordinários	0	15.911.982,59	1.383.843,75	1.383.843,75	0,00
0.1.0001	Recursos MDE 25%	1	2.369.418,50	0,00	0,00	-0,00
0.1.0002	Recursos ASPS 15%	2	6.327.341,57	167.496,05	167.496,05	-0,00
0.1.0003	Recursos SUS Município	6	245.924,24	84.215,20	84.215,20	0,00
0.1.0005	Recursos SUS Estado	38	105.609,85	199.516,14	199.516,14	0,00
0.1.0006	Recursos da COSIP	8	155.528,64	25.475,91	25.475,91	0,00
0.1.0007	Recursos de Operações de Crédito	89	87.000,00	7.640,00	7.640,00	0,00
0.1.0008	Doações COVID Covid-19	80	11.776,63	222,85	222,85	0,00
0.1.0010	Recursos FNDE Salário Educação	36	0,00	481.114,72	481.114,72	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0011	Recursos FNDE PNAE	37	73.916,56	42.443,27	42.443,27	0,00
0.1.0013	Recursos FNDE PNATE	37	0,00	76.048,50	76.048,50	0,00
0.1.0015	Recursos FNAS MAC	35	0,00	1.035,18	1.035,18	0,00
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	10.389,33	420,12	420,12	0,00
0.1.0018	Recursos Transferências Fundef 60%	18	3.178.037,42	1.245,83	1.245,83	-0,00
0.1.0019	Recursos Transferências Fundef 40%	19	1.581.604,99	0,00	0,00	-0,00
0.1.0020	Recursos Multas de Trânsito	12	28.872,76	34.020,62	34.020,62	0,00
0.1.0021	Recursos de Operações de Crédito	83	519.790,99	0,00	0,00	0,00
0.1.0022	Portaria 1857	38	28.519,75	360,25	360,25	0,00
0.1.0023	Recursos Convênios Estado para Ensino	32	0,00	56.877,51	56.877,51	0,00
0.1.0024	Rec. Multas Transito PC	11	0,00	73.429,70	73.429,70	0,00
0.1.0025	Recursos Defesa Civil	34	0,00	26,11	26,11	0,00
0.1.0026	Rec. Multas Transito PM	10	0,00	33.221,08	33.221,08	0,00
0.1.0027	Recursos Fundo Agropecuário	80	285.355,40	40.310,83	40.310,83	-0,00
0.1.0028	Recursos TPCS	80	27.554,96	23.933,56	23.933,56	0,00
0.1.0029	EMENDA ESPECIAL ESTADO	79	146.220,87	964,26	964,26	0,00
0.1.0030	EMENDA DEFINIDA ESTADO	79	100.000,00	400.115,59	400.115,59	0,00
0.1.0031	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	38	0,00	68.127,00	68.127,00	0,00
0.1.0032	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	38	0,00	23.317,20	23.317,20	0,00
0.1.0050	Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	50	383.834,60	0,00	0,00	0,00
0.1.0059	Rec. CAPS - Estado	67	5.403,18	0,00	0,00	0,00
0.1.0061	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1	77	400.000,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	1.606,00	41.340,30	41.340,30	0,00
0.1.0063	Outros Repasses do FNDE	37	160,52	0,00	0,00	0,00
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	1.378.425,18	187.925,29	187.925,29	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0065	SUS CAPS	67	28.305,00	22.140,00	22.140,00	0,00
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	38	12.001,02	116.476,88	116.476,88	0,00
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	61.174,16	49.950,64	49.950,64	0,00
0.1.0069	RECURSOS ESTADO SAUDE	67	199.920,00	10,45	10,45	-0,00
0.1.0070	SUS COVID 19 - União	38	29.855,51	259,07	259,07	-0,00
0.1.0071	Recursos Conv. União	34	53.249,47	0,00	0,00	0,00
0.1.0072	RECURSOS PORTARIA 1666	38	548.565,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0073	Assit Social - Repasse União	35	31.659,78	48.384,41	48.384,41	0,00
0.1.0076	Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	34	0,00	47.594,03	47.594,03	0,00
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	0,00	11.086,10	11.086,10	0,00
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	0,00	16.492,10	16.492,10	0,00
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	5.084,50	115.103,73	115.103,73	0,00
0.1.0081	Convênios SDR Seara	34	0,00	588,38	588,38	-0,00
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	114.540,00	838,30	838,30	-0,00
0.1.0083	Recursos NASF	33	26.753,50	5.000,75	5.000,75	0,00
0.1.0085	FNAS Atenção Básica	35	108.318,82	36.557,69	36.557,69	0,00
0.1.0086	SUS - Investimentos	33	0,00	2.085,39	2.085,39	0,00
0.1.0087	SUS Média e Alta Complexidade	38	145.172,54	10.924,32	10.924,32	-0,00
0.1.0089	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	31	102.750,87	68.477,82	68.477,82	0,00
0.1.0090	Recursos Emenda Estado Medicamentos	78	246.089,28	4.192,55	4.192,55	0,00
0.1.0091	REPASSE SUAS COVID 19	31	3.150,60	0,00	0,00	0,00
0.1.0092	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	52	94.738,39	15.125,42	15.125,42	-0,00
0.1.0093	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos sem destinação esp	53	824.522,11	86,90	86,90	-0,00
0.1.0094	Rec. Emendas especiais (EC 105/19 art. 1º, I)	76	250.000,00	87,50	87,50	-0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0095	Rec. Emendas definidas (EC 105/19 art. 1º, II)	78	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais			36.250.125,08	4.276.149,25	4.276.149,25	0,00

Os restos a pagar do exercício foram quitados quase que na sua totalidade, , conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	1.239.319,49	47.011,30	1.167.588,19	1.435.922,14	1.460.639,14
Restos a Pagar Processados	1.167.588,19	0,00	1.167.588,19	694,40	694,40
Restos a Pagar Não Processados	832.705,57	0,00	832.705,57	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	334.882,62	0,00	334.882,62	694,40	694,40
Restos a Pagar Não Processados	71.731,30	47.011,30	0,00	1.435.227,74	1.459.944,74
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	71.731,30	47.011,30	0,00	1.435.224,74	1.459.944,74
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

As retenções tributárias e de outras naturezas, somente são consideradas no anexo 13 no momento da saída efetiva dos recursos financeiros, devendo ser consideradas no saldo constante do anexo 13. No quadro acima já são consideradas como pagas.

7) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A evolução dos fluxos assim se demonstra:





Item	2017	2018	2019	2020
Fluxo Ativ. Operacionais	1.961.689,43	2.752.963,88	2.474.881,67	4.741.100,50
Fluxo Ativ. Investimentos	-1.860.330,13	-3.131.548,86	-4.673.238,39	-3.430.079,76
Fluxo Ativ. Financiamentos	480.720,38	2.592.396,27	1.239.831,65	29.837,79
Geração Líquida de Caixa	582.079,68	2.213.811,29	-958.525,07	1.340.858,53
Saldo Final de Caixa	3.149.804,80	5.363.616,09	4.405.091,02	5.745.949,55

Os fluxos de atividades operacionais e de financiamentos foram afetados pela utilização do superávit do exercício anterior para a geração de despesa em 2020.

8) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

A evolução das mutações patrimoniais assim se demonstra:

Item	2017	2018	2019	2020
Saldo Inicial	24.988,708,55	26.096.457,69	30.537.827,78	30.980.015,25
Resultado do Exercício	1.107.749,14	4.441.370,09	4.441.370,09	4.482.153,06
Saldo Final	26.096.457,69	30.537.827,78	30.980.015,25	35.462.168,31

9) Diferenças e divergências verificadas:

a) Diferenças de metodologia de cálculo

Os demonstrativos do fluxo de caixa e balanço financeiros apresentam algumas divergências de valores em virtude da diferença de metodologias aplicados pelo TCE e pela empresa de informática, contudo os resultados finais são idênticos.

Ipumirim, 23 de fevereiro de 2021.

Juliano Babinski

Contador 26089/O-9





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A – 1) Balanço patrimonial

Descrição	2.017	2.018	2.019	2.020
Ativo	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46	40.403.979,79
Ativo Circulante	3.288.295,18	5.449.152,57	4.678.217,36	5.902.850,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.150.020,85	5.363.616,09	4.405.091,02	5.745.949,55
Créditos a Curto Prazo	45.562,72	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	63.800,48	68.122,51	69.890,50	54.808,75
Estoques	9.850,00	2.374,50	180.301,45	69.346,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	19.061,13	15.039,47	22.934,39	32.745,40
Ativo não Circulante	25.550.956,11	28.011.432,25	31.540.290,10	34.501.129,42
Ativo Realizável a Longo Prazo	248.120,04	300.361,14	149.195,25	199.364,74
Dívida Ativa Tributaria	136.219,15	157.224,51	136.008,79	144.817,22
Dívida Ativa não Tributaria	396.197,31	427.433,05	434.109,07	472.365,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	284.296,42	284.296,42	420.922,61	420.922,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.768,52	2.768,52	3.104,63	3.104,63
Imobilizado	25.300.067,55	27.708.302,59	31.387.990,22	34.301.764,68
Bens Moveis	11.309.073,31	11.443.341,27	12.955.935,96	14.307.808,08
Bens Imóveis	21.106.299,21	23.476.476,39	26.634.589,15	28.905.405,28
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	4.653.885,73	4.615.321,87	5.327.561,21	5.760.093,23
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	2.461.419,24	2.596.193,20	2.874.973,68	3.151.355,45

Passivo e Patrimônio Líquido	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46	40.416.155,17
Passivo Circulante	1.670.885,54	1.353.991,26	2.333.323,21	2.171.455,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	1.468.268,00	1.184.603,53	1.535.993,66	1.529.546,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	468.333,36	632.509,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	61.526,58	103.966,36	70.332,72	694,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.857,29	0,00	29.106,94	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	126.233,67	65.421,37	229.556,53	8.703,90
Passivo não-Circulante	1.071.908,06	1.568.765,78	2.883.843,76	2.749.031,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	89.106,72	78.855,06	60.810,42	49.810,42
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	552.602,01	552.602,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	982.801,34	1.489.910,72	2.270.431,33	2.146.618,75
Patrimônio Líquido	26.096.457,69	30.537.827,78	31.001.340,49	35.495.668,93

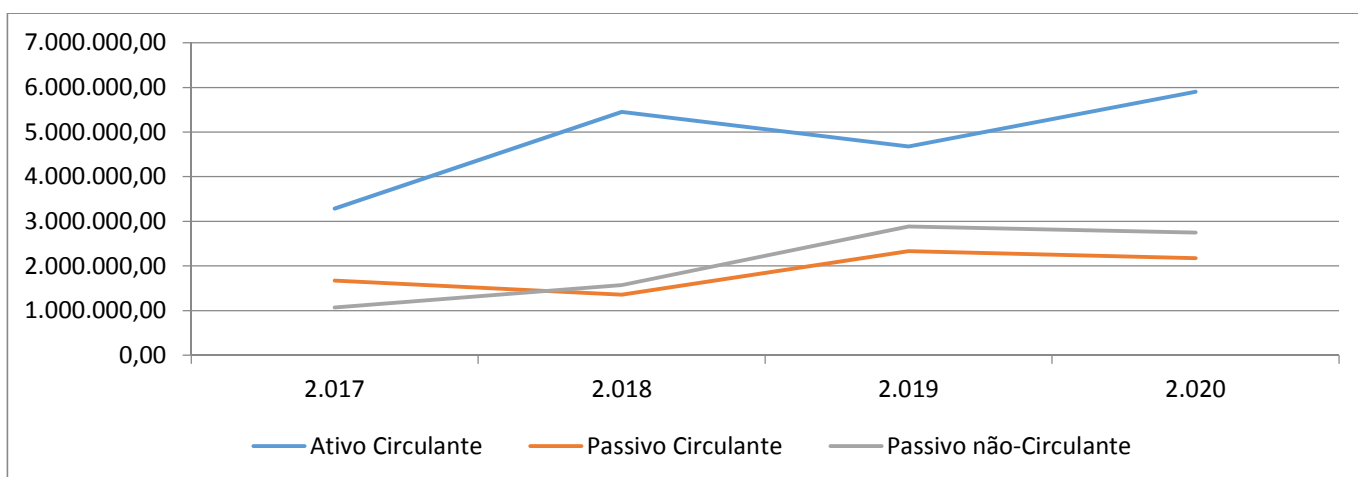


ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

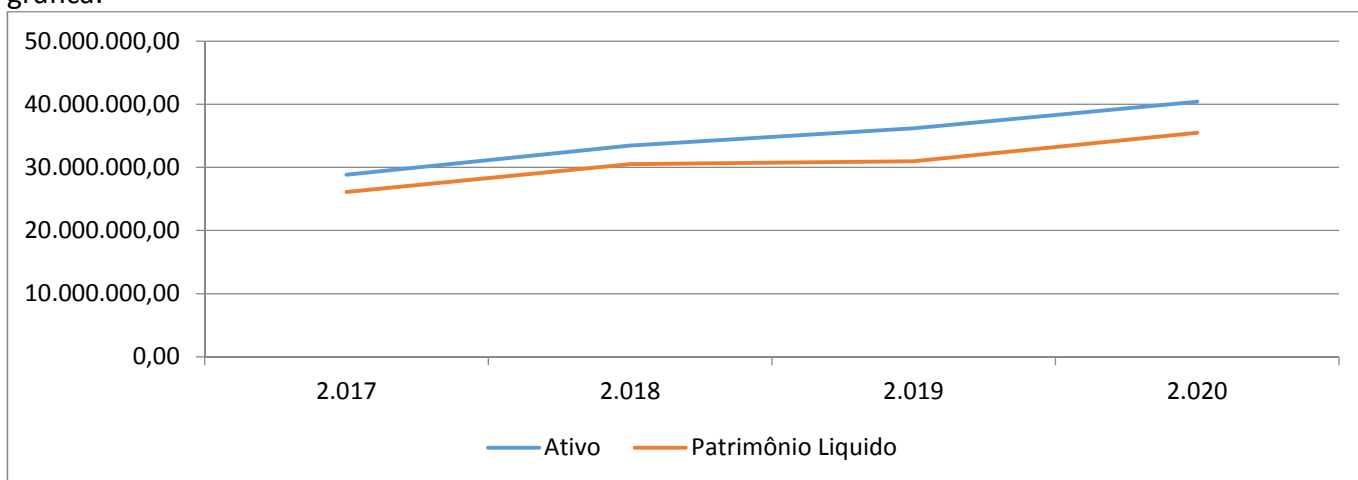
Descrição	2.017	2.018	2.019	2.020
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-552.602,01	0,00
Resultados Acumulados	4.572.171,93	9.013.542,02	10.029.656,74	13.971.383,17

Ativo Circulante	3.150.020,85	5.449.152,57	4.405.416,80	5.902.850,37
Ativo Não Circulante	25.689.230,44	28.011.432,25	31.813.090,66	34.501.129,42
Passivo Circulante	1.066.797,52	1.353.991,26	1.469.411,68	2.171.455,06
Passivo Não Circulante	2.262.844,79	1.568.765,78	4.100.125,81	2.749.031,18
Saldo Patrimonial	25.509.608,98	30.537.827,78	30.648.969,97	35.483.493,55

Confrontando-se a evolução do ativo circulante, passivo circulante e passivo não circulante, temos a seguinte demonstração gráfica:



Confrontando-se a evolução do ativo e do patrimônio líquido, temos a seguinte demonstração gráfica:



A – 2) Resumo da Execução Orçamentária

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Resumo da execução orçamentária	2.017,00	2.018,00	2.019,00	2.020,00
Despesa Empenhada	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.960,54	36.250.125,08
Despesas Liquidada	27.773.519,97	31.625.411,60	35.905.133,20	34.814.900,34
Despesa Paga	27.419.804,83	31.512.577,08	35.570.250,58	34.814.205,94
Receita Orçamentária	28.808.299,91	34.624.014,24	35.558.484,15	37.543.179,51
Receita Corrente Líquida	28.300.775,36	31.819.801,90	33.666.023,00	34.931.418,23
Despesa Corrente	26.421.525,65	28.855.566,36	32.055.574,96	31.911.684,43
Receita Corrente	28.300.775,36	32.039.681,92	33.666.023,00	35.831.988,98

A –3) Principais indicadores financeiros e econômicos

Liquidez Financeira	2.017	2.018	2.019	2.020
----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Ativo Circulante (- RPPS)</u>	2,95	4,02	3,00	2,72
----------------------------------	------	------	------	------

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,72 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando uma redução de -R\$ 0,28 em relação ao exercício anterior.

Liquidez Corrente	2.017	2.018	2.019	2.020
--------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>AC - Estoque - Desp. Antec.</u>	1,95	4,01	1,92	2,67
------------------------------------	------	------	------	------

Passivo Circulante

O município possuía ao final do exercício, R\$ 2,67 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando um incremento de R\$ 0,75 em relação ao exercício anterior.

Desp. Corrente x Receita Correte	2.017	2.018	2.019	2.020
---	-------	-------	-------	-------

<u>Despesas Correntes</u>	0,93	0,90	0,95	0,89
---------------------------	------	------	------	------

Receitas Correntes

O município gastou com custeio, R\$ 0,89 da receita corrente arrecadada no exercício.

Evolução do PL	2.017	2.018	2.019	2.020
-----------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PL Final</u>		1,17	1,02	1,14
-----------------	--	------	------	------

PL Inicial

O município registrou um aumento de 12,98% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.

Imobilização do PL	2.017	2.018	2.019	2.020
---------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Imobilizado</u>	0,97	0,91	1,01	0,97
--------------------	------	------	------	------

Patrimônio Líquido

Giro dos Ativos Permanentes	2.017	2.018	2.019	2.020
------------------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>Receita Orçamentária</u>	1,13	1,24	1,13	1,09
-----------------------------	------	------	------	------

ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.

Endividamento Geral	2.017	2.018	2.019	2.020
----------------------------	-------	-------	-------	-------

<u>PC + PELP</u>	0,10	0,09	0,14	0,12
------------------	------	------	------	------

Ativo Total

O município possui R\$ 0,12 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.

Composição do Endividamento	2.017	2.018	2.019	2.020
------------------------------------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<u>PC</u>	0,61	0,46	0,45	0,44
PC + PELP				

O município possui R\$ 0,44 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.

Comprometimento com Endividamento	2.017	2.018	2.019	2.020
<u>PC + PELP</u>				
RCL	0,10	0,09	0,15	0,14

O município possui R\$ 0,14 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.

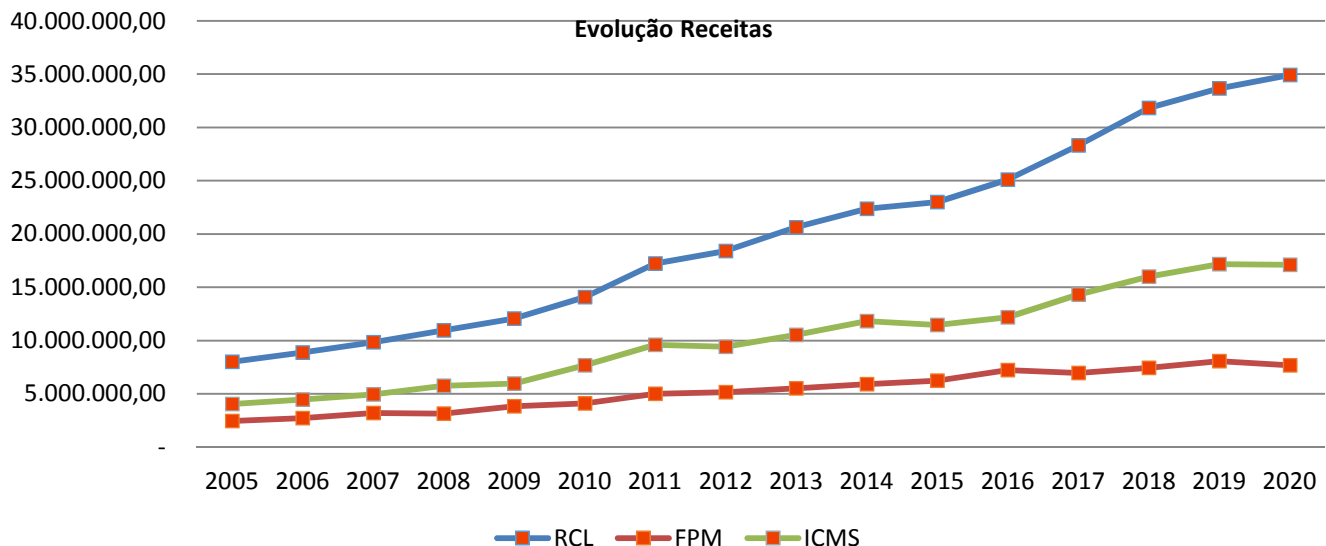
A –4) Evolução da receita e da despesa

Apesar da LRF trazer a obrigação do estudo de impacto relativo aos 2 anos subsequentes, este é feito sempre considerando a situação na época e, isso pode gerar problemas futuros, visto que muitas ações de governos geram efeitos por muitos anos. Além destas, há de se destacar que políticas federais e estaduais também afetam os orçamentos dos municípios, como é o caso do piso nacional do magistério.

Por isso, faz-se uma comparação de receitas e despesas dos últimos anos.

Analisando-se o comportamento da receita corrente líquida mensal, FPM e ICMS (figura 1), observa-se que nos últimos 5 anos, o FPM estes não vem apresentando o crescimento que apresentava anteriormente, sendo que no entanto, o ICMS e a RCL em geral manteve um ritmo constante de crescimento.

Figura 1 - Evolução da RCL, FPM e ICMS

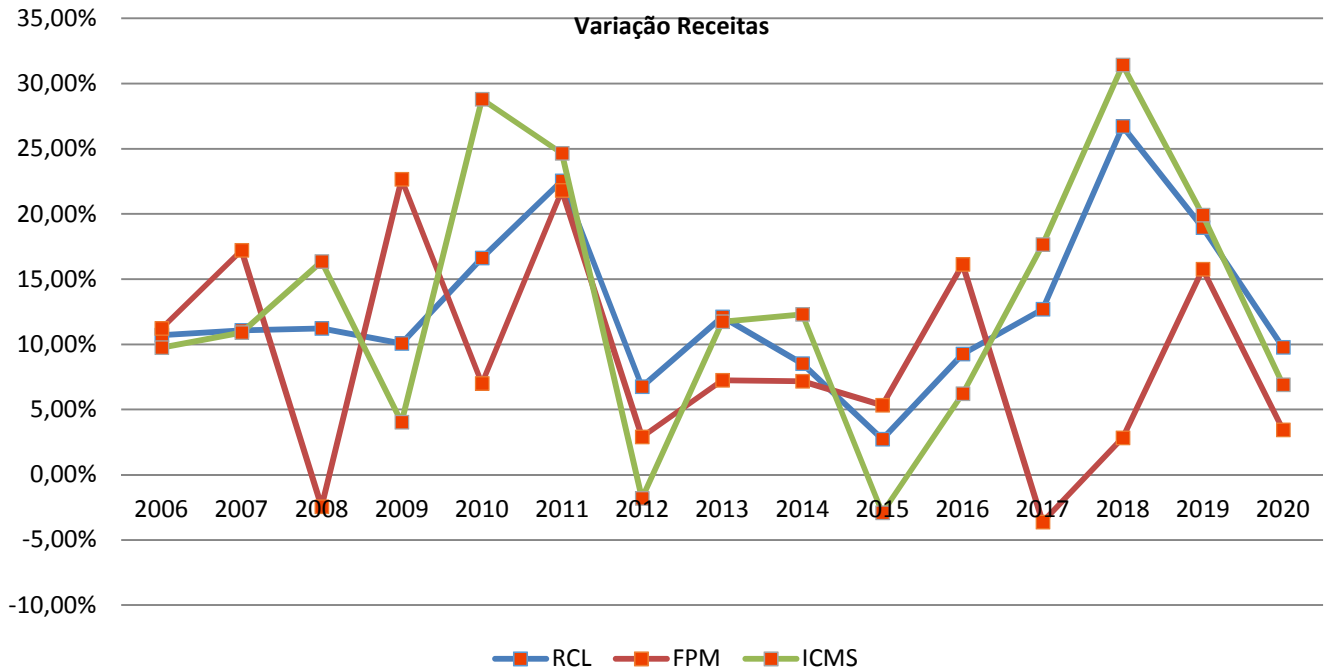


Comparando o crescimento em percentual, (figura 2), observa-se que, em 2.020 a receita teve uma queda acentuada, afetada pela pandemia da COVID-19.



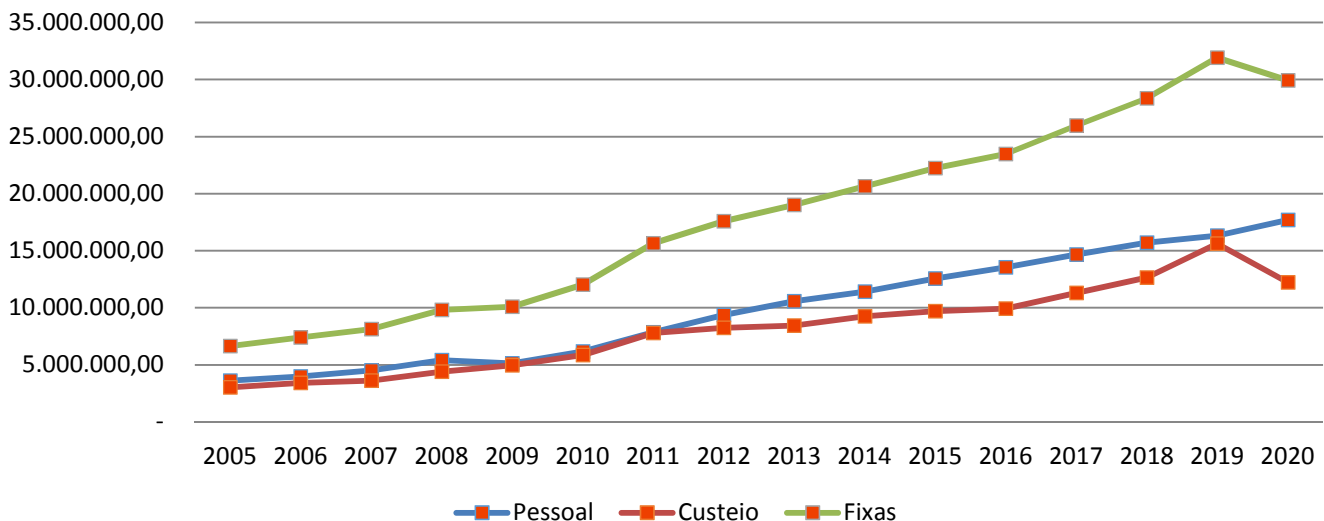
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Figura 2 – Crescimento das receitas em percentual



Em função da redução de atividades e suspensão de aulas, houve um redução na despesa de custeio, conforme observa-se no quadro abaixo:

Figura 3 – Evolução da despesa em R\$ 1,00

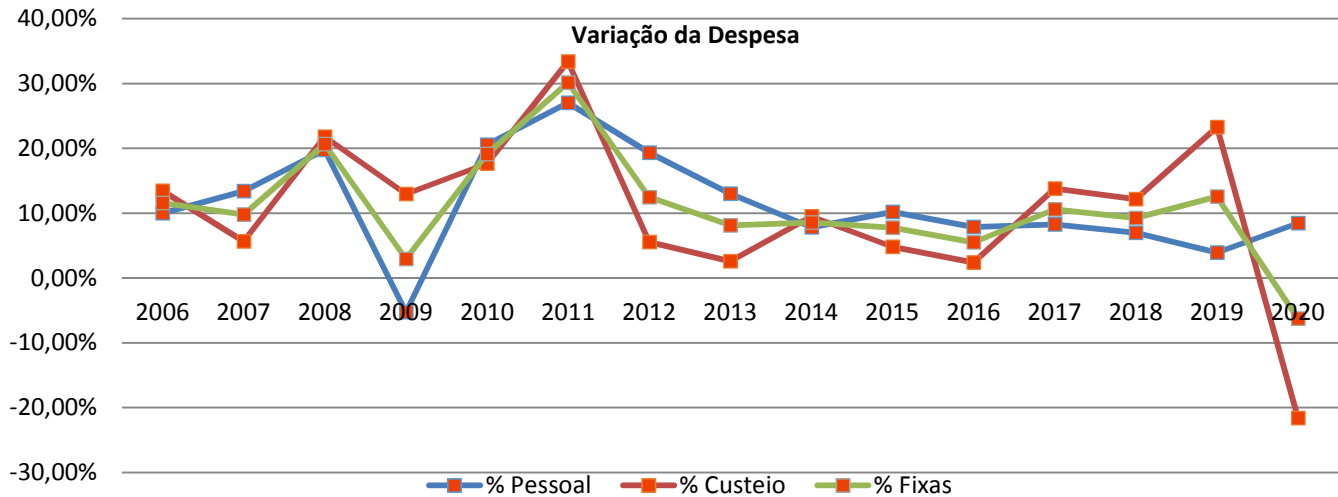


Observa-se, que a despesa de pessoal tem crescido de forma constante conforme pode ser observado na figura 4:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Figura 4 – Variação da receita e despesa



b) *Análise sobre a situação administrativa*

Política de RH:

1) Controle ponto:

O controle ponto dos servidores admitidos em caráter temporário e os efetivos é feito por meio de ponto eletrônico, com exceção das unidades onde há poucos funcionários e dos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, em face dos horários incertos de saída e retorno, onde ainda é adotado a ficha ponto.

Está sendo analisado quais alternativas em relação aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde, tendo em vista que os horários e características das viagens torna difícil o acesso ao aparelho de ponto, tendo sido sugerido por esta UCI a adoção de sistema de rastreamento nos veículos para checagem das informações constantes nas fichas ponto.

Em relação aos cargos comissionados e no cargo efetivo de advogado, o estatuto dos servidores dispensa o registro ponto, conforme prevê o parágrafo 6º do art. 21:

§ 6º Não se aplicam as normas previstas nos parágrafos 4º e 5º supra mencionados: (inserido pela LC 33 de 04/10/2007)

I – Os detentores de mandato eletivo;

II – Os agentes políticos;

III – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão;

IV - Os servidores públicos, mesmo que efetivos, que pelas suas características profissionais, e nos termos dos estatutos da profissão ou legislação pertinente, viabilizem a execução de suas atividades fora das unidades de lotação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2) Política de treinamentos:

Não há uma política de treinamento no município, tendo a maioria dos serviços participados de cursos promovidos por entidade diversas e alguns contratos pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3) Avaliações de desempenho:

As avaliações são realizadas anualmente por comissões designadas para cada secretaria. O estatuto fixa critérios de análise como qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza, aproveitamento em programas de capacitação, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e uso adequado dos equipamentos de serviço, contudo observa-se que não uma avaliação técnica mais precisa nas avaliações, apenas o preenchimento das fichas de avaliação pela comissão, não refletindo a conduta exata dos servidores.

4) Reformas:

O estatuto, os planos de carreira geral e do magistério são do ano de 2002 e a estrutura administrativa do ano de 2005, sofrendo algumas alterações nos últimos anos, mas nenhuma reforma estrutural.

Houve a atualização do código tributário municipal em atendimento ao programa de saúde fiscal do MP-SC em 2017 e atualização da lei de contratação em caráter temporário em 2018.

Condições de trabalho:

O município possui um parque de equipamentos de informática, entre os quais os servidores adquiridos no ano de 2011 e 2012, sendo programada a substituição de alguns equipamentos para o exercício de 2020.

O mobiliário é em boa parte antigo, sendo que o prédio da prefeitura, construído nos anos 80, o que oferece as piores condições de trabalho.

Das unidades, apenas a secretaria de saúde encontra-se interligada por fibra ótica, sendo que está sendo estudada a locação junto às empresas que agora estão constituindo as sua redes de fibra na cidade ou um projeto para interligação dos demais setores, tendo em vista que não foi possível a interligação dos sistemas de informática em função da falta de infraestrutura atual.

O CAT tendo sido encaminhado no dia seguinte ao ocorrido.

O quadro do setor administrativo consiste em 1 contador, 1 técnico do controle interno, 1 cadastrista, 2 servidores no setor de compras, 2 assessores jurídicos (1 atendendo às demandas judiciais e 1 às questões administrativas), 1 arquiteta que responde pelo plano diretor, 1 fiscal de tributos.

O município não possui um setor de planejamento constituído, tendo recaído sobre o OCSCI a tarefa de elaboração de estimativas e projeções para a montagem das peças orçamentárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Processos internos:

Os processos internos não são regulamentados.

Governança em tecnologia da informação:

O município possui um servidor bi processado que funciona como servidor de bancos de dados e DHCP e um servidor de firewall rodando o Windows server 2008 e o forefront.

As unidades estão parcialmente interligadas por fibra ótica, o que tem dificultado a integração entre sistemas.

Possui em seu quadro um técnico em informática.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Até a presente data não foi recebida informação a respeito da atuação das secretarias, fazendo-se um breve resumo da atuação:

- 1) Urbanismo – O setor é responsável pela limpeza pública, mobilidade urbana e paisagismo público. Além da manutenção das atividades normais de limpeza pública, manutenção de vias e coleta de lixo, pode-se destacar-se em 2019:
 - a. A instalação de 3 novos parques infantis;
 - b. Pavimentação de diversas ruas em bairros do município;
 - c. Modernização do sistema de iluminação pública na parte central, com substituição das atuais luminárias convencionais por sistema de LED;
- 2) Departamento de obras – O setor é responsável pela manutenção das rodovias municipais, estradas vicinais e acessos de propriedades, podendo-se destacar em 2019, a construção de novas pontes em concreto armado no interior do município.
- 3) Assistência social – Desenvolve atividades voltadas aos idosos, população carente e infância e adolescência, podendo-se destacar:
 - a. Manutenção de casa de abrigo em consórcio com os municípios de Lindóia do Sul e Arbutã, para crianças em situação de risco;
 - b. Programa voltados aos beneficiários do Bolsa família e distribuição de cestas básicas;
 - c. Acompanhamento de famílias através do CRAS;
 - d. Apoio e acompanhamento aos grupos de idosos do município;
 - e. Implantação no ano de 2018, por meio do FIA de, projeto de equoterapia.
- 4) Agricultura – desenvolve atividades de apoio à agropecuária, tais como:
 - a. Prestação de serviços com equipamentos dos município aos agricultores;
 - b. Subsídios de serviços agrícolas;
 - c. Desenvolvimento de programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município;
- 5) Educação – O município possui 4 unidades escolares próprias e 2 compartilhadas com o estado. As três unidades na cidade compreendem 1 creche, um núcleo de séries iniciais e um núcleo de séries finais.
 - a. Em atividades de contra turno são disponibilizados aulas de música, dança, capoeira, artesanato e escolinhas de futebol em parceria com o setor de esportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- b. Além do ensino fundamental, o município disponibiliza transporte para alunos do ensino superior e técnico até a cidade de Concórdia.
- 6) Esporte – Tem atuado basicamente no apoio aos campeonatos municipais para a promoção da integração entre as comunidades do município e nas escolinhas de futebol em parceria com o setor de educação.
- 7) Saúde – Desenvolve as atividades de atenção básica através das equipes do ESF, ações preventivas, distribuição de medicamentos básicos, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

Face à inércia do estado e da união em relação ao atendimento da média e alta complexidade, o município tem nos últimos anos despendido recursos para esse bloco, mesmo sendo de sua competência apenas a atenção básica, podendo-se destacar:

- a. Atendimento de demandas judiciais para procedimentos ou medicamentos de alto custo.
- b. Disponibilização de plantão médico 24 horas em regime presencial e internação de baixa complexidade via contratação de serviços hospitalares no município;
- c. Disponibilização de plantão de especialidades em hospital regional;
- d. Disponibilização de consultas e exames especializados via consórcios públicos ou por contratação de serviço diretamente de profissionais;
- e. Contratação de procedimentos de cirurgias eletivas para zeramento das filas existentes;

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Em função da

a) Câmara Municipal de Vereadores

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1001	01.031.0001.1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores
2001	01.031.0001.2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal
2006	01.031.0001.2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1001	01.031.0001.1001		60.000,00		5.450,95	0		-54.549,05	-90,92
2001	01.031.0001.2001		1.230.000,00		864.148,04	0		-365.851,96	-29,74
2006	01.031.0001.2006		30.000,00		13.110,00	0		-16.890,00	-56,30
TOTAL			1.320.000,00		882.708,99			-437.291,01	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

b) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1041	10.301.0005.1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública
2024	10.301.0005.2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica
2025	10.301.0005.2025	Gestão das Ações da Saúde da Família – PSF
2026	10.301.0005.2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
2027	10.301.0005.2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia
2071	10.301.0005.2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares
2091	10.301.0005.2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais
2085	10.302.0004.2085	Ações de Parceria com o SAMU
2086	10.302.0004.2086	Participação em Consórcios Públicos
2029	10.302.0005.2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
2031	10.303.0005.2031	Gestão das Ações de Suporte Profilático e Terapêutico
2072	10.304.0005.2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2073	10.305.0009.2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1041	10.301.0005.1041		35.000,00	0	345.379,08	0		310.379,08	886,80
2024	10.301.0005.2024		2.286.102,00	0	3.551.004,44	0		1.264.902,44	55,33
2025	10.301.0005.2025		1.283.100,00	0	885.353,02	0		-397.746,98	-31,00
2026	10.301.0005.2026		429.000,00	0	508.300,94	0		79.300,94	18,49
2027	10.301.0005.2027		581.600,00	0	480.181,22	0		-101.418,78	-17,44
2071	10.301.0005.2071		300.000,00	0	341.075,50	0		41.075,50	13,69
2091	10.301.0005.2091		95.500,00	0	456.949,80	0		361.449,80	378,48
2085	10.302.0004.2085		8.000,00	0	7.281,60	0		-718,40	-8,98
2086	10.302.0004.2086		286.000,00	0	567.498,31	0		281.498,31	98,43
2029	10.302.0005.2029		2.686.900,00	0	2.738.667,22	0		51.767,22	1,93
2072	10.304.0005.2072		154.300,00	0	77.378,23	0		-76.921,77	-49,85
2073	10.305.0009.2073		3.500,00	0	680,00	0		-2.820,00	-80,57
TOTAL			8.149.002,00		9.959.749,36			1.810.747,36	

c) Prefeitura de Ipumirim



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2002	04.122.0002.2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice
2007	04.122.0004.2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo
2005	04.124.0018.2005	Gestão das Ações do Controle Interno
2008	06.182.0004.2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros
2092	03.091.0003.2092	Gestão das Ações do PROCON
1005	04.122.0003.1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas
2003	04.122.0003.2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração
2057	23.691.0003.2057	Festividades Municipais, feiras e exposições
2	28.846.0000.0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo
2004	04.121.0003.2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças
0	28.843.0000.0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
1	28.843.0000.0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados
3	28.846.0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios
4	28.846.0000.0004	Contribuição para a Formação do PASEP
9999	99.999.0000.9999	Reserva de Contingência
2010	18.541.0004.2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari
2055	18.541.0020.2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
2056	18.544.0020.2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos
2074	23.695.0004.2074	Apoio à programas de turismo de outros entes
1032	26.782.0026.1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura
1033	26.782.0026.1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias
2061	26.782.0026.2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal
5	28.846.0000.0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER
2039	12.306.0012.2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
1021	12.361.0012.1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental
2036	12.361.0012.2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal
2037	12.361.0012.2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2038	12.361.0012.2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2087	12.361.0014.2087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais
2048	12.362.0012.2048	Apoio as Ações do Ensino Médio
2049	12.364.0017.2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação
1049	12.365.0012.1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil
2040	12.365.0013.2040	Gestão das ações da creche municipal
2041	12.365.0012.2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil
2042	12.365.0012.2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil
2047	12.366.0012.2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1027	13.392.0023.1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura
2043	13.392.0023.2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura
1029	27.812.0025.1029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador
2060	27.812.0025.2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário
2069	08.243.0032.2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA
2070	08.243.0032.2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo
2021	08.244.0004.2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
1046	08.244.0032.1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social
2095	08.244.0032.2095	Assistência Social Básica
2096	08.244.0032.2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2058	06.181.0004.2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha
1037	15.451.0029.1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.
2065	15.451.0029.2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública
2093	15.451.0029.2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.
1035	15.452.0027.1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo
2063	15.452.0027.2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano
2064	15.452.0027.2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana
1045	22.661.0034.1045	Fortalecimento do Parque Industrial
2013	23.691.0004.2013	Ações de Parcerias com Entidades de Classe
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
2067	08.243.0032.2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário		
2050	20.605.0019.2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária
2014	20.606.0004.2014	Ações de Parceria com Associações de Agricultores
1024	20.606.0019.1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária
2051	20.608.0019.2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal
2082	20.608.0019.2082	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades
2052	20.609.0019.2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2097	08.244.0032.2097	Benefícios Eventuais
2098	08.244.0032.2098	Assistência Social Básica - FMAS
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1044	16.482.0033.1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
1054	17.512.0035.1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico
2094	17.512.0035.2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
2099	06.182.0002.2099	Gestão das Ações de Defesa Cível
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso		
2068	08.241.0032.2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura		
2075	12.392.0023.2075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2002	04.122.0002.2002		560.000,00	0	556.775,54	0		-3.224,46	-0,58
2007	04.122.0004.2007		165.000,00	0	160.438,76	0		-4.561,24	-2,76
2005	04.124.0018.2005		120.000,00	0	119.989,08	0		-10,92	-0,01
2008	06.182.0004.2008		137.230,00	0	119.764,63	0		-17.465,37	-12,73
2092	03.091.0003.2092		80.000,00	0	73.856,86	0		-6.143,14	-7,68
1005	04.122.0003.1005		25.000,00	0	36.457,64	0		11.457,64	45,83
2003	04.122.0003.2003		2.168.688,00	0	2.574.201,28	0		405.513,28	18,70
2057	23.691.0003.2057		300.000,00	0	17.466,60	0		-282.533,40	-94,18
0002	28.846.0000.0002		1.129.000,00	0	1.122.251,76	0		-6.748,24	-0,60
2004	04.121.0003.2004		320.000,00	0	432.854,22	0		112.854,22	35,27
0000	28.843.0000.0000		790.000,00	0	720.905,83	0		-69.094,17	-8,75
0001	28.843.0000.0001		15.500,00	0	0,00	0		-15.500,00	-100,00
0003	28.846.0000.0003		50.000,00	0	38.200,59	0		-11.799,41	-23,60
0004	28.846.0000.0004		330.000,00	0	349.000,00	0		19.000,00	5,76
9999	99.999.0000.9999		100.000,00	0	0,00	0		-100.000,00	-100,00
2010	18.541.0004.2010		76.000,00	0	34.600,00	0		-41.400,00	-54,47
2055	18.541.0020.2055		5.000,00	0	3.240,00	0		-1.760,00	-35,20
2056	18.544.0020.2056		10.000,00	0	8.830,00	0		-1.170,00	-11,70
2074	23.695.0004.2074		5.000,00	0	0,00	0		-5.000,00	-100,00
1032	26.782.0026.1032		20.000,00	0	16.598,61	0		-3.401,39	-17,01
1033	26.782.0026.1033		10.000,00	0	215.209,04	0		205.209,04	2.052,09
2061	26.782.0026.2061		2.606.800,00	0	3.095.879,36	0		489.079,36	18,76
0005	28.846.0000.0005		290.000,00	0	289.222,90	0		-777,10	-0,27
2039	12.306.0012.2039		80.900,00	0	69.429,38	0		-11.470,62	-14,18
1021	12.361.0012.1021		560.000,00	0	699.974,89	0		139.974,89	25,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2036	12.361.0012.2036		299.000,00	0	298.392,63	0		-607,37	-0,20
2037	12.361.0012.2037		3.293.060,00	0	3.249.082,78	0		-43.977,22	-1,34
2038	12.361.0012.2038		998.800,00	0	156.356,56	0		-842.443,44	-84,35
2087	12.361.0014.2087		164.000,00	0	158.408,95	0		-5.591,05	-3,41
2048	12.362.0012.2048		295.400,00	0	33.391,66	0		-262.008,34	-88,70
2049	12.364.0017.2049		160.000,00	0	24.521,20	0		-135.478,80	-84,67
1049	12.365.0012.1049		10.000,00	0	1.399,00	0		-8.601,00	-86,01
2040	12.365.0013.2040		930.000,00	0	926.426,50	0		-3.573,50	-0,38
2041	12.365.0012.2041		955.000,00	0	828.684,64	0		-126.315,36	-13,23
2042	12.365.0012.2042		179.500,00	0	169.541,81	0		-9.958,19	-5,55
2047	12.366.0012.2047		5.000,00	0	0,00	0		-5.000,00	-100,00
1027	13.392.0023.1027		10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
2043	13.392.0023.2043		170.000,00	0	118.577,27	0		-51.422,73	-30,25
1029	27.812.0025.1029		30.000,00	0	688.567,91	0		658.567,91	2.195,23
2060	27.812.0025.2060		470.000,00	0	441.502,14	0		-28.497,86	-6,06
2069	08.243.0032.2069		220.000,00	0	217.889,90	0		-2.110,10	-0,96
2070	08.243.0032.2070		18.000,00	0	64,71	0		-17.935,29	-99,64
2021	08.244.0004.2021		20.000,00	0	20.000,00	0		0,00	0,00
1046	08.244.0032.1046		10.000,00	0	4.230,00	0		-5.770,00	-57,70
2095	08.244.0032.2095		851.600,00	0	894.687,91	0		43.087,91	5,06
2096	08.244.0032.2096		208.000,00	0	210.405,21	0		2.405,21	1,16
2058	06.181.0004.2058		21.000,00	0	21.000,00	0		0,00	0,00
1037	15.451.0029.1037		740.000,00	0	1.291.930,57	0		551.930,57	74,59
2065	15.451.0029.2065		315.200,00	0	250.978,47	0		-64.221,53	-20,37
2093	15.451.0029.2093		105.000,00	0	11.725,87	0		-93.274,13	-88,83
1035	15.452.0027.1035		10.000,00	0	450.179,00	0		440.179,00	4.401,79
2063	15.452.0027.2063		785.400,00	0	732.113,87	0		-53.286,13	-6,78
2064	15.452.0027.2064		520.000,00	0	564.514,74	0		44.514,74	8,56
1045	22.661.0034.1045		10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
2013	23.691.0004.2013		0,00	0	0,00	0		0,00	#DIV/0!
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente									
2067	08.243.0032.2067		65.000,00	0	25.480,00	0		-39.520,00	-60,80
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário									
2050	20.605.0019.2050		1.102.600,00	0	1.173.758,19	0		71.158,19	6,45
2014	20.606.0004.2014		435.000,00	0	432.000,00	0		-3.000,00	-0,69



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1024	20.606.0019.1024		10.000,00	0	46.750,00	0		36.750,00	367,50
2051	20.608.0019.2051		135.000,00	0	132.289,68	0		-2.710,32	-2,01
2082	20.608.0019.2082		0,00	0	0,00	0		0,00	#DIV/0!
2052	20.609.0019.2052		130.000,00	0	129.977,58	0		-22,42	-0,02
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social									
2097	08.244.0032.2097		100.000,00	0	217.315,80	0		117.315,80	117,32
2098	08.244.0032.2098		61.240,00	0	33.382,76	0		-27.857,24	-45,49
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social									
1044	16.482.0033.1044		10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico									
1054	17.512.0035.1054		10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
2094	17.512.0035.2094		5.000,00	0	0,00	0		-5.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil									
2099	06.182.0002.2099		10.000,00	0	4.082,12	0		-5.917,88	-59,18
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso									
2068	08.241.0032.2068		20.000,00	0	0,00	0		-20.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura									
2075	12.392.0023.2075		10.000,00	0	3.900,00	0		-6.100,00	-61,00
TOTAL			23.861.918,00	0	24.718.656,40	0	#DIV/0!	856.738,40	3,59

As ações não atingidas referem-se principalmente a valores previstos para contrapartida em projetos em que se buscam recursos em outras esferas para execução.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	Executado 2020	% de Execução
Cód	Programa/ações						
2002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	Não	2.185.000,00	521.510,78	545.908,78	556.775,54	49,35
2007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Não	550.000,00	179.349,00	154.331,00	160.438,76	61,78
2008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Não	489.200,00	118.296,26	206.682,82	119.764,63	48,66
2005	Gestão das Ações do Controle Interno	Não	458.000,00	107.833,10	116.701,19	119.989,08	49,74



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	Executado 2020	% de Execução
Cód	Programa/ações						
0002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	Não	3.846.000,00	915.562,39	1.052.958,17	1.122.251,76	52,99
1005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	Não	130.000,00	87.696,90	365.412,97	36.457,64	95,50
2003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	Não	6.778.824,10	1.932.170,47	2.331.868,76	2.574.201,28	66,48
2057	Festividades Municipais, feiras e exposições	Não	510.000,00	344.959,63	97.570,40	17.466,60	71,06
2092	Gestão das Ações do PROCON	Não	270.000,00	68.410,80	72.467,74	73.856,86	52,69
0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Não	1.589.000,00	114.218,24	329.895,50	720.905,83	52,56
0001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	Não	68.000,00	15.059,14	0,00	0,00	22,15
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Não	200.000,00	85.614,24	6.142,72	38.200,59	61,91
0004	Contribuição para a Formação do PASEP	Não	1.070.000,00	315.000,00	328.877,11	349.000,00	62,06
9999	Reserva de Contingência	Não	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	Não	994.000,00	240.611,73	233.655,50	432.854,22	67,75
2010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	Não	234.300,00	67.437,00	64.111,00	34.600,00	43,55
2074	Apoio à programas de turismo de outros entes	Não	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Sim	20.000,00	0,00	2.666,20	3.240,00	16,20
2056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hídricos	Sim	40.000,00	0,00	0,00	8.830,00	22,08
0005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Não	1.129.000,00	269.807,44	280.078,03	289.222,90	49,52
1032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Sim	420.000,00	899,00	725.945,00	16.598,61	4,17
1033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Não	40.000,00	0,00	26.409,30	215.209,04	538,02
2061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	Não	9.671.208,90	2.711.140,02	3.189.097,00	3.095.879,36	60,04
1049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Sim	115.000,00	42.415,50	62.698,00	1.399,00	38,10
2040	Gestão das ações da creche municipal	Sim	3.410.000,00	822.391,92	733.441,19	926.426,50	51,28
2041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	Sim	3.160.000,00	784.243,03	776.336,76	828.684,64	51,04
2042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Não	528.000,00	143.445,39	185.224,96	169.541,81	59,28
1021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Sim	260.000,00	93.306,21	467.338,43	699.974,89	305,11
2036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Não	1.428.000,00	361.513,37	365.920,19	298.392,63	46,21
2037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Sim	15.060.064,60	3.989.833,04	4.252.735,16	3.249.082,78	48,07
2038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Não	3.720.100,00	988.455,05	916.810,53	156.356,56	30,77
2039	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Não	834.490,00	172.359,09	217.936,48	69.429,38	28,97
2047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Não	20.000,00	0,00	1.258,84	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	Executado 2020	% de Execução
Cód	Programa/ações						
2087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	Não	972.000,00	193.584,34	248.477,84	158.408,95	36,21
2048	Apoio as Ações do Ensino Médio	Sim	834.900,00	276.721,59	316.694,43	33.391,66	37,14
2049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Não	716.000,00	185.300,00	169.502,62	24.521,20	29,30
1027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Não	40.000,00	0,00	22.390,00	0,00	0,00
2043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Não	500.000,00	150.848,69	267.829,79	118.577,27	53,89
1029	Estruturação e Modernização do Desporto Amador	Não	50.000,00	18.229,00	228.782,65	688.567,91	1.413,59
2060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Sim	1.903.000,00	481.739,61	545.827,02	441.502,14	48,52
2067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Não	160.000,00	45.902,78	64.696,60	25.480,00	44,61
1024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Não	60.000,00	532.215,00	288.926,00	46.750,00	964,94
2014	Ações de incentivo à produção agrícola	Sim	1.383.000,00	336.052,50	359.934,80	432.000,00	55,54
2050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Sim	3.675.300,00	936.769,91	1.158.030,82	1.173.758,19	57,42
2051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	Sim	526.000,00	127.093,48	134.357,58	132.289,68	49,31
2052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	Não	268.000,00	63.984,60	65.980,01	129.977,58	72,37
2097	Benefícios Eventuais	Não	412.000,00	98.253,46	119.948,01	217.315,80	76,59
2098	Assistência Social Básica - FMAS	Não	240.084,32	48.146,41	50.057,29	33.382,76	33,96
2021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Não	60.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	58,33
1046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	Não	70.000,00	26.956,00	32.800,42	4.230,00	44,55
2069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Não	406.000,00	123.725,97	136.415,24	217.889,90	84,14
2070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Não	78.000,00	5.479,43	13.476,89	64,71	7,11
2095	Assistência Social Básica	Não	3.500.440,00	852.858,25	746.965,64	894.687,91	49,92
2096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Não	1.316.500,00	192.532,45	210.037,13	210.405,21	30,61
1044	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais	Não	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	Não	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	Não	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Não	98.000,00	14.400,00	21.000,00	21.000,00	36,12
1035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Não	70.000,00	8.075,54	9.320,00	450.179,00	654,65
2063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Sim	2.515.100,00	643.356,71	746.348,54	732.113,87	54,69
2064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Sim	2.050.000,00	498.748,65	535.580,82	564.514,74	51,87
1037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Sim	3.400.000,00	1.561.455,08	2.148.570,47	1.291.930,57	83,92
2065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Sim	1.090.200,00	266.707,89	270.158,04	250.978,47	47,49



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Programas PPA		Escolhidas população	Previsto	Executado 2018	Executado 2019	Executado 2020	% de Execução
Cód	Programa/ações						
2093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	Não	160.000,00	0,00	41.742,56	11.725,87	7,33
1045	Fortalecimento do Parque Industrial	Não	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	Gestão das Ações de Defesa Civil	Não	40.000,00	1.149.720,17	105,30	4.082,12	2.884,51
2068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Não	140.000,00	30.496,18	31.075,41	0,00	21,78
2075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Não	40.000,00	6.799,83	14.759,98	3.900,00	26,75
1041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	Não	140.000,00	233.269,67	90.806,39	345.379,08	413,32
2024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Não	2.764.531,70	2.122.581,38	2.329.109,29	3.551.004,44	205,23
2025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Não	3.709.700,00	1.124.456,36	1.279.284,48	885.353,02	54,18
2026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	1.064.900,00	333.535,97	401.738,68	508.300,94	79,05
2027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Não	663.200,00	468.786,99	474.955,22	480.181,22	143,09
2071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	Não	1.192.312,00	299.012,06	346.222,85	341.075,50	53,68
2091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Não	512.900,00	275.894,98	527.964,17	456.949,80	142,88
2029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sim	2.285.700,00	2.232.438,69	2.833.019,22	2.738.667,22	217,49
2085	Ações de Parceria com o SAMU	Não	32.000,00	6.048,80	7.258,56	7.281,60	41,66
2086	Participação em Consórcios Públicos	Sim	138.000,00	224.822,76	381.491,99	567.498,31	574,15
2072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Não	169.800,00	113.163,22	120.743,30	77.378,23	112,22
2073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Não	210.200,00	25.351,28	5.484,80	680,00	12,38
1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	Não	200.000,00	7.030,00	55.424,60	5.450,95	6,24
2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Não	4.212.000,00	797.913,40	820.018,33	864.148,04	39,46
2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Não	80.000,00	13.567,03	2.167,03	13.110,00	33,35

O comparativo está sendo feito em relação as ações e aos valores originalmente previstos.

Valores relativos a convênios não foram consignados no PPA em face a sua incerteza de arrecadação, dessa forma, algumas ações relativas a projetos, vão apresentar valores muito superiores na execução.

Na elaboração do PPA 2018-2021 foi levantando as demandas que a população julgava importantes para o município e os PPAs subsequentes tem incorporado as ações que não foram concluída naqueles, bem como a manutenção decorrentes das ações implementadas ao longo do tempo, como a exemplo a implantação de um hospital no município, a construção de uma nova creche, a ampliação da escola existente. As demais ações decorrem da atividade contínua da administração, bem como de imposições decorrentes de lei, programas federais dentre outras.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
O município não possui empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

a) Receita prevista e arrecadada:

Os valores são projetados com base na média da arrecadação do mês anterior ao envio do projeto da LDO para a câmara municipal e o cronograma é fixado com base na variação mensal da arrecadação do ano anterior, atualizado pelo excesso de arrecadação verificado ou pela tendência deste.

Código	Especificação do Recurso	TCE	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0000	Recursos Ordinários	0	16.309.958,00	16.000.908,28	-309.049,72
0.1.0001	Recursos MDE 25%	1	2.439.460,00	2.362.007,84	-77.452,16
0.1.0002	Recursos ASPS 15%	2	6.272.202,00	6.445.981,37	173.779,37
0.1.0003	Recursos SUS Município	6	22.900,00	286.708,85	263.808,85
0.1.0005	Recursos SUS Estado	38	144.600,00	163.476,84	18.876,84
0.1.0006	Recursos da COSIP	8	215.200,00	169.207,86	-45.992,14
0.1.0007	Recursos de Operações de Crédito	89	0,00	94.640,00	94.640,00
0.1.0008	Doações COVID Covid-19	80	0,00	11.999,48	11.999,48
0.1.0010	Recursos FNDE Salário Educação	36	508.500,00	450.054,48	-58.445,52
0.1.0011	Recursos FNDE PNAE	37	95.600,00	115.121,57	19.521,57
0.1.0013	Recursos FNDE PNATE	37	63.700,00	56.877,81	-6.822,19
0.1.0015	Recursos FNAS MAC	35	0,00	205,06	205,06
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	10.400,00	9.031,30	-1.368,70
0.1.0018	Recursos Transferências Fundef 60%	18	3.392.792,00	3.162.668,25	-230.123,75
0.1.0019	Recursos Transferências Fundef 40%	19	1.621.808,00	1.588.186,26	-33.621,74
0.1.0020	Recursos Multas de Trânsito	12	80.400,00	31.335,72	-49.064,28
0.1.0021	Recursos de Operações de Crédito	83	500.000,00	519.541,89	19.541,89
0.1.0022	Portaria 1857	38	0,00	28.880,00	28.880,00
0.1.0023	Recursos Convênios Estado para Ensino	32	96.600,00	46.757,30	-49.842,70
0.1.0024	Rec. Multas Transito PC	11	0,00	73.429,70	73.429,70
0.1.0025	Recursos Defesa Civil	34	0,00	26,11	26,11
0.1.0026	Rec. Multas Transito PM	10	0,00	33.221,08	33.221,08
0.1.0027	Recursos Fundo Agropecuário	80	212.600,00	319.800,09	107.200,09
0.1.0028	Recursos TPCS	80	38.900,00	38.437,02	-462,98
0.1.0029	EMENDA ESPECIAL ESTADO	79	0,00	147.185,13	147.185,13
0.1.0030	EMENDA DEFINIDA ESTADO	79	0,00	500.115,59	500.115,59
0.1.0031	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	38	0,00	68.127,00	68.127,00
0.1.0032	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	38	0,00	23.317,20	23.317,20
0.1.0050	Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	50	0,00	0,00	0,00
0.1.0059	Rec. CAPS - Estado	67	0,00	5.403,18	5.403,18
0.1.0061	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1	77	0,00	400.000,00	400.000,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	17.000,00	17.307,39	307,39
0.1.0063	Outros Repasses do FNDE	37	0,00	160,52	160,52
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	1.070.600,00	1.129.711,30	59.111,30



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Previsão	Arrecadação	Diferença
0.1.0065	SUS CAPS	67	360.000,00	28.305,00	-331.695,00
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	38	30.800,00	48.868,61	18.068,61
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	43.300,00	44.798,64	1.498,64
0.1.0069	RECURSOS ESTADO SAUDE	67	0,00	199.930,45	199.930,45
0.1.0070	SUS COVID 19 - União	38	0,00	30.114,58	30.114,58
0.1.0071	Recursos Conv. União	34	0,00	0,00	0,00
0.1.0072	RECURSOS PORTARIA 1666	38	0,00	548.565,00	548.565,00
0.1.0073	Assit Social - Repasse União	35	0,00	80.044,19	80.044,19
0.1.0076	Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	34	182.800,00	41.236,07	-141.563,93
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	12.600,00	11.532,93	-1.067,07
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	9.500,00	8.457,49	-1.042,51
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	42.200,00	42.140,24	-59,76
0.1.0081	Convênios SDR Seara	34	0,00	52,91	52,91
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	126.400,00	115.142,72	-11.257,28
0.1.0083	Recursos NASF	33	35.500,00	31.171,47	-4.328,53
0.1.0085	FNAS Atenção Básica	35	74.600,00	89.777,73	15.177,73
0.1.0086	SUS - Investimentos	33	0,00	0,00	0,00
0.1.0087	SUS Média e Alta Complexidade	38	126.900,00	97.985,17	-28.914,83
0.1.0089	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	31	25.800,00	137.232,09	111.432,09
0.1.0090	Recursos Emenda Estado Medicamentos	78	0,00	250.281,83	250.281,83
0.1.0091	REPASSE SUAS COVID 19	31	0,00	3.150,60	3.150,60
0.1.0092	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	52	0,00	109.863,81	109.863,81
0.1.0093	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos sem destinação esp	53	0,00	824.609,01	824.609,01
0.1.0094	Rec. Emendas especiais (EC 105/19 art. 1º, I)	76	0,00	250.087,50	250.087,50
0.1.0095	Rec. Emendas definidas (EC 105/19 art. 1º, II)	78	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAIS			34.183.620,00	37.543.179,51	3.359.559,51

Confrontando a receita prevista de R\$ 34.183.620,00 com a efetivamente arrecadada de R\$ 37.543.179,51, temos um superávit de R\$ 3.359.559,51.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente:

- a) Repasses para o combate à COVID-19 no montante de R\$ 670.123,78;
- b) Repasse para a Assistência Social pelo Estado e união no montante de R\$ 217.022,45;
- c) Da destinação de emendas parlamentares individuais e de bancadas para a saúde no montante de R\$ 650.000,00;
- d) Do auxílio da Lei Complementar 173/2020, no montante de R\$ 934.198,56;
- e) Do complemento do FPM no montante de R\$ 576.084,99;
- f) De convênios firmados no exercício com a união no montante de R\$ 250.000,00;
- g) De convênios firmados no exercício com o estado, no montante de R\$ 1.097.029,75.

b) Disponibilidade financeira para o exercício:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Considerando a disponibilidade financeira do exercício anterior, acrescida da arrecadação do exercício temos o seguinte quadro:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0000	Recursos Ordinários	0	1.294.918,06	16.000.908,28	17.295.826,34
0.1.0001	Recursos MDE 25%	1	7.410,66	2.362.007,84	2.369.418,50
0.1.0002	Recursos ASPS 15%	2	48.856,25	6.445.981,37	6.494.837,62
0.1.0003	Recursos SUS Município	6	43.430,59	286.708,85	330.139,44
0.1.0005	Recursos SUS Estado	38	141.649,15	163.476,84	305.125,99
0.1.0006	Recursos da COSIP	8	11.796,69	169.207,86	181.004,55
0.1.0007	Recursos de Operações de Crédito	89	0,00	94.640,00	94.640,00
0.1.0008	Doações COVID Covid-19	80	0,00	11.999,48	11.999,48
0.1.0010	Recursos FNDE Salário Educação	36	31.060,24	450.054,48	481.114,72
0.1.0011	Recursos FNDE PNAE	37	1.238,26	115.121,57	116.359,83
0.1.0013	Recursos FNDE PNATE	37	19.170,69	56.877,81	76.048,50
0.1.0015	Recursos FNAS MAC	35	830,12	205,06	1.035,18
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	1.778,15	9.031,30	10.809,45
0.1.0018	Recursos Transferências Fundef 60%	18	16.615,00	3.162.668,25	3.179.283,25
0.1.0019	Recursos Transferências Fundef 40%	19	-6.581,27	1.588.186,26	1.581.604,99
0.1.0020	Recursos Multas de Trânsito	12	31.557,66	31.335,72	62.893,38
0.1.0021	Recursos de Operações de Crédito	83	249,10	519.541,89	519.790,99
0.1.0022	Portaria 1857	38	0,00	28.880,00	28.880,00
0.1.0023	Recursos Convênios Estado para Ensino	32	10.120,21	46.757,30	56.877,51
0.1.0024	Rec. Multas Transito PC	11	0,00	73.429,70	73.429,70
0.1.0025	Recursos Defesa Civil	34	0,00	26,11	26,11
0.1.0026	Rec. Multas Transito PM	10	0,00	33.221,08	33.221,08
0.1.0027	Recursos Fundo Agropecuário	80	5.866,14	319.800,09	325.666,23
0.1.0028	Recursos TPCS	80	13.051,50	38.437,02	51.488,52
0.1.0029	EMENDA ESPECIAL ESTADO	79	0,00	147.185,13	147.185,13
0.1.0030	EMENDA DEFINIDA ESTADO	79	0,00	500.115,59	500.115,59
0.1.0031	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	38	0,00	68.127,00	68.127,00
0.1.0032	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	38	0,00	23.317,20	23.317,20
0.1.0050	Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	50	383.834,60	0,00	383.834,60
0.1.0059	Rec. CAPS - Estado	67	0,00	5.403,18	5.403,18
0.1.0061	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1	77	0,00	400.000,00	400.000,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	25.638,91	17.307,39	42.946,30
0.1.0063	Outros Repasses do FNDE	37	0,00	160,52	160,52
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	436.639,17	1.129.711,30	1.566.350,47
0.1.0065	SUS CAPS	67	22.140,00	28.305,00	50.445,00
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	38	79.609,29	48.868,61	128.477,90
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	66.326,16	44.798,64	111.124,80
0.1.0069	RECURSOS ESTADO SAUDE	67	0,00	199.930,45	199.930,45
0.1.0070	SUS COVID 19 - União	38	0,00	30.114,58	30.114,58



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Superávit Financeiro e cancelamentos restos	Arrecadação	Disponibilidade com a Receita Orçamentária
0.1.0071	Recursos Conv. União	34	53.249,47	-0,00	53.249,47
0.1.0072	RECURSOS PORTARIA 1666	38	0,00	548.565,00	548.565,00
0.1.0073	Assit Social - Repasse União	35	0,00	80.044,19	80.044,19
0.1.0076	Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	34	6.357,96	41.236,07	47.594,03
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	-446,83	11.532,93	11.086,10
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	8.034,61	8.457,49	16.492,10
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	78.047,99	42.140,24	120.188,23
0.1.0081	Convênios SDR Seara	34	535,47	52,91	588,38
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	235,58	115.142,72	115.378,30
0.1.0083	Recursos NASF	33	582,78	31.171,47	31.754,25
0.1.0085	FNAS Atenção Básica	35	55.098,78	89.777,73	144.876,51
0.1.0086	SUS - Investimentos	33	2.085,39	0,00	2.085,39
0.1.0087	SUS Média e Alta Complexidade	38	58.111,69	97.985,17	156.096,86
0.1.0089	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	31	33.996,60	137.232,09	171.228,69
0.1.0090	Recursos Emenda Estado Medicamentos	78	0,00	250.281,83	250.281,83
0.1.0091	REPASSE SUAS COVID 19	31	0,00	3.150,60	3.150,60
0.1.0092	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	52	0,00	109.863,81	109.863,81
0.1.0093	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos sem destinação esp	53	0,00	824.609,01	824.609,01
0.1.0094	Rec. Emendas especiais (EC 105/19 art. 1º, I)	76	0,00	250.087,50	250.087,50
0.1.0095	Rec. Emendas definidas (EC 105/19 art. 1º, II)	78	0,00	250.000,00	250.000,00
Totais			2.983.094,82	37.543.179,51	40.526.274,33

c) Desembolsos:

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0000	Recursos Ordinários	0	15.911.982,59	1.383.843,75	1.383.843,75	0,00
0.1.0001	Recursos MDE 25%	1	2.369.418,50	0,00	0,00	-0,00
0.1.0002	Recursos ASPS 15%	2	6.327.341,57	167.496,05	167.496,05	-0,00
0.1.0003	Recursos SUS Município	6	245.924,24	84.215,20	84.215,20	0,00
0.1.0005	Recursos SUS Estado	38	105.609,85	199.516,14	199.516,14	0,00
0.1.0006	Recursos da COSIP	8	155.528,64	25.475,91	25.475,91	0,00
0.1.0007	Recursos de Operações de Crédito	89	87.000,00	7.640,00	7.640,00	0,00
0.1.0008	Doações COVID Covid-19	80	11.776,63	222,85	222,85	0,00
0.1.0010	Recursos FNDE Salário Educação	36	0,00	481.114,72	481.114,72	0,00
0.1.0011	Recursos FNDE PNAE	37	73.916,56	42.443,27	42.443,27	0,00
0.1.0013	Recursos FNDE PNATE	37	0,00	76.048,50	76.048,50	0,00
0.1.0015	Recursos FNAS MAC	35	0,00	1.035,18	1.035,18	0,00
0.1.0017	Recursos da CIDE	7	10.389,33	420,12	420,12	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0018	Recursos Transferências Fundef 60%	18	3.178.037,42	1.245,83	1.245,83	-0,00
0.1.0019	Recursos Transferências Fundef 40%	19	1.581.604,99	0,00	0,00	-0,00
0.1.0020	Recursos Multas de Trânsito	12	28.872,76	34.020,62	34.020,62	0,00
0.1.0021	Recursos de Operações de Crédito	83	519.790,99	0,00	0,00	0,00
0.1.0022	Portaria 1857	38	28.519,75	360,25	360,25	0,00
0.1.0023	Recursos Convênios Estado para Ensino	32	0,00	56.877,51	56.877,51	0,00
0.1.0024	Rec. Multas Transito PC	11	0,00	73.429,70	73.429,70	0,00
0.1.0025	Recursos Defesa Civil	34	0,00	26,11	26,11	0,00
0.1.0026	Rec. Multas Transito PM	10	0,00	33.221,08	33.221,08	0,00
0.1.0027	Recursos Fundo Agropecuário	80	285.355,40	40.310,83	40.310,83	-0,00
0.1.0028	Recursos TPCS	80	27.554,96	23.933,56	23.933,56	0,00
0.1.0029	EMENDA ESPECIAL ESTADO	79	146.220,87	964,26	964,26	0,00
0.1.0030	EMENDA DEFINIDA ESTADO	79	100.000,00	400.115,59	400.115,59	0,00
0.1.0031	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	38	0,00	68.127,00	68.127,00	0,00
0.1.0032	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	38	0,00	23.317,20	23.317,20	0,00
0.1.0050	Cessão Onerosa - LEI Nº 13.885/2019	50	383.834,60	0,00	0,00	0,00
0.1.0059	Rec. CAPS - Estado	67	5.403,18	0,00	0,00	0,00
0.1.0061	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1	77	400.000,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0062	IGD Bolsa Família	35	1.606,00	41.340,30	41.340,30	0,00
0.1.0063	Outros Repasses do FNDE	37	160,52	0,00	0,00	0,00
0.1.0064	SUS Atenção Básica	38	1.378.425,18	187.925,29	187.925,29	0,00
0.1.0065	SUS CAPS	67	28.305,00	22.140,00	22.140,00	0,00
0.1.0066	SUS Vigilância em Saúde	38	12.001,02	116.476,88	116.476,88	0,00
0.1.0067	SUS Farmácia Básica	38	61.174,16	49.950,64	49.950,64	0,00
0.1.0069	RECURSOS ESTADO SAUDE	67	199.920,00	10,45	10,45	-0,00
0.1.0070	SUS COVID 19 - União	38	29.855,51	259,07	259,07	-0,00
0.1.0071	Recursos Conv. União	34	53.249,47	0,00	0,00	0,00
0.1.0072	RECURSOS PORTARIA 1666	38	548.565,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0073	Assit Social - Repasse União	35	31.659,78	48.384,41	48.384,41	0,00
0.1.0076	Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	34	0,00	47.594,03	47.594,03	0,00
0.1.0078	FNDE PNATE Médio	37	0,00	11.086,10	11.086,10	0,00
0.1.0079	FNDE PNATE Infantil	37	0,00	16.492,10	16.492,10	0,00
0.1.0080	SUS Estado Farm. Básica	38	5.084,50	115.103,73	115.103,73	0,00
0.1.0081	Convênios SDR Seara	34	0,00	588,38	588,38	-0,00
0.1.0082	Rec. Fundo Esp. Petróleo	39	114.540,00	838,30	838,30	-0,00
0.1.0083	Recursos NASF	33	26.753,50	5.000,75	5.000,75	0,00
0.1.0085	FNAS Atenção Básica	35	108.318,82	36.557,69	36.557,69	0,00
0.1.0086	SUS - Investimentos	33	0,00	2.085,39	2.085,39	0,00
0.1.0087	SUS Média e Alta Complexidade	38	145.172,54	10.924,32	10.924,32	-0,00
0.1.0089	ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO	31	102.750,87	68.477,82	68.477,82	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código	Especificação do Recurso	TCE	Despesa Empenhada	Saldo no Final do exercício	DFR a Utilizar (registro compensado)	Diferença
0.1.0090	Recursos Emenda Estado Medicamentos	78	246.089,28	4.192,55	4.192,55	0,00
0.1.0091	REPASSE SUAS COVID 19	31	3.150,60	0,00	0,00	0,00
0.1.0092	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	52	94.738,39	15.125,42	15.125,42	-0,00
0.1.0093	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos sem destinação esp	53	824.522,11	86,90	86,90	-0,00
0.1.0094	Rec. Emendas especiais (EC 105/19 art. 1º, I)	76	250.000,00	87,50	87,50	-0,00
0.1.0095	Rec. Emendas definidas (EC 105/19 art. 1º, II)	78	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Totais			36.250.125,08	4.276.149,25	4.276.149,25	0,00

Das fontes vinculadas, o empenhamento só é efetuado mediante a verificação da disponibilidade dos recursos, por isso, mesmo com a frustração da arrecadação, as fontes permaneceram superavitárias.

d) Compatibilização das DFR registrada no e-sfinge com o cálculo pela execução orçamentária:

Confrontando-se os saldos apurados nos quadros acima, com o registrado no sistema E-sfinge, temos o quadro que segue:

Fonte	Descrição	E-sfinge	Calculado	Divergência
0	Recursos Ordinários	1.383.843,75	1.383.843,75	-
1	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	167.496,05	167.496,05	-
7	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	420,12	420,12	-
8	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSI	25.475,91	25.475,91	-
9	FIA Imposto de Renda	-	-	-
10	Convênio Trânsito - Militar	33.221,08	33.221,08	-
11	Convênio Trânsito - Civil	73.429,70	73.429,70	-
12	Convênio Trânsito - Prefeitura	34.020,62	34.020,62	-
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais)	1.245,83	1.245,83	-
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)	-	-	-
31	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	68.477,82	68.477,82	-
32	Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51	56.877,51	-
33	Transferências de Convênios – União/Saúde	7.086,14	7.086,14	-



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Fonte	Descrição	E-sfinge	Calculado	Divergência
34	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educaç	48.208,52	48.208,52	-
35	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84	127.317,58	457,26
36	Salário Educação	481.114,72	481.114,72	-
37	Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	146.069,97	146.069,97	-
38	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	771.960,52	771.960,52	-
39	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação	838,30	838,30	-
40	Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	-	-	-
41	Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	-	-	-
42	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	-	-	-
43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	-	-
44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	-	-	-
45	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	-	-	-
46	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	-	-	-
50	Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019 51 COVID-19 - Recursos relativos	-	-	-
52	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde	15.125,42	15.125,42	-
53	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (86,90	86,90	-
61	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-	-	-
62	Transferências de Convênios – Estado/Educação	-	-	-
63	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	-	-	-
64	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educa	-	-	-
65	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	-	-	-
66	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolve	-	-	-
67	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.150,45	22.150,45	-
68	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	-	-	-
75	Taxa de Administração RPPS	-	-	-
76	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	87,50	87,50	-
77	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	-	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Fonte	Descrição	E-sfinge	Calculado	Divergência
78	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade defi	254.192,55	254.192,55	-
79	Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	401.079,85	401.079,85	-
80	Outras Especificações	64.467,24	64.467,24	-
TOTAIS		4.184.751,31	4.184.294,05	457,26

Confrontando-se o cálculo extra contábil com o registro do sistema compensado, constatou-se uma divergência de R\$ 457,26, fato que está sendo encaminhando para o setor de contabilidade para averiguação, tendo em vista que as CONS não apresentaram restrição quanto a isso no e-sfinge.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR	1.239.319,49	47.011,30	1.167.588,19	1.435.922,14	1.460.639,14
Restos a Pagar Processados	1.167.588,19	0,00	1.167.588,19	694,40	694,40
Restos a Pagar Não Processados	832.705,57	0,00	832.705,57	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	334.882,62	0,00	334.882,62	694,40	694,40
Restos a Pagar Não Processados	71.731,30	47.011,30	0,00	1.435.227,74	1.459.944,74
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	71.731,30	47.011,30	0,00	1.435.224,74	1.459.944,74
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Não há registros de despesas enquadráveis				
Total				

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Facultativo cfe Portaria TC 6/2021 – DOTC-e de 21/01/2021

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Facultativo cfe Portaria TC 6/2021 – DOTC-e de 21/01/2021

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal, sendo atingido o índice de 2,13% para o poder legislativo e 49,51% para o poder executivo.

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Receita Corrente Líquida	28.300.775,36	30.769.801,90	33.466.023,00	34.931.428,68

LEGISLATIVO		3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "a" - 6%	1.698.046,52	1.846.188,11	2.007.961,38	2.095.885,72
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 5,70%	1.613.144,20	1.753.878,71	1.907.563,31	1.991.091,43
Apurado Executado		632.065,69 2,23%	679.617,61 2,21%	720.029,26 2,15%	743.479,84 2,13%

EXECUTIVO		3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "b" - 54%	15.282.418,69	16.615.693,03	18.071.652,42	18.862.971,49
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 51,30%	14.518.297,76	15.784.908,37	17.168.069,80	17.919.822,91
Apurado Executado		14.039.273,06 49,61%	14.943.184,34 48,56%	15.593.878,65 46,60%	17.294.129,36 49,51%

CONSOLIDADO		3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Limite Máximo	LRF, art. 19, III - 60%	16.980.465,22	18.461.881,14	20.079.613,80	20.958.857,21
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 57,00%	16.131.441,96	17.538.787,08	19.075.633,11	19.910.914,35
Apurado Executado		14.671.338,75 51,84%	15.622.801,95 50,77%	16.313.907,91 48,75%	18.037.609,20 51,64%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Houve a verificação dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal.

O crescimento do percentual de 2019 para 2020 foi afetado em partes pela mudança da metodologia de cálculo pela STN, que passou a deduzir as emendas de bancadas e individuais dos cálculos.

b) Operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-8,23	-
Operações de Crédito	16,00	1,47	14,53

c) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	34.183.620,00	37.543.179,51	-3.359.559,51
Receitas Primárias (I)	33.567.420,00	36.896.236,12	-3.328.816,12
Despesa Total	34.183.620,00	36.250.125,08	-2.066.505,08
Despesas Primárias (II)	33.378.120,00	35.260.888,30	-1.882.768,30
Resultado Primário (III) = (I – II)	118.200,00	1.729.987,82	-1.611.787,82
Resultado Nominal	9.557,93	-1.644.188,78	1.653.746,71
Dívida Pública Consolidada	2.829.707,43	2.838.435,22	-8.727,79
Dívida Consolidada Líquida	2.379.707,43	-2.906.819,93	5.286.527,36

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

- a) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 26,04% da receita resultante de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja evolução encontra-se no quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
IPTU/ITBI	206.651,32	525.021,19	614.813,55	637.147,32
IRRF	561.271,82	608.872,22	721.622,44	833.866,51
ISS	697.151,68	845.898,16	956.273,36	1.009.603,56
FPM/ITR/ICMS Desoneração	6.975.899,57	7.485.538,20	8.067.582,26	7.692.415,39
ICMS/IPVA/IPI	15.398.856,15	17.178.534,76	18.374.072,40	18.443.519,40
Base de cálculo p/ educação	23.839.830,54	26.643.864,53	28.734.364,01	28.616.552,18

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
FPM/ITR/ICMS Desoneração	-1.288.312,83	-1.377.301,11	-1.485.041,81	-1.411.512,71
ICMS/IPVA/IPI	-3.075.311,25	-3.430.116,75	-3.672.616,16	-3.671.525,24
Retorno do FUNDEB	4.346.360,03	4.670.955,39	4.872.217,01	4.749.789,97
Rendimentos FUNDEB	44.490,87	16.099,22	22.042,60	1.064,54
Perda/Ganho com o FUNDEB	27.226,82	-120.363,25	-263.398,36	-332.183,44

Aplicação de 25% MDE	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Recursos Impostos e Transferências	1.780.745,74	2.196.148,03	2.321.705,68	2.369.418,50
FUNDEB Prof. Magistério	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10	3.168.003,69
FUNDEB Outros	1.207.919,53	1.195.991,80	1.822.440,78	1.581.604,99
Deduções Diversas	0,00	0,00	18.693,12	7.410,66
Perda ou Ganho com o FUNDEB	27.226,82	-120.363,25	-263.398,36	-332.183,44
Totais	6.132.696,65	6.930.621,22	7.469.500,92	7.451.210,62
Percentual	25,72%	26,01%	26,00%	26,04%

b) O município aplicou 66,68% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme quadro abaixo:

Aplicação dos 60% Prof. Magistério FUNDEB	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Receita do FUNDEB	4.390.850,90	4.687.054,61	4.894.259,61	4.750.854,51
FUNDEB Prof. Magistério	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10	3.168.003,69
60 % na remuneração profissionais magistério	72,22%	72,93%	62,56%	66,68%

c) O município aplicou 99,97% do FUNDEB no exercício, conforme quadro evolutivo abaixo:

Aplicação dos 95% do FUNDEB no exercício	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Receita do FUNDEB	4.390.850,90	4.687.054,61	4.894.259,61	4.750.854,51
FUNDEB Prof. Magistério	3.171.258,20	3.418.118,14	3.061.956,10	3.168.003,69
FUNDEB Outros	1.207.919,53	1.195.991,80	1.822.440,78	1.581.604,99
Total Gasto	4.379.177,73	4.614.109,94	4.884.396,88	4.749.608,68
Saldo a utilizar no exercício seguinte	11.673,17	72.944,67	9.862,73	1.245,83
95% dos recursos no exercício	99,73%	98,44%	99,80%	99,97%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

d) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 22,62% da receita resultante de impostos e transferências em saúde, conforme quadro abaixo:

Aplicação de 15% ASPS	3º Quad. 2017	3º Quad. 2018	3º Quad. 2019	3º Quad. 2020
Receita de Impostos (- FPM 1%)	23.361.102,99	26.067.302,26	28.135.333,24	27.974.181,10
Recursos Impostos e Transferências	5.402.190,64	5.354.161,20	5.954.933,67	6.327.341,57
Percentual	23,12%	20,54%	21,17%	22,62%

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

						Exercício:	2020		
Ente Federativo	Órgão/Entidade e concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

DECRETO 2.479 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de emergência no Município de IPUMIRIM, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

No dia 3 de fevereiro de 2020, o Ministro da Saúde editou a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a “compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública”;

No dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou “situação de emergência em todo o território catarinense”, para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Em 18 de março de 2020, o Presidente da República, através da Mensagem n. 93, encaminhou requerimento de reconhecimento de calamidade pública com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

A Procuradoria-Geral de Justiça, através do Ofício nº 140/2020, noticia à presidência da FECAM que o Gabinete Gestor de Crise instalado no Ministério Público de Santa Catarina sugeriu aos membros do Ministério Público com atribuição na defesa à saúde e expedição de recomendações aos Prefeitos Municipais recomendações aos Prefeitos Municipais com objetivo de assegurar a aplicação de medidas não farmacológicas de distanciamento social e a restrição de circulação de pessoas.

Em virtude disso, foi decretada Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de IPUMIRIM, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, tanto no âmbito de saúde pública quanto ao dos impactos sociais por ela causados.

Os impactos da pandemia, ainda são imensuráveis, especialmente por não se vislumbrar no horizonte próximo o desfecho da situação, bem como o surgimento de novas variantes coloca em dúvida o plano de imunização que seria a solução para o problema.

Embora Ipumirim tenha como principal atividade econômica a agropecuária, que teve um crescimento durante a pandemia, observou-se um aumento expressivo na busca por cestas básicas, especialmente nas famílias que realizavam atividades na modalidade de diaristas, bem como de mães que tiveram que largar os empregos para cuidar dos filhos em função da suspensão das aulas e demais atividades.

Dessa forma, tivemos despesas em duas frentes: na área da saúde, com pessoal serviços e insumos e na área da assistência social, com aquisição de cestas básicas para o pessoal que ficou sem a renda no período.

Os empenhos relativos ao combate da pandemia da COVID-19 são os que seguem:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Exportado em: 25/02/2021

Transparência Fly

Ipumirim - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Empenhos referente a Covid-19

Última atualização: 24/02/2021 21:57:38

Período consultado: 25/01/2020 até 25/12/2020

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM | Despesas: Todas | Data inicial: 25/01/2020 | Data final: 25/12/2020 | Recurso: Todos

Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020040001507	22/04/2020	MAK SILVA SERVIÇOS EIRELLI	04.432.724/0001-65	16/2020	6.900,00	4.094,00	2.806,00	2.806,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Departamento Municipal de Administração							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Contratação de serviço de sanitização e desinfecção com fornecimento de material e deslocamento para controle emergencial da pandemia do COVID 19. (Licitação Nº : 16/2020-DL)							
Recurso	Recursos Ordinários							
Código de aplicação	0 - Recursos Ordinários							
2020040001613	27/04/2020	LEOCIR TELLES DA SILVA ME	18.088.339/0001-57		3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Departamento Municipal de Administração
Função	4-Administração
Subfunção	122-Administração Geral
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19 E DEMAIS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Recurso	Recursos Ordinários
Código de aplicação	0 - Recursos Ordinários

2020060002012	09/06/2020	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	82.814.575/0001-02		274,94	0,00	274,94	274,94
---------------	------------	-------------------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável
Unidade	1-Departamento Municipal de Administração
Função	4-Administração
Subfunção	122-Administração Geral
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	Pelo empenhamento estimativo do valor da contribuição do PASEP.
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc
Código de aplicação	52 - COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistência Social

2020060002090	19/06/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0001-90	20/2020	33,90	0,00	33,90	33,90
---------------	------------	-----------------------------------	--------------------	---------	-------	------	-------	-------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
----------------------	--------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Unidade	1-Departamento de Assistência Social e Habitação
Função	8-Assistência Social
Subfunção	244-Assistência Comunitária
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA para Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual) destinados aos profissionais das unidades de atendimento do SUAS devido a situação de emergência decorrente do coronavírus, COVID-19, conforme portaria MC nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.
Recurso	Recursos Ordinários
Código de aplicação	0 - Recursos Ordinários

2020060002091	19/06/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0001-90	20/2020	3.150,60	0,00	3.150,60	3.150,60
---------------	------------	-----------------------------------	--------------------	---------	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8-Assistência Social
Subfunção	244-Assistência Comunitária
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA para Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual) destinados aos profissionais das unidades de atendimento do SUAS devido a situação de emergência decorrente do coronavírus, COVID-19, conforme portaria MC nº 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.
Recurso	REPASSE SUAS COVID 19
Código de aplicação	31 - Transferências de Convênios ? União/Assistência Social

2020070002411	16/07/2020	COOPERATIVA PRODUÇÃO	83.573.212/0003-57	14/2020	10.800,00	0,00	10.800,00	10.800,00
---------------	------------	----------------------	--------------------	---------	-----------	------	-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		CONSUMO CONCORDIA.						
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-Fundo Municipal de Assistência Social							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. (Licitação Nº : 14/2020-PR)							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							
Código de aplicação	52 - COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistência Social							
2020080002715	05/08/2020	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	83.573.212/0003-57	14/2020	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-Fundo Municipal de Assistência Social							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. (Licitação Nº : 14/2020-PR)							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							
Código de aplicação	52 - COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistência Social							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020080002950	24/08/2020	LEOCIR TELLES DA SILVA ME	18.088.339/0001-57		595,00	0,00	595,00	595,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Departamento Municipal de Administração							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19 E DEMAIS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.- EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1613.							
Recurso	Recursos Ordinários							
Código de aplicação	0 - Recursos Ordinários							
2020080002987	28/08/2020	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	83.573.212/0003-57	14/2020	1.485,00	0,00	1.485,00	1.485,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-Fundo Municipal de Assistência Social							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social para famílias em eventual de vulnerabilidade temporária conforme lei organica da assistencia social e resolução do CMAS nº 09/2018 e a lei nº 1823 de 18 de julho de 2018. (Licitação Nº : 14/2020-PR)							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Código de aplicação | 52 - COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistência Social

Total Geral: 28.089,44 4.094,00 23.995,44 23.995,44

Exportado em: 25/02/2021

Transparência Fly

Ipumirim - SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM

Empenhos referente a Covid-19

Última atualização: 24/02/2021 22:58:56

Período consultado: 01/01/2020 até 31/12/2020

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM | Despesas: Todas | Data inicial: 01/01/2020 | Data final: 31/12/2020 | Recurso: Todos

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020030000371	13/03/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92		4.644,00	4.644,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO AMBULATORIAL EM CARATER DE URGENCIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA EXISTENTE NO PAIS.
Recurso	Exerc. Ant. - Atenção Básica

2020030000372	13/03/2020	BELTTAX SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL	20.940.153/0001-26		1.902,00	0,00	1.902,00	1.902,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000373	13/03/2020	TECIDÃO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI	95.770.863/0001-54		2.859,70	0,00	2.859,70	2.859,70
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000374	13/03/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003- 57		57,96	0,00	57,96	57,96
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000383	13/03/2020	LEONILDO JOSE LOCATELLI-MERCADO	83.576.686/0001- 90		58,32	0,00	58,32	58,32
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ESTÃO TRABALHANDO EM TEMPO INTEGRAL PARA CONTER A PANDEMIA DO COVID 19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000384	13/03/2020	TECIDÃO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI	95.770.863/0001-54		523,35	0,00	523,35	523,35
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000387	13/03/2020	ZOE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	22.648.891/0001-20		4.347,00	69,00	4.278,00	4.278,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADO PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARATER EMERGENCIAL PARA SER USADO NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CONVID.19
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000390	13/03/2020	MASTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	17.799.299/0001-99		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
---------------	------------	--	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIS) PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTÃO TRABALHANDO NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000391	13/03/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISIONAL LTDA	08.950.231/0001-78		2.180,00	0,00	2.180,00	2.180,00
---------------	------------	---	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
----------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL PARA DESINFECÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000392	13/03/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90		1.959,17	0,01	1.959,16	1.959,16
---------------	------------	--------------------------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM CARATER EMERGENCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID.19 PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000402	25/03/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90	1/2020	12.171,78	0,04	12.171,74	12.171,74
---------------	------------	--------------------------------------	--------------------	--------	-----------	------	-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	Aquisição de material hospitalar e ambulatorial em caráter emergencial, destinado ao atendimento a Unidade Básica de Saúde, em virtude do Covid 19. (Licitação Nº : 1/2020-DL)
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000426	25/03/2020	IPUFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA	04.685.834/0001-39		833,06	0,00	833,06	833,06
---------------	------------	-----------------------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR EM CARATER EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS CONVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000427	25/03/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003-57		119,40	0,00	119,40	119,40
---------------	------------	---	--------------------	--	--------	------	--------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO PARA USO HOSPITALAR EM CARATER EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS CONVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000428	25/03/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003-57		18,84	0,00	18,84	18,84
---------------	------------	---	--------------------	--	-------	------	-------	-------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO PARA USO HOSPITALAR EM CARATER EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS CONVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000434	25/03/2020	BONI COMERCIAL LTDA	85.352.995/0001-02		1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00
---------------	------------	---------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR ROUPA EM CARATER EMERGENCIAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ROUPAS DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NO COMBATE AO CORONAVIRUS.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020030000439	25/03/2020	CLAUDETE PEREIRA PUTZEL-ME	24.181.396/0001- 89		3.210,00	0,00	3.210,00	3.210,00
---------------	------------	-------------------------------	------------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIIICPAL DE SAÚDE, PARA SER USADAOS EM CARATER EMERGENCIAL NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.COVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020030000440	25/03/2020	DOCIBEL COMÉRCIO DE DOCES EIRELI-ME	17.395.004/0001-19		18,98	0,00	18,98	18,98
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE, PARA SER USADAOS EM CARATER EMERGENCIAL NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000441	25/03/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90		250,00	0,00	250,00	250,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de material hospitalar e ambulatorial em caráter emergencial, destinado a Unidade Básica de Saúde, em virtude da pandemia do Covid 19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020030000445	25/03/2020	LEOCIR TELLES DA SILVA ME	18.088.339/0001-57		481,00	0,00	481,00	481,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000447	25/03/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC	01.336.261/0001-40		8.472,50	8.472,50	0,00	0,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	Recursos ASPS 15%
---------	-------------------

2020030000448	25/03/2020	MASTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	17.799.299/0001-99		2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTÃO TRABALHANDO NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020030000456	31/03/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISIONAL LTDA	08.950.231/0001-78		80,00	0,00	80,00	80,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000472	01/04/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS- AMAUC	07.654.807/0001-97		8.472,50	0,00	8.472,50	8.472,50
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos							
Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL (EPIs) PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000502	01/04/2020	TECIDÃO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI	95.770.863/0001-54		1.097,33	0,00	1.097,33	1.097,33
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000506	07/04/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90	2/2020	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de teste rápido em virtude do corona vírus - Covid 19, em caráter emergencial, destinado ao atendimento a Unidade Básica de Saúde. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000511	09/04/2020	MAXIMINO SPRICIGO-ME	30.421.577/0001-38		415,00	0,00	415,00	415,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONFECÇÃO DA CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVIRUS CONVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000532	17/04/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS- AMAUC	07.654.807/0001-97		6.432,96	0,00	6.432,96	6.432,96
---------------	------------	--	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos							
Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL (EPIs) PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000533	17/04/2020	CIM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34.235.138/0001-91		3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00
---------------	------------	------------------------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA EM CARATER EMERGENCIAL PARA USADA NO CONTROLE DA COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000536	17/04/2020	KATI PÃO LTDA-EPP	81.004.541/0001-90		111,69	111,69	0,00	0,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA CAMPANHA DE COMBATE AO COVID-19							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000538	17/04/2020	CIM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34.235.138/0001-91		2.097,00	0,00	2.097,00	2.097,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM CARATER EMERGENCIAL USADA NO CONTROLE E PREVENÇÃO DA COVID-19 PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recurso	SUS COVID 19 - União

2020040000539	17/04/2020	BC REPRESENTAÇÕES E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTA	17.909.304/0001-79		4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA EM CARATER EMERGENCIAL USADA NO CONTROLE E PREVENÇÃO DA COVID-19 PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020040000564	24/04/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003-57		111,69	0,00	111,69	111,69
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA CAMPANHA DE COMBATE AO COVID-19.PELO REEMPENHAMENTO EMPENHO 536/2020 POR ERRO DE FORNECEDOR
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000565	24/04/2020	KATI PÃO LTDA-EPP	81.004.541/0001-90		112,00	0,00	112,00	112,00
---------------	------------	-------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA CAMPANHA DE COMBATE AO COVID-19							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000570	24/04/2020	ANGELA & SUZANA SERVIÇOS LTDA-EPP	24.110.268/0001-44		500,00	0,00	500,00	500,00
---------------	------------	-----------------------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESINFECÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020040000574	24/04/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC	01.336.261/0001-40		1.770,00	0,00	1.770,00	1.770,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos							
Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL (EPIs) PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020040000578	24/04/2020	CLAUDETE PEREIRA PUTZEL-ME	24.181.396/0001-89		1.737,50	0,00	1.737,50	1.737,50
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE, PARA SER USADAOS EM CARATER EMERGENCIAL NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.COVID-19.
Recurso	SUS COVID 19 - União

2020040000586	27/04/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003- 57		423,00	0,00	423,00	423,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS EM CARATER EMERGENCIAL PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO DA COVID-19							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020050000601	04/05/2020	PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANÇA E DESC.LTDA	01.974.824/0001- 25	4/2020	2.750,00	0,00	2.750,00	2.750,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	Aquisição de avental em TNT, em caráter emergencial, para funcionários da secretaria municipal de saúde em razão da pandemia da covid-19. (Licitação Nº : 4/2020-DL)
Recurso	SUS COVID 19 - União

2020050000602	04/05/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003- 57		784,90	0,00	784,90	784,90
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS EM CARATER EMERGENCIAL PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO DA COVID-19							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020050000603	04/05/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS- AMAUC	07.654.807/0001- 97		9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00
---------------	------------	--	------------------------	--	----------	------	----------	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos
Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020050000604	04/05/2020	BC REPRESENTAÇÕES E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTA	17.909.304/0001-79		750,00	0,00	750,00	750,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARA PFF2 EM CARATER EMERGENCIAL USADA NO CONTROLE E PREVENÇÇÃO DA COVID-19 PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Recurso	SUS COVID 19 - União							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020050000640	05/05/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003- 57		1.410,00	0,00	1.410,00	1.410,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS EM CARATER EMERGENCIAL PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO DA COVID-19							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020050000641	05/05/2020	COOPERATIVA PRODUCAO CONSUMO CONCÓRDIA LTDA	83.573.212/0003- 57		58,32	0,00	58,32	58,32
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA CAMPANHA DE COMBATE AO COVID-19.							
Recurso	Exerc. Ant - Recursos SUS Município							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020050000668	13/05/2020	ZOE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	22.648.891/0001-20		207,00	0,00	207,00	207,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADO PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARATER EMERGENCIAL PARA SER USADO NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CONVID.19 EM COMPLEMENTAÇÃO AO EMPENHO 387/2020.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							

2020050000672	13/05/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90	2/2020	5.106,63	0,00	5.106,63	5.106,63
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de teste rápido em virtude do corona vírus - Covid 19, em caráter emergencial, destinado ao atendimento a Unidade Básica de Saúde. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	Doações COVID Covid-19
---------	------------------------

2020050000673	13/05/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90	2/2020	6.143,37	0,00	6.143,37	6.143,37
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Aquisição de teste rápido em virtude do corona vírus - Covid 19, em caráter emergencial, destinado ao atendimento a Unidade Básica de Saúde. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020050000677	13/05/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CIS- AMAUC	07.654.807/0001-97		14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL (EPIs) PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.
Recurso	Recursos ASPs 15%

2020050000689	20/05/2020	CLAUDETE PEREIRA PUTZEL-ME	24.181.396/0001-89		1.177,50	0,00	1.177,50	1.177,50
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE, PARA SER USADAOS EM CARATER EMERGENCIAL NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.COVID-19.							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020050000690	20/05/2020	LEOCIR TELLES DA SILVA ME	18.088.339/0001-57		875,00	0,00	875,00	875,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA para Contratação de serviços de som de rua, para informação da população sobre COVID 19, conforme contrato 53/2020.
Recurso	Exerc. Ant - Recursos SUS Município

2020060000822	22/06/2020	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	06.103.122/0001-90		492,24	0,00	492,24	492,24
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	aquisição de alcool em gel frasco de 500 ml para a secretaria municipal de saúde, em carater emergencial em razão da pandemia do corona vírus, Covid-19. (Compra Direta Nº 41/2020)							
Recurso	SUS COVID 19 - União							

2020060000824	24/06/2020	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	02.248.312/0001-44	7/2020	7.490,00	0,00	7.490,00	7.490,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	Aquisição de teste rápido em virtude do corona vírus - Covid 19, em caráter emergencial, destinado ao atendimento a Unidade Básica de Saúde. (Licitação Nº : 7/2020-DL)
Recurso	SUS COVID 19 - União

2020070000957	27/07/2020	ANER DEANDERSON XAVIER ROCHA E OUTROS	82.814.575/0001- 02		57.648,32	0,00	57.648,32	57.648,32
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19 E PESSOAL DE APOIO.							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020070000959	27/07/2020	MOACIR ELIAS TOMAZONI E OUTROS	82.814.575/0001- 02		2.995,79	0,00	2.995,79	2.995,79
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19 E PESSOAL DE APOIO.
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020070000980	27/07/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		13.848,66	0,00	13.848,66	13.848,66
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19 E PESSOAL DE APOIO.							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020070000989	29/07/2020	DIANA DE FATIMA FIAMETTI	82.814.575/0001-02		2.674,56	0,00	2.674,56	2.674,56
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19 E PESSOAL DE APOIO.
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020070000990	29/07/2020	DIANA DE FATIMA FIAMETTI	82.814.575/0001-02		668,64	0,00	668,64	668,64
---------------	------------	--------------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
----------------------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
---------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Função	10-Saúde							
--------	----------	--	--	--	--	--	--	--

Subfunção	301-Atenção Básica							
-----------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--

Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
----------	--	--	--	--	--	--	--	--

Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19 E PESSOAL DE APOIO.							
------------	---	--	--	--	--	--	--	--

Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							
---------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--

2020080001010	04/08/2020	PAULO CEZAR NUNES-ME	24.786.863/0001-02		1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00
---------------	------------	----------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
----------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
---------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Função	10-Saúde							
--------	----------	--	--	--	--	--	--	--

Subfunção	301-Atenção Básica							
-----------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--

Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
----------	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO, PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recurso	Doações COVID Covid-19

2020080001037	07/08/2020	CARMEN CANZI MEDEIROS ME	09.582.654/0001-45		4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM POLICARBONATO 4MM INCOLOR DE 4,0 X 2,0 METROS COM ESTRUTURA EM ALUMINIO,DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM PARA COVID-19, EM SUBSTITUIÇÃO AO TOLDO DESTRUÍDO PELO VENDAVAL.							
Recurso	Doações COVID Covid-19							

2020080001057	17/08/2020	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC	01.336.261/0001-40		2.820,00	0,00	2.820,00	2.820,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos
Histórico:	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID-19.
Recurso	Recursos ASPS 15%

2020080001082	24/08/2020	ANILDE LUIZA EISENHARDT	82.814.575/0001-02		3.269,30	0,00	3.269,30	3.269,30
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020080001083	24/08/2020	JULIANA PETZEN E OUTROS	82.814.575/0001-02		72.977,28	0,00	72.977,28	72.977,28
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020080001085	24/08/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001-02		4.424,58	0,00	4.424,58	4.424,58
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020080001086	24/08/2020	DIANA DE FATIMA FIAMETTI	82.814.575/0001-02		668,64	0,00	668,64	668,64
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020080001105	24/08/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		697,95	0,00	697,95	697,95
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020080001106	24/08/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		17.409,17	0,00	17.409,17	17.409,17
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20 DO PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE A COVID19.
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020090001227	22/09/2020	ANILDE LUIZA EISENHARDT	82.814.575/0001-02		6.538,59	0,00	6.538,59	6.538,59
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020090001228	22/09/2020	JULIANA PETZEN E OUTROS	82.814.575/0001-02		72.113,29	0,00	72.113,29	72.113,29
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020090001229	22/09/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001- 02		5.920,28	5.920,28	0,00	0,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020090001230	22/09/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001- 02		2.428,48	0,00	2.428,48	2.428,48
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020100001298	06/10/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		1.395,90	0,00	1.395,90	1.395,90
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020100001299	06/10/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		17.177,76	0,00	17.177,76	17.177,76
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020100001358	22/10/2020	ANILDE LUIZA EISENHARDT	82.814.575/0001-02		6.538,59	0,00	6.538,59	6.538,59
---------------	------------	-------------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020100001359	22/10/2020	JULIANA PETZEN E OUTROS	82.814.575/0001-02		72.113,29	0,00	72.113,29	72.113,29
---------------	------------	-------------------------	--------------------	--	-----------	------	-----------	-----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666
---------	------------------------

2020100001361	22/10/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001-02		2.428,48	0,00	2.428,48	2.428,48
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020100001379	22/10/2020	SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	29.222.667/0001-10	15/2020	5.675,25	0,00	5.675,25	5.675,25
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020100001380	22/10/2020	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EPP	27.311.107/0001- 07	14/2020	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							

2020100001391	22/10/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333- 16		1.395,90	0,00	1.395,90	1.395,90
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666
---------	------------------------

2020100001392	22/10/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		17.177,76	0,00	17.177,76	17.177,76
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020100001403	22/10/2020	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	14/2020	3.474,00	0,00	3.474,00	3.474,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	Portaria 1857
---------	---------------

2020100001404	22/10/2020	SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	29.222.667/0001-10	14/2020	3.480,00	0,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							

2020100001405	22/10/2020	ORESTES PEDRO MAIA ANDRADE	568.151.157-04		1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS PARA PACIENTE DO MUNICIPIO.							
Recurso	Recursos ASPS 15%							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020100001409	22/10/2020	SK MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	29.222.667/0001-10	14/2020	1.316,00	0,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							

2020100001418	22/10/2020	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	24.170.620/0001-37	14/2020	846,00	0,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020100001463	22/10/2020	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	24.170.620/0001- 37	14/2020	4.199,40	4.199,40	0,00	0,00
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.							
Recurso	Portaria 1857							

2020110001489	04/11/2020	JULIANA PETZEN E OUTROS	82.814.575/0001- 02		49.399,10	0,00	49.399,10	49.399,10
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020110001499	04/11/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		3.568,82	0,00	3.568,82	3.568,82
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/20							
Recurso	Recursos Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 1							

2020110001500	04/11/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		10.965,70	0,00	10.965,70	10.965,70
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020110001513	04/11/2020	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	38/2020	4.229,10	0,00	4.229,10	4.229,10
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.							
Recurso	Portaria 1857							

2020110001515	04/11/2020	IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	21.285.657/0001-12	14/2020	4.199,40	0,00	4.199,40	4.199,40
Modalidade licitação	Pregão Eletrônico							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA OS NUCLEOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PORTARIA Nº 1857/2020.REEMPENHAMENTO ERRO DE FORNECEDOR EMPENHO 1463							
Recurso	Portaria 1857							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020110001528	16/11/2020	JANIEL GIRON	82.814.575/0001-02		4.758,38	0,00	4.758,38	4.758,38
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020110001529	16/11/2020	JANIEL GIRON	82.814.575/0001-02		740,04	0,00	740,04	740,04
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2020110001530	16/11/2020	JANIEL GIRON	82.814.575/0001-02		331,98	0,00	331,98	331,98
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020110001531	16/11/2020	JANIEL GIRON	82.814.575/0001-02		1.272,59	0,00	1.272,59	1.272,59
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020110001585	27/11/2020	JULIANA PETZEN E OUTROS	82.814.575/0001-02		53.825,09	0,00	53.825,09	53.825,09
---------------	------------	-------------------------	--------------------	--	-----------	------	-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020110001586	27/11/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTRO	82.814.575/0001-02		2.960,14	0,00	2.960,14	2.960,14
---------------	------------	----------------------------	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020110001587	27/11/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTRO	82.814.575/0001-02		718,34	0,00	718,34	718,34
---------------	------------	----------------------------	--------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável
----------------------	----------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020110001599	27/11/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		1.861,21	0,00	1.861,21	1.861,21
---------------	------------	--	--------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020110001600	27/11/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		12.276,37	0,00	12.276,37	12.276,37
---------------	------------	--	--------------------	--	-----------	------	-----------	-----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
----------------------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020120001642	01/12/2020	ANILDE LUIZA EISENHARDT	82.814.575/0001- 02		6.538,59	0,00	6.538,59	6.538,59
---------------	------------	----------------------------	------------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020120001643	01/12/2020	ANILDE LUIZA EISENHARDT	82.814.575/0001- 02		2.724,41	0,00	2.724,41	2.724,41
---------------	------------	----------------------------	------------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Função	10-Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020120001691	21/12/2020	ADELITA DECKER APPELT E OUTROS	82.814.575/0001-02		42.988,97	0,00	42.988,97	42.988,97
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							

2020120001692	21/12/2020	SILVANIA DA SILVA	82.814.575/0001-02		740,03	0,00	740,03	740,03
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Subfunção	301-Atenção Básica
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc

2020120001693	21/12/2020	MAIARA ZATTA E OUTROS	82.814.575/0001- 02		3.576,64	0,00	3.576,64	3.576,64
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							

2020120001696	21/12/2020	LIZANDRA SLOGO CANTON	82.814.575/0001- 02		5.672,01	0,00	5.672,01	5.672,01
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc

2020120001697	21/12/2020	LIZANDRA SLOGO CANTON	82.814.575/0001- 02		850,80	0,00	850,80	850,80
---------------	------------	--------------------------	------------------------	--	--------	------	--------	--------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20							
Recurso	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc							

2020120001708	21/12/2020	DIANA DE FATIMA FIAMETTI E OUTROS	82.814.575/0001- 02		16.087,03	0,00	16.087,03	16.087,03
---------------	------------	--------------------------------------	------------------------	--	-----------	------	-----------	-----------

Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666

2020120001709	21/12/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001-02		4.242,87	0,00	4.242,87	4.242,87
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

2020120001710	21/12/2020	ADRIANA BORTOLANZA E OUTROS	82.814.575/0001-02		1.331,85	0,00	1.331,85	1.331,85
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/20							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666
---------	------------------------

2020120001730	23/12/2020	INSS - INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - MPS	29.979.036/0333-16		1.940,38	0,00	1.940,38	1.940,38
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-Fundo Municipal de Saúde							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/20							
Recurso	RECURSOS PORTARIA 1666							

Total Geral: 800.984,39 34.666,92 760.675,47 760.675,47



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DECRETO N° 2.548 de 03 de novembro de 2020

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme IN/MI 02/2016.**

Houve a redução das precipitações pluviométricas desde agosto de 2020, quando a precipitação foi 74,77% em agosto; 32,21% em setembro e 5,48% em outubro do volume esperado pela média histórica de 1961 a 1990, atingindo toda a área do município.

A estiagem atingiu severamente, segundo o levantamento da defesa civil, 15 famílias com 60 pessoas afetadas diretamente pela falta de água para o abastecimento humano e dessedentação animal, onde o município teve que fazer o transporte de água diariamente até as propriedades. Houve muitos outros casos de transporte de água de forma intercalada face a insuficiência dos meios existentes na propriedade.

Além da questão da água para o consumo, a estiagem afetou severamente as áreas de pastagem, bem como áreas de plantio para produção de silagem, prejudicando a cadeia de produção de leite do município.

Os prejuízos econômicos privados calculados chegaram na cifra de R\$ 4.337.500,00 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), relacionados as perdas com milho para produção de silagem e grãos, leite, suínos e aves.

Como a região inteira foi afetada, inclusive as agroindústrias, houve uma demanda alta de serviços de transporte de água, tendo que ser recorrido ao corpo de bombeiros para auxiliar no transporte de água, tendo em vista que o caminhão tanque do município apresentou problemas mecânicos.

As contratações decorrentes do decreto limitaram-se aquisição de um caminhão tanque, através do empenho 4247 tendo como favorecido a Videcar Concórdia Caminhões Ltda no valor de R\$ 310.000,00 para a aquisição de um caminhão e o empenho 4246 tendo como favorecido a Cella Produtos em Inox Ltda no valor de R\$ 66.900,00.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2013

Processo: PCP 14/00084706

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de **R\$ 8.000,00**, representando **0,18%** do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 18.255.657,08**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **2,00%**

Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão incluídos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.

Processo de revisão da lei orgânica em discussão na Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

representaria gastos da ordem de **R\$ 91.278,29**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 83.278,29** ou **1,82%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (Item 5.2.3, deste Relatório).

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2014

Processo: PCP 15/00083337

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 19.988.199,20**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 99.941,00**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 99.941,00** ou **2,00%**. (Item 5.2.3, deste Relatório).

Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.

Lei orgânica alterada no final do exercício de 2.016.

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2015

Processo: PCP 16/00110433

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

Providências adotadas

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas.

Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício: 2016

Processo: PCP-17/00184072



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Administrador: Valdir Zanella

Ressalva ou recomendação

6.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU).

Providências adotadas

Alertado o presidente do conselho de saúde a observar na elaboração da ata, a constar o parecer conclusivo.

Exercício: 2017

Processo: PCP 18/00130845

Administrador: Volnei Antônio Schmidt

Ressalva ou recomendação

Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 336.468,94** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

Providências adotadas

Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Contudo há a necessidade de um estudo mais aprofundado a respeito.

Exercício: 2018

Processo: PCP 19/00169905

Administrador: Volnei Antônio Schmidt

Ressalva ou recomendação

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 336.468,94, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A)

9.2.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 216.133,07, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório)

Providências adotadas

Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Registro contábil efetuado.

RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

Adotado no presente relatório.

Exercício: 2019

Processo: PCP 20/00088460

Administrador: Volnei Antônio Schmidt

Ressalva ou recomendação

2.1. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC);

2.2. Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC).

Providências adotadas

Serão encaminhados juntamente com os pareceres do ano de 2.020.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo Administrador	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
---------------------------	--------------------	------------	-------------	--------------

Não há informações a declarar

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Com base no levantamento prévio realizado pela equipe técnica da secretaria de educação em 2.020, a implementação das estratégias encontra-se na seguinte posição:

COMISSÃO COORDANDORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

Relação dos Integrantes das Comissões que Monitoraram os Eixos do PME.

Comissão Coordenadora:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ione Farina

Suplente: Irdes K. Schmidt

Representante da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores:

Titular: Ezequiel Canton

Suplente: Gilson Conte

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carlete Bortolanza Dal Bello

Suplente: Fernando Hermann

Equipe Técnica:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Adriana Ongaratto;

b) Adriana Giombelli Bordinhon.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) Juliano Babinski;

b) Jucilene Goldoni Caliar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, trataremos das ações, reuniões e produções realizadas pela **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** ao longo de 2020, as quais serão disponibilizadas para a Secretária de Educação para validação e posterior envio à Comissão Coordenadora instância criada com competência específica, do processo de acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e avaliação periódica do mesmo.

A finalidade da monitoria é verificar se a prática de uma intervenção de desenvolvimento está no caminho certo e servir como base para a avaliação.

Neste ano a Equipe Técnica não contou com assessoria para orientar os trabalhos de levantamentos de dados, análise situacional/diagnósticos realizados e também, um novo cenário adverso, em decorrência da pandemia causada pelo novo corona vírus, de alcance global.

A situação de crise decorrente da pandemia e da necessidade de isolamento social está impactando fortemente a educação. Em decorrência desse cenário crítico, e tendo como base normas exaradas sobre o assunto em nível federal pelo MEC, em Nível estadual pelo Poder executivo e orientações de órgão de controle e assessoria (Tribunal de Contas, Ministério Público, FECAM, UNDIME, Colegiados de Educação), foram adotadas medidas sobre a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presencias.

Nesse contexto, apesar do panorama angustiado e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, pois é através de mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitem aferirem/mensurarem que a gestão pode com segurança realizar o controle e evolução das metas e estratégias e ao mesmo tempo também cumprir a determinação legal contida na Lei nº 1.757, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O presente Relatório também auxilia na administração e no aperfeiçoamento contínuo do planejamento da Secretaria de Educação, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços disponibilizados à população. Constitui também importante insumo para a reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo município na busca pela redução das desigualdades e pelo desenvolvimento educacional de forma equânime.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2020 e outubro de 2020 e os indicadores foram extraídos no site http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação
Período analisado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de outubro de 2018

<u>FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>					
<u>PARTE A - DADOS CADASTRALS</u>	Município: Ipumirim	Cód. Município: 4207700	Microrregião: Concórdia	Mesorregião: Oeste Catarinense	UF: Santa Catarina
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº1757, de 23 de junho de 2015.</i>			
	Períodos de Avaliação previstos: <i>Bienal</i>	<i>Ano da primeira avaliação: 2017 Ano da segunda avaliação: 2019</i>			
	Comissão Coordenadora	<i>Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Ipumirim-SC.</i>			<i>Portaria nº 532 de 08 de dezembro de 2020</i>
	Equipe Técnica	<i>Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação PME, do Município de Ipumirim-SC.</i>			<i>Decreto nº 2227 de 11 de agosto de 2016</i>
	Contatos de referência	<i>Telefone: (49)3438 3421</i>	<i>E-mail: educacao@ipumirim.sc.gov.br ou educacaoipumirim@hotmail.com</i>		

3. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Meta	Texto da meta									Prazo				Observações/Relato sintético (opcional)	
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</i>									1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 1B - Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos ate o final da vigência deste plano					
INDICADOR															
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista					100%										
Meta executada no período (dado oficial)					89,32%	93,8%	93.8%								
Meta executada no período (dado extra oficial)															
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista												50%			
Meta executada no					47,57%	29.8%	29.8%								



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
Meta	1					Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.							
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.						2015 a 2025		Não iniciada	Não				
1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa						2015 a 2025		Não iniciada	Não				
1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.						2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente				
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.						2015		Não iniciada	Não				
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.						2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente				
1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.						2016		Não iniciada	Não				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.</i>	2016		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.9 Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.15 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação</i>	2016 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</i>					
<i>1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.17 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.</i>	2016 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.18 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.</i>	2020		Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>						Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)					83,32 %	99.7%	99.7%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos e ensino fundamental concluído</i>								Prazo:		2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												95%		
Meta executada no período (dado oficial)						71.7%	71.7%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	2					<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>								
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i>						2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<i>2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.8 Oferecer o atendimento às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.10 Incentivar atividades extracurriculares aos estudantes para participar de certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas da cidade.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.20 Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.22 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
3	Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). Meta 03: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)	3A - Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade 3B - elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa)											
INDICADOR													
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta prevista			100%											
Meta executada no período (dato oficial)						80.6%	80.6%							
Meta executada no período (dato extra oficial)														
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										Prazo:		Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													90%	
Meta executada no período (dato oficial)						52.4%	52.4%							
Meta executada no período (dato extra oficial)														



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	3	<p><i>Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</i></p> <p><i>Meta 03: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i></p>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<p>3.1 Apoiar o estado a institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</p>		2015 a 2025		Outro	Não	
<p>3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do</p>		2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>ensino médio. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i>					
<i>3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>3.6 Em colaboração com o estado promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.7 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.8 Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.11 Em colaboração com o estado promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
-------------	----------------------	--------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

4	<p><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.</i></p>	2025												
INDICADOR														
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>								Prazo:		2015 a 2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dato oficial)						92.0%	92.0%							
Meta executada no período														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

(dado extra oficial)													
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>								Prazo:		2015 a 2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)						100.0%	100.0%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	4		<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
<i>4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</i>							2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</i></p>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<p><i>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i></p>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<p><i>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</i></p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<i>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</i>					
<i>4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência.</i>					
<i>4.10 Desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>4.11 Em parceria com o estado promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i>	2016		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.20 De acordo com o estado ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>	2015 a 2025	
INDICADOR			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>							Prazo:		2015 a 2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												00%	
Meta executada no período (dato oficial)						4.9%	4.9%						
Meta executada no período (dato extra oficial)													
INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)</i>							Prazo:		2015 a 2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												00%	
Meta executada no período (dato oficial)						6.6%	6.6%						
Meta executada no período (dato extra oficial)													
INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</i>							Prazo		2015 a 2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												00%	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)						24.1%	24.1%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	5					<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>							
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</i>					2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.</i>					2015 a 2025		Não iniciada	Não					
<i>5.3 Aderir a instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.</i>					2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>5.4 Adquirir tecnologias educacionais selecionadas e certificadas pelo governo federal e ou estadual para alfabetização de crianças, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>5.5 Apoiar no desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>5.7 Apoiar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>5.8 Incentivar as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura para a formação de leitores.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>5.9 Implantar, até o quinto ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.</i>	2020		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>5.10 Promover e estimular formação continuada e planejamento interdisciplinares que favoreçam a alfabetização até os 8 anos</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
--	-------------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta								Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.</i>								2025						
INDICADOR															
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>								Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)						12.9%	12.9%								
Meta executada no período (dado extra oficial)															
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>								Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista											50%			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)					25%	25 %						
Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente							
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		2015 a 2025		Não iniciada	Não							
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da adequação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente							



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
6.6 Atender às escolas do campo, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais, com cursos, oficinas voltadas a realidade do aluno.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, educação ambiental e sustentabilidade.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																																																							
7	<p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 10%;">2015</th> <th style="width: 10%;">2017</th> <th style="width: 10%;">2019</th> <th style="width: 10%;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Anos iniciais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;">5.5</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> </tr> <tr> <td><i>Anos finais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> <td style="text-align: center;">6.5</td> </tr> <tr> <td><i>Ensino médio</i></td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.4</td> <td style="text-align: center;">5.6</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município: (NR)</i> <i>(Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 10%;">2015</th> <th style="width: 10%;">2017</th> <th style="width: 10%;">2019</th> <th style="width: 10%;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">IDEB</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</td> <td style="text-align: center;">5.5</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> <td style="text-align: center;">6.5</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio (Rede Estadual)</td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.4</td> <td style="text-align: center;">5.6</td> </tr> </tbody> </table>		2015	2017	2019	2021	<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3	<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5	<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6		2015	2017	2019	2021	IDEB					Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3	Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5	Ensino Médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6	2025											
	2015	2017	2019	2021																																																						
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3																																																						
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5																																																						
<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6																																																						
	2015	2017	2019	2021																																																						
IDEB																																																										
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3																																																						
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5																																																						
Ensino Médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6																																																						
INDICADOR																																																										
INDICADOR 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim																																													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																													
	Meta prevista	5.5		5.8		6.0		6.3																																																		
Meta executada no período (dado oficial)		6.1		6.9		6.20																																																				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental.</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5.8		6.0		6.3		6.5						
Meta executada no período (dado oficial)		5.1		5.5		5.0								
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4.7		5.2		5.4		5.6						
Meta executada no período (dado oficial)		Não avaliado		3.8		4.6								
Meta executada no período (dado extra oficial)														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)																																																					
Meta	7	<p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: left;"><i>IDEB</i></td> <td style="text-align: center;"><i>2015</i></td> <td style="text-align: center;"><i>2017</i></td> <td style="text-align: center;"><i>2019</i></td> <td style="text-align: center;"><i>2021</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><i>Anos iniciais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.5</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.8</i></td> <td style="text-align: center;"><i>6.0</i></td> <td style="text-align: center;"><i>6.3</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><i>Anos finais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.8</i></td> <td style="text-align: center;"><i>6.0</i></td> <td style="text-align: center;"><i>6.3</i></td> <td style="text-align: center;"><i>6.5</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;"><i>Ensino médio</i></td> <td style="text-align: center;"><i>4.7</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.2</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.4</i></td> <td style="text-align: center;"><i>5.6</i></td> </tr> </table> <p><i>Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município: (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">IDEB</th> <th style="text-align: center;">2015</th> <th style="text-align: center;">2017</th> <th style="text-align: center;">2019</th> <th style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left;">Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</td> <td style="text-align: center;">5.5</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;">Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> <td style="text-align: center;">6.5</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;">Ensino Médio (Rede Estadual)</td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.4</td> <td style="text-align: center;">5.6</td> </tr> </tbody> </table>												<i>IDEB</i>	<i>2015</i>	<i>2017</i>	<i>2019</i>	<i>2021</i>	<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	<i>5.5</i>	<i>5.8</i>	<i>6.0</i>	<i>6.3</i>	<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	<i>5.8</i>	<i>6.0</i>	<i>6.3</i>	<i>6.5</i>	<i>Ensino médio</i>	<i>4.7</i>	<i>5.2</i>	<i>5.4</i>	<i>5.6</i>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3	Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5	Ensino Médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6
<i>IDEB</i>	<i>2015</i>	<i>2017</i>	<i>2019</i>	<i>2021</i>																																																	
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	<i>5.5</i>	<i>5.8</i>	<i>6.0</i>	<i>6.3</i>																																																	
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	<i>5.8</i>	<i>6.0</i>	<i>6.3</i>	<i>6.5</i>																																																	
<i>Ensino médio</i>	<i>4.7</i>	<i>5.2</i>	<i>5.4</i>	<i>5.6</i>																																																	
IDEB	2015	2017	2019	2021																																																	
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3																																																	
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5																																																	
Ensino Médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6																																																	
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações																																															
<i>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente																																																



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i>	2020		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>7.4 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.10 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</i>	2020		Não iniciada	Não	
<i>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.13 Colaborar para ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Parcialmente	
<i>7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Parcialmente	
<i>7.18 Apoiar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.19 Contribuir com a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.27 Participar do sistema nacional de avaliação e sistema estadual de avaliação da educação básica, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
7.29 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.30 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.31 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.32 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.33 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.34 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.35 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.36 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.37 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>7.38 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>7.39 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>	2025												
INDICADOR														
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (o indicador é da região Oeste Catarinense).</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												12%		
Meta executada no período (dado oficial)						10.3	10.3							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. (o indicador é da região Oeste Catarinense).</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												12%		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)						9.7%	9.7%							
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). (o indicador é da região Oeste Catarinense).</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												12%		
Meta executada no período (dado oficial)						9,4%	9,4%							
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. (o indicador é da região Oeste Catarinense).</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)						92,4%	92,4%							
Meta executada no período														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

(dado extra oficial)														
INDICADOR 8E	<i>Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		
Meta executada no período (dado oficial)						42,7%	42,7%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 8F	<i>Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		
Meta executada no período (dado oficial)						54,8%	54,8%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 8G	<i>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)						76%	76%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 8H	<i>Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		
Meta executada no período (dado oficial)						76%	76%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégias?	Observações			
										?				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>8.4 Apoiar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.</i>	2015 a 2025		Outro		
<i>8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>8.7 Colaborar para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

8.8 Incentivar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	2015 a 2025		Outro	Não	
--	-------------	--	-------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sintético									
9	<i>Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	9A - Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 9B - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.											
INDICADOR													
INDICADOR 9A	<i>Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>	Prazo:	2017	Alcançou indicador? Não									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				98%									



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)						94.9%	94.9%							
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)						29,2%	29,2%							
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	9	<i>Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
9.1 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.						2015 a 2025		Outro	Não					
9.2 Junto ao estado realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.						2015 a 2025		Outro	Não					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>9.3 Colaborar na realização das chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.4 Colaborar na implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.5 Ajudar na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.6 Incentivar o apoio, técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.7 Apoiar o estado em estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.8 Colaborar com a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>9.9 Colaborar para a ampliação, produção e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

9.10 Colaborar com a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e participação social.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.11 Colaborar no levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
10	<p>Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.</p> <p>Meta 10: Em regime de colaboração com o Estado, contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2025												
INDICADOR														
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												10%		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)							0.0%	0.0%						
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta	10	<p><i>Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.</i></p> <p><i>Meta 10: Em regime de colaboração com o Estado, contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>												
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
<p><i>10.1 Em regime de colaboração contribuir com o Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.</i></p> <p><i>10.1- Executar ações de atendimento ao (à) estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e auxílio financeiro. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>							2015 a 2025		Outro	Não				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>10.2 Apoiar para expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.3 Contribuir para fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.4 Auxiliar para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.5 Contribuir para diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.6 Apoiar o desenvolvimento da produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.7 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>10.8 Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.9 Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.10 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	<p>Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</p> <p>Meta 11: Apoiar as ações do Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</p>	2025	
INDICADOR			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR 11A	<i>Número absoluto em EPT de nível médio</i>							Prazo: 2025			Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												4808838%	
Meta executada no período (dado oficial)						0%	0%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.</i>							Prazo: 2025			Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												2503465%	
Meta executada no período (dado oficial)						0%	0%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	11	<p style="color: blue;"><i>Meta II: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</i></p> <p style="color: blue;"><i>Meta II: Apoiar as ações do Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>											
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>11.1 Apoiar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p> <p><i>11.1- Conceder ajuda aos estudantes de cursos técnicos de nível médio através de programas suplementares de transporte e ou auxílio financeiro. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.</p> <p><i>11.2- Colaborar com as instituições da região na divulgação dos cursos técnicos de nível médio. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i></p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>11.4 Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>11.7 Apoiar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.8 Colaborar com políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.9 Apoiar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	 sintético
12	<p>Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p> <p>Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino</p>	2025		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<i>superiores públicas e comunitárias. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i>													
INDICADOR														
INDICADOR 12A	<i>Taxa Bruta de Matrícula na graduação</i>							Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)						20,7%	20,7%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior.</i>							Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												33%		
Meta executada no período (dado oficial)						14,0%	14,0%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	12	<i>Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população</i>												



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		<p>de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p> <p><i>Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superiores públicas e comunitárias. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
<p>12.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p> <p>12.1 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>12.2 Apoiar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.</p> <p>12.2 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>12.3 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</p> <p>12.3 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>12.4 Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós graduação, em âmbito nacional e internacional.</p> <p>12.4 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>12.5 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p> <p>12.5 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>12.6 Apoiar o estado e a União, na consolidação de processos seletivos nacionais e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</p> <p>12.6 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético											
13	<p><i>Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.</i></p> <p><i>Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i></p>	2025												
INDICADOR														
INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. (o indicador é do Estado de Santa Catarina).</i>									Prazo:		2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												75%		
Meta executada no período (dato oficial)						66,9%	66,9%							
Meta executada no período (dato extra oficial)														
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior. (o indicador é do Estado de Santa Catarina).</i>									Prazo:		2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta prevista													35%
Meta executada no período (dado oficial)						35%	25,5%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	13	<p>Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.</p> <p><i>Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>											
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>13.1 Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores. 13.1 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>					2015 a 2025		Outro	Não					
<i>13.2 Incentivar os docentes a participar das políticas públicas de pós-graduação em mestrado e doutorado. 13.2 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>					2015 a 2025		Outro	Não					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>13.3 Apoiar o estado em estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa. 13.3 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
--	-------------	--	-------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sinótico
14	<p>Meta 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p> <p>Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que não possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de</p>	2025		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

	<i>conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>													
INDICADOR														
INDICADOR 14A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)						65,3%	65,3%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	14	<i>Meta 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura</i>												



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

		<p><i>na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</i></p> <p><i>Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que não possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i></p>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>14.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>14.2 Em regime de colaboração ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018.</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018.</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	
<i>14.5 Incentivar os docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas para que participem de programas de formação superior.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>14.7 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. (Revogado pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018.</i>	2015 a 2025		Revogada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>14.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>14.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>14.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>14.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>14.12 Aderir a políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>14.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>14.14 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>14.15 Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.</i></p> <p><i>14.15- Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille. (NR) (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
---	-------------	--	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sintético
15	<p>META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</p> <p><i>Metas 15: Formar 65% (sessenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>	2025		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR														
INDICADOR	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										Prazo: 2025		Alcançou indicador?	Não
15A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												65%		
Meta executada no período (dado oficial)						61.2%	61.2%							
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	15	<p><i>META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</i></p> <p><i>Metas 15: Formar 65% (sessenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</i></p> <p><i>(Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018)</i></p>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações	
<i>15.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.</i>					2015 a 2025				Outro		Não			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>15.1 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”.</i> (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>					
<p>15.2 Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior. <i>15.2 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”.</i> (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>15.3 Diagnosticar, políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores. <i>15.3 - “NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO”.</i> (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>15.4 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>15.4 - "NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO". (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i>					
---	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sinético
-------------	----------------------	--------------	--	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

16	<p><i>Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i></p> <p><i>Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018</i></p>	<p><i>16A: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal</i></p> <p><i>16B: Equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i></p>														
INDICADOR																
INDICADOR 16A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	Prazo:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">2021</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Alcançou indicador?</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Não</td> </tr> </table>	2021	Alcançou indicador?	Não										
2021	Alcançou indicador?	Não														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">2014</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2015</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2016</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2017</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2018</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2019</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2020</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2021</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2022</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2023</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2024</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2025</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">2026</td> </tr> </table>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Meta prevista			100%													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)						81%	81%						
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	16	<p><i>Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i></p> <p><i>Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano. (Redação dada pela Lei 1.834 de 20 de novembro de 2.018).</i></p>											
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
16.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.						2017		Em desenvolv.	Sim				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>16.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>16.3 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>16.5 Manter, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>16.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>16.7 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>16.8 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
<i>16.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
<i>16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
17	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2017												
INDICADOR														
INDICADOR 17A	<i>Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>	Prazo:	2017	Alcançou indicador?				Não						
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100%									
Meta executada no período (dado oficial)							Não quantificado	Não quantificado						
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	17	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.2 Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituir-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</i>	2017		Concluída	Sim	
<i>17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.</i>	2017		Concluída	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>17.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>17.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois ano após a publicação deste Plano.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>17.11 Consolidar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>17.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à escolares.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
---	-------------	--	---------------	------------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sintético
18	<i>Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.</i>	<i>18A- Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, 18B - no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.</i>		
Meta	18	<i>Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.</i>		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>	2020		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>18.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<i>18.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.7 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>18.8 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.10 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>18.11 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	
<i>18.12 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialment e	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>18.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>18.14 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>18.15 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.</i>	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta-se na tabela abaixo o levantamento do status das estratégias, no sentido de conferir o total de estratégias Concluídas, não Iniciadas e em Desenvolvimento. Entende-se que o atingimento das metas ocorrerão mediante a implantação e implementação de políticas e ou ações que possibilitem avançar nos indicadores e consequentemente atingir as metas estabelecidas.

Metas	Status			Total de Estratégias
	Concluída	Não Iniciada	Em Desenvolvimento	
1- Educação Infantil	0	7	11	18
2 – Ensino Fundamental	1	7	14	22
3 – Ensino Médio	0	Outro	Outro	8
4 – Educação Especial	3	9	9	21
5 – Alfabetização	0	3	7	10
6 – Educação Integral	0	5	4	9
7 – Qualidade na Educação Básica	0	11	22	33
8 – Escolaridade Média	0	Outro	Outro	8
9 – Alfabetização e Analfabetismo	0	Outro	Outro	11
10 – EJA integrada a Educação Profissional	0	Outro	Outro	10
11 – Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	0	Outro	Outro	9
12 – Educação Superior	0	Outro	Outro	6
13 – Qualidade da Educação Superior	0	Outro	Outro	3
14 – Profissionais da Educação	0	6	4	10
15 – Formação dos Professores da Educação Básica	0	Outro	Outro	4
16 – Valorização dos Profissionais do Magistério	1	2	8	11
17 – Gestão Democrática	2	5	5	12
18 – Financiamento da Educação Básica	1	8	6	15
Total	8	63	90	220



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não há informações a declarar.

Ipumirim(SC), 26/02/2021

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



ATA NÚMERO 01/2020

Ata para apreciação e deliberação da prestação de contas referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação , relativa à competência do ano de 2020 do Município de Ipumirim - SC.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala virtual de reuniões da Secretaria Municipal de Educação <https://meet.google.com/fts-rsps-vxw>, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle e Controle Social, para análise e aprovação da prestação de contas referente aos recursos provenientes do retorno do FUNDEB exercício de 2020. Por meio dos relatórios encaminhados pelo poder executivo, através do departamento de contabilidade da prefeitura municipal, os conselheiros tiveram a oportunidade de avaliar os demonstrativos de aplicação dos recursos do fundo bem como questionar e esclarecer dúvidas. Após ouvir as devidas explicações do representante da administração e conferência dos relatórios, descreve-se o seguinte relatório: **1.** O Total de receitas de impostos e transferências constitucionais no exercício foi de R\$ 4.872.217,01; **2.** O rendimento da aplicação financeira foi de R\$ 1.064,54; **3.** A aplicação em remuneração dos profissionais do magistério (recurso 60%) R\$ 3.168.003,69; **4.** Outras despesas com FUNDEB (recurso 40%) R\$ 1.581.604,99. Os valores aplicados correspondem a 66,68% com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício totalizando o percentual de 6.68% aplicado a maior. Das despesas empenhadas no exercício corrente resultou o percentual efetivamente aplicado de 99.97%.

Após apreciação dos relatórios, os conselheiros **APROVAM AS CONTAS SEM RESSALVAS**. Nada mais havendo a tratar após lida e aprovada a presente ata segue assinada pelos presentes a qual será anexada ao livro de atas do Conselho.

Ipumirim-SC, 24 de fevereiro de 2021.

Werenice S. Budascha, Marilice F. Fosina, Rosmeri Guerzini
Falavetti, Dinamar C. L. Patzlaff, Bernadete F. Janel
mposetto, Mara Jacqui Gu,



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.766.236,72	33.172.758,13
Ordinária	16.000.908,28	16.002.329,40
Vinculada	17.765.328,44	17.170.428,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	232.826,67	272.656,05
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	232.826,67	272.656,05
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.673.243,38	3.195.073,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.330.359,82	730.653,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	80,00	250.045,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.342.803,56	2.214.375,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.259.313,45	3.897.789,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.258.987,67	3.897.789,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	325,78	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	40.931.620,22	40.538.277,51





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	25.407.666,73	27.130.271,63
Ordinária	15.029.273,60	15.951.370,60
Vinculada	10.378.393,13	11.178.901,03
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.730.285,37	7.160.664,28
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.474.042,78	2.988.028,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	679.152,38	856.347,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	250.045,16	67.495,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.544.845,24	2.064.185,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.319.625,34	3.259.313,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.319.625,34	3.258.987,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	325,78
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	40.931.620,22	40.538.277,51




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.005.616,81
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.005.616,81
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.445.053,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.444.940,05
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.793,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.031,30
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.207,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.335,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.162.668,25
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.588.186,26
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	140.382,69
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	46.757,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.315,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	187.334,37
	36 - Salário-Educação	450.054,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	192.150,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.142,72
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	109.863,81
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	824.609,01
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.087,50



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	547.288,17
80 - Outras Especificações	363.343,74
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.541,89
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	22.848.378,88
TOTAL GERAL (I + II)	38.853.995,69



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.708,53
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	4.708,53
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.083.045,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,68
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.083.050,44
	TOTAL GERAL (I + II)	5.087.758,97




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.029.273,60
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.029.273,60
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.369.418,50
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.389,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	155.528,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.872,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.178.037,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.581.604,99
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	105.901,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	53.249,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.584,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.077,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.540,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	40.909,94
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	824.522,11
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	250.000,00
	EC 105/2019)	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	146.220,87
	80 - Outras Especificações	312.910,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.790,99
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.378.393,13
	TOTAL GERAL (I + II)	25.407.666,73




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.684.215,25
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.684.215,25
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246.911,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.719,77
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.747,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.778,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.796,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	122.196,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	143.787,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	63.516,08
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	33.996,60
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	52.511,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	155.680,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.025,07
	36 - Salário-Educação	109.703,63
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.996,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.135,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	80 - Outras Especificações	38.184,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	249,10
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.574.772,42
	TOTAL GERAL (I + II)	3.258.987,67





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	409,31
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-116,33
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	325,78
	TOTAL GERAL (I + II)	325,78





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.874.487,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.874.487,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	680.442,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	985,60
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	213,06
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.175,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.845,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.354,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	201,67
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	91.252,82
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.208,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84
	36 - Salário-Educação	481.114,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.069,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	838,30
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	26.266,57
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	773,16
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	944,75
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	434.235,84
80 - Outras Especificações	68.709,28
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.445.138,26
TOTAL GERAL (I + II)	4.319.625,34



**Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.319.625,34	3.258.987,67
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.411,61	21.221,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	48.850,91	159.805,69
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.563,17	6.532,21
Total do Ativo Circulante	4.390.451,03	3.446.547,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	197.177,17	150.112,31
Créditos a Longo Prazo	195.742,87	148.678,01
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	143.376,35	134.567,92

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	472.365,50	434.109,07
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-419.998,98	-419.998,98
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.434,30	1.434,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	31.151.776,57	28.811.668,86
Bens Móveis	11.571.818,03	10.845.293,75
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.627.790,42	-4.261.855,09
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.283.262,93	25.027.362,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.075.513,97	-2.799.132,20
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	31.348.953,74	28.961.781,17

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	35.739.404,77	32.408.328,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.083.260,14	1.028.439,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	632.509,77	468.333,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	80,00	43.119,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	29.106,94
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.348,92	210.390,60
Total do Passivo Circulante	1.724.198,83	1.779.389,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	49.810,42	60.810,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.146.618,75	2.270.431,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.749.031,18	2.883.843,76
TOTAL DO PASSIVO	4.473.230,01	4.663.233,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.136.756,50	19.136.756,50
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.129.418,26	8.608.338,21
Resultado do Exercício	3.521.080,05	1.337.062,16
Resultado de Exercícios Anteriores	8.608.338,21	7.823.878,06
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-552.602,01
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	31.266.174,76	27.745.094,71
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.739.404,77	32.408.328,17





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.319.625,34	3.259.313,45
ATIVO PERMANENTE	31.419.779,43	29.149.014,72
Total do Ativo	35.739.404,77	32.408.328,17
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.363.508,74	1.195.234,13
PASSIVO PERMANENTE	4.464.801,09	4.202.797,70
Total do Passivo	5.828.309,83	5.398.031,83
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	29.911.094,94	27.010.296,34





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	538.240,01
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	538.240,01

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	558.000,00	558.000,00
Obrigações Contratuais	3.355.673,68	6.049.482,90
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.913.673,68	6.607.482,90





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.383.843,75	1.274.309,05
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	985,60	76.719,77
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	213,06	12.747,58
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	420,12	1.778,15
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91	11.796,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08	0,00
11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70	0,00
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.020,62	31.526,45
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.245,83	16.615,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	-6.581,27
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	68.477,82	32.651,60
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51	10.120,21
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.208,52	60.142,90
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84	82.025,07
36 - Salário-Educação	481.114,72	31.060,24
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.069,97	27.996,73
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	838,30	235,58
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	773,16	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	86,90	0,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	401.067,30	0,00
80 - Outras Especificações	64.244,39	16.851,87
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	249,10
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.640,00	0,00
TOTAL	2.956.116,60	2.064.079,32

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	DO CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valores a informar						
Subtotal (por código de Fonte de recurso)						
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
Não há valores a informar		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
.....		
Total Geral		

Ipumirim(SC), 26 de fevereiro de 2.021.

Volnei Antônio Schmidt
Prefeito de Ipumirim

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Conselho Municipal de Saúde

Reunião Ordinária Ata 129 N° 01/2021 26/02/2021

Aos vinte seis dias do mês fevereiro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes os membros indicados e homologados por cada um dos setores que compõem o Conselho Municipal de Saúde descritos no Art.4 da Lei 0865/91 e homologados pela portaria 180/2021 em cumprimento do art.5º da mesma lei, seguindo a seguinte pauta: a) eleição da nova diretoria do conselho, b) prestação de contas do último quadrimestre c) Prestação de Contas do ano de 2020 d) assuntos gerais. O Secretário Municipal de Saúde Adilo de Almeida Gosch, saudou a todos e conduziu o processo de eleição da diretoria do conselho, onde por decisão unânime dos conselheiros a mesma foi indicada e eleita, ficando assim composta: João Valdomiro Nicodem, representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, como presidente, Leir de Oliveira Botelho, representante da Pastoral da Saúde, como vice-presidente, Guilherme Renan Benvenuti, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como primeiro secretário e Janete Clarice Bernardi Locatelli, representante das associações de produtores rurais como segunda secretária. Após eleita, a diretoria foi empossada, o presidente cumprimentou os demais e conduziu a prestação de contas, onde a primeira a apresentar a análise quadrimestral convênio SUS foi Andrisa Luana Schons, gestora do Hospital São Camilo, que fez o detalhamento, a mesma segue em anexo à presente ata. Também foi apresentado o detalhamento quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde pelo senhor Ronaldo Piscini, Assessor em saúde contratado pelo município, após ampla explanação, o presidente colocou em votação a prestação de contas do último quadrimestre de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Adilo, também fez a apresentação da Prestação de Contas do Ano de 2020, explanando que o município a receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 27.895.183,88 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 9.959.749,36 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); total das despesas para efeito de cálculo R\$ 6.327.341,57 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); percentual gasto com saúde no exercício de 2020, foi de 22,68% (frisando que o município aplicou valores superiores aos 15% constitucionais.); o município aplicou R\$ 2.143.063,99 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020, totalizando um investimento total de R\$ 1.311,70 (Um mil, trezentos e onze reais e setenta centavos), após ampla discussão e análise dos documentos apresentados, o presidente colocou em votação a Prestação de Contas referente ao ano de 2020 que foi aprovada por unanimidade. Antes do encerramento da Reunião foi definido o cronograma a ser seguido para as futuras reuniões do

Maximiliano Caspary
Adulo

Adulo
João Valdomiro Nicodem
Guilherme Renan Benvenuti
Janete Clarice Bernardi Locatelli
Ronaldo Piscini
Andrisa Luana Schons
Adulo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Conselho Municipal de Saúde

Reunião Ordinária Ata 129 N° 01/2021 26/02/2021

conselho, sendo definido que a reunião será em dias intercalados, na última semana do mês. Não tendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião e encerra-se a presente ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures and names]
João Nicodem Ronaldo Fissini CLO
Arlindo A. Bosch Franuse Hiliana Marqueri
Roo ~~SMV~~ Hiliana Marqueri

Município IPUMIRIM
Poder/Orgão Executivo
Ano 2020
Período Fiscal 6 Bimestre

Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde

Componente	Valor (R\$)
I - DESPESAS COM ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	
Total das Despesas com Atividades e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Atividade Básica (10.301)	9.959.749,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	6.568.244,00
Suporte Profissional e Terapêutico (10.303)	3.313.447,13
Vigilância Sanitária (10.304)	0,00
Vigilância Epidemiológica (10.305)	77.378,23
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306)	660,00
Outras Subfunções	
Outras Despesas com Atividades e Serviços Públicos de Saúde	0,00
Despesas com Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ajustes das Despesas com Atividades e Serviços Públicos de Saúde consideradas pela Instrução nº - An	
II - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	
Despesas com Inativos e Pensionistas	3.632.407,79
Despesas empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Atividades e Serviços de Saúde	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Atividades e Serviços Públicos de Saúde	3.632.407,79
Outras Despesas Deducíveis com Saúde	
Despesas com Atividades e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	
Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	
Despesas custeadas com recursos vinculados parcela do percentual mínimo que não foi aplicada	0,00
Despesas com repasses ao Conselho Público de Saúde, sem prestação de Contas	0,00
Ajustes das Despesas com Atividades e Serviços Públicos de Saúde excluídas pela Instrução nº - An	
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (base de cálculo para a Saúde)	6.327.341,57
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	27.890.867,31
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	4.183.630,10
Percentual aplicado	2.143.711,47
Percentual Mínimo a ser Aplicado	22,69
Percentual aplicado Acima/Abaixo	15%
Quantidade de Registros: 32	7,69

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(34411026)

Seleção

Análise : Análise Preliminar

Município IPUMIRIM
Poder/Orgão Executivo
Ano 2020
Período Fiscal 6 Bimestre

Receita com Impostos

RECEITA COM IMPOSTOS (Incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	2.437.312,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano	333.626,98	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	833.866,51	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	995.839,13	
Imposto s/ Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	273.980,30	
Cota do ICMS	17.110.745,83	
Cota-Parte do IPVA	1.012.905,69	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	233.753,85	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	7.046.317,58	
Cota-Parte do FPM (1%) - Cota-parte entregue no mês de julho	317.762,93	
Cota-Parte do FPM (1%) - Cota-parte entregue no mês de dezembro	317.086,89	
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito Câmbio e Seguro	0,00	
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	11.247,99	
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (principal e encargos)	0,00	
Receita de Multas e Juros provenientes de Impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	26.191,94	
(+/-) Ajustes da Receita com Impostos Considerados pela Instrução - Análise Certidão	12.391,51	
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP		
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo para a Educação)	28.525.717,13	
(-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - Análise Certidão (1% do FPM)		
(-) Cota-Parte do FPM (1%) - Cota-parte entregue no mês de julho	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM (1%) - Cota-parte entregue no mês de dezembro	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo para a Saúde)	27.890.867,31	

Quantidade de Registros: 23

(2009333|1023)

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

Ata nº. 209 (duzentos e nove) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipumirim, na data de quatorze de abril de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social se reuniram para reunião ordinária tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Dando início a presidente do conselho Sra. Cidiane Ribeiro Soares Benelli cumprimenta os presentes ato continuo apresentada a ordem do dia sendo a seguinte: Prestação de contas referente os recursos próprios, repasses da União e Estado executados no exercício de 2020; Relatório quantitativo das concessões dos benefícios eventuais durante o período de janeiro a março de 2021; Plano de trabalho 2021 referente o Cofinanciamento Estadual; Ciência das deliberações de benefícios eventuais em conjunto de acordo com a Lei Municipal nº. 1823 de 18 de julho de 2018, artigo 7º. § 1º. e § 2º; Conferência Municipal de Assistência Social; Prestação de Contas dos recursos Estaduais referente: Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais e parcelas extra LC 173/2020 e assuntos gerais. Solicita se os conselheiros tem matéria a ser incluída não havendo é dado início a reunião. Ato continuo passa a palavra para a gestora e conselheira Sra. Nadia Canzi a qual apresentou o relatório correspondente aos recursos próprios, repasses da União e Estado executados no exercício de 2020, após análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Posterior explanou o relatório quantitativo correspondente aos benefícios eventuais concedidos durante o período de janeiro a março de 2021. Na sequencia apresenta o Plano de trabalho 2021 correspondente ao Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 127.551,02 sendo que deste valor será utilizado R\$ 97.551,02 para Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária e para a Proteção Social Básica (nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas) o valor de R\$ 30.000,00 sendo deste valor 30% para custeio e 70% para investimento. Após análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o referido plano de trabalho. Ato continuo a assistente social Andressa Lucia Cesco realizou a leitura na integra do relatório quantitativo das deliberações de benefícios eventuais realizadas em conjunto de acordo com a Lei Municipal nº. 1823 de 18 de julho de 2018, artigo 7º. § 1º. e § 2º. Posterior informou que as conferências municipais devem ser realizadas no período de 03.05.2021 á 31 de agosto de 2021 de acordo com orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, a conferência pode ocorrer no formato on line ou presencial considerando a pandemia do coronavírus. A conferência terá como tema, Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Após

diálogo os conselheiros entenderam prudente realizar a conferência no formato on line. Na ocasião foi constituída a comissão organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros: Sra. Claudete Maria Baron representante do governo, Mariangela Wermeier representante da sociedade civil. A referida comissão será presidida pela Presidente deste conselho e contará com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Ato continuo foram apresentadas as Prestações de Contas correspondentes aos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no que corresponde a Proteção Social Básica (custeio e investimento), Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária e parcelas extras relativas a LC 173/2020 (utilizado para beneficio eventuais de vulnerabilidade temporária), após analise documental o parecer dos conselheiros presentes foi de aprovação sem ressalvas quanto as prestações de contas citadas. Nada mais a tratar encera-se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos conselheiros presentes.

Walter de Jesus Baron Claudete Maria Baron
Deleto Janella Marcia Capellari Mariangela Wermeier
Sidiane Benelli Nadia Ruzi

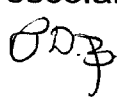

Ata Nº 23/2021

Ata para apreciação e deliberação da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, relativa à competência do ano de 2020 do Município de Ipumirim - SC.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Gonçalves, número 220, Centro, Município de Ipumirim, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar convocados pelo Sr. Presidente Janiel Giron com os seguintes participantes: Janiel Giron, Carmen Danusia Bonissoni, Marília Franciela Farina, Suzana Giombelli, Rosmeri Terezinha de Col, Ludimar B. Boldori e Lúcia Salete Siebeneichler, além da presença da Sra. Rosane L. Rossetto, Secretária da Educação Cultura e Esporte, da nutricionista responsável técnica (RT) pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Géssica Albani e o Contador o Sr. Juliano Babinski, para apreciação e deliberação de prestação de contas referente aos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do exercício de 2020. Inicialmente o Sr. Janiel agradeceu a presença de todos e logo passou a palavra ao Sr. Juliano para que o mesmo apresentasse o demonstrativo de aplicação dos recursos e respondesse aos possíveis questionamentos e esclarecimentos aos conselheiros. Após ouvir as devidas explicações do representante da administração e conferência dos relatórios, descreve-se o seguinte relatório: 1. O saldo reprogramado do exercício anterior (2019) foi de R\$ 33,61; 2. O valor creditado no exercício de 2020 pelo FNDE foi de R\$ 114.811,40; 3. O rendimento da aplicação financeira foi de R\$ 89,60; portanto, o montante da receita foi de R\$ 114.934,61. Já o valor total da despesa liquidado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foi de 73.916,61 para aquisição de gêneros alimentícios, ficando R\$ 41.018,05 de saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte. Como no ano de 2020 teve aula somente até o mês de março em decorrência do Estado de Calamidade Pública Covid-19, optou-se em fazer distribuição de Kits e estes foram entregues a 100%

cop. 4 X Lúcia, Marília, Rosane, JBS

dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino, sendo oferecido também aos alunos da rede municipal atendidos pela gestora estadual na âmbito da alimentação, portanto não foi feita devolução do recurso pertinente a estes alunos conforme anos anteriores. Para tanto, considera-se que a aplicação dos recursos provenientes do FNDE ao PNAE para o exercício de 2020 atendeu plenamente a determinação constitucional e tendo em vista a aplicação do percentual superior ao limite mínimo estabelecido de (30%) na aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, atingindo o percentual efetivamente aplicado de 57,53% em produtos desta procedência. Após a apreciação dos relatórios, os conselheiros **APROVAM AS CONTAS** do exercício de 2020, pois considera-se que na seara pública compete ao gestor demonstrar que empregou corretamente os recursos que são confiados bem como imputar responsabilidade por dano causado ao erário e fazer os ajustes para atender finalidade ou interesse público. Após aprovadas as contas do exercício de 2020, iniciou-se uma discussão com apresentação do Sr. Juliano de como estão as contas até o momento e a previsão de gastos a respeito dos recursos disponíveis para o exercício de 2021, também discutiu-se suas implicações frente à Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020 e suas consequências nos custo e na qualidade do cardápio, tendo em vista o aumento do valor dos produtos alimentícios e melhorado a qualidade do cardápio. Em comparação às exigências anteriores, percebeu-se um aumento significativo do custo da alimentação escolar, após ampla discussão a respeito das contas públicas e o que está previsto na Lei Orçamentária para 2021, entende-se que é pertinente fazer algumas adaptações para que a Secretaria Municipal da Educação consiga cumprir a meta financeira estabelecida. Contudo o CAE recomenda que se faça uma revisão no valor para o ano de 2022 para que se consiga atender as exigências da nova resolução. Ainda no quesito Resolução nº 6 foi discutido a questão da aceitação do cardápio pelos estudantes visto que a resolução obriga a retirada de açúcar e similares e de alimentos açucarados na creche, além da diminuição deste para alunos da educação infantil, entendeu-se que se faz necessário ações junto a comunidade escolar para que entendam o objetivo desta resolução e os motivos que levaram o FNDE a mudarem a composição da alimentação escolar. Para tanto propôs-se apresentação aos professores e pais da

  X, *Lucia, Marlene, Laine, RB*

resolução mencionada. Ficou o grupo com o compromisso de reunir-se novamente no mês de maio ou junho para fazer revisão do cardápio para adequá-lo ao custo relacionado à nova resolução. Quanto aos Kits a serem oferecidos aos alunos que estão em ensino híbrido ou que ainda estejam em ensino remoto, o conselho decidiu por unanimidade postergar a possível entrega, visto que no município as crianças que estão em vulnerabilidade são atendidas por outros programas governamentais. Decidiu-se dessa forma também, porque a nutricionista responsável fez o cálculo do custo destes kits dentro das normativas do programa e o mesmo foi de aproximadamente R\$ 90.000,00, o qual não é incompatível com o valor previsto no orçamento do programa e que caso fossem entregues os kits provavelmente teríamos que rever o cardápio oferecido nas escolas e poderia comprometer a qualidade. Nada mais havendo a tratar, eu Carmen Danusia Bonissoni, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Carmen D. Bonissoni, Janiel Firoz, Jéssica Gambelli,
Rosméri Decal, Marilé S. Lourenço, Laudimar B. Boldoni.

Ata 26 (vinte e seis) do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Ipumirim, na data de 16 de dezembro de 2020 às 09h30min os membros do conselho se reuniram para reunião extraordinária tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259 – centro. Dando início à vice - presidente senhora Juliane Marta Barazetti Tremea cumprimenta os presentes ato continuo apresenta a ordem dia sendo a seguinte: apresentação da relação da despesa orçada correspondente ao exercício de 2020 no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e cadastro do fundo do idoso. Ato continuo passa a palavra para conselheira e gestora senhora Patrícia de Pinho Bonassi a qual relata que no ano corrente não foi utilizado o recurso do fundo no desenvolvimento de ações/atividade em virtude da pandemia do COVID – 19, considerando que os idosos fazem parte do grupo de risco, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequencia foi informado que estava aberto para os municípios realizarem o cadastramento do Fundo do Idoso até a data de 31 de outubro do ano em curso, com o intuito dos municípios nos anos vindouros, estarem com o fundo apto para receber recurso correspondente à declaração de ajuste anual de imposto de renda. Diante disso a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o cadastramento do fundo no sistema em tempo apto. A conselheira Sra. Juliane Marta Barazetti Tremea solicitou afastamento deste conselho a partir desta data, será solicitada a indicação do governo quando da nova gestão. Nada mais a tratar encera-se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos conselheiros presentes.

Juliane Tremea, Lucia Kruetzmann, Tatiane Franella, Jureni Bonasson, Jureni B. Giacatelli, Claudete Baroz, Patrícia de Pinho Bonassi.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Exercício de 2020

Página: 1/1

Classificação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM					
Órgão:	16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Unidade:	01	Fundo Municipal do Idoso			
Proj./Ativ.	2.068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso			
127	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Aplicacoes Diretas	Não	Não	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:					20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00
Total do Órgão:					20.000,00
Total da Entidade:					20.000,00
Total Geral:					20.000,00

IPUMIRIM, 15/12/2020

Hilario Antonio Schmidt
Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
Contador CRCSC 026089/O-9

Ata 175 (cento e setenta e cinco) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na data de trinta de abril de dois mil e vinte e um às 08h30min, os conselheiros de direito se reuniram para reunião ordinária, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, centro de Ipumirim. Dando início à presidente do conselho Sra. Jucilene Goldoni Caliarri cumprimenta os presentes ato continuo apresentada a ordem do dia sendo a seguinte: Portaria nº. 116/2021 de 20 de janeiro de 2021; Portaria nº. 245/2021; Escolha da vice-presidente; Houve convocação dos conselheiros tutelares suplentes de acordo com a necessidade; Atualização dos dados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Apresentação da relação de ordens de pagamentos emitidas e razão analítico em formulário continuo período de 01/01/2020 até 31/12/2020; De acordo com diálogo mantido no grupo de whatsapp foram definidos os representantes da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e adolescentes e do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; Documentos recebidos do Conselho Tutelar sendo: sobre avisos semanal e final de semana, relatórios de atendimento, escala de férias, ofícios nº. 02/2021 e nº. 04/2021 e informações da coordenação; Plano de ação e aplicação exercício 2021 referente à dotação gestão das ações de atendimento socioeducativo; Recurso próprio alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o exercício de 2021; Presidente do CMDCA participou de reunião de trabalho do Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA – NISA. Disponibilizar espaço para os conselheiros tutelares fazerem uso da fala. Solicita se os conselheiros tem matéria a ser incluída não havendo é dado início a reunião. Ato continuo passa a palavra para assistente social Andressa Lucia Cesco a qual relata que houve alteração de alguns representantes deste conselho de acordo com as Portarias nº. 116/2021 de 20 de janeiro de 2021 e 245 de 12 de março de 2021, sendo que o mandato é até a data 24 de junho de 2022. Considerando que a Sra. Rosimar Ferrazzo não integra mais este conselho há a necessidade de escolha da diretoria no que corresponde a vice-presidência, após diálogo ficou definido por unanimidade que será a Sra. Nadia Canzi. Ato continuo passa a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e conselheira Sra. Nadia Canzi a qual

Rosimar, Nadia, Ayerakam

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

informou ter solicitado exoneração da vaga de conselheira tutelar titular sendo o último dia de trabalho a data de 23 de dezembro de 2020, diante disso foi convocada a Sra. Morgana Cason Weimer para assumir a vaga de conselheira tutelar titular. Também foi convocado o Sr. Fabio Otfinovski para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular durante o período de licença maternidade da conselheira Sra. Marilete Marostica Schneider sendo que o último dia trabalhado da mesma ocorreu na data de 17 de janeiro de 2021. Cabe destacar que foi seguido à ordem de classificação dos suplentes de acordo com edital nº. 08/2019 do CMDCA datado em 07 de outubro de 2019. Informou ainda que já foi realizada a atualização dos dados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no link específico disponível na área Participa +Brasil no portal gov.br. Ressalta ter realizado visita aos dois escritórios de contabilidade do município onde foram informados os dados referentes às contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso caso as pessoas tenham interesse em destinar recurso através da declaração de imposto de renda. Em seguida apresentou os documentos denominados: relação de ordens de pagamentos emitidas - período 01/01/2020 até 31/12/2020 e razão analítico em formulário contínuo - período de 01/01/2020 até 31/12/2020 referente a conta do FIA, após análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Em seguida Andressa relata que conforme diálogo mantido com os conselheiros através do grupo de whatsapp foram definidos os representantes para compor a Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, sendo titulares: Sra. Meridiana Spricigo, Sra. Juciane Raimundi e suplentes Sra. Marisa Pick Baller e Sra. Ludimar Boldori. Com relação à Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes as representantes são: titular Sra. Ludimar Boldori e suplente Sra. Maria Salete Cristani. Quanto ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, a suplente será a Sra. Monica Teles dos Santos. Diante da mudança de alguns representantes do referido comitê será publicado resolução correspondente às alterações. Ato contínuo a presidente Sra. Jucilene relata os documentos recebimento do Conselho Tutelar sendo: sobre aviso semanal referente os meses de: novembro e dezembro de 2020, janeiro, fevereiro e março de 2021 e sobre aviso final de semana correspondente aos meses de: janeiro, fevereiro, março e abril; relatórios quantitativos dos atendimentos relativos aos meses de dezembro de

Assimora, Andressa, Ruyonatan

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2020, janeiro e fevereiro de 2021. Recebimento dos ofícios nº. 02/2021 e nº. 04/2021, com relação a aspectos de custeio, investimento, dificuldades à utilização do sistema SIPIA CT e a necessidade de mais capacitação sobre o referido sistema. No que tange aos ofícios de acordo com Lei Complementar nº. 179 de 04 de abril de 2019, sendo que as necessidades com relação a itens de custeio, investimento e capacitações devem ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na qual se encontram vinculados administrativamente. Referente à escala de férias dos conselheiros tutelares este conselho tomou ciência, no entanto compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação processar e analisar os pedidos de férias e licença haja vista a vinculação do órgão à administração. Quanto às dificuldades de utilização do sistema SIPIA CT foi mantido contato telefônico através da Sra. Andressa com a Coordenadora Técnica Estadual do SIPIA CT, Sra. Neylen a qual solicitou para que os conselheiros tutelares mantenham contato telefônico para esclarecimento de dúvidas e se necessário poderá ser executado reunião/capacitação on-line. Em seguida relata que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem dotação prevista de R\$ 40.000,00 para o exercício de 2021, sua utilização fica vinculada a aprovação de plano de ação e aplicação por este conselho, sendo que podem ser custeadas ações governamentais e não governamentais em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 179 de 04 de abril de 2019/PM, artigo 19 e incisos I a VI. Diante disso será publicado edital estipulando o prazo de 20 (vinte) dias para os interessados apresentarem suas propostas. Em seguida a assistente social Andressa Lucia Cesco apresentou o Plano de ação e aplicação referente o ano de 2021 correspondente a dotação gestão das ações de atendimento socioeducativo, após análise os conselheiros presentes foram de parecer favorável por unanimidade. Ressalta ainda que a equipe do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) elaboraram o Protocolo de retomada do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de acordo com a orientação nº. 42 de 19 de novembro de 2020 o qual foi dado ciência ao Ministério Público e ao Poder Judiciário desta Comarca, no momento os atendimentos com os reeducandos estão suspensos devido a matriz de risco potencial estar gravíssimo. Ato continuo informa que o Conselho Tutelar encaminhou ofício informando que a partir do dia três de maio do ano em curso a coordenação será composta pelos seguintes conselheiros: coordenadora Morgana Cason Weimer, vice coordenadora

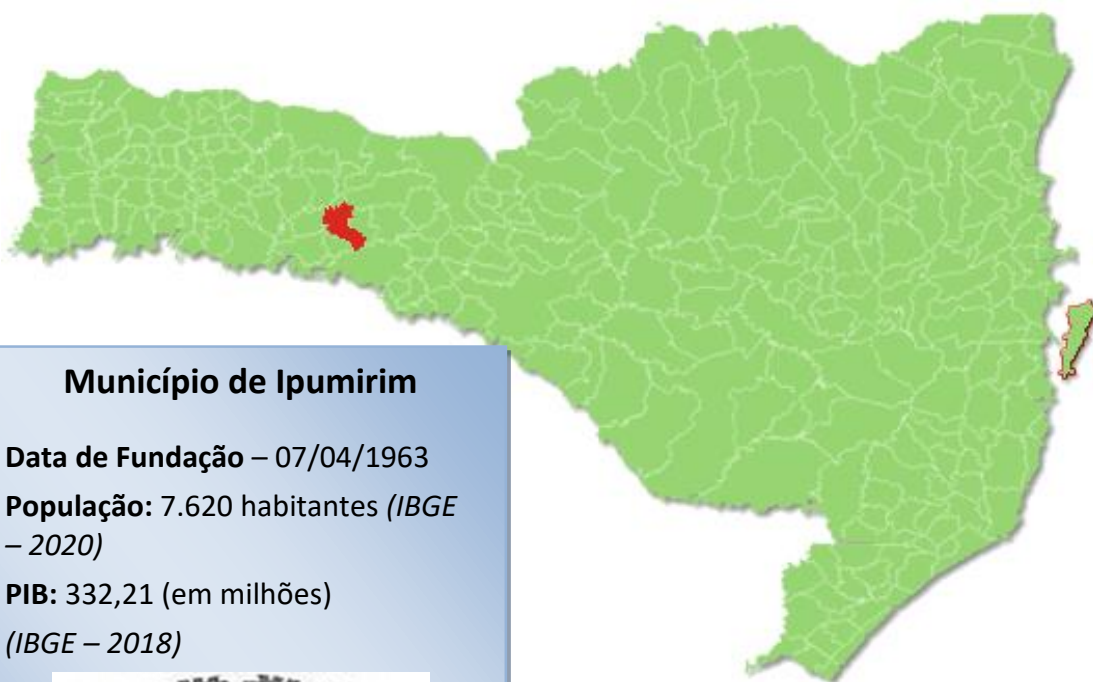
Hessimara Andressa, Neylen

Andreia Benelli e secretário Fábio Offinoski. Em seguida os conselheiros tutelares presentes fizeram uso da fala ocasião onde relatam: aspectos de dinâmica interna dos dias trabalhados, regimento interno, saídas em consonância com atestado médico, dentre outros. Na ocasião foram repassadas informações pertinentes. Diante do exposto os membros do conselho de direitos entenderam pertinente capacitação relativa ao sistema SIPIA CT devido às dificuldades apresentadas, para utilização do referido sistema devido a relevância do mesmo. Cabe destacar que além da presidente a Secretária de Assistência Social e a assistente social também assistiram a reunião do APOIA-SINA na data de 19 de abril de 2021. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

Assinatura: Lidemar B. Bellen, Lysimara J. Divenski, por a S. p. Andreia Benelli, Wanda Conzi, Jucileza Goldoni Calicari, Dyonatan Sade



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Ipumirim

Data de Fundação – 07/04/1963

População: 7.620 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 332,21 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	56
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	62
11. RESTRIÇÕES APURADAS	65
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020.....	65
CONCLUSÃO	66
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	68
APÊNDICE.....	69

PROCESSO	PCP 21/00127300
UNIDADE	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL	Sr. Volnei Antônio Schmidt - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	123/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Ipumirim, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipumirim, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

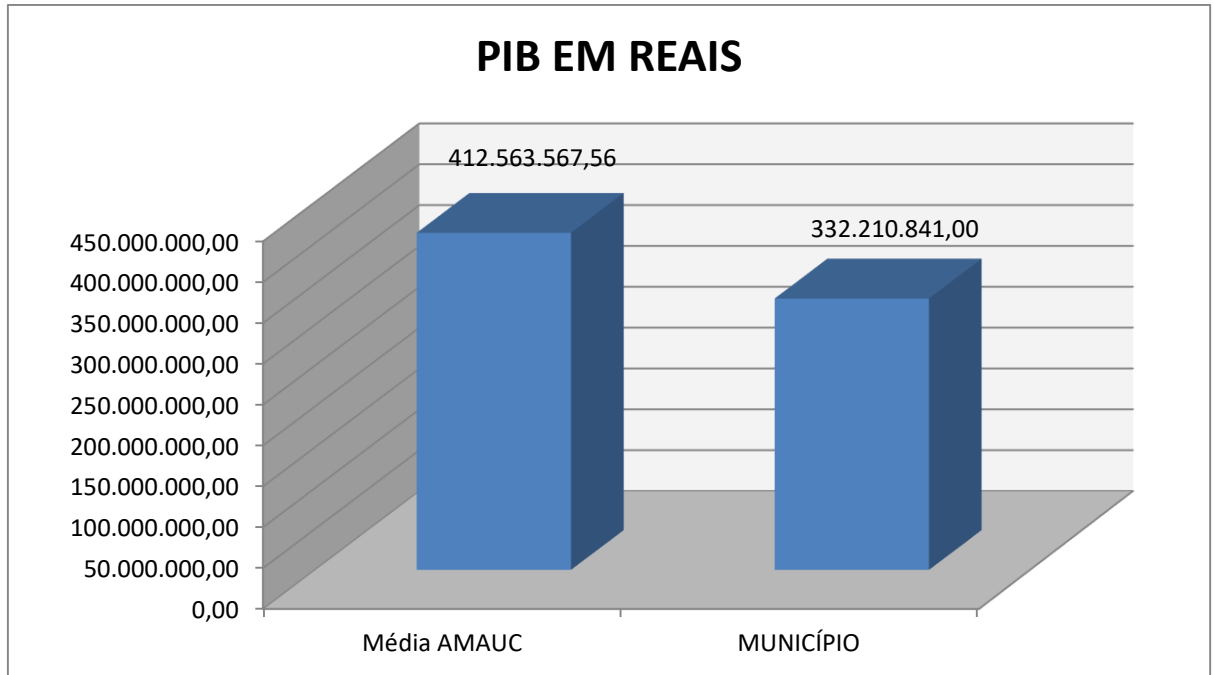
O Município de Ipumirim tem uma população estimada em 7.620¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 332.210.841,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 43.914,19, considerando uma população estimada em 2018 de 7.565 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

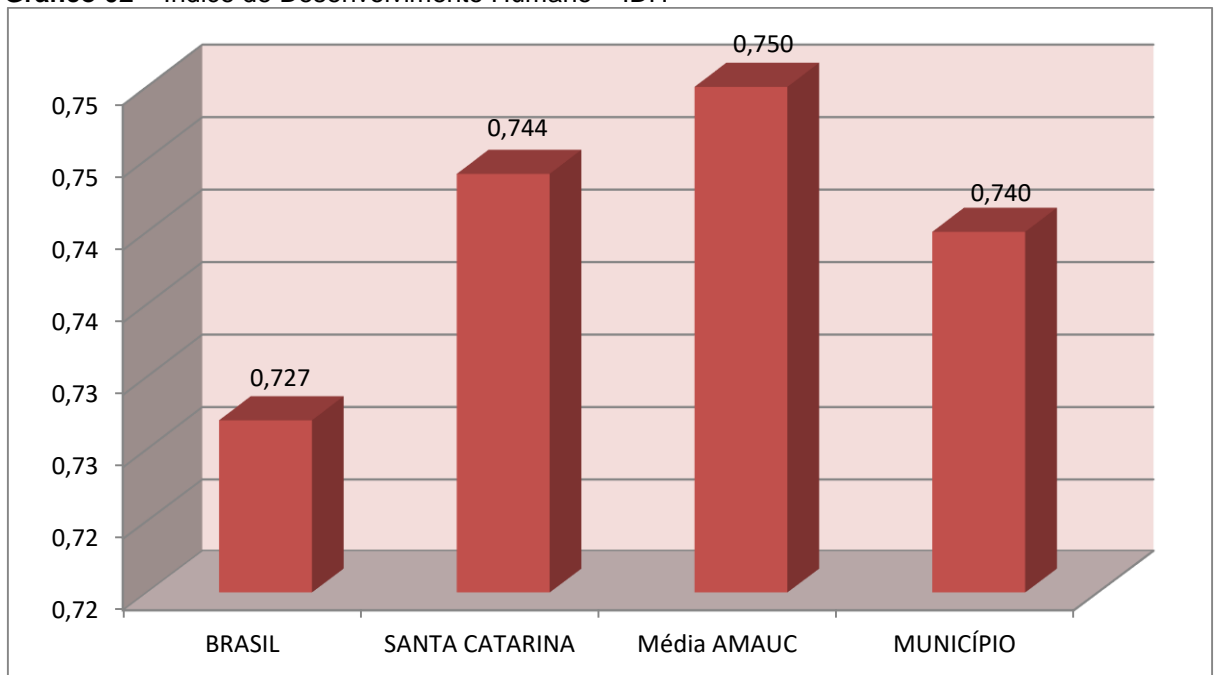
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ipumirim encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	34.183.620,00
PPA	1808/2017	12/09/2017		
LDO	1848/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	34.183.620,00
LOA	1852/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.293.054,43**, correspondendo a **3,44%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.293.054,43, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 861.111,29 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 431.943,14.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	34.183.620,00	37.543.179,51	109,83
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	39.941.349,46	36.250.125,08	90,76
Superávit de Execução Orçamentária		1.293.054,43	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.340.065,73) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.293.054,43) no montante de R\$ 47.011,30 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

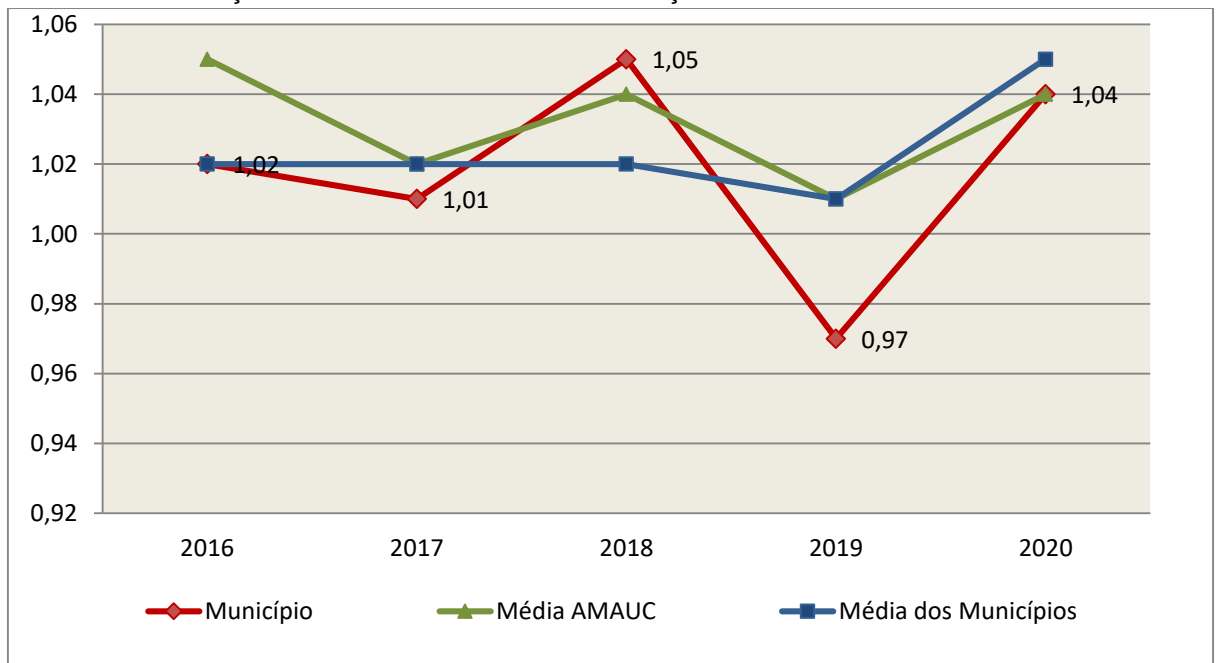
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	27.525.882,57	28.471.830,97	34.407.881,17	35.558.484,15	37.543.179,51
2	Despesa executada	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88	36.250.125,08
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,01	1,05	0,97	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 37.543.179,51**, equivalendo a **109,83%** da receita orçada.

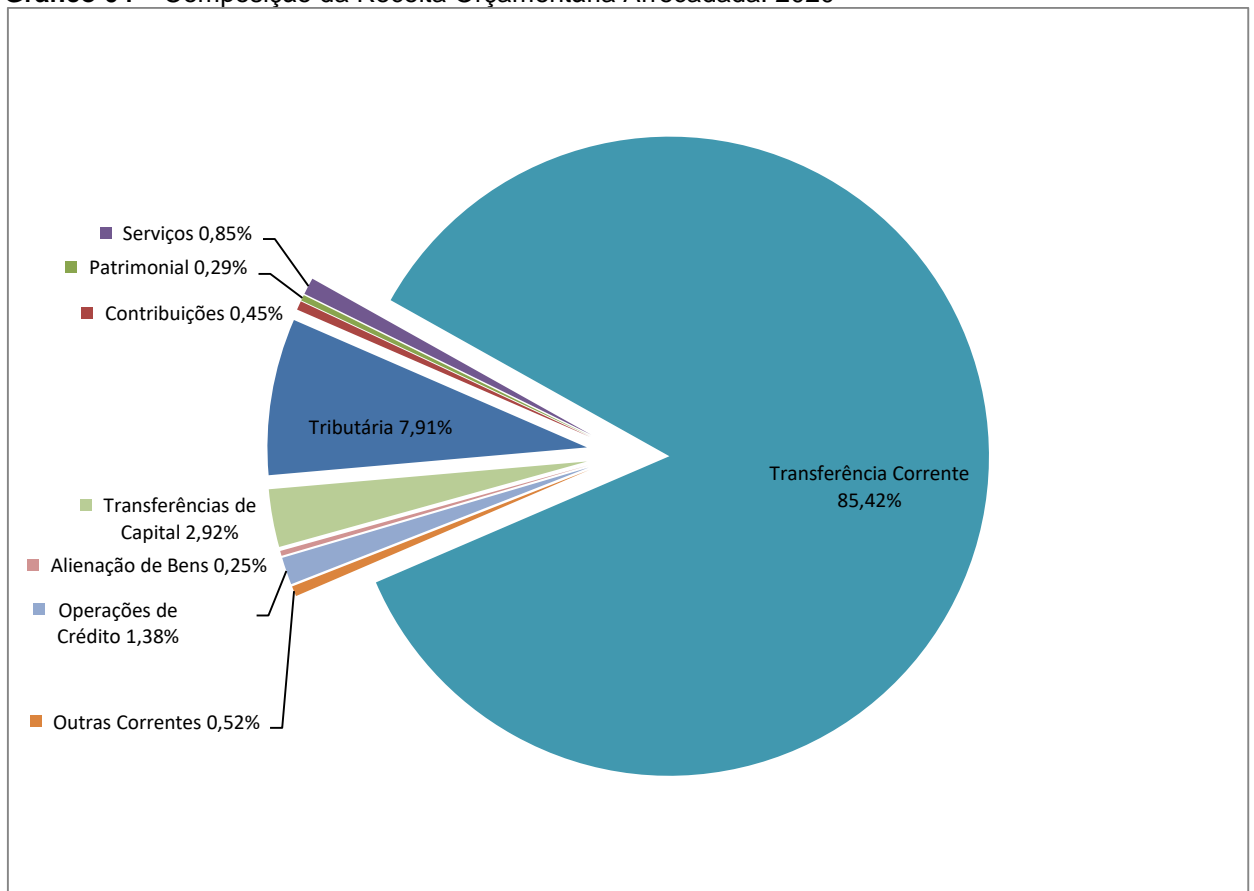
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.796.520,00	2.971.435,60	106,25
Receita de Contribuições	215.200,00	169.207,86	78,63
Receita Patrimonial	210.500,00	110.072,60	52,29
Receita de Serviços	212.600,00	319.800,09	150,42
Transferências Correntes	30.116.200,00	32.067.631,79	106,48
Outras Receitas Correntes	132.600,00	193.841,04	146,18
RECEITA CORRENTE	33.683.620,00	35.831.988,98	106,38
Operações de Crédito	500.000,00	519.520,78	103,90
Alienação de Bens	-	94.640,00	-
Transferências de Capital	-	1.097.029,75	-
RECEITA DE CAPITAL	500.000,00	1.711.190,53	342,24
TOTAL DA RECEITA	34.183.620,00	37.543.179,51	109,83

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

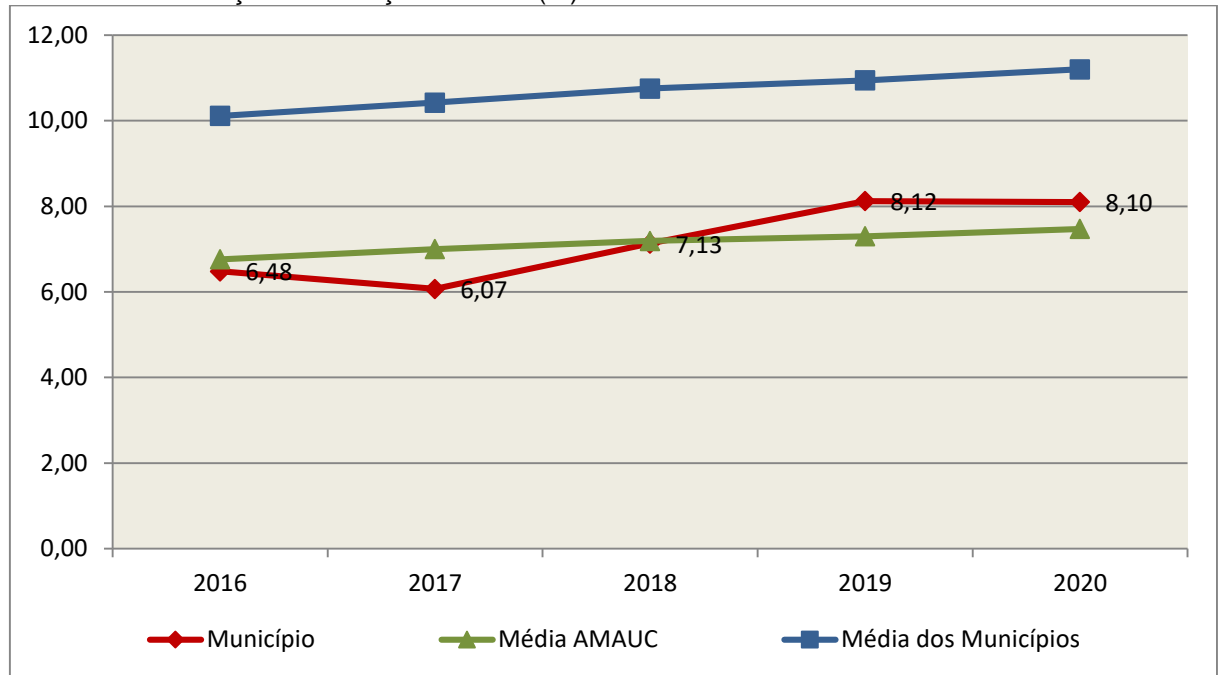


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,42%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

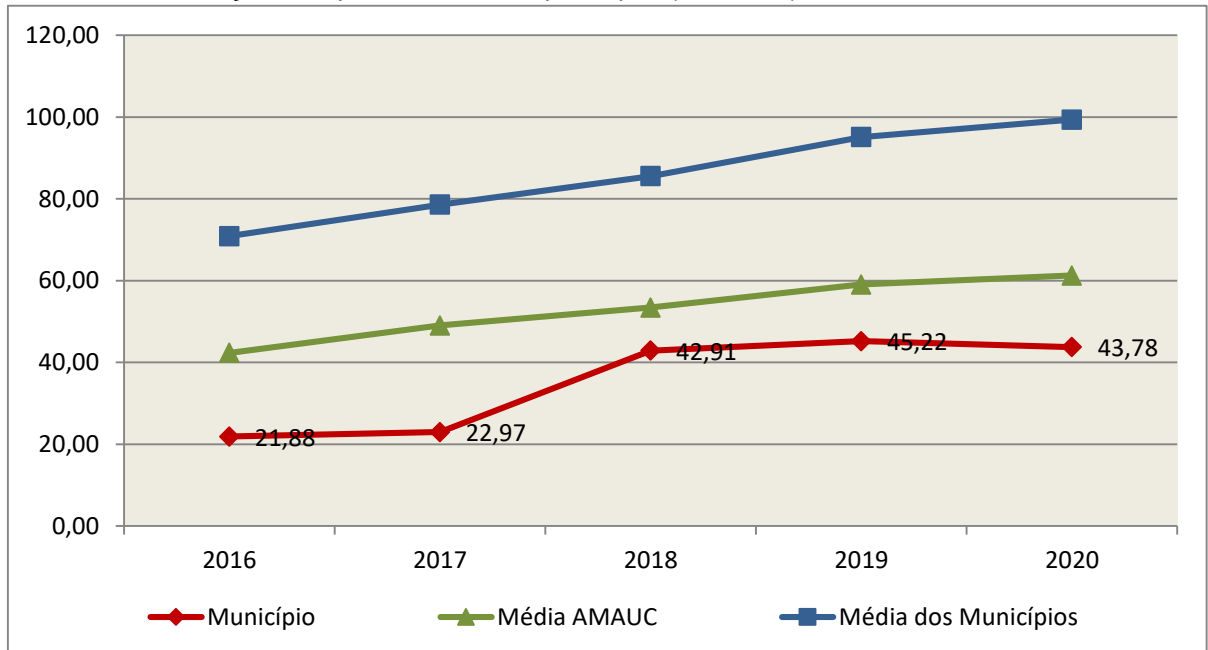


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

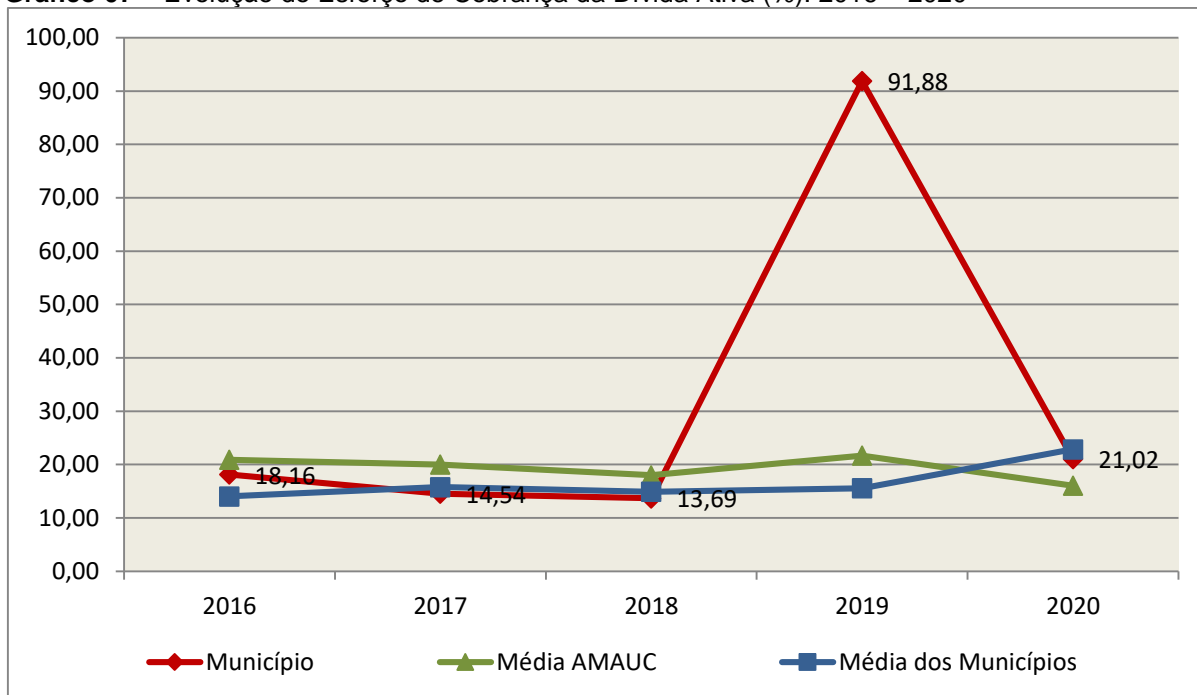
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
570.117,86	166.893,54	119.828,68	0,00	617.182,72

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.320.000,00	882.708,99	66,87
03-Essencial à Justiça	80.000,00	73.856,86	92,32
04-Administração	3.906.734,52	3.880.716,52	99,33
06-Segurança Pública	168.230,00	144.846,75	86,10
08-Assistência Social	1.800.946,40	1.623.456,29	90,14
10-Saúde	10.848.753,02	9.959.749,36	91,81
12-Educação	8.833.554,25	7.304.620,33	82,69
13-Cultura	190.000,00	122.477,27	64,46
15-Urbanismo	3.559.812,17	3.301.442,52	92,74
16-Habitação	10.000,00	-	-
17-Saneamento	15.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	91.000,00	46.670,00	51,29
20-Agricultura	1.927.350,00	1.914.775,45	99,35
22-Indústria	10.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	23.000,00	17.466,60	75,94
26-Transporte	3.352.009,04	3.327.687,01	99,27
27-Desporto e Lazer	1.158.860,06	1.130.070,05	97,52

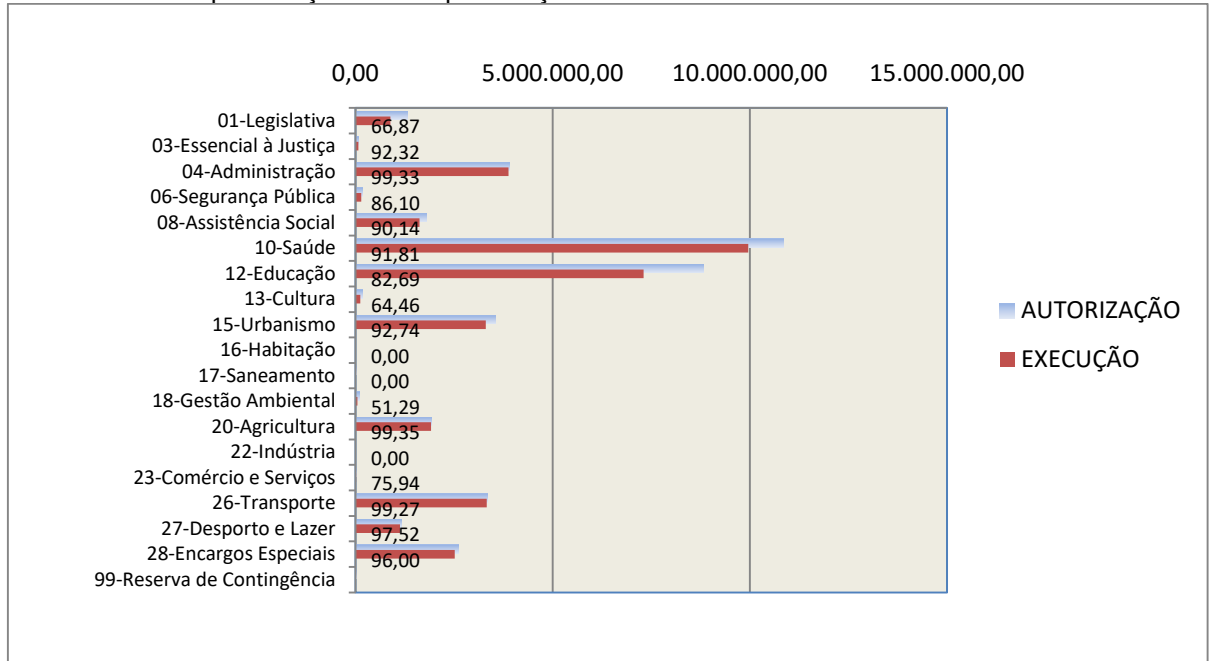
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	2.624.500,00	2.519.581,08	96,00
99-Reserva de Contingência	21.600,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	39.941.349,46	36.250.125,08	90,76

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	743.101,99	823.386,71	818.510,43	877.074,30	882.708,99
03-Essencial à Justiça	58.097,21	71.810,08	68.410,80	72.467,74	73.856,86
04-Administração	2.443.695,93	3.012.443,03	3.069.171,98	3.747.878,20	3.880.716,52
06-Segurança Pública	537.895,22	259.138,78	1.282.416,43	227.788,12	144.846,75
08-Assistência Social	1.089.728,11	1.312.501,81	1.439.350,93	1.425.472,63	1.623.456,29

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
10-Saúde	6.384.732,25	7.233.142,74	7.459.362,16	8.798.078,95	9.959.749,36
12-Educação	7.445.405,64	7.352.534,63	8.053.568,53	8.714.375,43	7.304.620,33
13-Cultura	80.797,29	130.968,97	157.648,52	304.979,77	122.477,27
15-Urbanismo	2.522.692,33	1.538.912,75	2.978.343,87	3.751.720,43	3.301.442,52
18-Gestão Ambiental	24.053,22	36.439,94	67.437,00	66.777,20	46.670,00
20-Agricultura	1.464.622,63	1.565.216,58	1.996.115,49	2.007.229,21	1.914.775,45
23-Comércio e Serviços	169.200,00	50.000,00	344.959,63	97.570,40	17.466,60
26-Transporte	2.181.179,32	2.802.383,96	2.712.039,02	3.941.451,30	3.327.687,01
27-Desporto e Lazer	372.996,43	469.745,38	499.968,61	774.609,67	1.130.070,05
28-Encargos Especiais	1.498.609,33	1.659.582,74	1.715.261,45	1.997.951,53	2.519.581,08
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88	36.250.125,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	333.626,98	1,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	995.839,13	3,48
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	833.866,51	2,92
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	273.980,30	0,96
Cota-Parte do ICMS	17.110.745,83	59,83
Cota-Parte do IPVA	1.012.905,69	3,54
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	233.753,85	0,82
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	24,64
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,11
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	1,11
Cota-Parte do ITR	11.247,99	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	26.191,94	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	12.391,51	0,04
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	72.002,64	0,25
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	28.597.719,77	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	27.962.869,95	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	40.915.026,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.083.037,95
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.831.988,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.831.988,98
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	500.369,33
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	190,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	35.331.428,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	34.931.428,68

***Fonte:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	4.678.217,36	5.902.850,37	PASSIVO CIRCULANTE	2.333.323,21	2.171.455,06
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4.405.091,02	5.745.949,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.535.993,66	1.529.546,99
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	69.890,50	54.808,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	468.333,36	632.509,77
<u>Estoques</u>	180.301,45	69.346,67	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	70.222,72	694,40
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	22.934,39	32.745,40	Demais Obrigações a Curto Prazo	229.556,53	8.703,90
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.540.290,10	34.501.129,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.883.843,76	2.749.031,18
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	152.299,88	199.364,74	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	60.810,42	49.810,42
Créditos a Longo Prazo	149.195,25	196.260,11	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.270.431,33	2.146.618,75
Dívida Ativa Tributária	136.008,79	144.817,22	Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
Dívida Ativa Não Tributária	434.109,07	472.365,50	Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-420.922,61	-420.922,61			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	3.104,63	3.104,63	TOTAL DO PASSIVO	5.217.166,97	4.920.486,24
<u>Imobilizado</u>	31.387.990,22	34.301.764,68			
Bens Móveis	12.955.935,96	14.307.808,08	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.001.340,49	35.483.493,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.327.561,21	-5.760.093,23	Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Bens Imóveis	26.634.589,15	28.905.405,28	Resultados Acumulados	9.477.054,73	13.959.207,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.874.973,68	-3.151.355,45	Resultado do Exercício	1.016.114,72	4.482.153,06
			Resultado de Exercícios Anteriores	9.013.542,02	9.477.054,73
			Ajustes de exercícios anteriores	-552.602,01	-
TOTAL	36.218.507,46	40.403.979,79	TOTAL	36.218.507,46	40.403.979,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.276.606,51** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,26** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.340.065,73** passando de um Superávit de R\$ 2.936.540,78 para um Superávit de **R\$ 4.276.606,51**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.956.116,60**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.405.416,80	5.745.949,55	1.340.532,75
Passivo Financeiro	1.468.876,02	1.469.343,04	467,02
Saldo Patrimonial Financeiro	2.936.540,78	4.276.606,51	1.340.065,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.340.065,73) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.293.054,43) no montante de R\$ 47.011,30 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	167.496,05	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	84.215,20	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	420,12	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.020,62	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 1.245,83	1.245,83	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	68.477,82	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.086,14	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.208,52	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	481.114,72	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	146.069,97	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	771.960,52	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	838,30	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	15.125,42	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	86,90	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.150,45	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	254.192,55	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	401.079,85	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	64.467,24	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.640,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.892.762,76	
00 - Recursos Ordinários	1.383.843,75	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.383.843,75	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

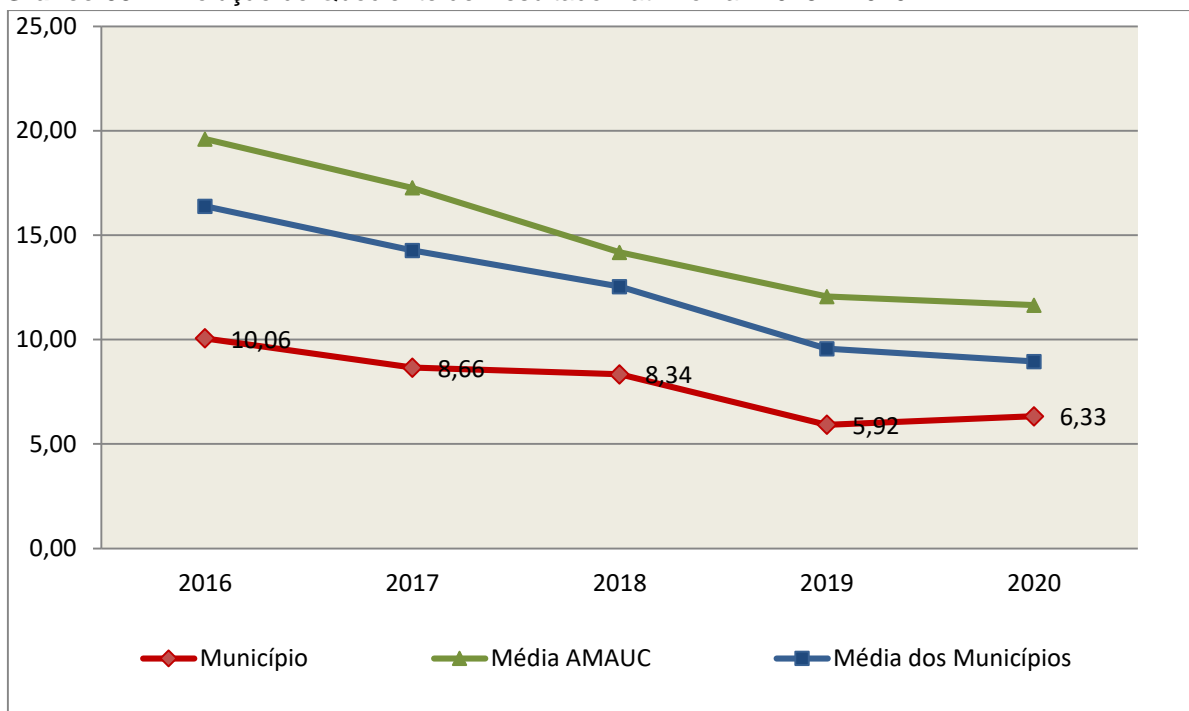
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	27.016.806,90	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88	36.250.125,08
2 Restos a Pagar	859.709,65	940.563,85	1.204.468,57	1.239.319,49	1.460.639,14
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.567.725,12	2.813.551,91	5.147.483,02	4.405.416,80	5.745.949,55
4 Passivo Financeiro Ajustado	994.521,31	1.066.797,52	1.606.358,88	1.468.876,02	1.469.343,04
5 Ativo Real	27.179.689,31	28.839.251,29	33.460.584,82	36.218.507,46	40.403.979,79
6 Passivo Real	2.700.973,36	3.329.642,31	4.014.391,09	6.121.603,84	6.380.430,98
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,06	8,66	8,34	5,92	6,33
Situação Financeira (3÷4)	2,58	2,64	3,20	3,00	3,91
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,18	3,32	3,69	3,37	4,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



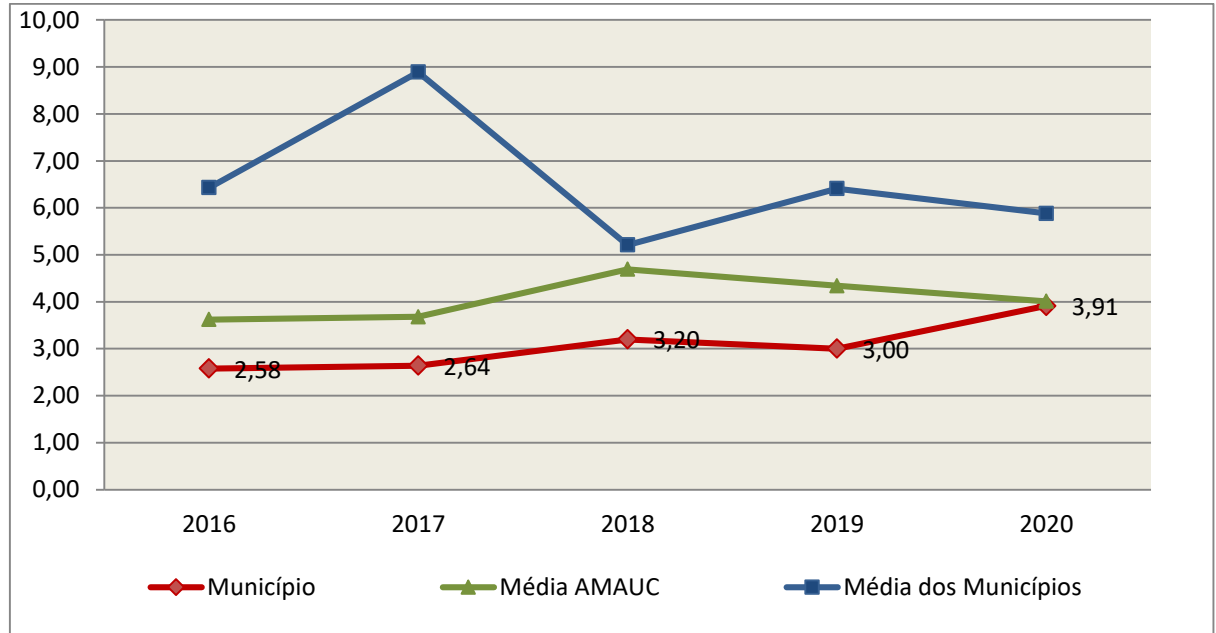
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **6,33** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



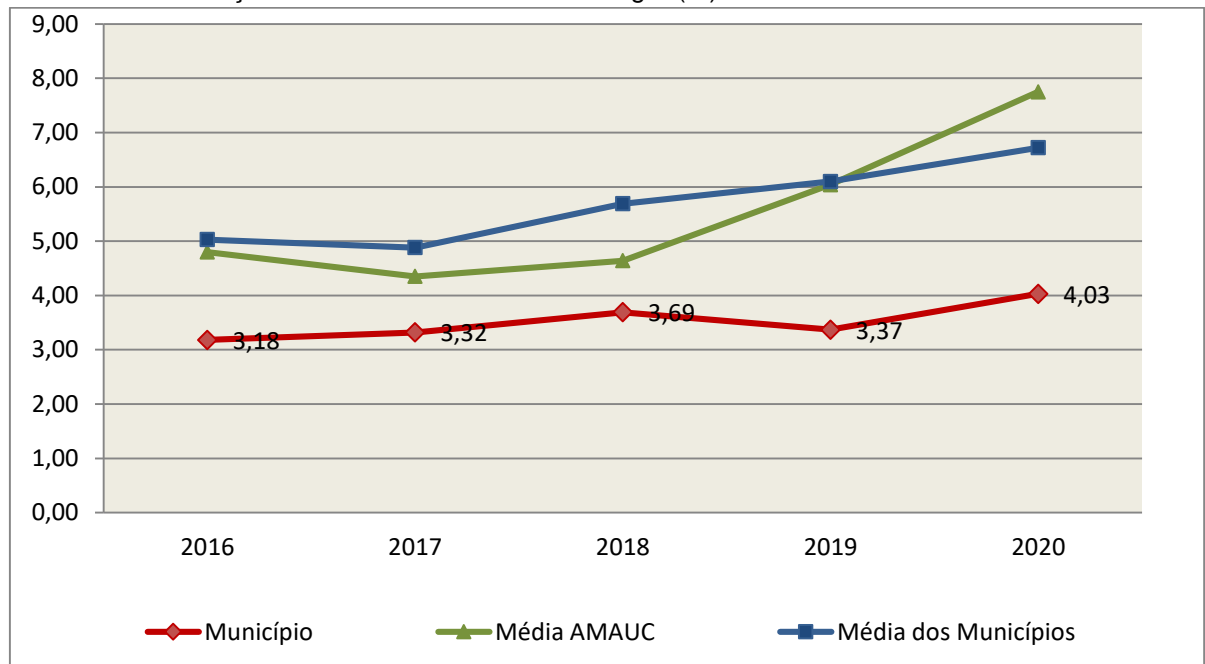
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,91** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,03%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.287.021,57** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,48%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.092.591,08**, representando **7,48%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

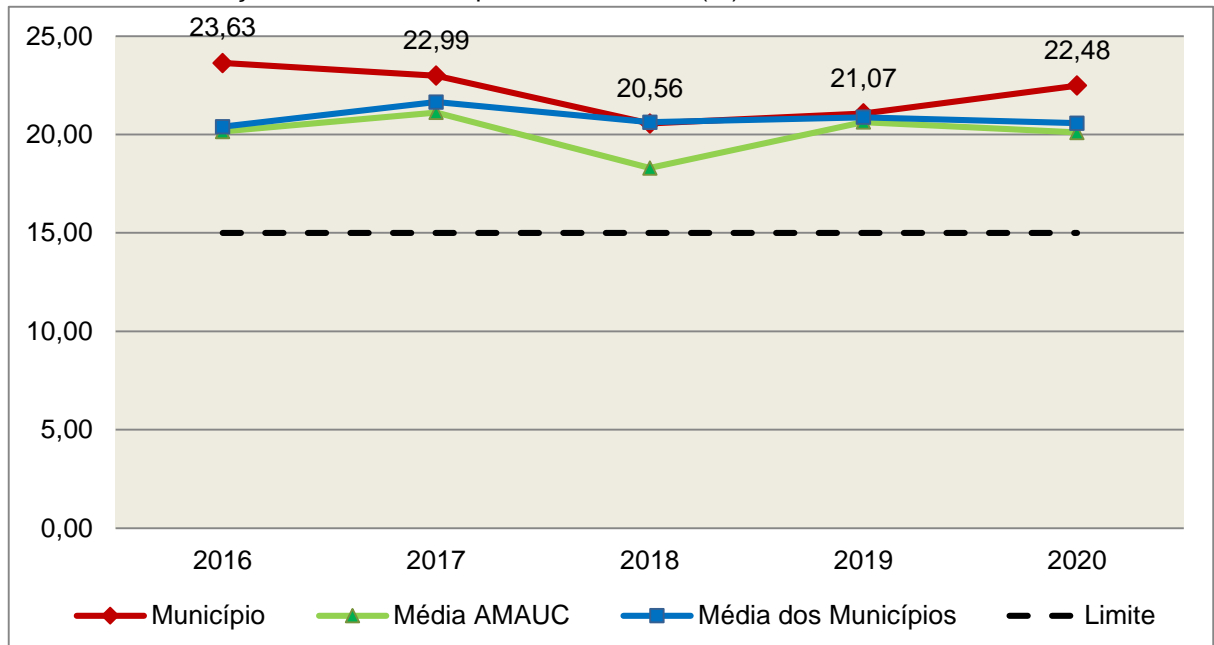
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	27.962.869,95	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.959.749,36	35,62
Atenção Básica	6.568.244,00	23,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.313.447,13	11,85
Vigilância Sanitária	77.378,23	0,28
Vigilância Epidemiológica	680,00	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.672.727,79	13,13
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.287.021,57	22,48
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.194.430,49	15,00
Valor Acima do Limite	2.092.591,08	7,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2020 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.454.898,23** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 305.468,29**, representando **1,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

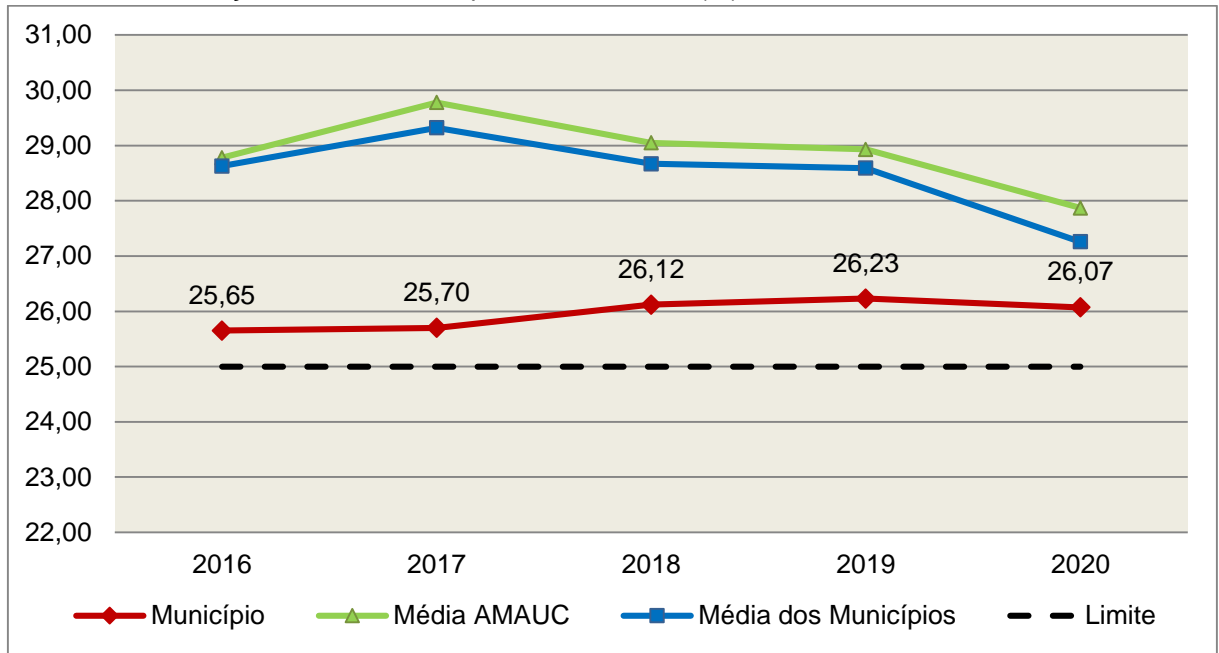
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	28.597.719,77	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.926.051,95	6,73
Educação Infantil	1.926.051,95	6,73
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.203.169,48	18,19
Ensino Fundamental	5.203.169,48	18,19
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-325.676,80	-1,14
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.454.898,23	26,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.149.429,94	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	305.468,29	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.168.003,69**, equivalendo a **66,68%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

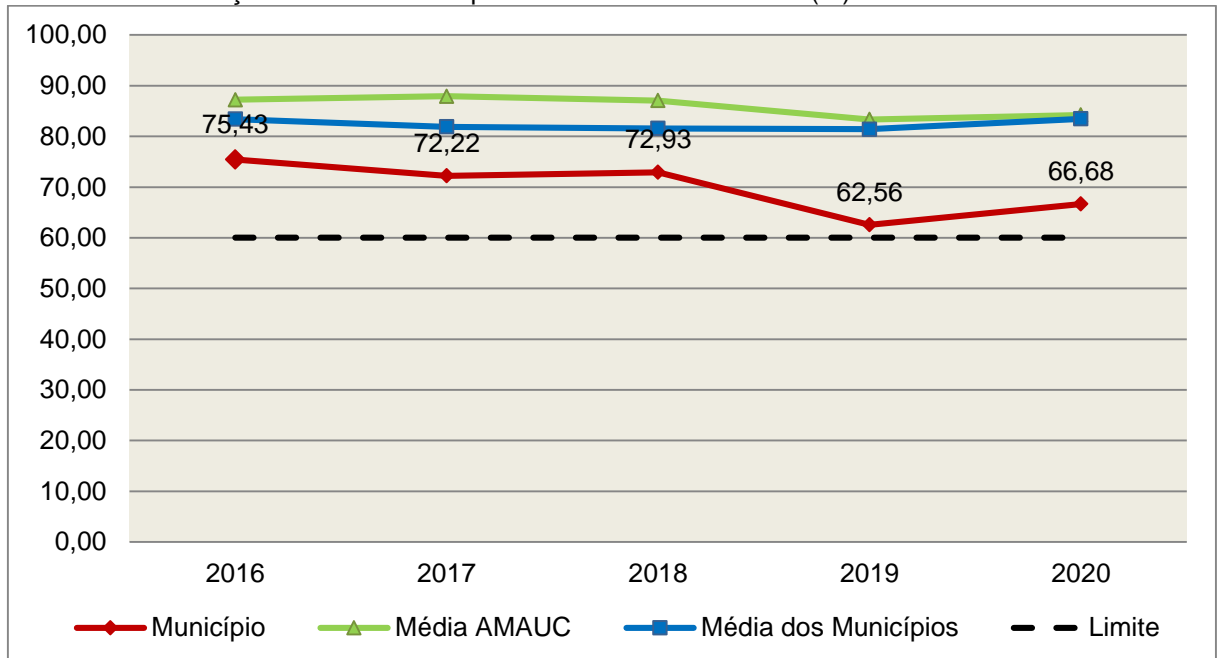
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.749.789,97
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.064,54
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.750.854,51
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.850.512,71
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.168.003,69
Valor Acima do Limite	317.490,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.749.608,68**, equivalendo a **99,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

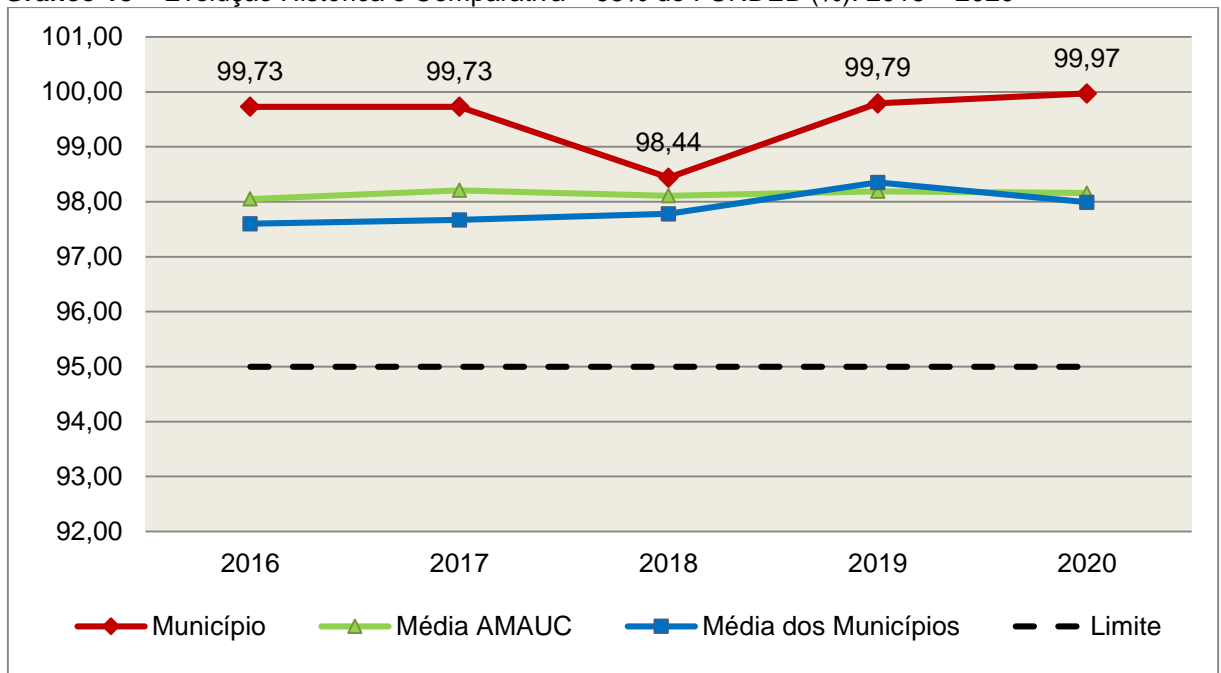
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.750.854,51
95% dos Recursos do FUNDEB	4.513.311,78
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.749.608,68
Valor Acima do Limite	236.296,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipumirim ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 10.033,73, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	16.556,27
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	15.310,44
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	1.245,83

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

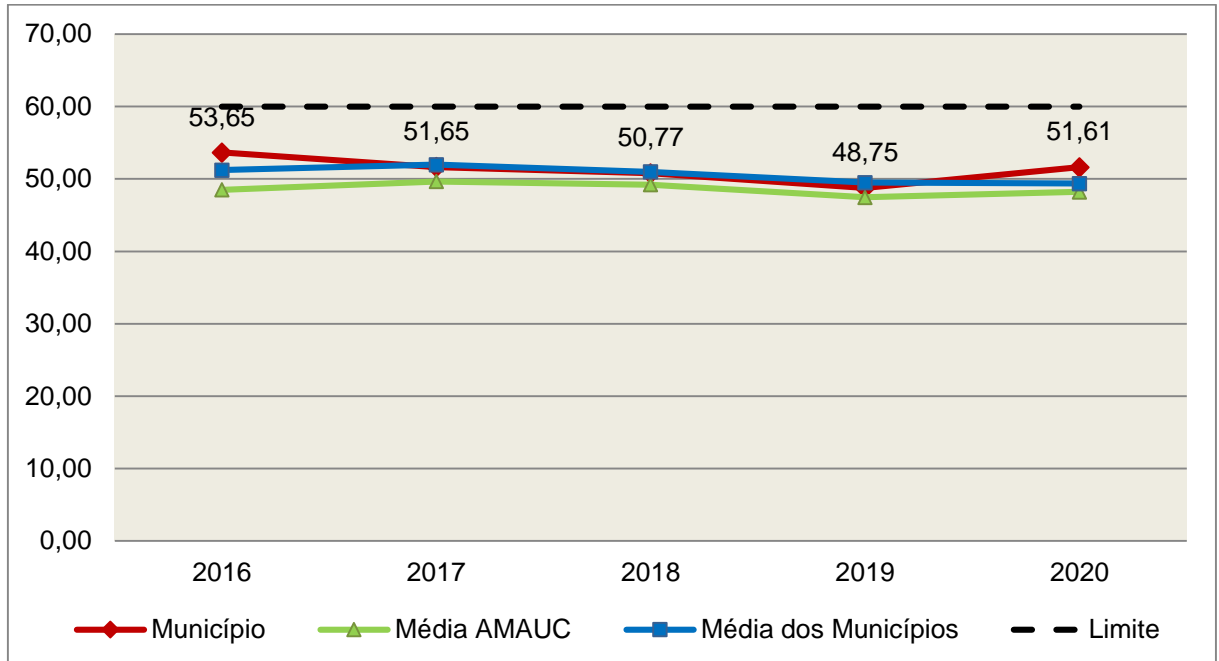
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	34.931.428,68	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.958.857,21	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.294.129,36	49,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	732.834,56	2,10
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	18.026.963,92	51,61
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.931.893,29	8,39

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ipumirim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	34.931.428,68	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.862.971,49	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.331.369,95	49,62
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	16.952.141,13	48,53
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	379.228,82	1,09
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	37.240,59	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	17.294.129,36	49,51
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.568.842,13	4,49

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,51%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

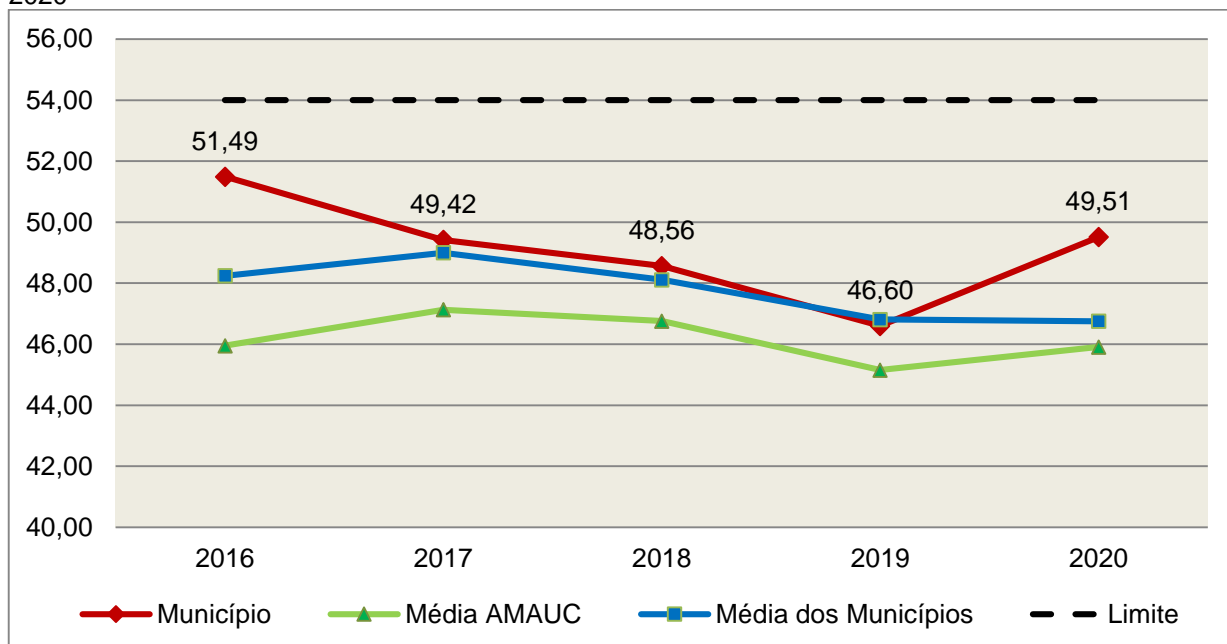
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	34.931.428,68	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.095.885,72	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	768.061,48	2,20
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	768.061,48	2,20
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	35.226,92	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	732.834,56	2,10
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.363.051,16	3,90

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

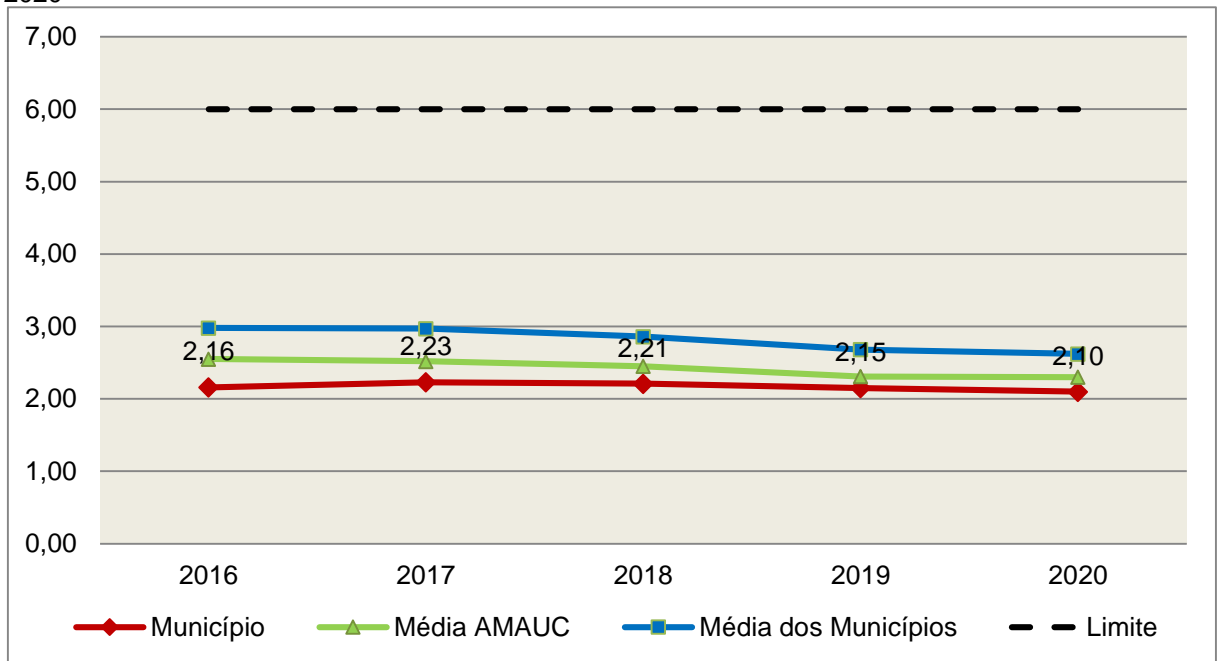
*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ipumirim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 24 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Ipumirim**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	7,00	7,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	94,29	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90,00	25,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	75,00	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,93	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,25	0,04	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25	0,08	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	38,00	1.900,00	Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8,00	8,74	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	91,00	90,87	Não Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	50,00	100,00	Atingiu
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ipumirim.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

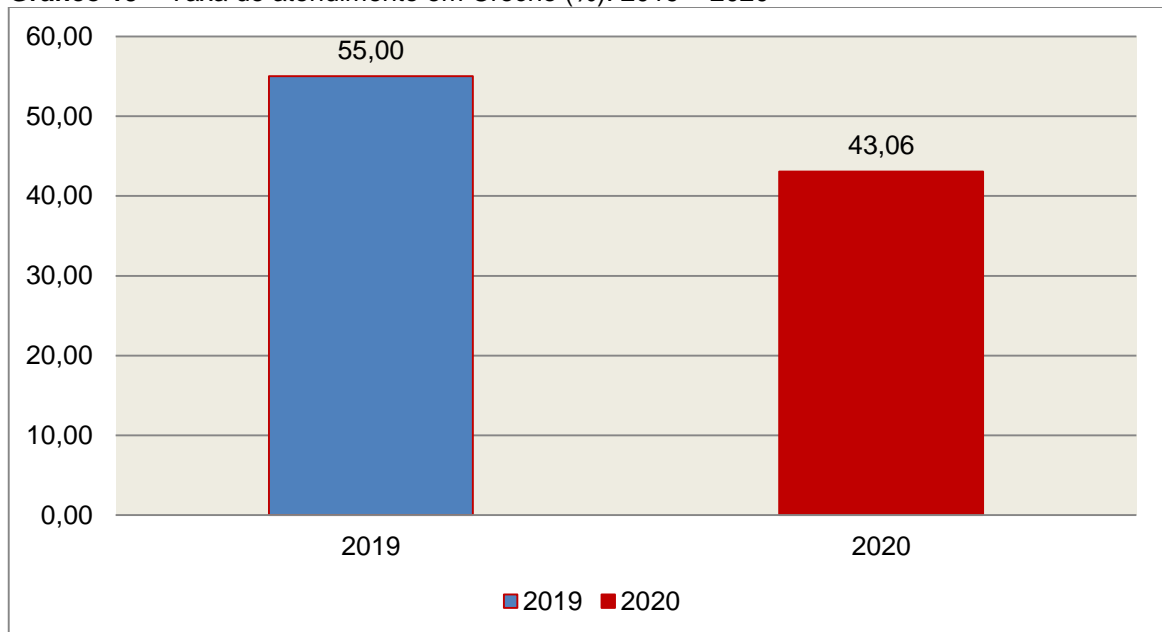
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 43,06%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

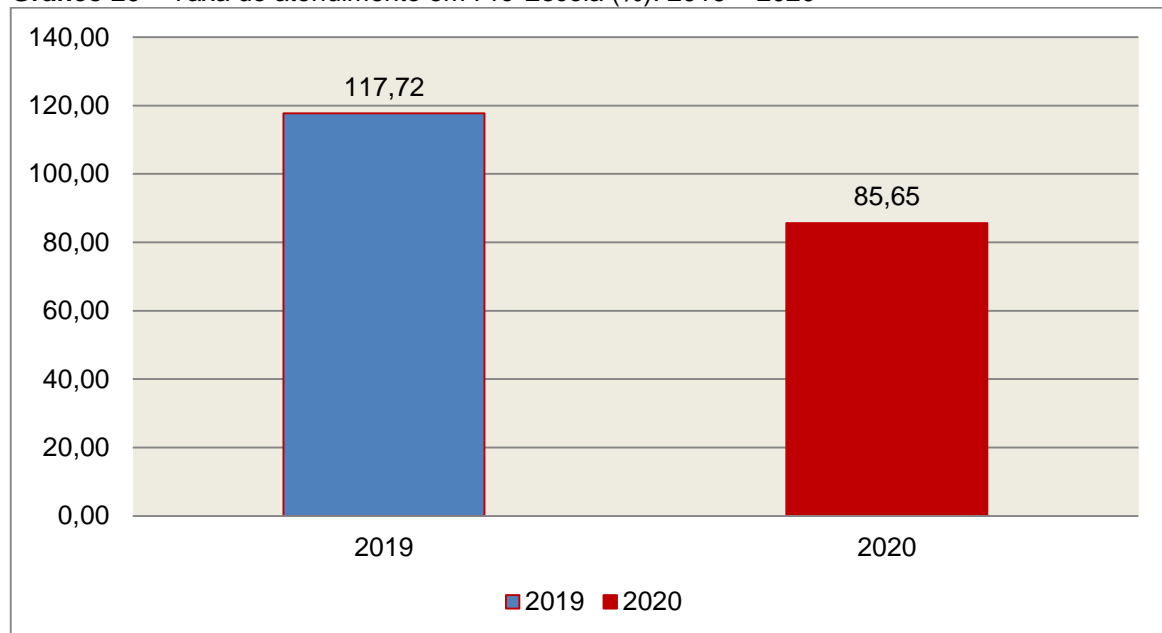
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipumirim, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 85,65 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Ipumirim para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	100,00	01.000049 Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	1.399,00	1.399,00
01 Educação Infantil	100,00	02.000040 Gestão das ações da creche municipal	776.275,68	776.275,68
01 Educação Infantil	95,00	02.000041 Gestão das	751.213,30	713.652,64

esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimativas por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

		Ações do Ensino Infantil		
01 Educação Infantil	100,00	02.000042 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	40.865,41	40.865,41
01 Educação Infantil	100,00	02.000044 Alimentação escolar - Creche	26.327,48	26.327,48
01 Educação Infantil	100,00	02.000045 Alimentação Escolar - Ensino Infantil	21.729,18	21.729,18
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000021 Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	549.604,89	549.604,89
02 Ensino Fundamental I	95,14	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	238.261,99	226.682,46
02 Ensino Fundamental I	95,00	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	3.136.459,30	2.979.636,34
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000038 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	156.356,56	156.356,56
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000039 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	69.429,38	69.429,38

03 Ensino Médio	100,00	02.000048 Apoio as Ações do Ensino Médio	33.391,66	33.391,66
04 Inclusão	100,00	02.000087 Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	145.008,95	145.008,95
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000046 Alfabetização na idade certa	640.953,67	640.953,67
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	3.136.459,30	156.822,97
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000041 Gestão das Ações do Ensino Infantil	751.213,30	37.560,67
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	100,00	02.000049 Apoio as Ações do Ensino de Graduação	24.521,20	24.521,20
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

16 Formação	4,86	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	238.261,99	11.579,53
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Ipumirim, no valor de R\$ 6.611.797,67, representa 19,34% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹⁴. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	99.326,61	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.175,45	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.475,91	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	34.501,78	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 15.105,83	15.105,83	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	91.252,82	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	56.877,51	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	7.086,14	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.208,52	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.774,84	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	481.114,72	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	146.069,97	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	792.300,90	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	838,30	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	26.266,57	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	15.125,42	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	86,90	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.150,45	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	87,50	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	263.971,68	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	434.248,39	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	68.932,13	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	1.846.469,40	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	678.962,68	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	227.130,05	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.752.562,13	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Ipumirim não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 285 infectados, 284 curados e 1 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	16.000.908,28	7.254,90	0,05
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.362.007,84	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.445.981,37	84.874,99	1,32
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	286.708,85	933,32	0,33
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.031,30	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	169.207,86	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	33.221,08	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

11 Convênio de Trânsito - Civil	73.429,70	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.335,72	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	3.162.668,25	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.588.186,26	0,00	0,00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	140.382,69	3.150,60	2,24
32 Transferências de Convênios – União/Educação	46.757,30	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	31.171,47	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	41.315,09	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	187.334,37	0,00	0,00
36 Salário-Educação	450.054,48	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	192.150,32	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.225.984,58	210.438,40	9,45
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.142,72	0,00	0,00

52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	109.863,81	0,00	0,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	824.609,01	824.522,11	99,99
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	233.638,63	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.087,50	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	400.000,00	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	500.281,83	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	647.300,72	0,00	0,00
80 Outras Especificações	370.236,59	11.776,63	3,18
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	519.541,89	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	94.640,00	0,00	0,00
TOTAL	37.543.179,51	1.142.950,95	3,04

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.293.054,43
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.276.606,51
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,48%
4.2) Ensino	25,00%	26,07%
4.3) FUNDEB	60,00%	66,68%
	95,00%	99,97%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,61%
b) Poder Executivo	54,00%	49,51%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,10%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Ipumirim**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 19/09/2021.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.632.407,79
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	40.320,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.672.727,79

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	160,52
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	600,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	6.810,66
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-333.247,98
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-325.676,80

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	37.240,59
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	37.240,59
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	35.226,92
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	35.226,92

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	379.228,82
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	379.228,82

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2020	301	245.924,24	230.812,83	230.812,83
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	26.753,50	26.753,50	26.753,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	2.070.036,30	2.056.170,76	2.056.170,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	302	239.049,13	232.574,29	232.574,29
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	4.642,08	4.642,08	4.642,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	680,00	680,00	680,00
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	53.828,45	53.828,45	53.828,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	199.920,00	199.920,00	199.920,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	302	33.708,18	33.708,18	33.708,18
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	301	400.000,00	400.000,00	400.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	246.089,28	236.310,15	236.310,15
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	301	100.000,00	100.000,00	100.000,00
80 - Outras Especificações	2020	301	11.776,63	11.776,63	11.776,63
TOTAL			3.632.407,79	3.587.176,87	3.587.176,87

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	160,52	160,52	160,52
TOTAIS			160,52	160,52	160,52



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	680.442,07	1.479,39	0,00	678.962,68	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	227.744,45	0,00	614,40	59.634,00	0,00		167.496,05	0,00		167.496,05	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	99.326,61	0,00	0,00	15.111,41	0,00		84.215,20	0,00		84.215,20	SUPERAVIT
07	1.175,45	0,00	0,00	755,33	0,00		420,12	0,00		420,12	SUPERAVIT
08	25.475,91	0,00	0,00	0,00	0,00		25.475,91	0,00		25.475,91	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	33.221,08	0,00	0,00	0,00	0,00		33.221,08	0,00		33.221,08	SUPERAVIT
11	73.429,70	0,00	0,00	0,00	0,00		73.429,70	0,00		73.429,70	SUPERAVIT
12	35.845,34	1.343,56	0,00	481,16	0,00		34.020,62	0,00		34.020,62	SUPERAVIT
18	16.354,60	1.248,77	0,00	13.860,00	0,00		1.245,83	0,00		1.245,83	SUPERAVIT
19	201,67	201,67	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	91.252,82	0,00	0,00	22.775,00	0,00		68.477,82	0,00		68.477,82	SUPERAVIT
32	56.877,51	0,00	0,00	0,00	0,00		56.877,51	0,00		56.877,51	SUPERAVIT
33	7.086,14	0,00	0,00	0,00	0,00		7.086,14	0,00		7.086,14	SUPERAVIT
34	48.208,52	0,00	0,00	0,00	0,00		48.208,52	0,00		48.208,52	SUPERAVIT
35	127.774,84	0,00	0,00	0,00	0,00		127.774,84	0,00		127.774,84	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	481.114,72	0,00	0,00	0,00	0,00		481.114,72	0,00		481.114,72	SUPERAVIT
37	146.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00		146.069,97	0,00		146.069,97	SUPERAVIT
38	792.655,88	354,98	0,00	20.340,38	0,00		771.960,52	0,00		771.960,52	SUPERAVIT
39	838,30	0,00	0,00	0,00	0,00		838,30	0,00		838,30	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	26.266,57	0,00	0,00	26.266,57	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	15.125,42	0,00	0,00	0,00	0,00		15.125,42	0,00		15.125,42	SUPERAVIT
53	944,75	857,85	0,00	0,00	0,00		86,90	0,00		86,90	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	22.150,45	0,00	0,00	0,00	0,00		22.150,45	0,00		22.150,45	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00		87,50	0,00		87,50	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
78	263.971,68	0,00	0,00	9.779,13	0,00		254.192,55	0,00		254.192,55	SUPERAVIT
79	434.248,39	0,00	0,00	33.168,54	0,00		401.079,85	0,00		401.079,85	SUPERAVIT
80	68.932,13	0,00	0,00	4.464,89	0,00		64.467,24	0,00		64.467,24	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	94.640,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00		7.640,00	0,00		7.640,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	3.871.462,47	5.486,22	614,40	972.599,09	0,00	0,00	2.892.762,76	0,00	0,00	2.892.762,76	

B			RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	1.874.487,08	3.217,68	80,00	487.345,65	0,00		1.383.843,75	SUPERAVIT		
T.	1.874.487,08	3.217,68	80,00	487.345,65	0,00		1.383.843,75			



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	99.326,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				99.326,61	CUMPRIU	
7	1.175,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1.175,45	CUMPRIU	
8	25.475,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				25.475,91	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
10	33.221,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				33.221,08	CUMPRIU	
11	73.429,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				73.429,70	CUMPRIU	
12	35.845,34	1.343,56	0,00	0,00	0,00	0,00				34.501,78	CUMPRIU	
18	16.354,60	1.248,77	0,00	0,00	0,00	0,00				15.105,83	CUMPRIU	
19	201,67	201,67	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
31	91.252,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				91.252,82	CUMPRIU	
32	56.877,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				56.877,51	CUMPRIU	
33	7.086,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				7.086,14	CUMPRIU	
34	48.208,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				48.208,52	CUMPRIU	
35	127.774,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				127.774,84	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	481.114,72	0,00	0,00	0,00	0,00					481.114,72	CUMPRIU
37	146.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00					146.069,97	CUMPRIU
38	792.655,88	354,98	0,00	0,00	0,00					792.300,90	CUMPRIU
39	838,30	0,00	0,00	0,00	0,00					838,30	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	26.266,57	0,00	0,00	0,00	0,00					26.266,57	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	15.125,42	0,00	0,00	0,00	0,00					15.125,42	CUMPRIU
53	944,75	857,85	0,00	0,00	0,00					86,90	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	22.150,45	0,00	0,00	0,00	0,00					22.150,45	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00					87,50	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	263.971,68	0,00	0,00	0,00	0,00					263.971,68	CUMPRIU	
79	434.248,39	0,00	0,00	0,00	0,00					434.248,39	CUMPRIU	
80	68.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00					68.932,13	CUMPRIU	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
89	94.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00					94.640,00	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00		
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRES	E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	1.874.487,08	3.217,68	0,00	80,00	24.720,00					1.846.469,40	CUMPRIU	
1	680.442,07	1.479,39	0,00	0,00	0,00					678.962,68	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

2	227.744,45	0,00	0,00	614,40	0,00				227.130,05	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS									2.752.562,13	

Parecer: MPC/DRR/2088/2021
Processo: @PCP 21/00127300
Origem: Prefeitura Municipal de Ipumirim
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2021.2036

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls.03-377.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 378-453, não consignando nenhuma restrição.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei,

este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*¹, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*².

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se³ que o Município possui plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

¹ Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

² Art. 39 do Estatuto da Cidade.

³ <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-ipumirim-sc>

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise inaugurada ano passado, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Houve (fl. 339) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fl. 339) é assinado por apenas sete pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Ipumirim **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	94,29	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90,00	25,00	Não atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	75,00	Não atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,25	0,04	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25	0,08	Não atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,00	8,74	Não atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	91,00	90,87	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2020, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

9. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Considerando que o exercício em análise corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à verificação do cumprimento do dispositivo legal acima mencionado, apurando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos.

No presente caso, restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Município **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos não vinculados como com vinculados.

10. Dos recursos utilizados no combate a pandemia da COVID-19

Conforme bem pontuado pelo corpo de auditores, no exercício de 2020 vivenciamos situação atípica em razão da circulação do vírus denominado COVID-19.

Em atenção ao disposto acima, a diretoria técnica consignou em seu parecer que, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, o município teve 285 infectados, 284 curados e 1 óbito decorrentes da COVID-19 no exercício em análise.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 1.142.950,95.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII⁴, o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município cumpriu a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

11. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁵, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela mencionada comissão culminaram na elaboração de relatório conclusivo e de minuta de projeto de decisão normativa, ainda pendente de aprovação, supõe-se que haverá alterações na análise das contas do exercício de 2021.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁶ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

⁵ Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

⁶ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar

ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

12. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ipumirim, relativas ao exercício de 2020;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 339 dos autos) - (somente sete assinaturas);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 11 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal

nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4) pela **recomendação** ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6595 - FAX +55 (48) 3721-9490
www.jornalismo.ufsc.br

Florianópolis, 04 de outubro de 2021

Prezada Conselheira Substituta do Tribunal de Contas
do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)
Sra.Sabrina Nunes Iocken

É com satisfação que lhe encaminho o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido por Betina Machado Ramos, em 23 de setembro de 2021, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Trata-se de uma visualização de dados construída a partir da proposta de parecer prévio sobre as contas do município de Indaial, relativas ao ano de 2020, elaborada em seu gabinete.

O trabalho foi aprovado com nota máxima pela banca formada por mim, na condição de orientadora, e pelas professoras doutoras Valentina da Silva Nunes e Rita de Cássia Romeiro Paulino, do Departamento de Jornalismo desta Universidade.

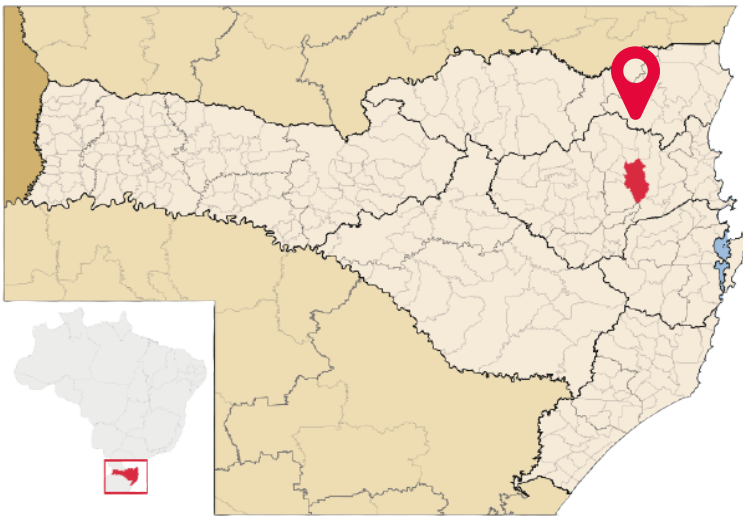
O TCC é resultado de pesquisa realizada por Betina Ramos, a fim de desenvolver um modelo de visualização capaz de facilitar a compreensão dos pareceres por públicos não-especialistas. Tal projeto teve início quando Ramos era estagiária do TCE/SC e o seu resultado, no nosso entendimento, pode contribuir para o estabelecimento de uma comunicação mais efetiva com a sociedade, como parte de um processo de inovação do setor público, algo fundamental para o exercício pleno da cidadania.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
Tattiana Gonçalves Teixeira
Data: 04/10/2021 15:34:55-0300
CPF: 855.837.665-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

O que os números falam sobre *Indaial*?



70.900

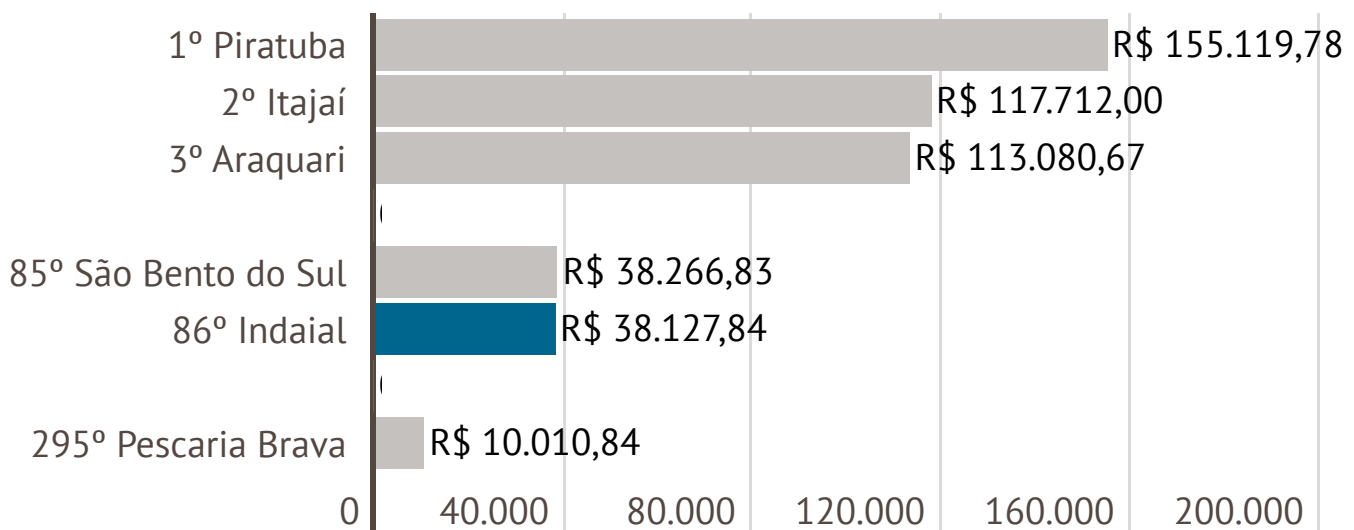
Habitantes



20º município em número de habitantes de Santa Catarina

Prefeito André Luiz Moser

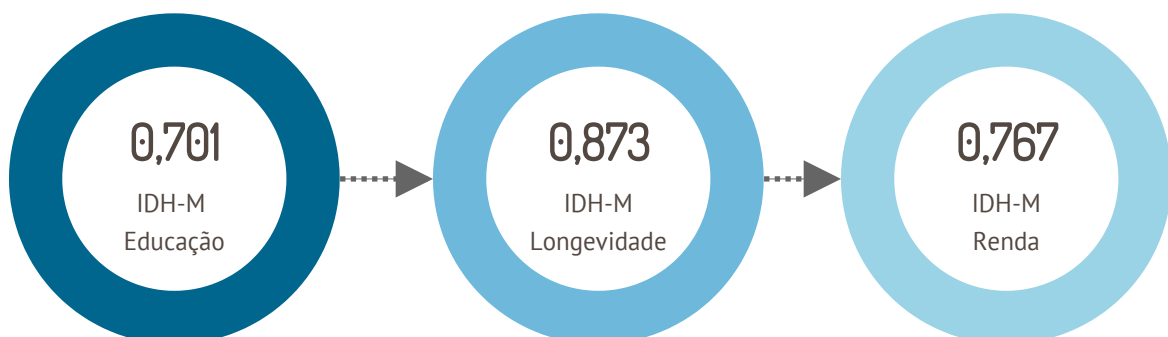
PIB per capita do município (2018)



IDH-M 0,777 Alto (0,700-0,799)

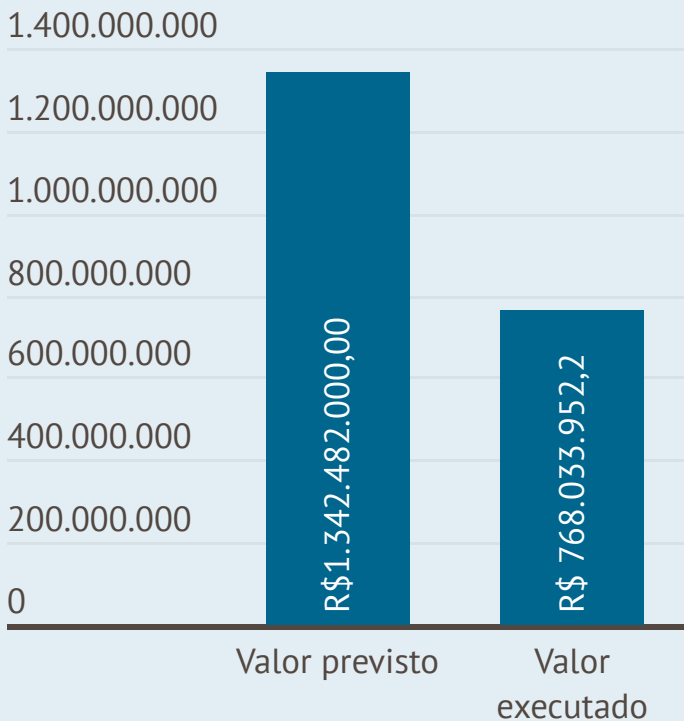
O índice é uma medida composta de três dimensões.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o índice do município.



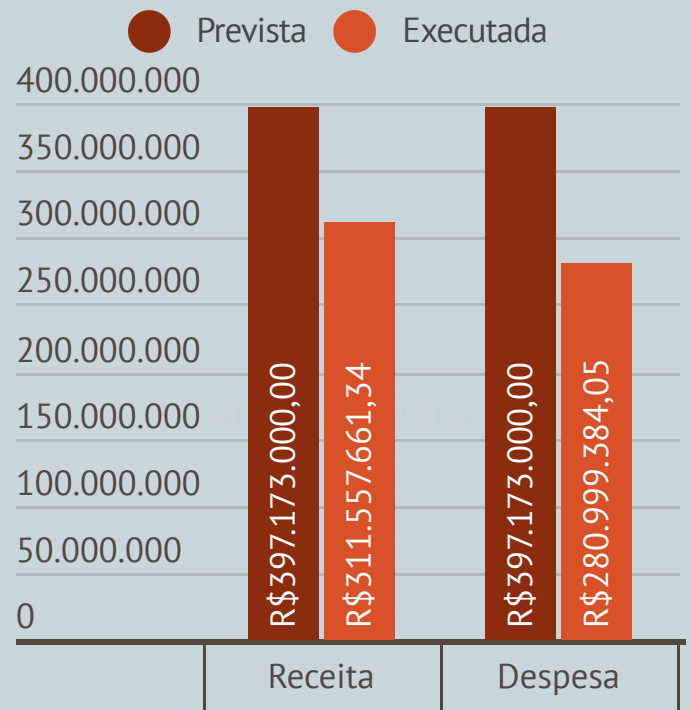
O que os números falam sobre o planejamento e a execução do orçamento de *Indaial*?

Plano Plurianual (PPA) vigência 2018-2021



Entre 2018 e 2020, foram executados **57,21%** do PPA

Lei Orçamentária Anual (LOA) vigência 2020



Resultado Orçamentário
Superávit de **R\$14.348.871,17**
 (Receita arrecadada maior que a despesa executada)

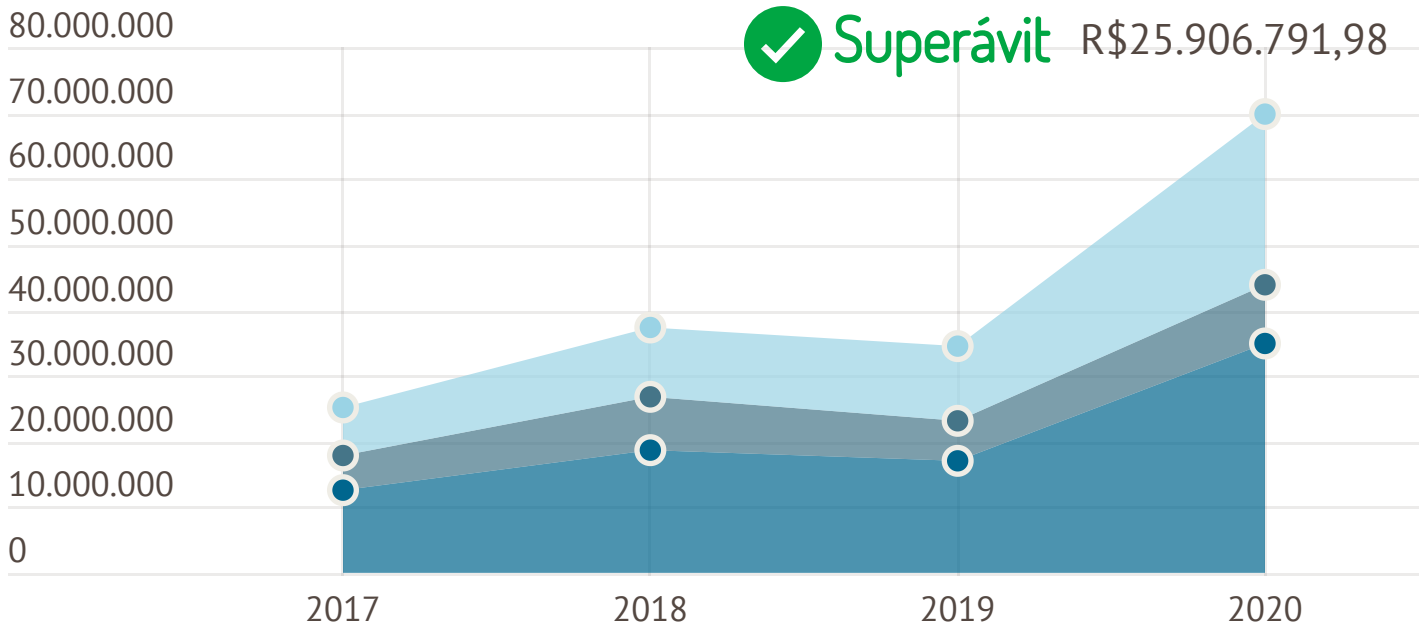
Equilíbrio das contas

Cumpriu a Lei de Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal ao:

- ✓ Obter superávit financeiro e orçamentário
- ✓ Não contrair obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa

O que os números falam sobre a gestão financeira e patrimonial de *Indaial*?

Resultado Financeiro

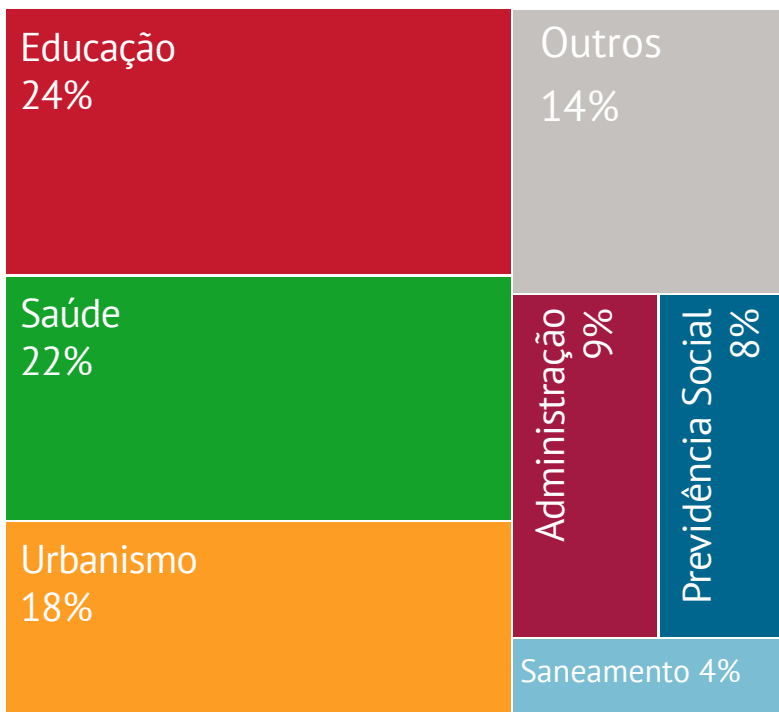


- Ativo Financeiro
- Passivo Financeiro
- Superávit/Déficit Financeiro

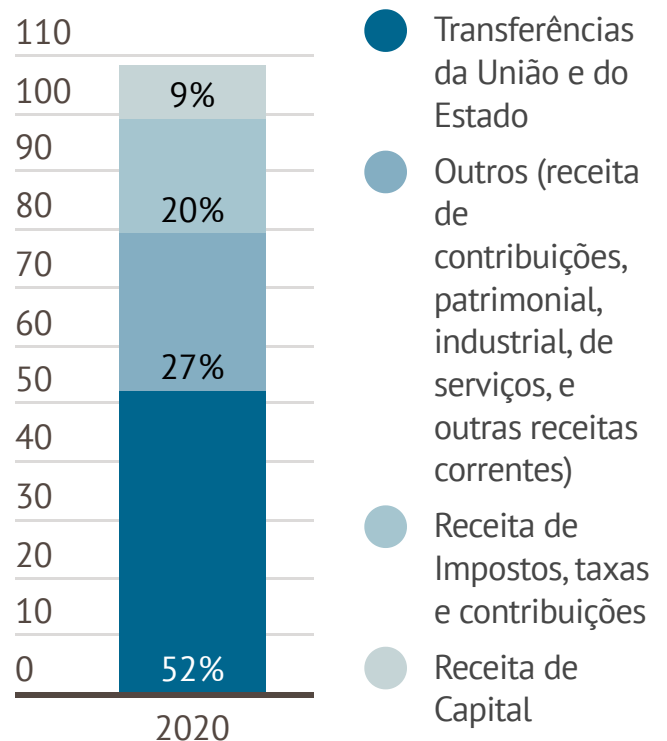
O ativo financeiro (dinheiro disponível/em caixa e valores a receber já autorizados)

é 3,87 vezes maior que o valor do passivo financeiro (compromissos a pagar).

Quanto o município gastou por área?



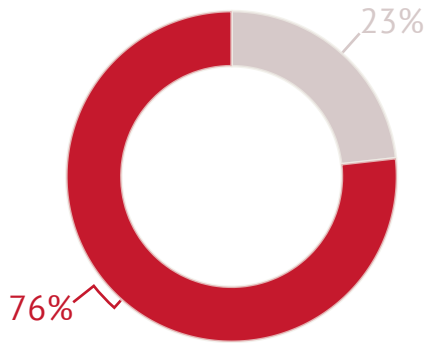
De onde vem a receita?



O que os números falam sobre a educação em Indaial?

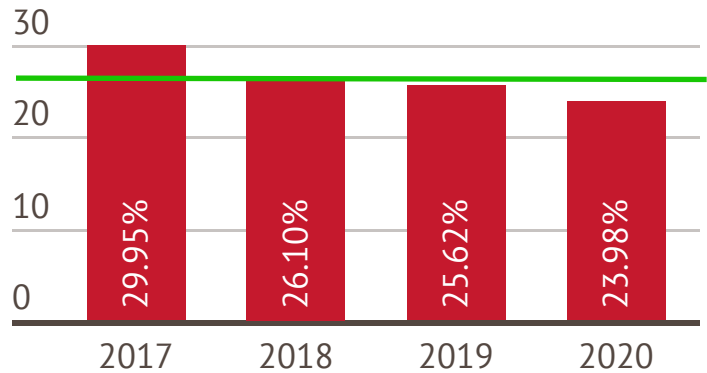
Execução do valor destinado no orçamento para a educação

- valor não executado (R\$20.618.239,44)
- valor executado (R\$68.409.551,68)

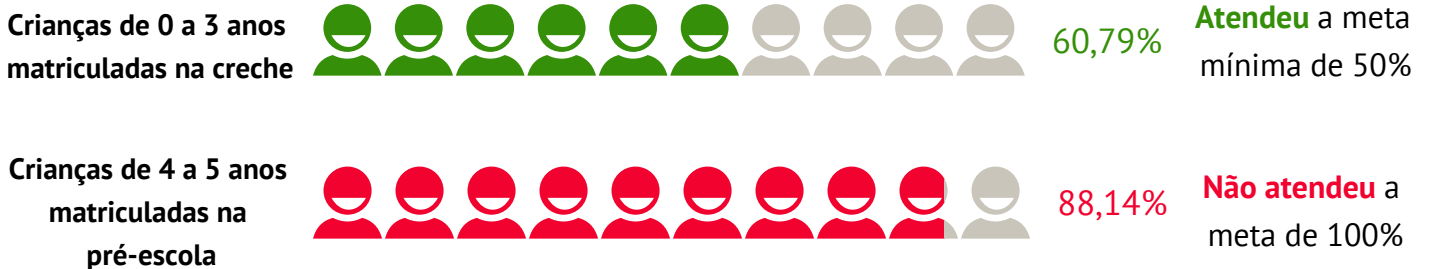


Não cumpriu* o limite mínimo de 25% de gastos com educação sobre a receita de impostos

*sujeito à reavaliação de acordo com justificativas da Administração

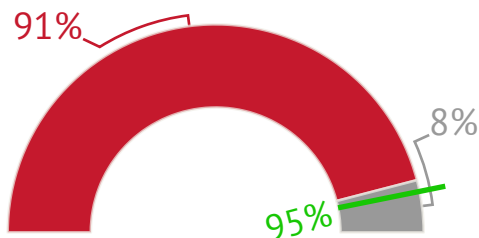


Monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação

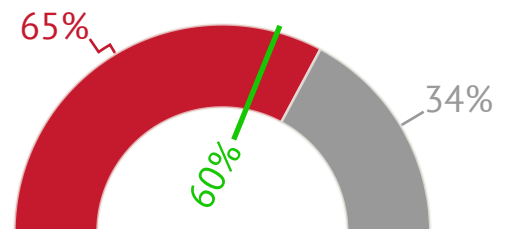


FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

Total das Transferências R\$5.075.180,56



Não cumpriu* o limite mínimo de 95% de aplicação do valor total recebido
*sujeito à reavaliação de acordo com justificativas da Administração

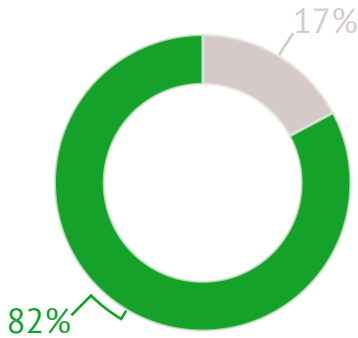


Cumpriu o limite mínimo de 60% de valores aplicados com o salário dos profissionais da educação

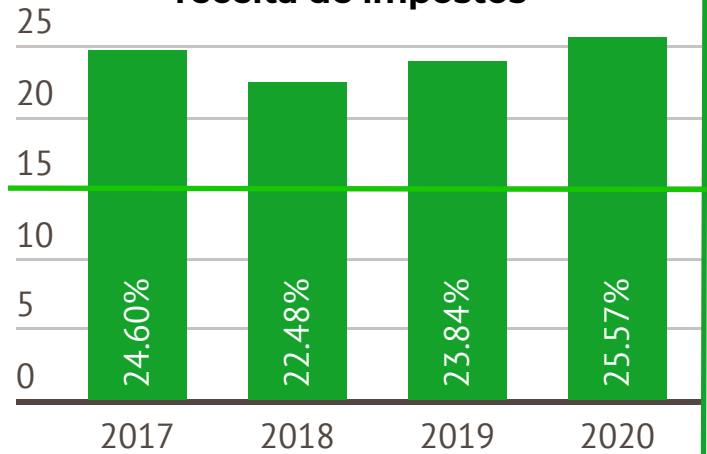
O que os números falam sobre a saúde em *Indaial*?

Execução do valor destinado no orçamento para a saúde

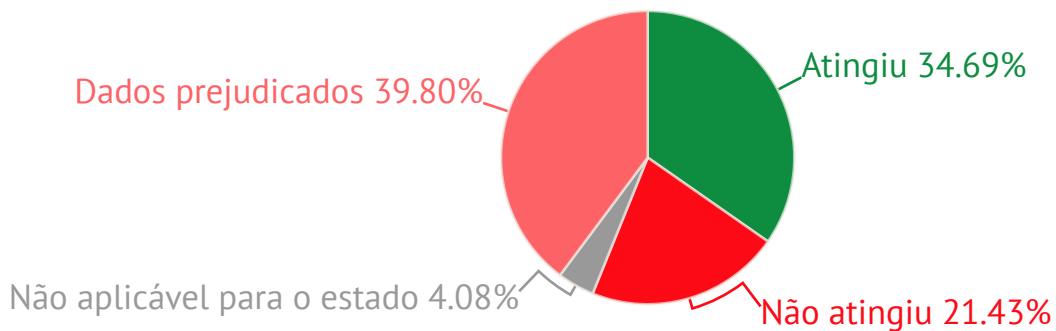
- valor não executado (R\$13.322.259,74)
- valor executado (R\$63.472.537,10)



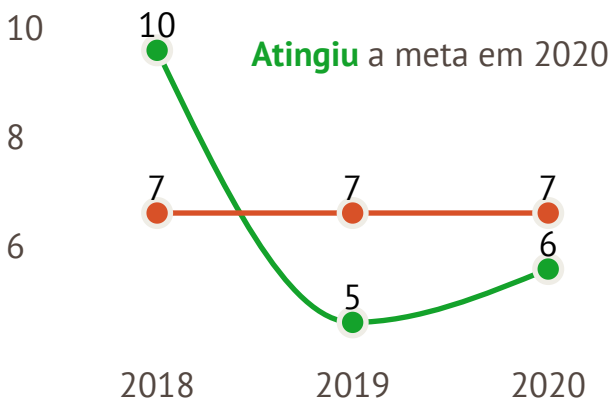
Cumpriu o limite mínimo de 15% de gastos com saúde sobre a receita de impostos



% de Execução das 23 metas municipais do Plano Nacional de Saúde (vigência 2018-2020)



Meta: taxa de mortalidade infantil abaixo de 7 a cada mil nascidos vivos



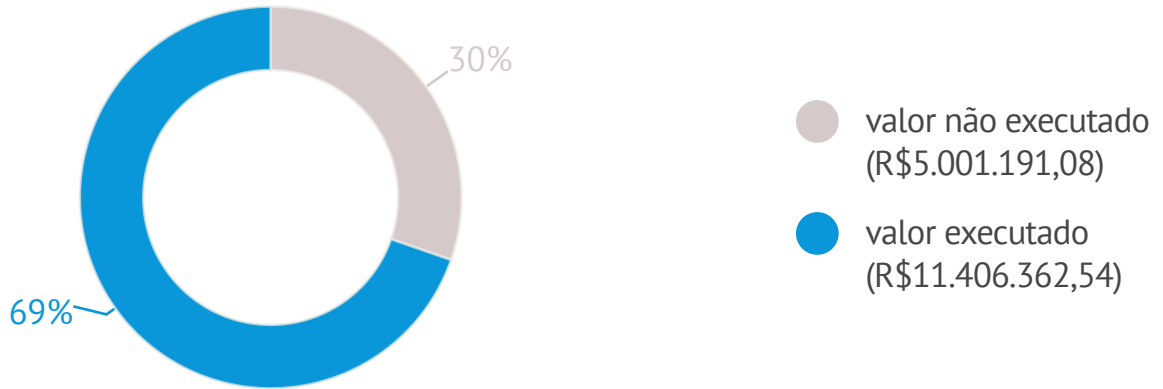
Meta: Exames de mamografia realizados no mínimo em 60% das mulheres de 50 a 69 anos



(Foram destacadas duas metas do Plano Nacional de Saúde. As demais metas podem ser encontradas no processo @PCP 21/00119715)

O que os números falam sobre o saneamento em Indaial?

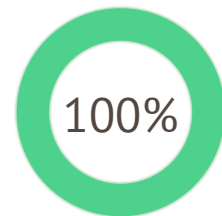
Execução do valor destinado no orçamento para o saneamento



Atendimento das quatro dimensões do saneamento

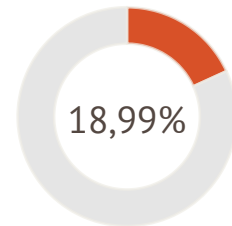
População com acesso à água

Atendimento Pleno
Acima da média estadual de 89,97%



População com acesso a esgoto

Abaixo da média estadual de 40,01%



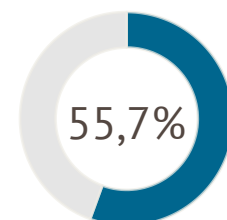
População com acesso à coleta de lixo

Atendimento Pleno
Acima da meta estadual de 89,97%



População atendida com drenagem de água pluviais

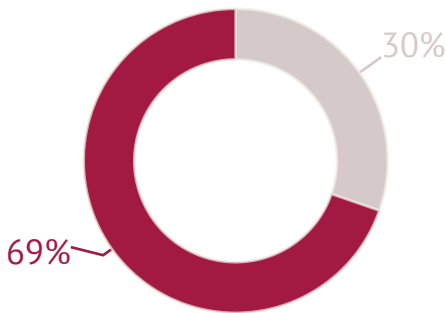
Acima da média estadual de 44,16%



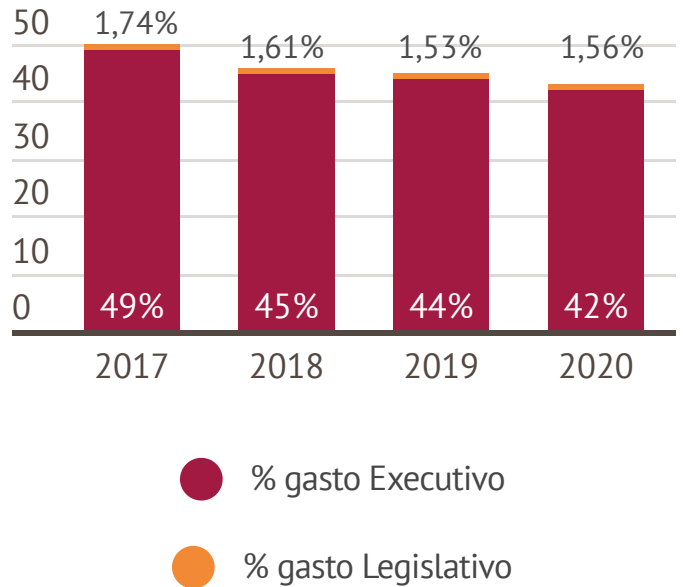
O que os números falam sobre a administração de Indaial?

Execução do valor destinado no orçamento para a administração

- valor não executado (R\$11.360.670,77)
- valor executado (R\$25.667.759,49)



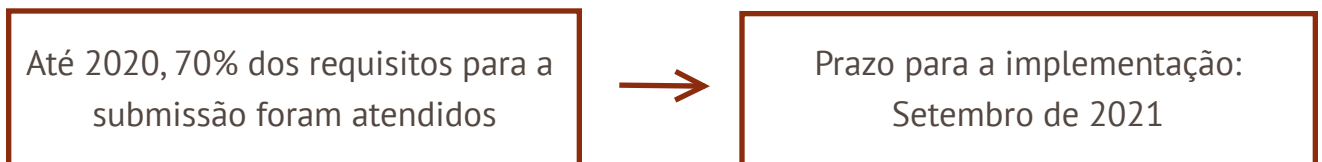
Cumpriu o limite máximo de 60% com gastos de pessoal sobre a receita de impostos



Governança

De 2017 a 2020, Indaial recebeu R\$ 5.805.875,64 de recursos transferidos pelo governo federal

O **Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)** é uma plataforma para melhorar o desempenho na aplicação dos recursos recebidos pelo municípios



Transparência

▲ 9,39 de 10 pontos
Nota Mapa Brasil
Transparente

Cumpriu a Lei Complementar n. 131/2009
Informações sobre a despesa e a receita foram disponibilizadas em tempo real

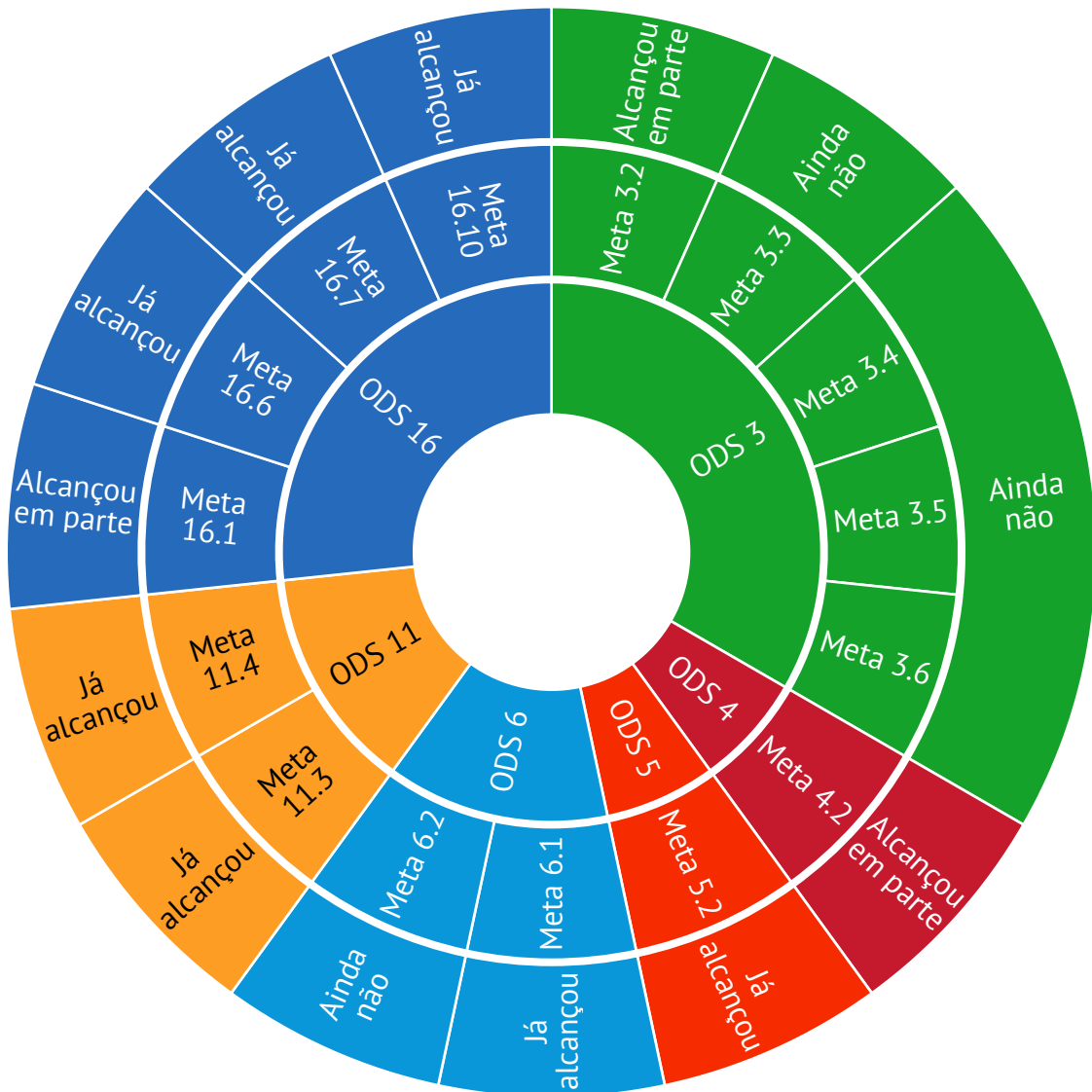
O que os números falam sobre as metas dos ODS em Indaial?

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



Acompanhamento das metas a serem alcançadas até 2030



O que os números falam sobre as metas dos ODS em Indaial?

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais à serem enfrentadas pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



Acompanhamento das metas analisadas

Meta	Descrição da Meta	Indicador avaliado	Especificação	Situação encontrada – período (2020)
3.2	Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade Infantil (crianças menores de 1 ano por mil nascidas vivas).	6 ocorrências	6,2 mortes por mil nascidos vivos
3.3	Até 2030, acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmissíveis pela água, arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti e outras doenças transmissíveis.	Mortalidade por doenças transmissíveis por 100 mil habitantes.	46 ocorrências	64,9 mortes por 100 mil habitantes
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio,	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes.	3 ocorrências	4,3 mortes por 100 mil habitantes

Qual o reflexo dos números de *Indaial* na apreciação das contas?

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

@PCP 21/00119715 Prestação de Contas exercício de 2020

Proposta de voto Relatora Conselheira Substituta Sabrina Nunes Locken

Cumprimento dos limites necessários para a aprovação



Proposta de voto pela **rejeição**

*sujeito à reavaliação de acordo com justificativas da Administração

Recomendações ao governo de Indaial

- **Efetuar** as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;
- **Atentar** para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS;
- **Atentar** para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 05/2019 do Ministério da Economia;
- **Garantir** o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao artigo 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE); e
- **Fortalecer** os conselhos municipais já existentes e institua outros no âmbito do município;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CURSO DE JORNALISMO

Betina Machado Ramos

O que os números contam sobre os municípios?

Um modelo de visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais

Florianópolis

2021

Betina Machado Ramos

O que os números contam sobre os municípios?

Uma visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais

Relatório Técnico de Trabalho de Conclusão do
Curso de Graduação em Jornalismo do Centro de
Comunicação e Expressão da Universidade
Federal de Santa Catarina como requisito para a
obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.
Orientadora: Profa. Dra. Tattiana Gonçalves
Teixeira.

Florianópolis

2021



Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Ramos, Betina Machado

O que os números contam sobre os municípios? : Uma visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais / Betina Machado Ramos ; orientador, Tattiana Gonçalves Teixeira, 2021.

44 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Comunicação Pública. 3. Assessoria de Imprensa. 4. Visualização de Dados. I. Teixeira, Tattiana Gonçalves. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Jornalismo. III. Título.

Betina Machado Ramos

Título: O que os números contam sobre os municípios?

Um modelo de visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Jornalismo

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

Prof. Samuel Pantoja Lima, Dr.
Coordenador do Curso de Jornalismo

Banca Examinadora:

Prof.^a. Tattiana Gonçalves Teixeira, Dra.
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a. Valentina da Silva Nunes, Dra.
Avaliador(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a. Rita de Cássia Romeiro Paulino, Dra.
Avaliador(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Em memória de meu avô, Nilto José Machado.



AGRADECIMENTOS

A execução desse trabalho foi fruto do esforço de muitas mãos.

Primeiro, gostaria de agradecer aos meus pais, por terem me oferecido uma educação de qualidade que me proporcionou o ingresso nesta instituição de ensino. E por, depois da minha entrada, terem me apoiado de todas as formas para que esse momento de conclusão do curso fosse possível, sempre acreditando na minha capacidade e me proporcionando o auxílio necessário.

Segundo, agradeço a Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Sabrina Nunes Iocken, pôr em 2019, ter acreditado no meu potencial e ter me dado a oportunidade de fazer parte da sua equipe de trabalho, que ela lidera com muita paixão e respeito. Os trabalhos executados desde lá foram o fruto do que apresento aqui.

Terceiro, gostaria de agradecer a Chefe de Gabinete, Luciane Beiro de Souza Machado, que me auxiliou pessoalmente e muito de perto na execução deste projeto, sempre com bons conselhos e muita disponibilidade.

Gostaria de agradecer também à Sônia Endler de Oliveira, Auditora de Controle Externo do Gabinete, e a quem cabe a organização do parecer de contas em que se baseia esse trabalho, que o executa com muita responsabilidade, e que foi de muita ajuda para o entendimento dos conceitos difíceis com que trabalhei.

Agradeço também a toda a equipe do Gabinete, Fernanda, Rafael, Henrique, Rosângela, Laís e Gonzalo, pela companhia e incentivo todos esses anos.

Não poderia deixar de agradecer também a minha avó, que dedicou muitas horas de oração para que esse trabalho saísse do papel, a minha irmã, ao meu cunhado, ao meu sobrinho Yuri, que trouxe alegria nos momentos de descanso, e aos meus tios e primos, que sempre torceram por mim nessa jornada.

Agradeço a todas as minhas amigas e amigos que estiveram comigo nessa jornada.

Por último, mas não menos importante, agradeço a minha orientadora, Profa. Tattiana Teixeira, por ter acreditado neste trabalho e topado me guiar nessa jornada, e por toda paciência e carinho.

A vida sem sonhos é muitíssimo mais fácil. Sonhar custa caro. E não digo só em moeda corrente do País, mas daquilo que forma a própria substância dos sonhos. (Rachel de Queiroz)



RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um modelo de visualização de dados desenvolvido como um complemento ao parecer prévio sobre prestações de contas municipais. O objetivo deste projeto é propor um modelo de visualização de dados a ser adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) nos votos relativos às análises de contas de prefeito, a fim de facilitar a comunicação dos parâmetros e indicadores analisados tanto aos gestores municipais quanto aos cidadãos. O trabalho divide-se em: contextualização socioeconômica, gestão fiscal, orçamentária e patrimonial; e acompanhamento de algumas políticas públicas, inclusive aquelas voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Palavras-chave: Comunicação Pública. Comunicação Organizacional. Assessoria de Imprensa. Visualização de Dados. Parecer Prévio de Contas. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. *Accountability*.



ABSTRACT

This Course Conclusion Work consists of a data visualization developed as a complement to the municipal accountability report. The objective of this project is to propose a data visualization model to be adopted by the State Court of Accounts of Santa Catarina (TCE/SC) in the votes of the mayoral accounts analyses, to facilitate the communication of the analyzed parameters and indicators. municipal managers and citizens. The work is divided into socioeconomic context, fiscal, budget and property management; and monitoring of some public policies, including those aimed at the Sustainable Development Goals (SDGs) of the UN 2030 Agenda.

Keywords: Public Communication. Organizational Communication. Press Office. Data Visualization. Municipal Accountability Report. State Court of Accounts of Santa Catarina. Accountability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama de Comunicação Institucional Organizada de Margarida Kunsch.....	17
Figura 2 – Visualização de Dados desenvolvida em 2019	25
Figura 3 – Primeiro modelo testado em 2019	27
Figura 4 – Segundo modelo testado em 2019	28
Figura 5 – Primeiro modelo testado em 2020	29
Figura 6 – Visualização de Dados desenvolvida em 2020	30
Figura 7 – Paleta de cores usada na visualização de dados	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/SC Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Atricon Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil

DGO Diretoria de Contas de Governo

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

PIB Produto Interno Bruto

IPU Imposto Predial e Territorial Urbano

Fundeb Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

AMB Associação dos Magistrados Brasileiros

Inaf Indicador de Analfabetismo Funcional

TCU Tribunal de Contas da União

ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU Organização das Nações Unidas

MEG-Tr Modelo de Excelência em Gestão

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	13
1.1	O Parecer Prévio das Contas Municipais	13
1.2	A Comunicação Pública e o papel do Jornalista nas Assessorias	15
1.3	Linguagem Simples e o <i>Legal Design</i> no Setor Público	17
1.4	A Visualização de Dados como um caminho para a legibilidade	19
2	JUSTIFICATIVA.....	21
3	PROCESSO PRODUTIVO.....	24
3.1	Modelos já desenvolvidos e resultados encontrados	24
3.2	Nova proposta de visualização de dados	31
3.2.1	Plataforma escolhida.....	32
3.2.2	A seleção das informações	33
3.2.3	Identidade Visual.....	34
4	RECURSOS.....	36
5	DIFICULDADES E APRENDIZADOS.....	37
	REFERÊNCIAS	39
	ANEXO A – Ficha do TCC.....	41
	ANEXO B - Declaração de autoria e originalidade.....	43

1 APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

1.1 O Parecer Prévio das Contas Municipais

Todos os anos, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) emite pareceres sobre as contas apresentadas pelos 295 prefeitos municipais, as quais compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local. Trata-se de uma análise que é realizada sobre o Balanço Geral de cada município, bem como sobre os respectivos relatórios dos controles internos, relativos à execução dos orçamentos do ano anterior, em cumprimento ao artigo 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000. Em cada Parecer Prévio é verificado se o balanço representa adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal.

O exame das contas é executado primeiramente pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) e abrange os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) conselhos municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vi) políticas públicas.

Posteriormente, com base nos relatórios técnicos, em pareceres elaborados pelo Ministério Público de Contas e no voto dos Relatores, os Conselheiros do Tribunal de Contas votam para recomendar a aprovação ou a rejeição das contas analisadas. Não se trata ainda de um julgamento das contas, mas, sim, de um parecer prévio que antecede o julgamento.

Assim, o objetivo primordial dos pareceres prévios dos Tribunais de Contas é fornecer subsídios ao julgamento das contas, que é responsabilidade do Poder Legislativo (Câmaras Municipais). Também oferecem as informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento, do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar as medidas legais e providências na sua esfera de competência. Trata-se, portanto, de etapa fundamental do processo de *accountability*, ou da prestação de contas, da ação governamental, de modo a atender a sociedade no seu justo anseio por transparência e pela boa e eficiente gestão dos recursos públicos. Os pareceres, são, portanto, importantes

instrumentos para a transparência, para o controle social e para o fortalecimento da cidadania, na medida em que apresentam informações relevantes à sociedade.

São apresentados indicadores estatísticos, que situam os municípios em relação à sua população, índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. A análise orçamentária aponta se o município teve superávit ou déficit naquele ano, assim como a evolução nos últimos cinco anos, as receitas arrecadadas, a dívida ativa do município e, ainda, as despesas realizadas em saúde, educação, cultura, urbanismo, saneamento, gestão ambiental, entre outras. A análise da gestão patrimonial e financeira avalia a evolução da situação do patrimônio, discriminando também a variação financeira e a capacidade de pagamento de curto prazo. Nos pareceres consta a verificação do cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação, bem como dos limites impostos aos gastos com pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também é verificado o cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Nacional de Saúde (PNS). Há ainda uma análise sobre a Transparência e aspectos da Governança Municipal. Além disso, cada Conselheiro Relator pode incluir análises que considere necessárias para a melhor apreciação das contas, como o monitoramento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS são uma agenda mundial adotada pela ONU com 17 objetivos e 169 metas a serem atendidos até 2030. Os objetivos servem como guia para a criação de políticas públicas a favor do desenvolvimento sustentável para combater os principais desafios mundiais como fome, pobreza e desigualdade, entre outros.

As informações discutidas nos pareceres prévios são de interesse de toda a sociedade, pois dizem respeito ao seu dia a dia. A deficiência no saneamento básico, por exemplo, prejudica o desenvolvimento organizado do município. O endividamento excessivo pode comprometer as ações nos anos subsequentes. A não aplicação dos recursos necessários em saúde e educação afeta a qualidade dos serviços que são prestados.

No que se refere ao aperfeiçoamento da apreciação da responsabilidade governamental através do Parecer Prévio, recomenda-se percebê-lo como instrumento democrático, cuja função é a de dar uma resposta ao cidadão e aos demais atores sociais de como estão sendo executadas as promessas de campanha, de como foi a gestão fiscal, orçamentária e patrimonial e de como foram os resultados das políticas públicas. Para dar essa resposta é preciso inovar também na forma de comunicação, pois mais do que contar os números é preciso contar o que de fato esses números falam sobre a vida. (IOCKEN, Sabrina Nunes; DE OLIVEIRA, Sônia Endler, 2020, p.9)

No entanto, a análise realizada pelo Tribunal de Contas tem um caráter técnico e, como é próprio desse tipo de trabalho, a linguagem usada também é especializada, o que pode dificultar a compreensão do conteúdo dos pareceres tanto para os políticos que irão fazer o julgamento, quanto para os cidadãos. Apesar dos relatórios e pareceres produzidos já contarem com tabelas e gráficos, que buscam sintetizar as situações verificadas, persiste o desafio de desenvolver uma forma de comunicação que transmita essas informações de modo mais claro, objetivo e inclusivo, permitindo que sejam compreendidas, principalmente para os não especialistas. Desse modo, é importante que os dados constantes dos relatórios técnicos e dos votos possibilitem que se compreenda o contexto municipal e a sua gestão. A relevância do Parecer Prévio e para onde ele deve estar direcionado podem ser traduzidos na ideia sintetizada por Rosling: “Não são os números que são interessantes. É o que eles contam sobre a vida [...]” (ROSLING, 2019, p. 30)

Ressalte-se que o Tribunal possui uma Assessoria de Comunicação, responsável por apresentar à imprensa informações relativas à sua atuação de forma a ser bem compreendida. Entretanto, a atuação da assessoria prioriza a elaboração de releases e outros instrumentos tradicionais de comunicação organizacional no setor público. Há um movimento na direção da adoção de uma linguagem mais simples, porém atualmente se restringe à divulgação do resultado da análise das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado. O Tribunal, numa ação conjunta da Assessoria de Comunicação com o Gabinete do Relator e a Diretoria Técnica responsável pela análise, criou uma versão simplificada do parecer prévio, intitulada “Para Onde Vai o seu Dinheiro”. No entanto, esse instrumento tem sido desenvolvido apenas para as contas estaduais, não para as municipais.

Nesse contexto, o presente trabalho se propõe a desenvolver uma proposta de visualização de informações, a ser incluída nos pareceres prévios de contas dos prefeitos, elaborados pelo TCE/SC. O projeto considera o papel desempenhado pelos jornalistas quando atuam na comunicação dos órgãos públicos, a fim de traduzir os materiais, com o objetivo de contribuir para a democratização da informação, tornando-a mais acessível à sociedade, e possibilitando que seja usada para o exercício da cidadania.

1.2 A Comunicação Pública e o papel do Jornalista nas Assessorias

Os conceitos de comunicação pública são múltiplos, podendo ser desenvolvidos a partir da perspectiva de quem a exerce, como a “comunicação organizacional” ou a “comunicação

governamental”. No Brasil, a ideia de comunicação pública tem sido tratada como um conceito mais amplo, que ultrapassa esse entendimento, para considerá-la como “um conjunto de posturas adotadas como instrumento de interesse coletivo para fortalecimento da cidadania”. (DUARTE, 2007, p.60).

“Comunicação pública coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não apenas por meio de garantia do direito à informação e à expressão, mas também do diálogo, do respeito a suas características e necessidades, do estímulo à participação ativa, racional e corresponsável. Portanto, é um bem e direito de natureza coletiva, envolvendo tudo o que diga respeito a aparato social, ações governamentais, partidos políticos, movimentos sociais, empresas públicas, terceiro setor e, até mesmo, em certas circunstâncias, às empresas privadas.” (DUARTE, 2007, p.61)

Uma das faces da comunicação pública, segundo Novelli (2007), é como aquela que o governo realiza para prestar esclarecimentos à sociedade ou aquela que é praticada no próprio âmbito da Administração Pública. No livro “Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público”, Jorge Duarte separa o processo de comunicação em duas partes: informação e interação. Ele categoriza as informações em diferentes grupos, um deles, a categoria de “prestação de contas”. No setor público, um dos objetivos principais da comunicação é informar os cidadãos sobre os seus direitos e as decisões tomadas sobre temas ligados ao interesse público, como a criação de políticas públicas e o conhecimento do uso dos recursos públicos.

Atualmente a divulgação dessas informações já é garantida pela Lei de Acesso à Informação (LAI). Sancionada em 18 de outubro de 2011, a Lei nº12.527 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Porém não é só importante que essas informações cheguem aos cidadãos, mas de que forma elas chegam. Nesse caso, a comunicação é fonte essencial de informação que forma e consolida a opinião pública, a respeito de assuntos públicos, e que repercute no jogo político. Assim, o acesso a essas informações de modo claro e compreensível é primordial para um processo eficiente de comunicação, bem como para o pleno exercício da cidadania.

Para que essas informações sejam comunicadas de uma forma efetiva, é necessário que as organizações compreendam que a comunicação não é meramente um instrumento usado para a publicidade de seus resultados, mas sim um processo complexo que deve “levar em conta os aspectos relacionais, os contextos, os condicionamentos internos e externos” (KUNSCH,2006, p.6). Isso, Margarida Kunsch conceitua como “comunicação organizacional integrada”.

“O conceito de comunicação organizacional integrada, que tenho trabalhado desde 1985, destaca a necessidade de um olhar holístico para conceber e praticar a comunicação nas organizações. Na verdade, o que defendo é a adoção, por parte das organizações, de uma filosofia da comunicação não fragmentada.” (KUNSCH, Margarida M. Krohling, 2006, p.15)

Nesta perspectiva, o jornalista encontra lugar principalmente na área de comunicação institucional, conforme diagrama proposto por Kunsch (2006, p.16).

Figura 1 - Diagrama de Comunicação Institucional Organizada de Margarida Kunsch



1.3 Linguagem Simples e o *Legal Design* no Setor Público

O termo em inglês “*plain language*” deu origem a expressão traduzida como linguagem clara, ou simples. A monografia apresentada por Heloisa Fischer de Medeiros Pires, intitulada “Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania”, define a linguagem clara como

“Um conjunto de práticas que facilitam a leitura e a compreensão de textos. Considera o público a quem a comunicação se destina para organizar as ideias, escolher as palavras mais familiares, estruturar as frases e determinar o design. O leitor consegue localizar com rapidez a informação de que precisa, entendê-la e usá-la. Evita jargão e termos técnicos: se for inevitável, deve explicá-los. Possibilita transmitir informações complexas de maneira simples e objetiva.” (MEDEIROS, Heloisa Fischer de, 2017, p.10)

Os esforços para criar uma linguagem mais clara e acessível não é de hoje. Os primeiros movimentos sobre linguagem simples surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido na década de 40, porém a necessidade de simplificar as comunicações dos governos já se mostrava presente desde Eduardo V, em 1550. A primeira tentativa de desenvolver um índice que avaliasse a complexidade da escrita se deu no livro *The Art of Plain Talking (A Arte de Falar com Clareza)*, de 1946, publicado pelo advogado austríaco Rudolf Flesch, desenvolvido na pós-graduação em Biblioteconomia na Universidade de Columbia. No Brasil, em 2005, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou uma campanha intitulada *Campanha Nacional pela Simplificação da Linguagem Jurídica*, com o lema “Ninguém valoriza o que não conhece”. Em outubro de 2017, foi criado no Rio de Janeiro um grupo de estudos de linguagem clara, a partir do interesse de alunos e ex-alunos da PUC-Rio em desenvolver pesquisas relacionadas ao tema. Os estudos avançaram em 2021 com a Rede Linguagem Simples Brasil, formada pela Secretaria de Governo Digital do Governo Federal, pelo Íris, Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará, e pelo Laboratório de Inovação do Governo da Prefeitura de São Paulo.

A linguagem simples é essencial num país como o Brasil, onde 30% da população entre 15 e 64 anos é considerada analfabeta funcional, segundo o Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf, 2018). O analfabetismo funcional é formado por dois grupos: os analfabetos absolutos, que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem leitura de palavras e frases e equivalem a 8% desse índice; e os rudimentares, que conseguem de forma limitada compreender textos curtos e realizar operações matemáticas simples, esses correspondem a 20%.

A área de estudos da linguagem simples converge-se com a área do *Legal Design*. Originada como uma ramificação do *Information Design*, que estudava a organização de dados para melhorar a transmissão da mensagem de forma organizada e clara, o termo *Legal Design* passa a ser utilizado depois da criação do *The Legal Design Lab* fundado por Margaret Hagan, em 2013, na Universidade de Stanford. Em seu livro *Law by Design*¹ (2017), Margaret define o *Legal Design* como “a aplicação de princípios e elementos de *design* e a experiência do usuário na concepção e na elaboração de documentos ou produtos jurídicos”. Esse conceito é traduzido para o português no livro “Legal Design – Criando documentos que fazem sentido para os usuários”, de Ana Carolina Maia, Erik Fontenele Nybo e Mayara Cunha.

Uma pesquisa de análise de comportamento de usuários diante de documentos jurídicos realizada pela Bits Academy, em outubro de 2020, mostrou que 87,7% dos entrevistados preferem modelos de documentos contendo recursos do *legal design*. Quando apresentados três documentos diferentes - (1) modelo tradicional contendo apenas texto, (2) modelo com recursos de design com cores vibrantes e (3) modelo com recursos de design mais limpo -, 60% optaram pelo modelo 3. A cor azul foi a mais escolhida pelos usuários.

Vários órgãos públicos já estão aderindo a novos formatos de documentos e relatórios, usando a linguagem simples e recursos de design, como infográficos e visualizações de dados. O Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa 170/2018, determinou uma nova estrutura do Relatório de Gestão que toma como modelo o Relato Integrado, desenvolvido pelo Conselho Integral para Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council - IIRC*). Uma das diretrizes do relato integrado é a clareza, que determina que o relatório “deve fazer o uso da linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis”.

1.4 A Visualização de Dados como um caminho para a legibilidade

A busca por elementos que possam traduzir dados e informações quantitativas mais complexas é registrada desde os primeiros marcos de linguagem da civilização humana, desde as representações gráficas como mapas e tabelas. Cairo (2008, p.39) afirma que “os mapas são a origem da apresentação visual de informações, por meio de representações esquemáticas relacionadas a elementos, geralmente, geográficos.”

O uso de gráficos e visualização de dados como uma ferramenta para o melhor entendimento dos documentos jurídicos é incentivada por vários manuais e programas de diversas instituições. O Iris, Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará, criou uma lista de passos para a escrita em linguagem simples, entre eles, “usar elementos visuais (ícones, infográficos, fotografias etc.) para complementar e reforçar a mensagem do texto”.

Durante a concepção do projeto deste trabalho, surgiu uma dúvida sobre como classificar o modelo produzido: infográfico ou visualização de dados. A bibliografia sobre o assunto mostra que não há consenso entre os estudiosos do assunto para classificar as representações gráficas de informações. A princípio, pensou-se tratar o trabalho como um infográfico, porém o termo “visualização de dados” foi levado em consideração. Para definir a questão, decidiu-se usar a classificação proposta por Daniel Moura, na sua tese de doutorado

intitulada “Infografia no Brasil: panorama de uma linguagem multimodal”, que classifica visualização de dados como “representação visual diagramática de dados quantitativos ou qualitativos elaborada com o intuito de auxiliar a exploração, a análise, a compreensão e a comunicação dos dados”. (MOURA, 2019, p.57). Como o modelo é parte integrante do parecer prévio de contas, e serve de auxílio aos dados já apresentados nele, sem criar uma narrativa independente, o termo escolhido para o trabalho foi “visualização de dados”.



2 JUSTIFICATIVA

A comunicação pública costuma ser analisada como um direito que deve ser implementado pelo Estado. A transparência e o acesso à informação são direitos assegurados aos cidadãos por lei. Como cita a professora Heloisa Helena Nascimento da Rocha, na Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, edição especial “Transparência e Controle Social”,

Nesse contexto, a transparência é resultante de um processo de atribuição de um novo sentido ao consagrado princípio constitucional da publicidade na administração pública, em que o acesso à informação se torna não somente um direito do cidadão, mas um dever do Estado. (ROCHA, Heloisa Helena Nascimento, 2012, p. 86)

O Parecer Prévio é uma importante ferramenta para o aprimoramento da gestão governamental, na medida em que confere legibilidade em relação às contas governamentais e oferece respostas ao cidadão e aos demais atores sociais acerca da gestão municipal. Assim, a análise das contas públicas deve também considerar o papel dos Tribunais de Contas em contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público. Desse modo, é preciso produzir informações acessíveis e compreensíveis, que impactem na gestão municipal e na sociedade.

O Parecer Prévio de Contas é parte fundamental para assegurar uma gestão transparente e processo de accountability que, segundo Spinoza (2012), pode ser entendido como controle, fiscalização, responsabilização ou, ainda, prestação de contas. O sistema de accountability aponta para a transparência e a acessibilidade das informações em todas as esferas da ação pública. Assim, somente a publicização dessas informações não garante que o processo de accountability esteja completo. É preciso que o receptor da mensagem, gestores, agentes políticos e cidadãos, consiga compreender os dados da mensagem. É aí que entra o papel da comunicação em todo o processo.

Para que análises produzidas pelo Tribunal de Contas sejam, de fato, acessadas e compreendidas pelo público em geral, deve haver preocupação com a forma como os dados e informações são divulgados, já que relatórios e pareceres técnicos podem ser de difícil entendimento pelo público de não especialistas.

Conforme expôs o Ministro Substituto do TCU, Weder de Oliveira, análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais são fontes relevantes de informações que subsidiam o debate e a crítica política que se processam no âmbito municipal. No entanto, a ausência de dados

estruturados e acessíveis é uma realidade brasileira, que atinge, sobretudo, os municípios de menor porte. O problema da ausência de informações necessárias para a tomada de decisão pelos gestores é descrito por Cass Sunstein, que aponta a necessidade de se encontrar novos caminhos para superar essa questão. O autor se refere à análise de custo-benefício de políticas públicas, mas poderia estar falando de outros aspectos da gestão municipal, como o planejamento e a escolha das prioridades, os quais muitas vezes são definidos apenas pela intuição. O conhecimento, baseado em dados e informações confiáveis, que considere evidências decorrentes das particularidades de cada localidade, é indispensável para o aprimoramento da gestão.

Para transformar o cenário municipal, impõe-se um grande desafio aos Tribunais de Contas, que é o de produzir análises e informações relevantes e acessíveis, as quais possam ser incorporadas aos processos decisórios. É preciso inovar, de modo que as informações produzidas possam ser legíveis, tornando-se verdadeiramente úteis para a tomada de decisão dos gestores públicos.

Por meio da Resolução n. 01/2021, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) aprovou as Diretrizes de Controle Externo relacionadas à temática “sistematização da apreciação do parecer prévio nas contas do Chefe do Poder Executivo e monitoramento das deliberações dele decorrentes”, elaboradas com vistas a aprimorar e fortalecer a efetividade dos Tribunais de Contas. Entre as diretrizes estabelecidas, destacam-se, no que se refere à divulgação, transparência e controle social dos pareceres prévios: “[...] 41.2 Divulgar o parecer prévio, na íntegra e em versão simplificada, **com infográficos**, os relatórios técnicos, os pareceres e os votos emitidos durante a deliberação, nos sítios eletrônicos oficiais dos Tribunais de Contas na internet, com acesso visível e destacado e em linguagem de fácil compreensão, que auxiliem a compreensão do conteúdo dos pareceres prévios pelos cidadãos; [...] e 41.4 Disponibilizar e divulgar à sociedade, em uma **linguagem mais interativa para o cidadão** o resultado da apreciação da prestação de contas, em especial sobre o desempenho da execução das políticas públicas apresentadas nos pareceres prévios”.(grifos nossos)

Essas questões também estão sendo observadas pelos gestores do TCE/SC. Por meio da Portaria 115/2021, considerando a necessidade de adoção de medidas de incentivo à produção intelectual baseada em linguagem simples, clara e acessível, inovação jurídica e argumentação com base em evidências e fontes fidedignas, foi criada uma comissão multissetorial para implementar o Programa “Linguagem Simples” no Tribunal. O objetivo do programa é facilitar

a interação com seu público interno e externo a partir da adoção de uma linguagem amigável, acessível e visual.

Assim, constata-se a atualidade do tema e a sua relevância, sobretudo para o aprimoramento da atuação do Tribunal de Contas, com a disseminação das informações constantes dos Pareceres Prévios nos municípios, sob uma nova perspectiva, que facilite a compreensão e utilização pelos gestores, pela Câmara de Vereadores e pela sociedade, de um modo geral.



3 PROCESSO PRODUTIVO

3.1 Modelos já desenvolvidos e resultados encontrados

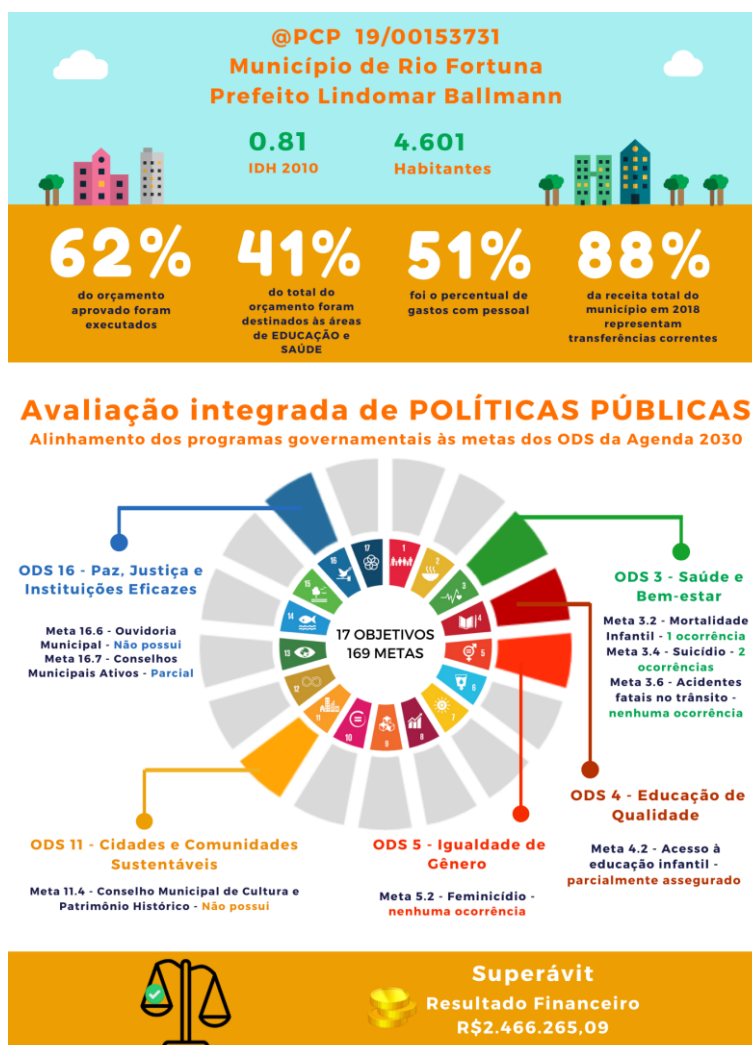
A ideia inicial desse trabalho começou a ser desenvolvida em junho de 2019, quando a autora era estagiária de Jornalismo no Gabinete da Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Locken, do TCE/SC. Havia uma consciência de que as informações constantes dos votos relativos às 33 contas municipais, cuja relatoria havia sido designada à Conselheira, precisavam ser apresentadas de forma mais clara e acessível às Câmaras de Vereadores e à população. Paralelamente, o gabinete estava buscando acrescentar à análise técnica, proveniente da Diretoria, uma avaliação integrada de políticas públicas municipais, especialmente quanto ao alinhamento dos programas governamentais às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O desafio consistiu em apresentar as informações disponíveis de forma, clara e descomplicada, de modo que o voto e o parecer produzidos, que posteriormente seriam disponibilizados às Câmaras Municipais e ao público, pudessem ter ampliada a sua dimensão de instrumento de transparência, cidadania e controle social.

Partindo-se do pressuposto de que a comunicação é uma importante ferramenta para a transparência e a publicização dos resultados obtidos no parecer prévio, foi iniciado o processo de desenvolvimento de uma proposta de visualização de informações, a ser inserida nos votos produzidos naquele ano. A plataforma escolhida foi a *Canva* por ser gratuita, portanto, não exigiria recursos financeiros extras, bem como pela facilidade do uso para a autora, pois a adoção de outras ferramentas gráficas mais avançadas exigiria conhecimentos mais específicos próprios de um *designer*.

A ideia da visualização de dados realizada era ter um retrato do voto, que pudesse revelar os acertos e erros da gestão municipal e estimular quem o visualizasse a buscar mais informações. Qualquer cidadão tem acesso aos dados, informações e análises constantes dos processos, podendo acessá-los pelo site do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (<https://www.tcesc.tc.br/>). Sabe-se que há uma parcela da população que não consegue acessar ou compreender a linguagem jurídica, entretanto existem observatórios sociais, partidos de oposição e pessoas que usam esses dados, informações e análises para o controle social e o exercício da cidadania.

Como resultado, foi desenvolvido um modelo de infográfico, do tamanho de uma folha A4 (20,99 cm X 29,70 cm), que foi incluído na primeira página de cada voto. Cada infográfico apresentou informações relativas ao processo, ao município, à avaliação das contas e à avaliação integrada de Políticas Públicas.

Figura 2 – Visualização de Dados desenvolvida em 2019



Foram destacados também o nome de cada município, o do seu prefeito (responsável pelas contas), o IDH e o número de habitantes. São informações importantes para que se perceba o contexto de onde as contas analisadas provêm. No relatório técnico e nos votos essas informações, em geral, são apresentadas em textos corridos, exigindo uma leitura atenta para

serem percebidas. A sua inserção no infográfico foi feita com destaque, a fim de que o público pudesse perceber com mais facilidade a situação do município. Há outras informações relevantes, como o PIB *per capita* ou a existência de um Plano Diretor que poderiam ter sido incluídas, entretanto naquele momento optou-se por não sobrecarregar o infográfico, para evitar o risco de que a sua leitura (ou visualização) também se tornasse difícil.

Quanto à avaliação das contas municipais, foram apresentados: i) a porcentagem do orçamento aprovado que foi efetivamente executado; ii) o total do orçamento destinado às áreas de saúde e educação; iii) o percentual de gastos com pessoal; iv) o percentual da receita total do município que representavam transferências da União e do Estado; e v) o resultado financeiro (superávit ou déficit) obtido. Novamente, havia uma gama de informações que poderiam fazer parte do infográfico, porém optou-se por destacar essas por traduzirem as escolhas feitas pelo gestor (execução do orçamento), além de demonstrarem o grau de autonomia e a situação financeira do município.

A avaliação integrada de políticas públicas buscou demonstrar o alinhamento dos programas governamentais às metas da Agenda 2030 da ONU. Em 2019, destacou-se o ODS 3, voltado à saúde e bem-estar, no que diz respeito a indicadores que estavam sendo acompanhados em relação à mortalidade infantil (meta 3.2), suicídio (meta 3.4) e acidentes fatais no trânsito (meta 3.6). Com relação ao ODS 4, que trata da educação de qualidade, destacou-se o cumprimento ou não do acesso à educação infantil (meta 4.2). Para o ODS 5, que busca a igualdade de gênero, foi destacada a ocorrência ou não de feminicídios naquele ano (meta 5.2). O ODS 11, relativo a cidades e comunidades sustentáveis, teve destacado o cumprimento da meta 11.4, apontando a existência ou não de Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Por fim, em relação ao ODS 16 que busca paz, justiça e instituições eficazes, foi apontado se o município possuía ou não uma Ouvidoria (meta 16.6), bem como Conselhos Municipais ativos (meta 16.7). A roda que representa os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, amplamente utilizada pela ONU na sua divulgação, foi usada como base para a organização e distribuição das informações, respeitando as cores e os padrões internacionais estabelecidos na sua concepção. A inclusão da figura da roda, representativa dos ODS, teve como objetivo despertar uma consciência e um interesse em relação à Agenda 2030, bem como destacar a sua importância para o desenvolvimento social.

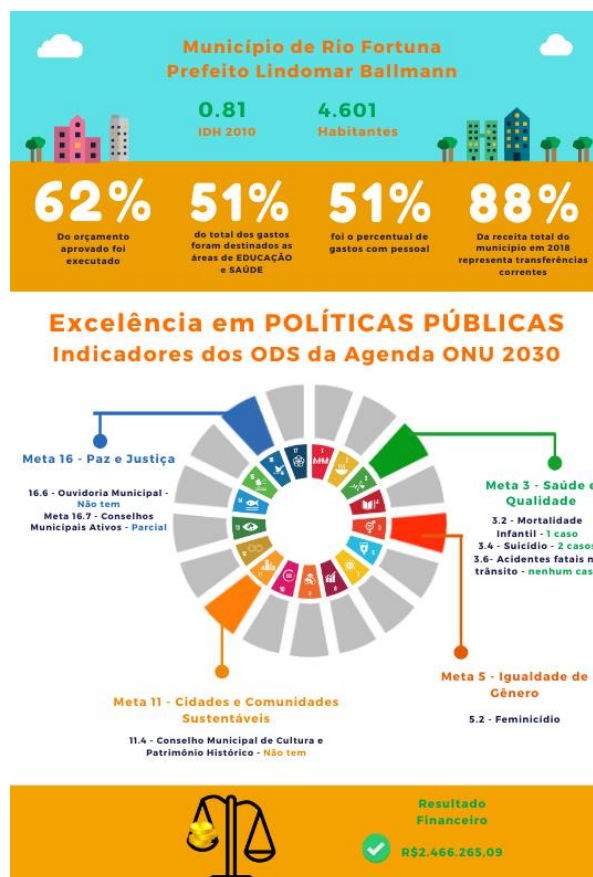
Durante o processo produtivo, foram produzidos e testados alguns modelos, com variações em conteúdo, cores e formatos. A ideia foi identificar qual deles era mais eficiente na

comunicação das informações tanto em relação à diagramação dos elementos gráficos quanto ao volume de dados inseridos.

Figura 3 – Primeiro modelo testado em 2019



Figura 4 – Segundo modelo testado em 2019



A visualização elaborada em 2019 foi apresentada durante a sessão de apreciação das contas do município de Rio Fortuna, em sete de agosto de 2019. Além disso, aos 33 municípios, cujas contas estiveram sob a relatoria da Conselheira, foram encaminhados as respectivas visualizações de dados, inseridos na primeira página dos votos elaborados no gabinete.

A ideia da visualização de dados do parecer prévio se manteve em 2020. Para fins de aprimoramento, foram inseridas novas cores, feitos alguns ajustes no *design*, e incluídas informações acerca das transferências voluntárias recebidas e da adoção ou não de medidas para adequação ao Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr), desenvolvido pelo Ministério da Economia para estimular a adoção de práticas de excelência em gestão e levar ao alcance de altos padrões de desempenho e qualidade em gestão. Nesse contexto, foram testados alguns modelos para verificar qual se ajustaria melhor à proposta daquele ano.

Figura 5 – Primeiro modelo testado em 2020



A Figura 5 apresenta o modelo de visualização de dados desenvolvido pela autora e implementado nos votos elaborados pelo gabinete em 2020.

Figura 6 – Visualização de Dados desenvolvida em 2020



Avaliação integrada de POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhamento dos programas governamentais em 2019 à Agenda 2030

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

- Meta 16.1 - Homicídios
0 ocorrência
- Meta 16.6 - Ouvidoria
Municipal Possui
- Meta 16.7 - Conselhos
Municipais Ativos
Possui os principais
conselhos
- Meta 16.10 - Transparência
Brasil
Cumpriu os requisitos
mínimos de transparência

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

- Meta 3.1 - Mortalidade
Materna
0 ocorrência
- Meta 3.2 - Mortalidade
Infantil
0 ocorrência
- Meta 3.4 - Suicídio
0 ocorrência
- Meta 3.5 - Alcoolismo
0 ocorrência
- Meta 3.6 - Acidentes
fatais no trânsito
1 ocorrência



ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

- Meta 11.3 - Plano Diretor
Participativo Atualizado
- Meta 11.4 - Conselho Municipal de
Cultura e Patrimônio Histórico
Possui

ODS 4 - Educação de Qualidade

- Meta 4.2 - Acesso à
educação infantil
Cumpriu

ODS 5 - Igualdade de Gênero

- Meta 5.2 - Femicídio
0 ocorrência



Editoração: Betina Ramos

Em 2020, as visualizações de dados constantes dos votos da Conselheira foram apresentadas durante as sessões do Plenário do TCE/SC, bem como foram encaminhadas aos entes municipais. Além disso, o modelo desenvolvido naquele ano foi referenciado em artigo

elaborado pela Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken e pela Auditora Fiscal de Controle Externo, Sonia Endler de Oliveira, intitulado “O Parecer Prévio emitido pelos Tribunais de Contas e a “legibilidade” das contas governamentais”, publicado na Revista Interesse Público (ver referência). No item dedicado à transparência e comunicação, tratou-se dos meios utilizados como forma de comunicação do Parecer Prévio, no intuito de oferecer à sociedade maior visibilidade, destacando-se a visualização de dados que havia sido elaborada, destinada ao público em geral com a informação visualmente decodificada pelo uso de imagens. Em novembro de 2020, no VII Encontro Brasileiro de Administração Pública, realizado pela Sociedade Brasileira de Administração Pública, foi apresentado o artigo “O Parecer Prévio das contas governamentais no âmbito municipal: decodificação, relevância e avaliação de resultados como requisitos democráticos”, no qual as duas autoras destacaram a utilização do infográfico como inovação na forma de comunicação, com o propósito dar mais visibilidade aos interessados e à própria sociedade sobre as informações consideradas na apreciação das contas governamentais.

3.2 Nova proposta de visualização de dados

O modelo de 2021, que constitui este trabalho, é uma proposta de visualização de dados ampliada. Para além de apenas citar os principais dados, como percentual aplicado em saúde e educação, resultado financeiro do município e avaliação das metas dos ODS da Agenda 2030, o modelo se propõe a trazer os dados em contexto, para que o leitor entenda não só qual o resultado das contas daquele ano, mas também o que elas representam.

O objetivo da mudança é dar ênfase para a necessidade de melhorar a forma de conectividade do Parecer Prévio com o seu público, em especial, os cidadãos dos respectivos municípios. O modelo adotado busca demonstrar que um documento extremamente técnico pode também apresentar uma outra forma de comunicação, com aspecto visual mais moderno e linguagem objetiva e descomplicada. Ademais, os avanços tecnológicos contribuem para o desenvolvimento de novas ferramentas direcionadas às contas públicas.

O município escolhido para a visualização de dados foi Indaial, que já havia sido selecionado pela equipe do Gabinete como parâmetro para os Pareceres Prévios que serão desenvolvidos em 2021. A escolha dos dados foi baseada nas informações contidas na análise realizada pela Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken, relatora das contas do município de Indaial referente ao exercício de 2020. A decisão de utilizar o parecer prévio deste ano, e

não algum do ano passado, partiu do entendimento de que já tinha sido desenvolvido e aplicado um modelo em 2020. Além da importância de desenvolver um novo modelo que se aplique às prioridades estabelecidas para este ano, como, por exemplo, análises próprias do último ano do mandato, considerou-se importante acompanhar a evolução dos assuntos selecionados para análise. É que, além de verificar os aspectos contábeis, financeiros e orçamentários das contas (parâmetros constitucionais e legais que necessariamente devem ser verificados), o TCE/SC tem buscado avaliar a qualidade do gasto público ainda nas prestações de contas. E isso tem se dado, por exemplo, na análise do cumprimento de metas de saúde e educação, ou de planos, como aqueles voltados ao saneamento básico. Essa análise tem se mostrado bastante dinâmica, com a seleção de temas de acordo com os gastos realizados em determinada área ou com políticas cuja efetividade tem sido questionada. Assim, a escolha de um processo relativo às contas de 2020, que ainda serão apreciadas neste ano de 2021, se mostrou a melhor opção quando da definição do objeto deste trabalho.

Assim, é importante lembrar que alguns dados podem ser alterados no decorrer da análise do Tribunal de Contas, que ainda não foi concluída em relação ao processo do município selecionado. É possível, por exemplo, que o não cumprimento de limites constitucionais e legais seja justificado pelos gestores e reconsiderado na análise, fazendo com que uma informação que anteriormente apontava para o descumprimento seja modificada ao final, com repercussão inclusive sobre a proposta de encaminhamento pela aprovação ou rejeição das contas.

3.2.1 Plataforma escolhida

A plataforma escolhida para desenvolver a visualização de dados foi o *Infogram*. A visualização de dados será compartilhada a partir de um *qr code* a ser incluído no processo, para acesso por celular ou tablet. Também há a sugestão de acrescentar o link da visualização direto na página do processo de cada município, no site do Tribunal de Contas, para poder ser acessada direto pelo computador.

Durante o processo de trabalho, outros programas foram considerados. O *Canva* foi a primeira ideia, pela familiaridade da autora com o aplicativo, que foi usado para a visualização de dados dos outros anos. Também foi considerado o Microsoft Power Bi, porém a complexidade do sistema exigiria um tempo maior de estudo e prática com a plataforma. Foi escolhido então o *Infogram*, pelo design responsivo e interativo e pela vasta opções de

elementos gráficos.

A visualização de dados foi desenvolvida ao longo de dez páginas, no formato A4 (20,99 cm X 29,70 cm) na posição vertical. O formato do modelo também gerou algumas dúvidas. Em certo momento pensou-se em fazer um painel de controle, em formato widescreen 16:9, pois o formato permite mais espaço para desenvolvimento dos gráficos, mas depois se desconsiderou a ideia por dois motivos: um, porque o formato não adapta-se ao tamanho da tela do celular, portanto perderia a conectividade com os aparelhos móveis, e dois, porque o formato em horizontal não daria a possibilidade de incluir a visualização de dados acrescido no documento do parecer prévio, como arquivo PDF por exemplo.

3.2.2 A seleção das informações

O título da visualização de dados é “O que os números falam sobre (o nome do município analisado na visualização)”. Na primeira parte do modelo de visualização de dados, é apresentado o município, e contextualizado através de sua localização no mapa de Santa Catarina, número de habitantes, PIB per capita, e a posição do município no ranking estadual em relação a cada item. Também na parte de apresentação, é colocado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e as três dimensões que o constituem: indicadores da educação, longevidade e renda. O PIB per capita foi escolhido por ser um dos principais indicadores de desenvolvimento econômico sobre a região analisada. O IDH-M por sua vez é um dos mais importantes índices quando se fala de desenvolvimento humano.

A segunda parte do modelo abrange as análises das contas fiscais. Escolheu-se incluir a execução do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), os resultados orçamentário e financeiro, despesas por funções de governo, e despesas por origem. Trata-se da verificação de parâmetros cuja análise é obrigatória pelo Tribunal de Contas e que repercutem sobre o encaminhamento pela aprovação ou rejeição das contas.

Na terceira parte, são consolidados os dados relativos às áreas de educação, saúde, saneamento e administração, cuja análise foi priorizada na proposta de voto da Relatora. Essas áreas foram ressaltadas na proposta de parecer prévio a partir de uma combinação de critérios relacionados ao volume de recursos aplicados, reflexos sobre a gestão municipal bem como a relevância e atualidade do tema. Todos foram analisados a partir da execução do orçamento e do cumprimento de limites de gastos obrigatórios (quando existentes).

Nas áreas da saúde e educação, procurou-se estabelecer uma conexão entre os gastos realizados e o atendimento às metas estabelecidas em planos nacionais. No saneamento básico, escolheu-se dar destaque a cada uma das suas quatro dimensões, como forma de dar publicidade e levar para o âmbito do município a discussão sobre as políticas públicas que são necessárias para a universalização desse serviço essencial, preconizada no novo Marco Legal do Saneamento sancionado em julho de 2020. Na administração, optou-se por dar destaque a resultados em relação à transparência e governança.

Na quarta parte do modelo, é apresentado o acompanhamento das metas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 que constam na proposta de voto. Apesar de serem objetivos cuja execução se espera concretizar apenas em 2030, o seu andamento foi verificado pelo Tribunal com o objetivo de conscientização acerca da agenda mundial e de induzir políticas públicas que promovam o alcance das suas metas.

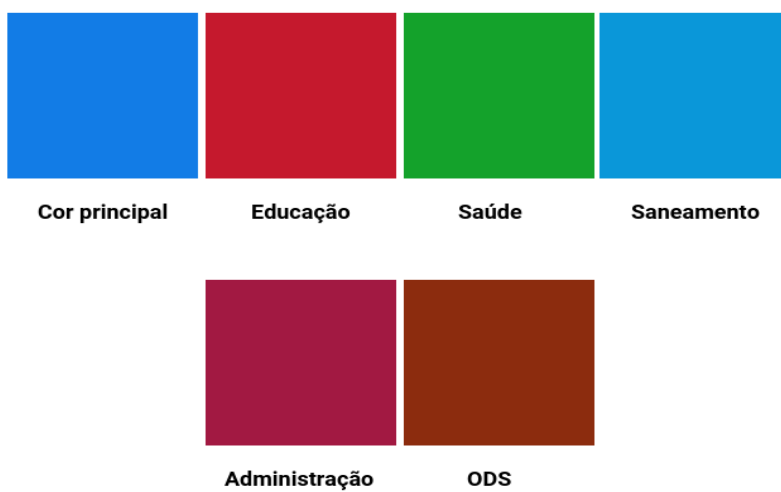
Por fim, na quinta parte, apresentam-se os critérios de avaliação das contas prestadas, bem como uma síntese do desempenho municipal, os quais subsidiam a proposta de encaminhamento do parecer prévio pela aprovação ou rejeição.

3.2.3 Identidade Visual

A escolha de cores se deu de acordo com as áreas em que o modelo foi dividido. A cor principal escolhida para o modelo de visualização de dados foi o azul. A escolha da cor foi inspirada por uma pesquisa realizada pela Bits Academy, Escola e Consultoria de Inovação e Transformação Digital, já citada neste relatório. A pesquisa de análise de comportamento de usuários diante de documentos jurídicos, publicada em outubro de 2020, observou que, ao serem apresentados a um modelo de contrato com quatro cores diferentes, azul, preto, verde, vermelho, os entrevistados optaram pelo modelo de cor azul. A cor foi usada nas partes de caracterização dos municípios, gestão financeira e orçamentária, e nos critérios analisados.

Nas áreas de educação, saúde, saneamento e administração, foram usadas as cores dos ODS que se referiam a esse assunto, e que seriam abordados mais tarde. Optou-se por fazer as páginas todas monocromáticas, seguindo a cor da barra do título, para não exagerar no uso das cores e facilitar a apreensão dos temas. A pesquisa da Bits Academy também mostrou que 70% dos entrevistados preferiram documentos com elementos de design mais limpo.

Figura 7 – Paleta de cores usada na visualização de dados



4 RECURSOS

O trabalho não demandou recursos financeiros de deslocamento, já que foi produzido em home office no contexto da pandemia do COVID-19. Foi usado na produção do trabalho um computador da própria aluna, da marca Dell modelo Inspiron 1545, no valor aproximado de R\$2.300,00.

O maior investimento foi na assinatura digital Individual Pro da ferramenta *Infogram*, com o custo de \$25 dólares americanos por mês, convertido para R\$ 155 reais, aproximadamente. O programa foi pago durante três meses para execução do trabalho e do uso das ferramentas da versão paga. A compra da versão paga se justifica pela necessidade do uso de algumas funcionalidades que só estavam disponíveis na versão Pro, como o controle de privacidade e os recursos avançados de edição.



5 DIFICULDADES E APRENDIZADOS

Apesar de já ter adquirido certa experiência com o assunto durante o estágio, e de ter desenvolvido outros modelos de visualizações de dados nos anos de 2019 e 2020, ainda assim, a execução do trabalho foi mais desafiadora do que parecia a princípio quando a ideia começou a ser desenvolvida. Primeiro, a própria complexidade das questões tratadas na análise da prestação de contas, como o cálculo de limites, ora máximos, ora mínimos, ora sobre uma determinada receita, ora sobre uma determinada despesa. Foi necessário, assim, eleger critérios de apresentação dos dados que possibilitassem maior uniformidade e clareza.

O volume de dados contidos na proposta de voto também trouxe o desafio de construir um modelo de visualização de dados que se adaptasse à plataforma disponível, e se mostrasse acessível para o público-alvo escolhido. Além disso, os termos usados na proposta de voto eram bastante técnicos, e, muitas vezes, não puderam ser substituídos por sinônimos, para que não se corresse o risco de gerar uma desinformação.

Outra dificuldade que se apresentou decorre do fato de que os dados usados no trabalho são provenientes da análise do parecer prévio de contas, limitando assim as escolhas da autora. Existem outros aspectos relacionados ao desempenho do município, principalmente na área de políticas públicas, que poderiam ter sido explorados. Porém, como a visualização foi feita em cima de um documento que já existe, não seria cabível inserir outras informações se não aquelas que já estavam disponíveis.

Lidar com as limitações descritas foi uma fonte de aprendizado. O desenvolvimento do trabalho trouxe, primeiro, o aprendizado de que mesmo que já tenhamos conhecimento prévio de certo assunto, um aprofundamento sempre traz novas questões e novas dúvidas. Mesmo um trabalho desenvolvido a partir de um modelo já existente é uma tela em branco a ser preenchida, a ser começada do zero.

A responsabilidade do jornalista com a clareza e a precisão dos dados e das informações, não só como repórter, mas como também, nesse caso, assessor de imprensa/comunicação, foi sentido a cada passo do desenvolvimento deste trabalho. Cada palavra, termo e gráfico foram pensados e repensados com cuidado e responsabilidade, atentando a cada detalhe.

Talvez um dos maiores aprendizados deste trabalho tenha sido que trabalhar com dados é aprender uma outra linguagem por si só. Muitas vezes o objetivo de infográficos e visualizações de dados é facilitar a leitura de determinado assunto para determinado público, com a ideia de

que “desenhando” as informações elas serão mais facilmente transmitidas. O que muitas vezes as pessoas esquecem é que os elementos gráficos de design também têm suas próprias limitações e é uma linguagem em si mesma, logo o poder de síntese e explicação das palavras não pode ser subestimado. Este talvez tenha sido o maior aprendizado desse trabalho.



REFERÊNCIAS

ROSLING, Hans; ROSLING, Ola; ROSLING, Anna Rosling. **Factfulness**: o hábito libertador de só ter opiniões baseadas em fatos. 7. ed. Suécia: Record, 2019. 360p.

IOCKEN, Sabrina Nunes; DE OLIVEIRA, Sonia Endler. *O Parecer Prévio das contas governamentais no âmbito municipal: decodificação, relevância e avaliação de resultados como requisitos democráticos. VII Encontro Brasileiro de Administração Pública*. Brasília: Sbpap, 2020. Disponível em: <https://ebap.online/ebap/index.php/VII/viiebab/paper/viewFile/1143/347> . Acesso em: 4 ago. 2021.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas Editora, 2007.

FIGUEIREDO, Rubens; CERVellini, Sílvia. **Contribuições para o conceito de opinião pública**. Opinião Pública, Campinas, v. 3, n. 3, p. 171-185, dez. 1995. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3469> Acesso em: 18 ago. 2021.

41º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - INTERCOM, 2018, Joinville. *Jornalismo e Democracia: tensionamentos não democráticos*. São Paulo: Intercom, 2018. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0721-1.pdf> . Acesso em: 18 de agosto de 2021.

FISCHER, Heloisa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania**. Rio de Janeiro: Com Clareza, 2018.

MAYA, Ana Carolina; NYBO, Eryk Fontanelle; CUNHA, Mayara. **Legal Design**: criando documentos que fazem sentido para os usuários. São Paulo: Expressa, 2020.

ROCHA, Heloisa Helena Nascimento. Transparência e accountability no Estado Democrático de Direito: reflexões à luz da lei de acesso à informação. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 84-95, 19 out. 2012.

SPINOZA, R. M. Accountability. In: CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. N. (Orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012.

KUNSCH, M. M. Krohling. Comunicação organizacional: conceitos e dimensões dos estudos e das práticas In: MARCHIORI, Marlene. **Faces da cultura e da comunicação organizacional**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2006, pp.167-190.

NOGUEIRA, Daniel Moura. **Infografia no Brasil**: panorama de uma linguagem multimodal. 2019. 242 f. Tese (Doutorado) - Curso de Design, Puc-Rio, Rio de Janeiro, 2019.

CAIRO, A. **Infografia 2.0** visualización interactiva de información en prensa. Madrid: AlamuT, 2008.

HAGAN, Margaret. **Law by Design**. Disponível em: <https://lawbydesign.co/legal-design>. Acesso em: 26 ago. 2021.



ANEXO A – Ficha do TCC

FICHA DO TCC	Trabalho de Conclusão de Curso JORNALISMO UFSC	
ANO	2021.1	
ALUNO	Betina Machado Ramos	
TÍTULO	O que os números contam sobre os municípios? Um modelo de visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais	
ORIENTADOR	Profa.Dra Tattiana Gonçalves Teixeira	
MÍDIA	<input type="checkbox"/>	Impresso
	<input type="checkbox"/>	Rádio
	<input type="checkbox"/>	TV/Vídeo
	<input type="checkbox"/>	Foto
	<input type="checkbox"/>	Website
	<input checked="" type="checkbox"/>	Multimídia

CATEGORIA		Pesquisa Científica		
	X	Produto Comunicacional		
		Produto Institucional (assessoria de imprensa)		
		Produto Jornalístico (inteiro)	Local da apuração:	
		Reportagem livro reportagem ()	<input type="checkbox"/> Florianópolis <input type="checkbox"/> Brasil <input type="checkbox"/> Santa Catarina <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Região Sul País: _____	
ÁREAS	Assessoria de Imprensa. Visualização de dados. Comunicação Organizacional.			
RESUMO	<p>Este Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um modelo de visualização de dados desenvolvido como um complemento ao parecer prévio sobre prestações de contas municipais. O objetivo deste projeto é propor um modelo de visualização de dados a ser adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) nos votos relativos às análises de contas de prefeito, a fim de facilitar a comunicação dos parâmetros e indicadores analisados tanto aos gestores municipais quanto aos cidadãos. O trabalho divide-se em: contextualização socioeconômica, gestão fiscal, orçamentária e patrimonial; e acompanhamento de algumas políticas públicas, inclusive aquelas voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.</p> <p>Palavras-chave: Comunicação Pública. Comunicação Organizacional. Assessoria de Imprensa. Visualização de Dados. Parecer Prévio de Contas. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. <i>Accountability</i>.</p>			

ANEXO B - Declaração de autoria e originalidade

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

Eu, **Betina Machado Ramos**, aluna regularmente matriculada no Curso de Jornalismo da UFSC (JOR/CCE/UFSC), matrícula 12201725, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **O que os números contam sobre os municípios? Um modelo de visualização de dados do parecer prévio sobre prestações de contas municipais é de MINHA AUTORIA e NÃO CONTÉM PLÁGIO**.

Estou **CIENTE** de que em casos de trabalhos autorais em que houver suspeita de plágio será atribuída a nota 0,0 (zero) e que, adicionalmente, conforme orientação da Ouvidoria e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), “em caso de suspeita ou verificação de plágio, o professor deverá notificar o Departamento no qual está lotado para as providências cabíveis”.

Autorizo a publicação do TCC no Repositório Digital da UFSC.

Florianópolis, 16 de setembro de 2021



Documento assinado digitalmente

Betina Machado Ramos

Data: 16/09/2021 03:06:32-0300

CPF: 083.312.259-19

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Assinatura

PROCESSO Nº: @PCP 21/00127300
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Ipumirim
RESPONSÁVEL: Volnei Antônio Schmidt
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020
RELATORA: Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA: DGO
DESPACHO: COE/SNI - 1221/2021

Junte-se aos autos.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

Protocolo nº 35947/2021

Informamos para os devidos fins que no dia 07/12/2021 as 17:50, na máquina com IP 10.10.1.135, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 35947/2021.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.



Protocolo de documentos

SONIA ENDLER DE OLIVEIRA <sonia.endler@tcsc.tc.br>

Ter, 07/12/2021 17:13

Para: DIVISAO DE PROTOCOLO - SEG - TCE/SC <seg.dipo@tcsc.tc.br>

 2 anexos (998 KB)

Oficio -Informações Complementares para instrução das contas de 2020.pdf; Resposta Oficio - oficio 132.pdf;

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, o protocolo dos documentos anexos, referentes ao processo @PCP21/00127300. P.M. Ipumirim.

Att.

Sonia Endler de Oliveira
Gab. da Conselheira Substituta Sabrina Nunes Locken



Ofício GP/132/2.021

Ipumirim-SC, 02 de junho de 2.021

Assunto: Atende Ofício 020/2021, referente Processo PCP 21/00127300.

Senhora Conselheira Substituta,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente prestar as informações solicitadas através do ofício supra transcrito.

1 – Lei do saneamento básico – Lei nº 14.026/2020

- a) Plano Municipal de saneamento básico: Lei Municipal nº 121 de 19 de dezembro de 2.012.
Link : <http://leismunicipa.is/nthvo>
- b) Sistema de água potável e de esgotamento sanitário.

Grupos	Percentual Atendido	
	2019	2020
População atendida com serviço de água	62,51%	63,72%
População atendida com esgotamento sanitário.	0,00%	0,00%

O levantamento das informações deu-se pelo setor de vigilância sanitária do município.

Em relação a distribuição de água, os percentuais indicados consideram apenas o sistema de distribuição de água administrado pela Casan no perímetro urbano. Há no município diversos sistemas coletivos na área rural cuja captação é por meio de poços artesianos, contudo os registros existentes junto à vigilância sanitária não permitiram um levantamento preciso a respeito da quantia de famílias atendidas, sendo dessa forma, desconsiderado no presente.

Em relação ao esgotamento sanitário, o município não possui sistema coletivo de coleta e tratamento, possuindo apenas, sistemas individuais construídos pelos proprietários dos imóveis. Há um registro parcial dos imóveis que possuem sistema individual de tratamento que atende às normas e face à imprecisão do levantamento sobre a cobertura dos sistemas individuais, informou-se como 0% o atendimento deste requisito.

2 – Modelo de excelência de Gestão do Ministério da Economia (MEG-Tr).

O município não adotou nenhuma providência para a implementação do MEG-TR até o momento.

3 – Boas práticas adotadas em relação às políticas públicas.

Não há informações a declarar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Certos de termos atendido o solicitado, reiteramos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

**Hilário Reffatti
Prefeito Municipal**

**A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
SABRINA NUNES IOCKEN
CONSELHEIRA SUBSTITUTA DO TCE/SC
FLORIANÓPOLIS-SC**

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Cobertura de Abastecimento - SAA

Data: 01/06/2021 **Hora:** 16:32:34

Abrangência: SC - IPUMIRIM

Ano de Referência: 2020

Captação: SUPERFICIAL

Tratamento: COM FILTRAÇÃO, COM DESINFECÇÃO

Fluoretação: COM FLUORETAÇÃO

Nome do Município	Código (IBGE)	População (IBGE)	População abastecida
IPUMIRIM	420770	7.593	4.839 (63,72%)
Total		7.593	4.839 (63,72 %)

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Cobertura de Abastecimento - SAA

Data: 01/06/2021 **Hora:** 16:33:41

Abrangência: SC - IPUMIRIM

Ano de Referência: 2019

Captação: SUPERFICIAL

Tratamento: COM FILTRAÇÃO, COM DESINFECÇÃO

Fluoretação: COM FLUORETAÇÃO

Nome do Município	Código (IBGE)	População (IBGE)	População abastecida
IPUMIRIM	420770	7.565	4.729 (62,51%)
Total		7.565	4.729 (62,51 %)



Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Gabinete da Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken

Ofício 020/2021

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Ref.: Processo n. @ PCP 21/00127300 - Contas prestadas pelo Prefeito (exercício de 2020)

Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o cordialmente, como Relatora das contas municipais de Ipumirim relativas ao exercício de 2020, e a fim de manter um canal de comunicação que permita agregar ao exame das contas uma perspectiva inclusiva das ações e políticas públicas implementadas nesse município, **solicito o encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste, das informações relativas às questões a seguir descritas:**

1. Saneamento básico (Lei n. 14.026/2020)

A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil e reafirmou o protagonismo dos municípios no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Foi previsto prazo para o cumprimento de metas de universalização do atendimento em relação aos serviços de água potável e de coleta e tratamento de esgotos, o que, somado à essencialidade desses serviços, demanda atenção e ações efetivas dos gestores municipais para superar as lacunas existentes.

Nesse contexto, deve ser informado se o município possui:

- a) Plano Municipal de Saneamento Básico. Em caso positivo, encaminhar o número da Lei.
- b) Sistema de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. Em caso positivo, encaminhar as seguintes informações:

Grupos	Percentual atendido	
	2019	2020
População atendida com serviço de água		
População atendida com esgotamento sanitário		

2. Modelo de Excelência de Gestão do Ministério da Economia (MEG-Tr)

O Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)¹ foi desenvolvido pelo Ministério da Economia com o objetivo de possibilitar que órgãos e entidades públicos implementem ciclos contínuos de avaliação de seus sistemas de gestão, oportunizando o conhecimento e a adequação das práticas e dos resultados atuais ao realizar o alinhamento aos requisitos nele estabelecidos.

Considerando a definição anual de aplicação dos instrumentos de melhoria de gestão do MEG-TR e os prazos abaixo relacionados para que o município encaminhe o Relatório de Melhoria da Gestão da aplicação do primeiro ciclo para validação da Coordenação da Rede +Brasil; e considerando a importância do recebimento dos recursos repassados pelo Governo Federal, a título de Transferências Voluntárias, para a execução de políticas públicas, deve ser informado se o município adotou alguma providência para a implementação do MEG-TR e, **em caso positivo, as ações adotadas devem ser especificadas.**

Prazos para aplicação do MEG-Tr:

Órgãos/Entidades	Prazo para aplicação do 1º Ciclo
<ul style="list-style-type: none"> Municípios capitais de Estados; Municípios a partir de 50.001 habitantes. 	Até 30/09/2021.
<ul style="list-style-type: none"> Municípios com população entre 15.001 e 50.000 habitantes. 	Até 31/03/2022.
<ul style="list-style-type: none"> Municípios com população até 15.000 habitantes. 	Até 30/09/2022.

3. Boas práticas adotadas em relação às políticas públicas

A divulgação de boas práticas, que vem sendo realizada por meio dos processos de minha relatoria desde 2017, visa valorizar os trabalhos realizados, estimular novas

¹ Regulamentado pela Portaria n. 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Instrução Normativa n. 05, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa n. 33, de 23 de abril de 2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

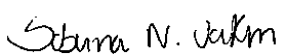
iniciativas e permitir que outros gestores adotem tais ações no âmbito de sua atuação, a fim de otimizar os recursos disponíveis, propiciar uma governança integrada e contribuir para a implantação de políticas públicas efetivas. Trata-se de projetos realizados em 2020 que tenham se destacado por conterem soluções efetivas para a resolução dos problemas sociais nas áreas de saneamento básico, saúde, educação, assistência social, urbanismo, meio ambiente, governança, entre outras, mesmo diante de um cenário de escassez de recursos.

Nesse contexto, solicito o encaminhamento de informações referentes a pelo menos uma política pública executada no município durante o exercício de 2020 que tenha atendido ao seu propósito, como segue:

Identificação do projeto	
Descrição do objetivo do projeto	
Ações implementadas	
Setores envolvidos	
Público-alvo	
Resultado alcançado	
Custo do projeto	
Número de participantes/beneficiários	
Registros fotográficos (quando houver)	

As informações devem ser encaminhadas para os endereços de e-mail: **gcssni@tcesc.tc.br** ou **sonia.endler@tcesc.tc.br** e eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (48) 3221-3645, das 13h às 19h.

Atenciosamente,


 Sabrina Nunes Iocken
 Conselheira Substituta do TCE/SC



Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO E PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
EXERCÍCIO DE 2020

Conselheira Substituta
Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

Sonia Endler de Oliveira (Coordenadora do Projeto)

Fernanda Luz B. Barreto

Henrique Campos Melo

Luciane B. S. Machado

Rafael Galvão de Souza

Betina Machado Ramos

Laís Oliveira Afonso



@PCP 21/00127300 - exercício 2020
Município de Ipumirim
Prefeito Volnei Antônio Schmidt

0,738
IDHM

7.620
Habitantes

26%

aplicados em
EDUCAÇÃO

22,4%

aplicados em
SAÚDE

51,6%

aplicados com
PESSOAL

Superávit Financeiro
R\$4.276.606,51



Avaliação integrada de POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhamento dos programas governamentais em 2020 à Agenda 2030

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Meta 16.1 - Taxa de Homicídios
0,0 casos por 100 mil habitantes

Taxa de Femicídios

0,0 mortes por 100 mil habitantes

Meta 16.6 - Ouvidoria Municipal
Possui ouvidoria

Nota do Município no Mapa Brasil
Transparente
9,58 de 10 pontos

Meta 16.7 - Conselhos Municipais Ativos

Possui os principais conselhos
Meta 16.10 - Nota do Município

Transparência Brasil
9,58 de 10 pontos

Requisitos mínimos de transparência

Cumriu os requisitos mínimos de transparência

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta 11.3 - Plano Diretor Participativo

Possui Plano Diretor atualizado
Existência de Conselho Municipal setorizado

Possui Conselho Municipal do Meio Ambiente

Meta 11.4 - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público

Possui conselho com esta finalidade

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

Meta 3.2 - Taxa de Mortalidade Infantil
0,0 mortes por mil nascidos vivos

Meta 3.4 - Taxa de Mortalidade por Suicídio
13,12 mortes por 100 mil habitantes

Meta 3.5 - Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
0,0 mortes por 100 mil habitantes

Meta 3.6 - Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito
0,0 mortes por 100 mil habitantes

ODS 4 - Educação de Qualidade

Meta 4.2 - Taxa de Atendimento em Creches
43,06% (crianças de 0 a 3 anos)
Taxa de Atendimento na Pré-escola
83,65% (crianças de 4 a 5 anos)

ODS 5 - Igualdade de Gênero

Meta 5.2 - Taxa de Mortalidade por Femicídio
0,0 mortes por 100 mil habitantes

ODS 6 - Água potável e Saneamento

Meta 6.1 - Proporção da população atendida com serviços de água potável
63,72% da população atendida

Meta 6.2 - Percentual da população atendida com esgotamento sanitário
0% da população atendida



MEG-Tr

Transferências Voluntárias Recebidas (Gestão 2017-2020): R\$ 3.384.315,35
Medidas de adequação ao MEG-Tr: Ainda não iniciadas





PROCESSO Nº:	@PCP 21/00127300
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipumirim
RESPONSÁVEL:	Sr. Volnei Antônio Schmidt - Prefeito Municipal
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATORA:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	DGO
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI – 1175/2021

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APRECIÇÃO DA RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL.

Crítérios para aprovação. Decisão Normativa n. TC-06/2008. Inexistência de restrição classificada como apta a ensejar a rejeição das contas. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL:

i) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

A obrigatoriedade, nos termos do art. 11, § 1º, IX, da Lei n. 9.504/97, de encaminhamento das propostas defendidas pelo candidato constitui um dos alicerces necessários para o desenvolvimento da democracia. Plano de Governo como instrumento de confiança democrática - ANEXO I. Verificação da adequação do PPA em relação ao Plano de Governo e verificação das ações previstas no PPA.

ii) RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL

A obrigatoriedade de cumprimento dos limites de gastos constitucionais e legais é pressuposto para o equilíbrio orçamentário e financeiro. Verificado o cumprimento dos limites estabelecidos para aplicação em educação, saúde e gastos com pessoal. Os recursos do Fundeb foram gastos no exercício dentro do limite estabelecido pelos arts. 21 e 22 da Lei n. 11.494/07.

iii) RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

Cabível a verificação dos indicadores de resultados das Políticas Públicas. MEG-Tr (Ministério da Economia IN 05/2019) e AGENDA 2030 da ONU: diretrizes finalísticas para a boa governança. Incluída recomendação para aproximar a avaliação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Nacional de Saúde.

PRÁTICAS DESTACADAS. REDE INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

O município de Ipumirim não apresentou exemplos de políticas públicas executadas considerados projetos exitosos.



II RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Governo Municipal de Ipumirim, correspondente ao exercício financeiro de 2020, apresentada pelo Sr. Volnei Antônio Schmidt, Prefeito Municipal, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

As contas prestadas pelo Prefeito Municipal consistem no Balanço Geral do Município, no relatório do órgão central do sistema de controle interno e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00.

O exame foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório n. 123/2021, assinado pelo Diretor da DGO Moises Hoegenn, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) conselhos municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão; vi) políticas públicas; vii) análise do cumprimento do art. 42 da LRF; e viii) demonstrativo dos recursos utilizados no combate à pandemia da Covid 19 por especificação de fontes de recursos.

Na análise realizada, a Diretoria Técnica não identificou irregularidades.

A Área Técnica sugeriu que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2020, bem como por:

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/DRR/2088/2021, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela



aprovação das contas do Governo Municipal de Ipumirim relativas ao exercício de 2020 e pelo que segue:

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 339 dos autos) - (somente sete assinaturas);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 11 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4) pela **recomendação** ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

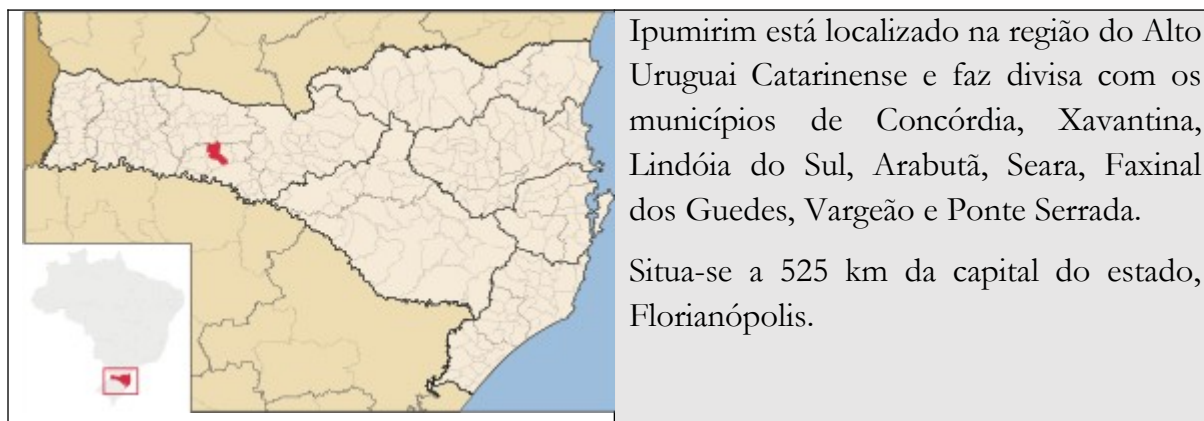
6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnadas pela Instrução.

III CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM



O Município de Ipumirim foi elevado à categoria de município em 29 de março de 1963, por meio da Lei Estadual n. 877/1963, e oficialmente instalado em 07 de abril de 1963. A população estimada para 2020 era de 7.620 habitantes.

Quadro 01:



Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ipumirim>.
<https://www.ipumirim.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/7589>

O Produto Interno Bruto de Ipumirim em 2018 foi de R\$ 332.210.841,00, gerando PIB *per capita* à época de R\$ 43.914,19 (considerando a população estimada para 2018, que era de 7.565 habitantes), o que corresponde à 46ª posição entre os municípios catarinenses e à 565ª a nível nacional.

A taxa de mortalidade infantil¹ (crianças com menos de cinco anos de idade) no município de Ipumirim passou de 22,73 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010, para 0,00 em 2020.

Tabela 01:

Especificação	Quantidade											Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Óbitos menores de cinco anos de idade	2	1	0	0	0	2	1	5	2	0	0	13
Nascidos vivos no município	88	76	79	108	94	114	72	112	86	96	103	1028
Percentual em relação a mil nascidos vivos	22,73	13,16	0,00	0,00	0,00	17,54	13,89	44,64	23,26	0,00	0,00	12,65

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 26 nov. 2021.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)², o município de Ipumirim alcançou, em 2020, um índice de 0,640, situando-se acima da média dos

¹ Apesar de a taxa de mortalidade infantil referir-se a crianças menores de 1 ano, neste processo adotou-se como critério a mensuração da mortalidade do número de crianças com idade inferior a 5 anos para ter compatibilidade com os indicadores eleitos pela Agenda 2030. Apesar de a taxa de mortalidade infantil referir-se a crianças menores de 1 ano, neste processo adotou-se como critério a mensuração da mortalidade do número de crianças com idade inferior a 5 anos para ter compatibilidade com os indicadores eleitos pela Agenda 2030.

² Apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS). Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, entre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.



municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), que foi de 0,620, e da média estadual, de 0,589. Considerando as dimensões que compõem esse índice, o Município alcançou os seguintes resultados³:

Tabela 02:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,764	0,654	0,385	0,755
Médio Alto	Médio	Baixo	Médio Alto

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/119>

De acordo com o último censo (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Ipumirim é 0,738, considerado em uma faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 e 0,799)⁴. O Município está na 823ª posição entre os municípios brasileiros e na 132ª do ranking estadual. Esse índice considera três dimensões na sua composição de cálculo: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita). O indicador varia de 0 a 1, portanto, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano do município.

Tabela 03:

IDH-M e componentes	Censo 2010
IDH-M Educação	0,631
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	40,92
% de 4 a 5 anos na escola	93,82
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	87,90
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	71,84
% de 18 a 20 anos com médio completo	56,38
IDH-M Longevidade	0,853
Esperança de vida ao nascer	76,18
IDH-M Renda	0,747
Renda per capita	837,81

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil⁵.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo Município. A expectativa de vida corresponde ao número médio de anos que a população pode esperar viver, desde que sejam mantidas as condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

³ Os resultados apurados são classificados de acordo com as seguintes categorias (Alto – maior ou igual a 0,875; médio Alto - maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875; Médio - maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750; Médio Baixo - maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625; e Baixo – menor que 0,500).

⁴ Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (baixo); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).

⁵ Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/420770>.



de um país⁶, na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população. Pode-se dizer assim que o indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país).

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Ipumirim era de 76,18 anos. Com relação às mortes por faixa etária, tem-se as seguintes informações:

Tabela 04:

Faixas Etárias	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Menor que 10 Anos	1	0	0	1	2	1	5	2	0	0	12
10 a 19 Anos	0	1	2	0	0	1	2	0	1	0	7
20 a 49 Anos	6	8	4	4	1	2	5	4	3	4	41
50 a 64 Anos	3	11	3	9	11	5	4	8	10	4	68
Maior que 65 Anos	18	31	26	21	25	30	34	38	38	30	291
Total	28	51	35	35	39	39	50	52	52	38	419

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 26 nov. 2021.

As taxas e os índices descritos decorrem das ações voltadas para o planejamento e a gestão dos recursos públicos. São influenciados pelas políticas públicas desenvolvidas no município, segundo as suas competências, com vistas ao cumprimento de metas estabelecidas em planos nas áreas de educação, saúde e saneamento; ou, ainda, na agenda internacional, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A consideração desses resultados na análise da gestão é de grande relevância, bem como a sua utilização para o planejamento futuro do município, propiciando que as políticas públicas a serem estabelecidas sejam baseadas em evidências.

IV AVALIAÇÃO SEGUNDO AS DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

No Parecer Prévio, o Tribunal de Contas verifica se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal. Nos termos do art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

- I — A observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — O cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

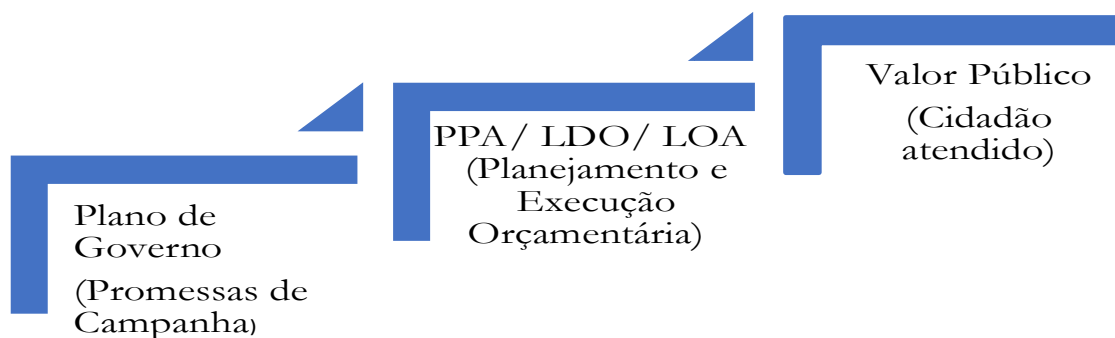
⁶ SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilestudo.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>. Acesso em: 23 jul. 2021



III — O reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

A Decisão Normativa n. TC-06/2008 estabeleceu critérios para a apreciação das contas anuais e sistematizou, em seu art. 9º, as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas. Ainda, no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública municipal, podem ser formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, aos Conselhos Municipais, entre outros atores públicos.

Destaca-se que o controle das contas governamentais se realiza de forma integrada, em três eixos que consideram a responsabilidade político-democrática, como o compromisso político assumido pelo prefeito municipal no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral; a responsabilidade pela boa gestão fiscal, face à análise do planejamento e da execução orçamentária; e a responsabilidade pelo valor público gerado com os resultados decorrentes das políticas públicas implantadas.



Assim, o controle se volta também para o desempenho da execução das políticas públicas, como premissa de verificação da eficiência na aplicação dos recursos públicos e das possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, em consonância com as diretrizes constantes da Resolução n. 01/2021, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O objetivo é que o Parecer Prévio não se limite à análise da execução do orçamento e dos resultados alcançados em ações governamentais isoladas, mas sim que seja emitido em razão de uma visão sistêmica. É preciso que a responsabilidade pela geração de valor público seja também devidamente avaliada.

Nesse contexto, para as contas de governo de 2020 serão mantidas como referenciais de análise a expectativa de vida e a taxa de mortalidade infantil, as quais impactam diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), as mortes por causas evitáveis, que servem como medidoras para o desenvolvimento de ações efetivas de serviços de saúde, de assistência social, de infraestrutura, entre outras, voltadas para a prevenção e a garantia de melhores condições de vida, com vistas ao alcance das



diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 3.

Como inovação para o exercício, a análise traz, ainda, uma aproximação ao Relato Integrado (TCU)⁷ e a inserção dos indicadores relacionados ao ODS 6, de forma a dar visibilidade às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil (inciso IV, art. 4º-A, introduzido pela Lei n. 14.026/2020).

Esses elementos dão os contornos de uma rede de governança integrada, na qual as políticas públicas são resultado de ações planejadas e coordenadas nos diversos níveis de poder e com a participação da sociedade para dar efetividade aos programas e ações implementadas e garantir a aplicação regular dos recursos públicos. Ao Poder Legislativo, compete, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução 23/2016), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio.

Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações contidas no Parecer Prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.

Nesse contexto e no intuito de contribuir com a responsabilidade financeira, a boa governança pública e a efetividade das políticas públicas, o presente Relatório e Proposta de Parecer Prévio que irá subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as contas de governo do município de Ipumirim contempla, em síntese, os seguintes itens de análise.

IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

IV.1.1 Plano de Governo – Plano Plurianual (PPA) – Execução

IV.1.2 Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)

IV.1.3 Transparência da Gestão Fiscal

IV.1.4 Canais de Participação Social

IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

IV.2.1 Resultado Orçamentário

IV.2.2 Resultado Financeiro

IV.2.3 Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recursos

IV.2.4 Conformidade Constitucional e Legal

⁷ Modelo de Relatório utilizado desde 2018 pelo TCU para a apresentação do Relatório de Gestão pelas unidades gestoras. Além de aumentar a transparência da prestação de contas para as partes interessadas, o Relato Integrado tem como objetivo central a criação de valor. Mais informações em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/relato-integrado.htm>. Acesso em: 1 jul. 2021.



a) Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

b) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal.

c) Fundeb - Lei n. 11.494/2007

d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

IV.2.5 Comportamento da Receita de acordo com a origem

IV.2.6 Alocação de recursos por funções de governo

IV.2.7 Despesas realizadas no combate à Pandemia da Covid-19

IV.2.8 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IV.3.1 Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

IV.3.2 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

IV.3.3 Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

IV.3.4 Saneamento Básico

IV.3.5 Políticas Públicas para a Prevenção de Mortes Evitáveis

IV.3.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

IV.3.7 Resultados de Gestão: Práticas Destacadas

IV.3.8 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei 14.129/21)

V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

IV.1 Responsabilidade Político - Democrática

IV.1.1 Plano de Governo → Plano Plurianual (PPA) → Execução

A análise da responsabilidade político-democrática do gestor municipal inicia a partir do acompanhamento da aderência entre o Plano de Governo⁸, apresentado à Justiça Eleitoral no momento do registro da candidatura para concorrer ao cargo de Prefeito Municipal, e o Plano Plurianual (Lei Municipal n. 1808/2017), aprovado no primeiro ano do mandato

⁸ Plano de governo. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/SC/81515/2/240000006351/proposta_governo1471039411691.pdf. Acesso em: 2 dez. 2021.



como instrumento de planejamento no qual se definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para os quatro anos seguintes.

Trata-se do cotejo entre as metas propostas pelo então candidato para o município durante as eleições e os caminhos delineados no Plano Plurianual para alcançá-las, para que se possa verificar de que forma o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

A íntegra do **Plano de Governo para a gestão 2017 a 2020** consta no Anexo I da presente Proposta de Parecer Prévio. Destacam-se as metas voltadas para a área da saúde e de saneamento básico a fim de que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas.

Quadro 02:

Saúde

- Continuidade da modernização da rede de atenção básica e hospitalar e da manutenção das instalações;
- Continuidade dos convênios para atendimento de consultas de médicos e especializações bem como exames especializados que não são disponíveis no município;
- Ampliar o atendimento de médicos especializados no município;
- Manter e melhorar o programa de atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF); e
- Manter e melhorar o atendimento na unidade hospitalar com plantão presencial 24 horas.

Saneamento Básico

As diretrizes para o saneamento foram apresentadas pelo então candidato nos capítulos que trata da Agricultura e de Urbanismo, Indústria e Comércio, conforme segue:

- Coleta coletiva de lixo no meio rural e urbano;
- Sistema de abastecimento de água; e
- Projeto de rede de coleta e tratamento de esgoto.

Já o atual **Plano Plurianual (PPA)** do município de Ipumirim, com vigência no período de 2018/2021, contém 25 programas e 85 ações, para um volume de recursos de R\$ 117.508.294,32, (já consideradas as atualizações realizadas até o exercício de 2020).

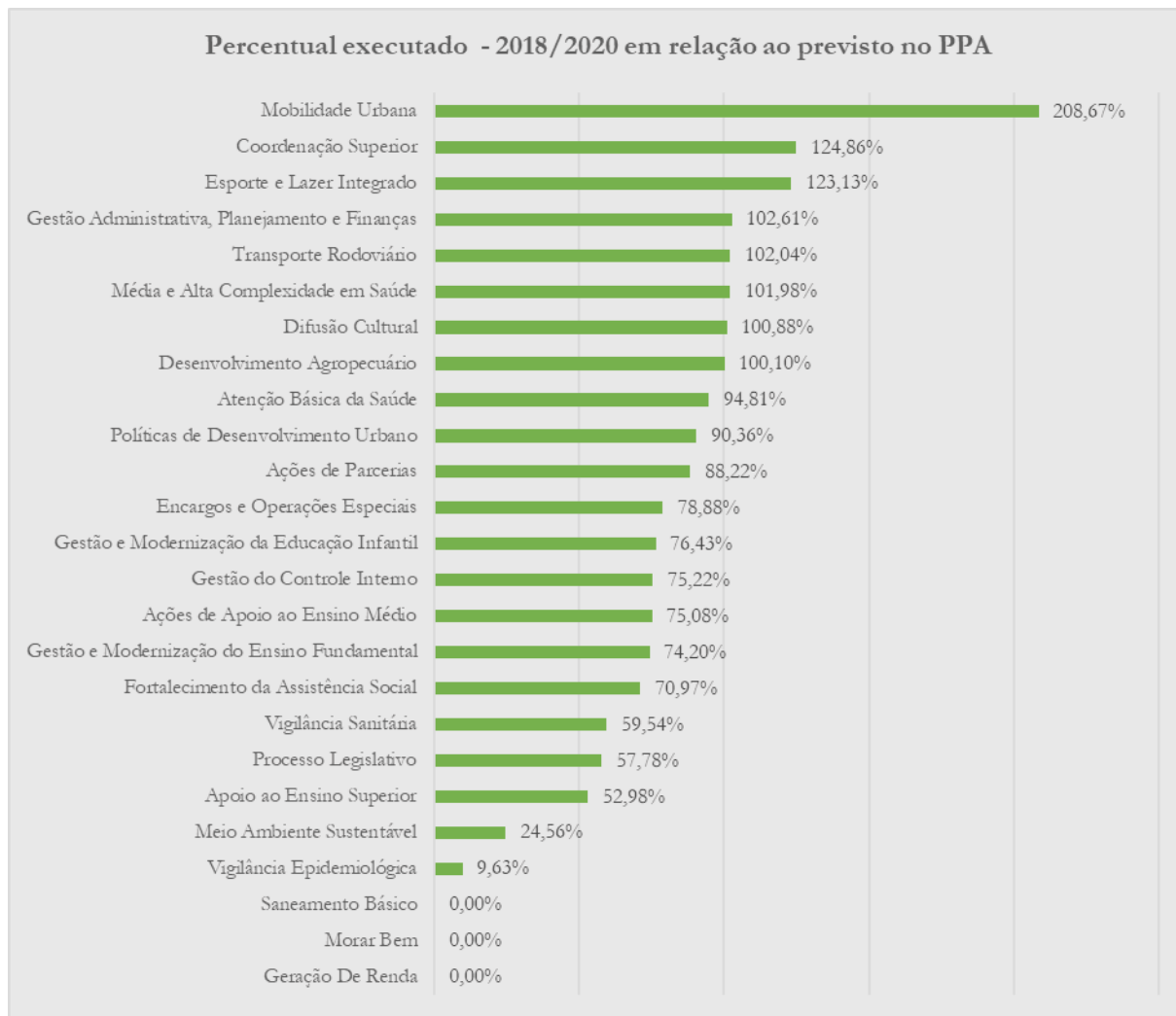
Os compromissos de campanha voltados às áreas da saúde e do saneamento básico estão contemplados, em certa medida, no referido plano, ainda que as ações estabelecidas para o de saneamento nem sequer tenham sido iniciadas.

O acompanhamento da **execução das ações previstas no PPA** demonstra que entre 2018 e 2020 (três primeiros anos de vigência) foram executados 89,97% do montante



previsto para o quadriênio. A nível de programas, a execução orçamentária teve o seguinte comportamento:

Gráfico 01:



Fonte: Sistema e-Sfinge

Em geral, a execução dos programas é eficiente, superior a 70%. Porém, a execução de outros programas nos 3 (três) primeiros anos de vigência do Plano Plurianual não foram sequer iniciados, como “Saneamento Básico”, “Morar Bem” e “Geração de Renda”. A execução do programa “Vigilância Epidemiológica” não alcançou 10% do montante estabelecido no PPA 2018/2020.

Por outro lado, verifica-se que os recursos necessários para a execução dos programas “Mobilidade Urbana”, “Coordenação Superior”, “Esporte e Lazer Integrado”, “Gestão Administrativa, Planejamento e Finanças”, “Transporte Rodoviário”, “Média e Alta Complexidade em Saúde”, “Difusão Cultural”, e “Desenvolvimento Agropecuário” foram subavaliados, uma vez que o valor aplicado foi superior a 100% do montante inicialmente previsto.



Com relação à área da **saúde**, destacam-se os programas “Atenção Básica da Saúde”, “Média e Alta Complexidade em Saúde”, “Vigilância Sanitária” e “Vigilância Epidemiológica”, aprovados no PPA 2018/2021, com valor inicialmente previsto de R\$ 27.474.082,40 para o desenvolvimento de 12 ações, cuja execução detalha-se a seguir:

Tabela 05: Ações PPA 2018-2021 – Saúde (em valores nominais)

Ações previstas no PPA (2018/2021)	Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R\$)	Valores executados em 2018/2020 (R\$)	Percentual executado em 2018/2020 (%)
Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	327.200,00	31.516,08	9,63
Ações de Parceria com o SAMU	52.000,00	20.588,96	39,59
Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	522.800,00	311.284,75	59,54
Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	5.008.800,00	3.289.093,86	65,67
Gestão das Ações Básicas de Odontologia	2.075.000,00	1.423.923,43	68,62
Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.589.000,00	1.243.575,59	78,26
Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	1.200.000,00	986.310,41	82,19
Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	8.214.700,00	7.804.125,13	95,00
Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	1.136.900,00	1.260.808,95	110,90
Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	6.650.682,40	8.002.695,11	120,33
Participação em Consórcios Públicos	557.000,00	1.173.813,06	210,74
Estruturação e modernização da Saúde Pública	140.000,00	669.455,14	478,18
Total	27.474.082,40	26.217.190,47	95,43

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

Até o terceiro ano de vigência do PPA, algumas ações na área da saúde não alcançaram 70% na sua execução, com destaque para “Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica”, com 9,63%, “Ações de Parceria com o SAMU”, com 39,59%, e “Gestão das Ações de Vigilância Sanitária”, com 59,54%.

Por outro lado, verifica-se que os recursos necessários para a execução das ações “Estruturação e modernização da Saúde Pública”, “Participação em Consórcios Públicos”, “Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica” e “Assistência Farmacêutica Básica e Especiais”, as quais alcançaram, respectivamente, 478%, 210,74%, 120,33%, 110,90% foram subavaliados, uma vez que o valor aplicado foi superior a 100% do montante inicialmente previsto.

Em relação ao **saneamento básico**, o PPA destinou R\$ 75.000,00, no Programa “Saneamento Básico”, para atender duas ações, cuja execução não foi iniciada nos 3 (três) anos de vigência do PPA, conforme detalha-se a seguir:

Tabela 06: Ações PPA 2018-2021 – Saneamento Básico (em valores nominais)

Ações	Valor previsto no PPA (2018/2021) (R\$)	Valor Executado (2018/2020) (R\$)	Percentual executado (2018/2020) (%)
Implantação de Sistemas de Saneamento Básico	55.000,00	-	-
Gestão das Ações de Saneamento Básico	20.000,00	-	-
Total	75.000,00	-	-



As situações descritas indicam deficiência no planejamento para a elaboração do PPA, com falhas na identificação das reais necessidades do Município em relação aos gastos com saúde e saneamento básico, o que merece a atenção do governo municipal e o acompanhamento deste Tribunal de Contas.

Destaca-se, ainda, que o PPA 2018-2021 de Ipumirim, que definiu valores globais esperados para as despesas com cada programa, não estabeleceu metas anuais. Nas leis orçamentárias anuais, as ações orçamentárias, que representam os bens e serviços ofertados pelo município, vinculam-se aos objetivos do plano plurianual. Ressalta-se, contudo, a necessidade de que sejam estabelecidos mecanismos que permitam o gerenciamento do desempenho anual, possibilitando que o Município acompanhe o cumprimento de metas previamente estabelecidas no seu plano de médio prazo.

IV.1.2 Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)

A responsabilidade democrática também se verifica por meio das ações voltadas ao planejamento e à avaliação da gestão. A excelência em gestão de uma entidade, seja pública, seja privada, deve estar pautada no alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. Trata-se do gerenciamento por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizem a contribuição dos colaboradores e promovam novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e inovações.

Com esse propósito foram estabelecidos pelo Governo Federal “modelos de excelência em gestão”, focados em resultados e voltado para o cidadão. Como exemplo, cita-se o Modelo em Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR), do Departamento de Transferências da União, da Secretaria de Gestão do Ministério de Economia

O Modelo MEG-TR, instituído pela Portaria n. 66/2017 e regulamentado pela Instrução Normativa n. 5, de 24 de junho de 2019, estabelece condições para o aprimoramento das práticas e dos processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, devendo ser aplicado por todos os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo que recebem transferências de recursos da União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração.

O Modelo tem como base sete fundamentos interligados, quais sejam: i) governança; ii) estratégias e planos; iii) sustentabilidade; iv) compromisso com as partes interessadas; v) capital intelectual; vi) orientação por processos; e vii) geração de valor público. Orientados para a adoção de práticas que possibilitem a obtenção de resultados de



excelência de desempenho e qualidade em gestão, esses fundamentos constituem um conjunto de valores e princípios que revelam padrões culturais internalizados nas entidades, expressos por meio de seus processos e resultados obtidos.

Por conta da Pandemia da Covid-19, foram estabelecidos novos prazos para os municípios encaminharem o primeiro Relatório de Melhoria da Gestão da aplicação do primeiro ciclo para validação da Coordenação da Rede +Brasil, contendo o Plano de Melhoria da Gestão-PMG e o Nível de Maturidade da Gestão. De acordo com a Instrução Normativa n. 33/2020, os novos prazos fixados consideram a população de cada município, como segue:

Tabela 07:

População	Prazo
Até 15.000 habitantes	30/09/2022
Entre 15.001 e 50.000 habitantes	31/03/2022
Superior a 50.001 habitantes	30/09/2021

No caso do município de Ipumirim, com 7.620 habitantes, o prazo para o envio das primeiras informações do MEG-TR passa a ser 30/09/2022.

O governo municipal de Ipumirim informou que, até o momento, não adotou nenhuma providência para a implementação do MEG-TR.

Destaca-se a importância, para o município de Ipumirim, do recebimento dos recursos repassados pelo Governo Federal, a título de Transferências Voluntárias, para a execução de políticas públicas. Durante a gestão 2017/2020 foi recebido o montante de **R\$ 3.384.315,35**, que corresponde a 2,49% da receita do Município no período.

Nesse contexto, a proposta neste parecer prévio é alertar o gestor municipal para que estabeleça, no âmbito do seu Município, os instrumentos necessários para garantir uma gestão de excelência e de qualidade, voltada para resultados, para a promoção da inclusão social e para a maior participação dos cidadãos nos processos decisórios do governo, especialmente na avaliação e no controle das políticas públicas.

IV.1.3 Transparência da Gestão Fiscal

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000, bem como relevante aspecto da responsabilidade político democrática.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.



A disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Municípios foi definida como uma das demais formas de se assegurar a transparência em 2009, quando foi editada a Lei Complementar n. 131/2009, que promoveu alterações na redação original da LRF.

Quanto a esse aspecto, os pontos de controle avaliados pela DGO em relação ao portal da transparência do Município indicam que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010⁹, que dispôs sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle no âmbito dos entes federativos, a fim de permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida nesse Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

Ainda, de acordo com o Mapa Brasil Transparente¹⁰, verifica-se que o município de Ipumirim atingiu a nota 9,58, de um total de 10 pontos. A avaliação realizada levou em consideração requisitos de transparência passiva e contemplou o período de junho/2016 a janeiro/2017.

Ressalta-se que a disponibilização de dados em linguagem clara e acessível a todos os tipos de público é requisito essencial para que o postulado da transparência seja de fato atendido. Dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada¹¹, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Nesse contexto, mesmo tendo atendido aos requisitos mínimos previstos em lei, o Governo Municipal pode e deve aprimorar as informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais compreensíveis aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, especialmente com relação às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que ainda são apresentadas de forma técnica, o que dificulta o entendimento e o acompanhamento dos gastos públicos pelo cidadão comum.

IV.1.4 Canais de Participação Social

⁹ Em 05 de novembro de 2020, foi editado o Decreto n. 10.540/2020, que revogou o Decreto n. 7.185/2010 e estabeleceu novas regras sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. De acordo com art. 18, parágrafo único do novo Decreto, os entes federativos devem estabelecer, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às novas regras que devem ser observadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/transparencia-por-localidade>. Acesso em: 18 nov. 2021.

¹¹ SILVA, Carlos Roberto da. Princípio da transparência na Administração Pública. Disponível em: <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>. Acesso em: 26 jul. 2021.



Outro aspecto da responsabilidade político democrática se traduz na atuação dos Conselhos Municipais e órgãos similares. A democracia participativa estimula a multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos partícipes considerarem outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios. O estabelecimento de novas conexões com a participação cidadã considera cada vez mais a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão. Assim, é fundamental o estabelecimento de múltiplos canais que possibilitem a interligação de redes de interesses, permitindo que os atores sociais se manifestem por meio de instituições participativas, impulsionando e exigindo respostas do Estado e ao mesmo tempo auxiliando o governo na construção de uma sociedade mais participativa para o alcance dos resultados desejados.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

A Instrução Normativa n. TC-20/2015 estabelece, em seu art. 7º, inciso III e parágrafo único, que as contas apresentadas pelo prefeito Municipal devem ser acompanhadas dos pareceres de diversos Conselhos Municipais. Busca-se, de maneira geral, acompanhar a atuação desses Conselhos e a sua avaliação em relação à aplicação dos recursos públicos destinados à sua área de atuação.

A Diretoria das Contas de Governo acompanhou a remessa de arquivos com a denominação formal dos pareceres. Complementarmente, o Gabinete da Relatora buscou realizar a verificação do seu conteúdo, conforme a seguir sintetizado:

Quadro 03:

Conselho	Parecer
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24 da Lei federal n. 11.494/2007)	Aprovação das contas.
Conselho Municipal de Saúde (arts. 1º, <i>caput</i> , e 2º da Lei n. 8.142/1990)	Aprovação das contas.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990)	Aprovação das contas.
Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16, inciso IV, da Lei n. 8.742/1993)	Aprovação das contas.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (art. 18 da Lei n. 11.947/2009)	Aprovação das contas.
Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei n. 8.842/1994)	Aprovação das contas.



Alguns dos pareceres encaminhados contemplam informações relativas ao volume de recursos aplicados e às ações executadas. No entanto, de maneira geral, restringem-se às informações mínimas quanto à aprovação ou rejeição das contas.

Destaca-se que a atuação dos Conselhos Municipais é de grande relevância para a implantação e o acompanhamento de políticas públicas, bem como na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação. Assim, é necessário que os pareceres contenham informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas e os impactos decorrentes dessas ações.

Nesse sentido, cabe recomendação aos Conselhos Municipais para que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo neles constar informações que justifiquem a sua manifestação.

Ao Gestor Municipal a recomendação é fortalecer os Conselhos Municipais no âmbito do Município, para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e construir uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.

Em sua manifestação (fls. 458/459), o Ministério Público de Contas destaca que o Parecer do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb (fl. 339) veio com somente sete assinaturas. Alega que o Conselho é composto de, no mínimo, 9 membros, consoante previsão do art. 24, § 1º, IV, da Lei Federal n. 11.494/2007. Ressalta que tal fato seria um indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho do Fundeb não estivesse ocorrendo a contento. Para tanto, propõe comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que esse órgão atue como melhor entender; e, no âmbito deste Tribunal, sugere a instauração de processo específico para análise da matéria pela Diretoria Técnica.

Quanto a essa questão, muito embora considere de extrema importância a atuação dos conselhos municipais, conforme já destacado anteriormente, verifico que não há exigência na norma legal de que referido Parecer deva ser obrigatoriamente assinado por todos os nove membros que compõe o Conselho.

Dessa forma, no momento, entendo mais adequado concluir-se por fazer recomendação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Ipumirim para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo, não acolhendo, neste momento, a formação de autos apartados e comunicação ao Ministério Público Estadual, como sugere o MPC.



É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das outras instâncias de controle e fiscalização da gestão pública e governamental, sendo uma dimensão do controle social.

IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Durante o exercício de 2020, a receita arrecadada pelo município de Ipumirim foi de R\$ 37.543.179,51 e representou 109,83% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual. O montante das despesas empenhadas foi de R\$ 36.250.125,08 e correspondeu a 90,76% da despesa autorizada pelo Legislativo Municipal, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

IV.2.1 Resultado Orçamentário

O confronto entre o total da receita arrecadada e da despesa realizada evidencia um superávit orçamentário de **R\$ 1.293.054,43** e corresponde a **3,44%** da receita do exercício. A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita e despesa do Município nos últimos quatro anos (Gestão de 2017/2020) e os resultados alcançados:

Tabela 08:

Em valores nominais

Itens/Ano		2017	2018	2019	2020
1	Receita Arrecadada	28.471.830,97	34.407.881,17	35.558.484,15	37.543.179,51
2	Despesa Executada	28.318.208,10	32.662.564,85	36.805.424,88	36.250.125,08
Superávit/Déficit (1-2)		153.622,87	1.745.316,32	-1.246.940,73	1.293.054,43
Quociente (1/2) ¹²		1,01	1,05	0,97	1,04

Obs.: Valores nominais.

Fonte: Relatório n. DGO 123/2021, item 3.2, quadro 03.

Diante do resultado apurado, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

IV.2.2 Resultado Financeiro

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro consolidado, relativo ao exercício de 2020, de R\$ 4.276.606,51.

De acordo com o Relatório Técnico (item 4.3, Quadro 12), o município de Ipumirim tem apresentado resultados financeiros positivos ao longo dos últimos anos. Assim, considerando as informações de forma consolidada, verifica-se que as contas municipais mantêm o equilíbrio preconizado pela Lei Complementar n. 101/2000.

¹² Quando o quociente for superior a 1,00, tem-se que as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas no exercício, e se o resultado do indicador for menor que 1,00, as despesas realizadas no exercício foram maiores que as receitas realizadas e demonstra um desequilíbrio orçamentário.



Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do resultado financeiro do Município nos últimos 4 anos relativos à gestão 2017/2020.

Tabela 09:

Em valores nominais

Itens/Ano		2017	2018	2019	2020
1	Ativo Financeiro	2.813.551,91	5.147.483,02	4.405.416,80	5.745.949,55
2	Passivo Financeiro	1.066.797,52	1.606.358,88	1.468.876,02	1.469.343,04
Superávit/Déficit (1-2)		1.746.754,39	3.541.124,14	2.936.540,78	4.276.606,51
Quociente (1/2) ¹³		2,64	3,20	3,00	3,91

Fonte: Item 4.3, quadro 12 do Relatório Técnico n. 123/2021.

De acordo com os dados acima, a situação financeira é superavitária, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município. Verifica-se que, no final do exercício de 2020, o Ativo Financeiro representa 3,91 vezes o valor do Passivo Financeiro.

IV.2.3 Disponibilidade de Caixa por Fonte de Recursos

Em se tratando do último ano do mandato do Prefeito, a Diretoria Técnica promoveu a verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), segundo o qual é vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para o respectivo pagamento.

A apuração da disponibilidade de caixa líquida foi realizada por fonte de recursos, de acordo com a metodologia descrita no Relatório Técnico n. DGO 123/2021- item 9.

A análise apresentada pela DGO demonstra que o Poder Executivo do município de Ipumirim não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com recursos não vinculados como com vinculados, evidenciando o **cumprimento do art. 42 da LRF** (quadro 22 do Relatório Técnico n. 123/2021).

IV.2.4 Conformidade Constitucional e Legal

Na análise realizada pela Diretoria de Contas de Governo, verifica-se que o acompanhamento dos limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como os limites máximos relativos aos gastos com pessoal, apresentou os seguintes resultados:

¹³ Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00 é um indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

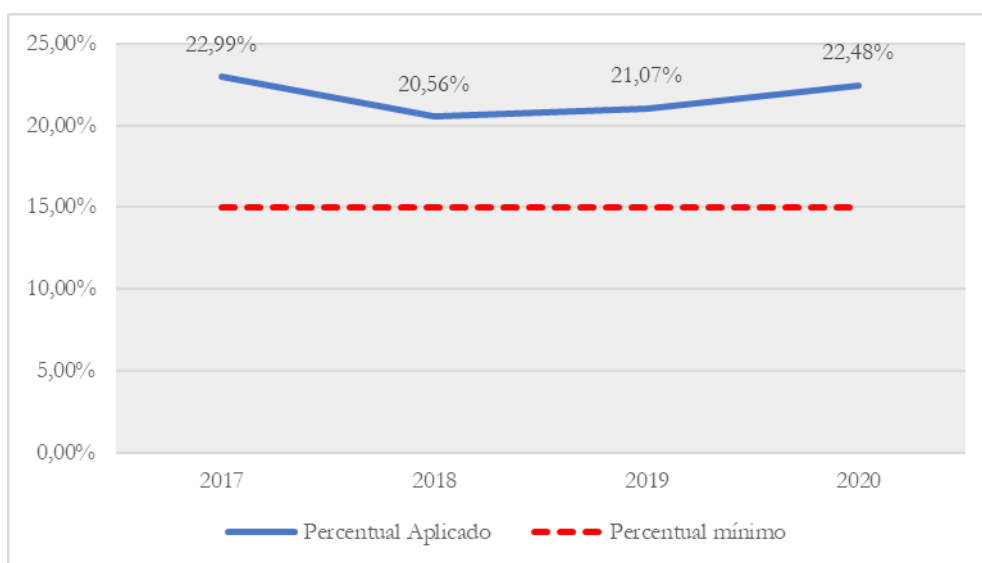


a) **Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde - art. 198 da CF/ 88 c/c o art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **22,48%**.

O gráfico a seguir apresenta em termos percentuais o volume de recursos aplicados em saúde durante os últimos quatro anos que correspondem à gestão de 2017/2020.

Gráfico 02– Percentuais aplicados em ações e serviços de saúde – gestão 2017/2020



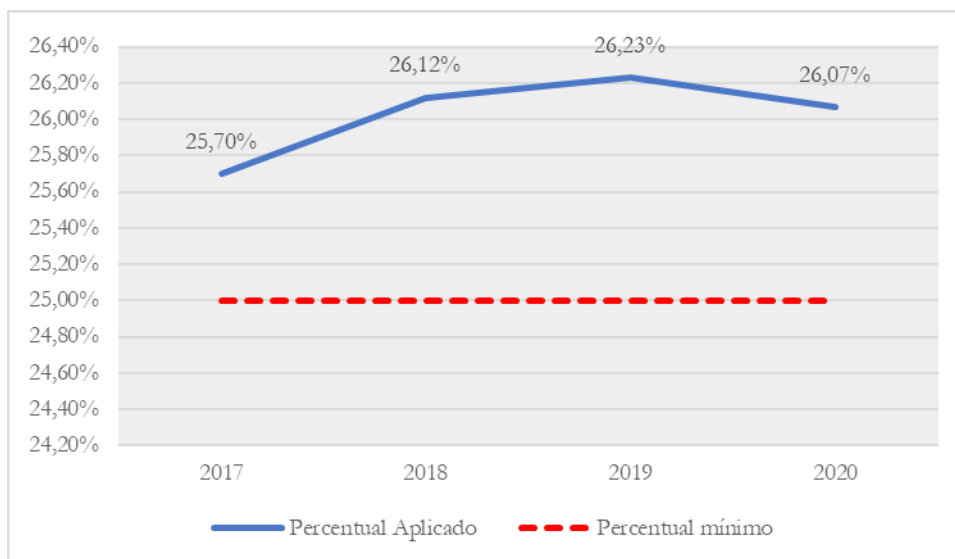
Fonte: Relatório Técnico n. DGO 123/2021 (item 5.1)

b) **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal.**

O gasto mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** foi atendido, com a aplicação de **26,07% no exercício de 2020**.

Analisando a série histórica de aplicação em gastos com a Educação, verifica-se que durante a gestão de 2017/2020 o Município vem cumprindo o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Gráfico 03 – Percentuais aplicados em Educação – gestão 2017-2020



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 123/2021 (item 5.2)

c) Fundeb - Lei n. 11.494/2007

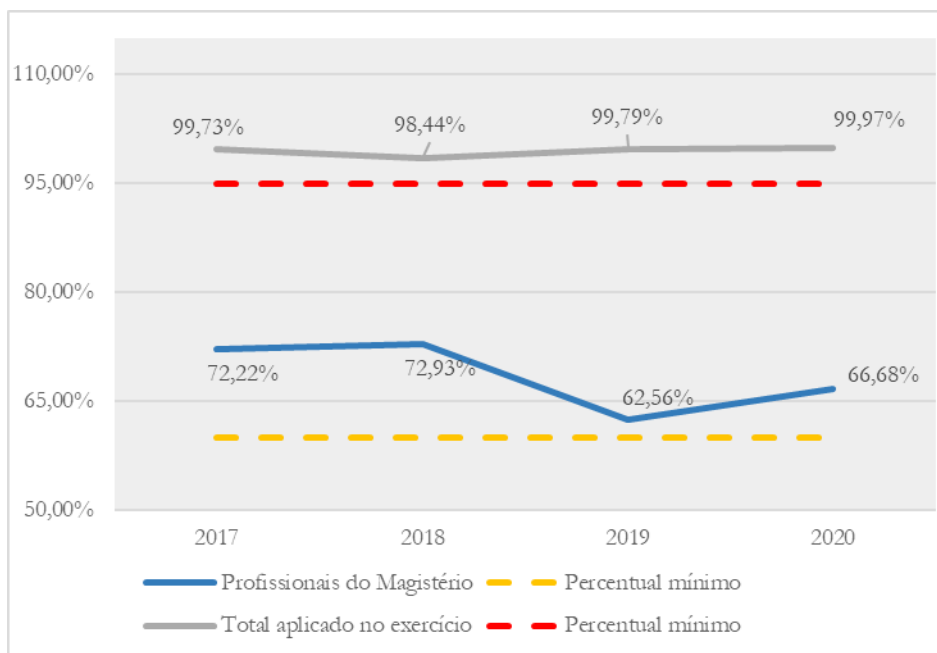
Em relação aos recursos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de **66,68%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no art. 22 da Lei n. 11.494/2007.

Da mesma forma, do montante dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2020, foram aplicados **99,97%**, portanto, **acima** do limite de 95,00% estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Com relação aos recursos do Fundeb remanescentes do exercício de 2019, a DGO constatou que o Município utilizou, no 1º trimestre, mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do Fundeb, **cumprindo** o estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

O gráfico a seguir contempla a aplicação dos recursos do Fundeb nos 4 anos de mandato do titular das contas em análise:

Gráfico 04 – Evolução dos Gastos com Fundeb – gestão 2018/2020



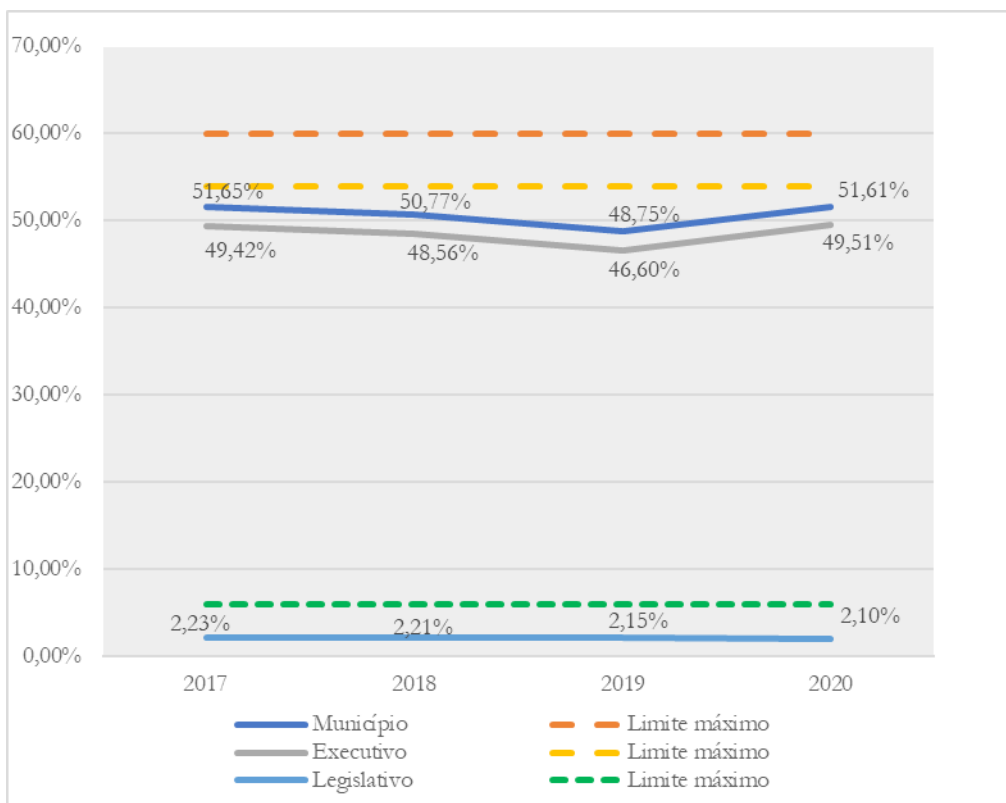
Fonte: Relatório Técnico n. DGO 123/2021 (item 5.2)

d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual destes em relação à Receita Corrente Líquida do Município foi de **51,61%**, sendo **49,51%** no Poder Executivo e **2,10%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** do parâmetro estabelecido pela LRF.

A evolução dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2017 a 2020, que correspondem ao período da gestão do titular das contas objeto de análise, está contemplada no gráfico que segue:

Gráfico 05 – Percentual de Gastos com Pessoal – gestão 2017/2020



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 123/2021 (item 5.3)

Verifica-se que o percentual de gastos com pessoal em relação à receita líquida do Município atingiu seu menor em 2019 e apresentou um aumento em 2020.

IV.2.5 Comportamento da Receita de acordo com a origem

A tabela a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do Município, evidenciando o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Tabela 10: Receita por Origem de Recursos:

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.796.520,00	2.971.435,60	106,25	8,29	7,91
Receita de Contribuições	215.200,00	169.207,86	78,63	0,47	0,45
Receita Patrimonial	210.500,00	110.072,60	52,29	0,31	0,29
Receita de Serviços	212.600,00	319.800,09	150,42	0,89	0,85
Transferências Correntes	30.116.200,00	32.067.631,79	106,48	89,49	85,42
Outras Receitas Correntes	132.600,00	193.841,04	146,18	0,54	0,52
RECEITA CORRENTE	33.683.620,00	35.831.988,98	106,38	100,00	95,44
Operações de Crédito	500.000,00	519.520,78	103,90	30,36	1,38
Alienação de Bens	-	94.640,00	-	5,53	0,25
Transferências de Capital	-	1.097.029,75	-	64,11	2,92
RECEITA DE CAPITAL	500.000,00	1.711.190,53	342,24	100,00	4,56
TOTAL DA RECEITA	34.183.620,00	37.543.179,51	109,83		100,00

Fonte: Relatório Técnico n. 123/2021, item 3.3, Quadro 04.



Verifica-se que as transferências correntes representam 89,49% do volume de recursos que compõem a receita corrente e 85,42% em relação ao total arrecadado no exercício, evidenciando, portanto, o maior volume de recursos que ingressaram nos cofres municipais no ano de 2020. A receita tributária, resultante da arrecadação realizada no âmbito do próprio Município, foi da ordem de 8,29% do total da receita corrente do exercício em análise.

De acordo com o Relatório Técnico, a evolução da receita tributária em relação ao total da receita corrente do Município está em crescimento, passando de 6,48% em 2016 para 8,10% no exercício de 2020, o que coloca o município acima da média dos municípios da região da AMAUC, mas ainda abaixo da média estadual. Com relação ao IPTU, a partir de 2017, houve um aumento significativo na arrecadação *per capita*, passando de 22,97 para 43,78 em 2020. Contudo, o município se mantém abaixo da média regional e da média estadual, levando em consideração o valor *per capita* arrecadado.

IV.2.6 Alocação de recursos por funções de governo

A análise das despesas por funções demonstra quanto o governo municipal gastou em suas áreas de atuação, como educação, saúde, saneamento, agricultura etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com parâmetros predefinidos e permitem averiguar a ordem de importância ou as prioridades definidas pelo governo municipal.

De acordo com a tabela a seguir, verifica-se que durante o exercício em análise as despesas realizadas pelo município de Ipumirim totalizaram R\$ 36.250.125,08, o que representa apenas 90,76% do orçamento aprovado de R\$ 39.941.349,46 (incluídas as alterações orçamentárias), e estão assim distribuídas:

Tabela 11: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

Despesas por função de governo	Autorização (R\$)	Execução (R\$)	% executado	% executado / despesa total
01-Legislativa	1.320.000,00	882.708,99	66,87	2,44
03-Essencial à Justiça	80.000,00	73.856,86	92,32	0,20
04-Administração	3.906.734,52	3.880.716,52	99,33	10,71
06-Segurança Pública	168.230,00	144.846,75	86,1	0,40
08-Assistência Social	1.800.946,40	1.623.456,29	90,14	4,48
10-Saúde	10.848.753,02	9.959.749,36	91,81	27,48
12-Educação	8.833.554,25	7.304.620,33	82,69	20,15
13-Cultura	190.000,00	122.477,27	64,46	0,34
15-Urbanismo	3.559.812,17	3.301.442,52	92,74	9,11
16-Habituação	10.000,00	-	-	-
17-Saneamento	15.000,00	-	-	-
18-Gestão Ambiental	91.000,00	46.670,00	51,29	0,13
20-Agricultura	1.927.350,00	1.914.775,45	99,35	5,28
22-Indústria	10.000,00	-	-	-
23-Comércio e Serviços	23.000,00	17.466,60	75,94	0,05
26-Transporte	3.352.009,04	3.327.687,01	99,27	9,18
27-Desporto e Lazer	1.158.860,06	1.130.070,05	97,52	3,12
28-Encargos Especiais	2.624.500,00	2.519.581,08	96	6,95
99-Reserva de Contingência	21.600,00	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	39.941.349,46	36.250.125,08	90,76	100,00

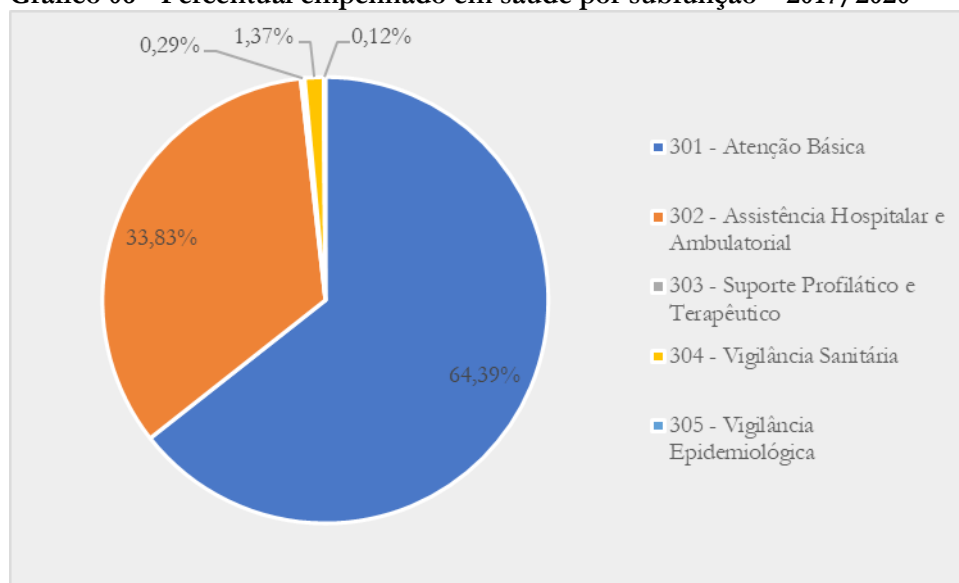


Fonte: Relatório Técnico n. 123/2021, item 3.3, Quadro 06.

Em termos gerais, verifica-se que o setor de Saúde recebeu a maior fatia de recursos no orçamento municipal em 2019 (27,16%), seguido pelas áreas de Educação e Administração, que receberam, respectivamente, um volume de recursos do Poder Público de 22,12% e 9,78% do total orçado para o exercício. Do montante previsto para a educação, foram realizados 82,69% no exercício de 2020; e na saúde o percentual executado atingiu 91,81% do valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

Na **saúde**, os gastos do governo municipal entre o período de 2017 e 2020 foram direcionados principalmente para o atendimento dos programas de Atenção Básica da Saúde e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Gráfico 06 - Percentual empenhado em saúde por subfunção – 2017/2020



Fonte: Sistema e-Sfinge

Com relação ao **saneamento básico**, não foram realizados investimentos pelo governo ao longo da gestão 2017/2020.

IV.2.7 Despesas realizadas no combate à Pandemia da Covid-19

De acordo com a Diretoria Técnica, o município de Ipumirim realizou despesas no montante de R\$ 1.142.950,95, durante o exercício de 2020, para o enfrentamento da Pandemia da Covid 19, o que corresponde a 3,04% do total da receita do Município no mesmo período.

No que se refere aos recursos previstos na Lei Complementar n. 173/2020¹⁴, art. 5º, I, “b” e II, “b”, o Município recebeu do governo federal R\$ 109.863,81 destinados a ações

¹⁴ Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.





de saúde e assistência social (FR 52 Covid-19) e R\$ 824.609,01 sem destinação específica (FR 53 Covid-19).

No levantamento realizado, o corpo instrutivo¹⁵ identificou que os recursos contabilizados na Fonte 52 não foram utilizados pelo governo municipal no exercício de 2020; quanto ao valor recebido sem destinação específica, o percentual aplicado corresponde a 99,99% do montante recebido no exercício de análise.

Contudo, ressalto que as informações trazidas nestes autos são de natureza meramente quantitativa e não contemplam uma análise mais aprofundada com relação à qualidade das despesas realizadas, o que pode ser feito, se necessário, em momento futuro e oportuno pela Diretoria Técnica competente deste Tribunal de Contas.

IV.2.8 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas (Parecer MPC/DRR/2088/2021) solicita o retorno da análise das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. A matéria é, por certo, relevante e merece tratamento prioritário como temática a ser incluída nos planejamentos de fiscalização desta Corte de Contas. Contudo, o instrumento processual adequado deve obedecer aos atos normativos internos, sobretudo os termos estabelecidos pelo art. 32 da Resolução n. TC-0149/2019.

IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Gerar valor público é oferecer respostas efetivas frente a necessidades ou demandas coletivas, desejadas politicamente, cujos resultados atendem aos interesses e às expectativas dos beneficiários¹⁶. Trata-se, portanto, de oferecer aquilo que realmente contribui para melhorar a vida do cidadão.

Ao definir as políticas públicas a serem executadas, o gestor deve estabelecer com clareza o resultado a ser alcançado, qual o valor público que será oferecido e para quem deve esse valor ser direcionado. Surge aí a necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática e que impõe ao controle o dever de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

¹⁵ Item 10, quadro 23, do Relatório Técnico n. DGE 123/2021.

¹⁶ TEIXEIRA, Vilmar Agapito. Criando Valor Público – Gestão Estratégica no TCU. Página de Liderança, Brasília, 01 out 2012. Disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/educacao_corporativa/lideranca. Acesso em: 23 jun. 2021.



Assim, o exame das contas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias, relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Com esse fim, torna-se imprescindível o acompanhamento das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio. O controle do atendimento de diretrizes, objetivos e metas é realizado por meio de indicadores previamente estabelecidos e se mostra fundamental para o acompanhamento da execução da agenda local e global. Além disso, os resultados apresentados pelo Município em termos de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) ou de Índice Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) e no que se refere à taxa de mortalidade infantil ou à expectativa de vida, também decorrem dessas políticas públicas.

A seguir são apresentados alguns indicadores municipais nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança e gestão, os quais evidenciam o cumprimento ou não de metas estabelecidas em leis e planos nacionais, bem como na agenda internacional. Destaca-se a sua importância não apenas para a verificação da efetividade das ações desenvolvidas até o momento, mas também para que o planejamento das ações futuras contemple políticas públicas baseadas nas evidências disponíveis.

IV.3.1 Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

O planejamento e a avaliação das políticas públicas são etapas essenciais para a sua efetividade. No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203/2017 trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise *ex post* é a análise *ex ante* das políticas públicas, pois, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas. Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos.

O Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea) desenvolveu um Guia Prático de Análise *Ex Ante*¹⁷ para a avaliação prévia de políticas públicas, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal. O guia propõe a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.¹⁸ Cada etapa é desdobrada em

¹⁷ O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

¹⁸ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em:



questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no **Anexo II** desta proposta de voto o *check list* do guia prático federal.

Por outro lado, também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com estudos que antecedam a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos órgãos de controle atuar não apenas por meio do poder repressor, mas também por meio de medidas preventivas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública e a construção de um modelo de gestão de excelência.

No que se refere propriamente à avaliação de políticas públicas, o TCU editou em 2020 o Referencial de Controle de Políticas Públicas¹⁹ (Portaria – TCU n. 1888/2020) que pode servir de orientação para o Município.

IV.3.2 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

As diretrizes, objetivos e metas do PNS para o período de 2017-2021 foram estabelecidas por meio de Pactuação Interfederativa, ou seja, entre os três níveis de governo, e contemplam a constituição de redes de atenção à saúde. Em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite²⁰ foram definidos ainda 23 indicadores para o acompanhamento, conforme Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2016.

Os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo Município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Trata-se, assim, de informações advindas do próprio Município, cuja consistência pode posteriormente ser objeto de controle pelo Tribunal de Contas.

Conforme análise detalhada constante do quadro 21, item 8.1, do Relatório Técnico, no exercício de 2020, o município de Ipumirim atingiu 26,09% das metas pactuadas e não atingiu 30,43% dessas metas. As demais foram consideradas não aplicáveis (4,35%) ou prejudicadas (39,13%).

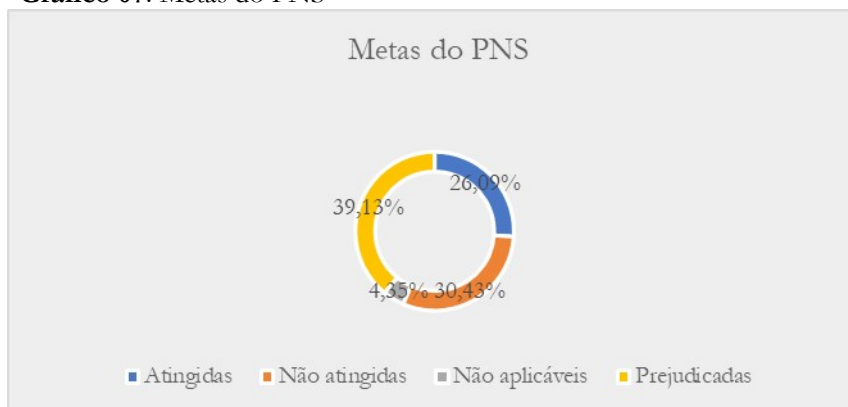
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf
Acesso: 14 set. 2020.

¹⁹ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-de-controle-de-politicas-publicas.htm>.
Acesso em: 21 set. 2021.

²⁰ Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.



Gráfico 07: Metas do PNS



Constata-se, assim, um *déficit* entre as metas pactuadas e os resultados obtidos pelo município de Ipumirim, questão que não pode ser dissociada do elevado número de casos em que o Município não pontuou o indicador ou não informou o resultado atingido, o que enseja recomendação ao governo municipal para que atente ao cumprimento das metas pactuadas pelo Município.

Ressalta-se que as metas estabelecidas para o Município de Ipumirim por meio do Plano Nacional de Saúde estão alinhadas com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da Agenda 2030 da ONU, visto que ambos estabelecem mecanismos para assegurar às pessoas uma vida mais longa e em melhores condições, seja por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, seja por meio da oferta de sistemas de esgoto sanitário, água potável, alimentação saudável, entre outros.

IV.3.3 Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. A Meta 1 do Plano, cujo atingimento vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas, objetiva:

- i) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e
- ii) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

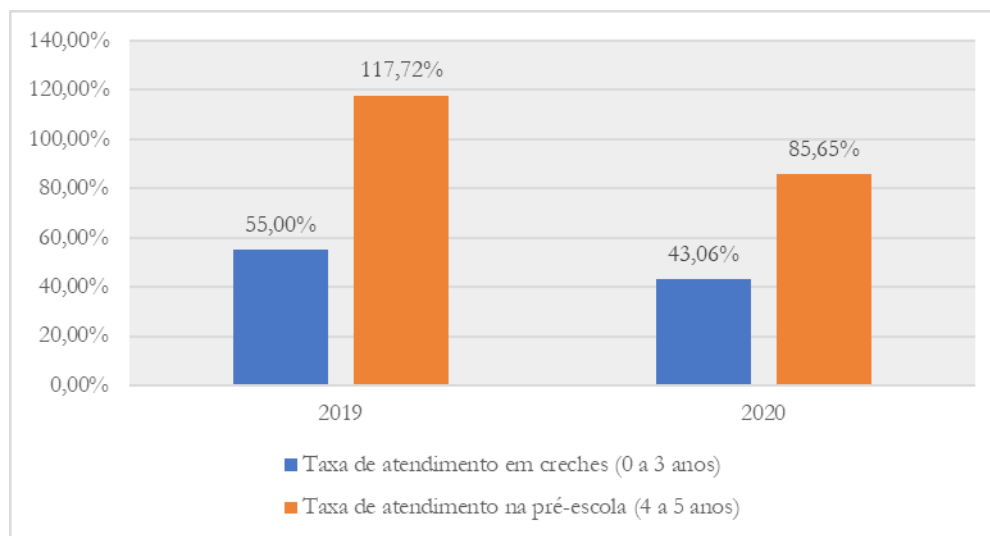
Com base nos dados estatísticos do Município, foram calculadas as taxas de atendimento em creche e pré-escola em 2020. Salienta-se que os dados populacionais utilizados nos cálculos realizados pelo Tribunal foram estimados a partir das informações registradas no último censo realizado em 2010 e atualizados com base nos registros do Ministério da Saúde referentes a nascidos vivos e óbitos, podendo, portanto, haver divergências entre as



projeções e o número efetivo de crianças a serem atendidas. Ainda assim tratam-se de informações relevantes, que situam o Município em relação ao cumprimento do PNE.

No caso de Ipumirim, a Instrução apurou que a taxa estimada de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola foi de 85,65%, o que demonstra que o Município ainda não havia atendido a primeira parte da meta, cuja conclusão estava prevista para ocorrer em 2016. Já a taxa de atendimento estimada de crianças de 0 a 3 anos em creches municipais foi de 43,06%, estando fora do percentual mínimo previsto para a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico: 08 – Taxa de atendimento em creches e pré-escola: 2019-2020.



Fonte: Itens 8.2.2 e 8.2.3 do Relatório Técnico n. 123/2021.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2019, em termos percentuais, houve uma redução na taxa de atendimento em creches e na taxa de atendimento de crianças que frequentam a pré-escola.

A Meta 1 do PNE alinha-se aos propósitos estabelecidos na Meta 4.2 do ODS 4 da Agenda 2030 da ONU, na medida em que ambas buscam garantir o acesso à educação infantil e o cuidado com a primeira infância. Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE (2014-2024) quanto as metas da Agenda da ONU (2015 – 2030) convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Sendo assim, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para ampliar o atendimento para contemplar todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme definido no Plano Nacional de Educação e nas Metas do ODS 4. Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal e na AGENDA 2030.

IV.3.4 Saneamento Básico



A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil e reafirmou o protagonismo dos municípios no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Foi previsto prazo para o cumprimento de metas de universalização do atendimento em relação aos serviços de água potável e de coleta e tratamento de esgotos, o que, somado à essencialidade desses serviços, demanda atenção e ações efetivas dos gestores municipais para superar as lacunas existentes.

Verifica-se que no município de Ipumirim o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) foi instituído por meio da Lei n. 121/2012, de 19 de dezembro de 2012. O sistema de abastecimento de água potável é fornecido por meio da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)²¹.

De acordo com as informações encaminhadas pelo governo municipal, em 2019, 62,51% da população foi atendida com abastecimento de água, e 63,72%, em 2020. Quanto aos serviços de esgotamento sanitário, o município informou que não possui sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Tabela 12:

Grupos	Percentual atendido		ODS 6
	2019	2020	
População atendida com serviço de água	62,51%	63,72%	Meta 6.1
População atendida com esgotamento sanitário	0,0%	0,0%	Meta 6.2

Tanto a lei que estabeleceu o novo marco legal do saneamento básico no Brasil quanto o Plano Municipal de Saneamento Básico de Ipumirim convergem para as metas estabelecidas no ODS 6 da Agenda 2030, o qual busca assegurar a disponibilidade e a gestão responsável de água e saneamento para todos, propondo que o atendimento de água potável e o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos sejam universalizados até 2030.

Sendo assim, considerando os números apresentados pelo município de Ipumirim em relação à população com acesso à água tratada e a esgotamento sanitário, o Município ainda tem muitos desafios a vencer, o que enseja recomendação ao gestor municipal para

²¹ <https://www.casan.com.br/menu-conteudo/index/url/municipios-atendidos#0>. Acesso em: 25 nov. 2021.



que atente ao prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de programa de prestação dos serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto (federal) n. 10.710/21.

IV.3.5 Políticas Públicas para a Prevenção de Mortes

Mortes evitáveis ou reduzíveis são aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, com ações efetivas de serviços de saúde, que sejam acessíveis para todos a qualquer tempo e em qualquer lugar. Podem estar relacionadas a questões de saúde física e mental, como diabetes, alcoolismo e suicídio, mas também podem envolver situações de violência, como feminicídio.

Os governos municipais têm um papel fundamental no estabelecimento de políticas públicas com vistas a mitigar as mortes consideradas prematuras e que podem ser evitadas. Trata-se do fornecimento de serviços de saúde, assistência social e infraestrutura, que se traduzem na oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas, assistência médica, psicológica, entre outros e que garantem às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

Uma das formas de verificar a efetividade das ações realizadas pelo governo municipal é a análise dos números e das causas relacionadas às mortes ocorridas em determinado período, em especial quando se trata de causas evitáveis. O objetivo é chamar a atenção dos gestores municipais da importância de conhecer quais as causas de morte que predominaram em seu município, para servir de ferramenta para a proposição de políticas públicas voltadas para o enfretamento e a mitigação dessas mortes.

De acordo com as informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)²², durante os últimos 6 (seis) anos, foram registradas 270 mortes no município de Ipumirim, descritas na íntegra no Anexo III da presente proposta de Parecer Prévio. Segundo esses registros, um número expressivo de casos ocorreu em decorrência de causas evitáveis, entre as quais destacam-se as seguintes situações:

Tabela 13:

Causa/Evitabilidade	Número de Ocorrências						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Aids	0	1	0	0	0	0	1
Diabetes mellitus	2	0	5	4	7	4	22
Alcoolismo	0	0	0	1	0	0	1
Doenças hipertensivas	3	3	1	0	4	0	11

²² Os números de óbitos foram coletados a partir da base de dados do Sistema TABNET, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina no endereço eletrônico www.tabnet.dive.sc.gov.br, e por meio das informações encaminhadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.



Infarto agudo do miocárdio	1	0	5	3	5	3	17
Cirrose e doenças crônicas do fígado	1	1	0	0	0	0	2
Acidentes de trânsito/transporte	0	1	2	0	1	0	4
Quedas	0	2	0	0	0	2	4
Suicídios	1	0	3	2	1	1	8
Homicídios	0	1	0	1	0	0	2
Feminicídios	0	0	0	0	0	0	0
Total	8	9	16	11	18	10	72

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

Com relação ao suicídio, observa-se que a Lei (federal) 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município. Conforme se extrai dos dados da Secretaria de Estado da Saúde, foram registrados 08 casos de suicídio nos anos de 2015 a 2020, destes, um ocorreu em 2020. Sendo assim, cabe ao governo municipal intensificar as ações de prevenção para evitar a ocorrência de mortes causadas por suicídio em Ipumirim.

Outra causa de morte que deve ser combatida é o feminicídio, incluído no rol de crimes hediondos em 2015, por meio da Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015. Nesse aspecto, segundo informações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, não foram registradas mortes por feminicídio no município de Ipumirim no período de 2015 a 2020.

IV.3.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço conjunto de governos, empresas, instituições e sociedade civil para o seu alcance. Com o lema “Não Podemos Deixar Ninguém para Trás”, buscam transformar em realidade o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo.

Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS abordam os principais desafios para o desenvolvimento sustentável do país e do mundo, como o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente. Referem-se a temas cruciais para os Municípios, com visões de futuro que devem orientar a gestão pública sob os seguintes aspectos:

Quadro 04:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU	
ODS 1	Por fim à pobreza, em todas as suas formas
ODS 2	Acabar com fome, e estimular uma agricultura sustentável
ODS 3	Garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos
ODS 4	Garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos
ODS 5	Alcançar a igualdade entre homens e mulheres
ODS 6	Garantir acesso à água e a saneamento para todos



ODS 7	Garantir acesso à energia limpa
ODS 8	Garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável
ODS 9	Promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura
ODS 10	Reduzir as desigualdades no país
ODS 11	Garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis
ODS 12	Garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis
ODS 13	Adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos
ODS 14	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos
ODS 15	Proteger a vida sobre a terra
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos
ODS 17	Fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias

Destaca-se que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira²³, considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

Muito mais que um compromisso com o país e o mundo, a Agenda 2030 é uma oportunidade de convergência de políticas públicas. O alinhamento da agenda municipal com os objetivos internacionais é responsabilidade dos governantes municipais, que têm papel fundamental no processo, como formuladores de políticas públicas, prestadores de serviços, propulsores de inovações e tecnologias, bem como tomadores de decisões que gerem resultados positivos e possibilitem o cumprimento das metas estabelecidas na agenda internacional. Abre-se também a oportunidade para que os gestores municipais assumam protagonismo em relação aos indicadores-chave legitimados, fidedignos e mensuráveis²⁴, que possibilitam o acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas, bem como o exame das despesas públicas sob o viés da qualidade do gasto público.

A análise das metas da Agenda 2030 tem como finalidade conferir visibilidade aos resultados alcançados pelo município e, se for o caso, propor recomendações ao gestor municipal para que adote providências com vistas ao alcance das respectivas metas. No exame da presente prestação de contas, o enfoque foi direcionado para os ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 11 e ODS 16, em especial com relação às metas abaixo especificadas. Assim, com base nas informações constantes dos autos, na análise realizada pelo corpo instrutivo e em informações complementares, que foram levantadas pelo

²³ BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

²⁴ Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 14 set. 2020.



gabinete da Relatora, o quadro a seguir traz informações sobre o alcance das metas da Agenda 2030 pelo município de Ipumirim.

Quadro 05:

Meta	Indicador de referência	Especificação (em números absolutos) - Exercício de 2020	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
3.2 Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos por mil nascidas vivas.	Sem ocorrência	0,0 mortes por mil nascidos vivos
3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes.	1 ocorrência	13,12 mortes por 100 mil habitantes
3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	Mortes em decorrência de alcoolismo/drogas por 100 mil habitantes.	Sem ocorrência	0,00 mortes por 100 mil habitantes
3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito	Número de mortes em decorrência de acidente de trânsito	Sem ocorrência	0,00 mortes por 100 mil habitantes
4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	Acesso à Educação Infantil (Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE)	0 a 3 anos	Taxa de atendimento de 43,06% - Não cumpriu
		4 a 5 anos	Taxa de atendimento 85,65% - Não cumpriu
5.2 Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.	Mortes por Femicídio por 100 mil habitantes.	Sem ocorrência	0,00 mortes por 100 mil habitantes
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo	Proporção da população atendida com serviços de água potável.		63,72% da população atendida



humano, segura e acessível para todas e todos.		
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário.	0,00% da população atendida
11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as Unidades da Federação.	Plano Diretor participativo e atualizado.	Possui Plano Diretor atualizado.
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Urbanismo/ Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselho Municipal do Meio Ambiente
11.4 Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.	Existência de Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui conselho com esta finalidade
16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT	Número de homicídios por 100 mil habitantes	Sem ocorrência 0,00 mortes por 100 mil habitantes
	Número de feminicídios por 100 mil habitantes	Sem ocorrência 0,00 mortes por 100 mil habitantes
16.6 Ampliar a transparência, a <i>accountability</i> e a efetividade das instituições, em todos os níveis	Existência de Ouvidoria no município.	Possui ouvidoria
	Nota do município no Mapa Brasil Transparente.	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	Existência de Conselhos Municipais Ativos em diversas áreas de política pública.	Possui os principais conselhos (fundeb, Saúde, Merenda Escolar, Idoso, Assistência Social, Infância e Adolescência)
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	Nota do Município no Mapa Brasil Transparente	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000 e Decreto Federal n. 7.185/2010)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações

Obs.: Por se tratar de um município de pequeno porte, 1 (um) caso de morte já representa um percentual elevado, dada a metodologia utilizada para avaliação do indicador.



Conquistar os ODS não é tarefa simples e não se dá apenas com o alcance de um ou outro indicador, porém o resultado apurado deve servir de diretriz para a formulação de políticas públicas por parte dos gestores municipais, com o propósito de cumprir a Agenda Internacional. A aproximação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS é essencial, ou seja, deve-se buscar o alinhamento da agenda do governo municipal de programas, objetivos, metas e iniciativas com a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional, com vistas ao alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030. Contudo, verifica-se que o Plano Plurianual do município de Ipumirim não contempla de modo específico as ações e os indicadores relativos às metas estabelecidas na Agenda 2030.

Nesse sentido, e no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias municipais de desenvolvimento, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao município de Ipumirim** que atente para as ações necessárias para a implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS.

Além disso, destaca-se que a adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.

IV.3.7 Resultados de Gestão: Práticas Destacadas

A divulgação das boas práticas já implementadas, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores adotem tais ações em sua instituição. A solução encontrada por um município pode ser utilizada ou adaptada em outro local, economizando custos e o tempo necessário para o seu desenvolvimento. O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada.

O Município de Ipumirim não apresentou informações sobre exemplos de políticas públicas executadas considerados projetos exitosos (Ofício n. GP/132/2021).

IV.3.8 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei 14.129/21)

A Lei n. 14.129/21 elenca como uma das diretrizes para a inovação nas organizações públicas a formação de redes de conhecimento, justamente para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências; formular propostas de padrões, políticas, guias e



manuais; discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública; prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

O objetivo dessa rede de conhecimento é, portanto, o de estimular a abertura do canal de comunicação a partir de visões distintas, de modo que a lei incentiva não só a participação de todos os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta, assim como assegura às instituições científicas, tecnológicas e de inovação o acesso às redes de conhecimento e o estabelecimento de canal de comunicação permanente com o órgão federal.

A experiência prática demonstra, como aponta Menezes²⁵, que a demanda pelo conhecimento incrementa a necessidade de participação em todas as redes capazes de agregar novos saberes à organização. De acordo com o autor, o resultado positivo se dá pela proatividade no compartilhamento do próprio conhecimento nessas redes, em regime colaborativo intenso que, em se tratando do setor público, tende a proporcionar melhores práticas e serviços à comunidade.

Nesse sentido, a presente proposta de voto traz como prática de inovação, a partir desse intercâmbio de conhecimento em rede, o projeto elaborado pela aluna Betina Machado Ramos, no âmbito da UFSC, orientado pela professora Dra. Tattiana Gonçalves Teixeira, que buscou desenvolver uma nova forma e uma nova perspectiva de visualização dos dados contidos na prestação de contas governamentais (fls. 468/522). Mais interativo, o propósito do projeto é o de conferir maior transparência e legibilidade às informações financeiras e orçamentárias, despertando o interesse maior da população para o exercício da cidadania ativa.

O modelo desenvolvido no trabalho foi aplicado nas contas do município de Ipumirim, cujo resultado encontra-se no Anexo IV, assim como é possível a sua visualização a partir do QR Code.



<https://infogram.com/1p6z0dqrv09z57f5l6glvp66xvs3g0gv2vg?live>

V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

²⁵ MENEZES, Rômulo Fisch de Berrêdo. Gestão do Conhecimento no setor público: o aproveitamento da atividade investigativa da polícia federal brasileira. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020.



Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;



VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências (MEG-Tr), que orientam a adoção de práticas de gestão para a obtenção de resultados de excelência de desempenho e qualidade em gestão e estabelece condições para o aprimoramento das práticas e dos processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União;

XI - Considerando o Relatório Técnico n. 123/2021 (fls. 378/453) da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/DRR/2088/2021; e


XIII – Considerando a responsabilidade política-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
Prefeito Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	PIB per capita (R\$)	IDH-M	IDMS
Volnei Antônio Schmidt	7.620	76,18	43.914,19	0,738	0,640
RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA					
Plano de Governo	Planejamento – Execução				
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral - Lei 9.504/97 (federal) (Anexo I).	O PPA contempla, em certa medida, as propostas apresentadas no Plano de Governo para área da Saúde e de Saneamento Básico.	Nos 3 (três) anos de vigência do PPA 2018 - 2021, do total previsto apenas 89,97% foi executado.	Na área da saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 95,43%; e em Saneamento, 0,0%.		
MEG-Tr Instrução Normativa 05/2019 do Ministério da Economia					
Transferências Voluntárias Recebidas (2017/2020): R\$ 3.384.315,35 Medidas de adequação ao MEG-Tr: Ainda não iniciadas - Prazo final setembro/2022					
RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL					
Resultados Orçamentários e Financeiros					
			Resultado		



Receita	Despesa	Orçamentário	Financeiro	Final de Mandato (art. 42 da LRF)
37.543.179,51	36.250.125,08	1.293.054,43	4.276.606,51	Cumpriu
Limites Legais e Constitucionais				
Saúde	Educação	Fundeb (60%)	Fundeb (95%)	Gastos com Pessoal
22,48%	26,07%	66,68%	99,97%	51,61%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 3.2	Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		0,0 mortes por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		13,12 mortes por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
	Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches		43,06% (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		85,65% (crianças de 4 a 5 anos)	
	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Feminicídio		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos			
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável.		63,72% da população atendida	
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário.		0,0% da população atendida	
	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo		Possui plano diretor atualizado	



	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui conselho municipal do meio ambiente
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui conselho com esta finalidade
	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	0,0 mortes por 100 mil habitantes
	Taxa de Femicídios	0,0 mortes por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Nota do Município no Mapa Brasil Transparente	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais conselhos (FUNDEB, Saúde, Merenda Escolar, Idoso, Assistência Social, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Nota do Município - Transparência Brasil	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000 e Decreto Federal n. 7.185/2010)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência das informações no portal do Município. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
Práticas Destacadas		
<ul style="list-style-type: none"> O Município não encaminhou exemplos de boas práticas adotadas em 2020 		

5.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020, do Prefeito Municipal de Ipumirim, Sr. Volnei Antônio Schmidt.

5.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Ipumirim que:

5.2.1 atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União (item IV.1.2 desta proposta de parecer prévio);

5.2.2 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio;

5.2.3 fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade



que seja mais inclusiva, participativa e sustentável (item IV.1.4 desta proposta de parecer prévio);

5.2.4 observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Ipumirim por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.2 desta proposta de parecer prévio);

5.2.5 adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (item 8.2.2 do Relatório 123/2021 e IV.3.3 desta proposta de voto);

5.2.6 garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) (item 8.2.3 do Relatório 123/2021 e IV.3.3 desta proposta de parecer prévio);

5.2.7 atente ao prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de programa de prestação dos serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto (federal) n. 10.710/21 (item IV.3.4 desta proposta de parecer prévio); e

5.2.8 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). (item IV.3.6 desta proposta de parecer prévio).

5.3 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.4 deste parecer prévio).

5.4 RECOMENDAR ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Ipumirim para que os conselheiros, legalmente nomeados,



cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo (item IV.1.4 desta proposta de parecer prévio).

5.5 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Ipumirim que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5.6 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

5.7 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5.8 DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório n. 123/2021 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Ipumirim.

5.9 DAR CIÊNCIA do Parecer, do Relatório e da proposta de voto da Relatora, bem como do Relatório Técnico n. 123/2021 ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 123/2021.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora



ANEXO I PLANO DE GOVERNO 2017 A 2020

TRANSPORTE

- Continuidade na reabertura das estradas;
- Manutenção da malha e acesso as propriedades; e
- Apoio a terraplanagens.

AGRICULTURA

- Melhora e reestruturação das associações com equipamentos e gestão;
- Máquinas para atendimento a avicultura;
- Sistema de abastecimento de água;
- Inseminações;
- Incentivo a melhoria da genética bovina de leite e corte;
- Continuidade na abertura de depósitos, fontes e açudes.
- Apoio à ovinocultura de corte;
- Apoio a programas de reflorestamento;
- Licenciamento ambiental florestal;
- Coleta coletiva de lixo no meio rural e urbano;
- Implantar política de valorização e preservação do meio ambiente com educação nas escolas da rede municipal e estadual;
- Internet no campo;
- Incentivo novas alternativas de renda; e
- Incentivo e ajuda a pequenas agroindústrias.

SAÚDE

- Continuidade da modernização da rede de atenção básica e hospitalar e da manutenção das instalações;
- Continuidade dos convênios para atendimento de consultas de médicos e especializações bem como exames especializados que não são disponíveis no município;
- Ampliar o atendimento de médicos especializados no município;
- Manter e melhorar o programa de atendimento ao PSF; e
- Manter e melhorar o atendimento na unidade hospitalar com plantão presencial 24 horas.



SOCIAL

- Atendimento a terceira idade;
- Famílias carentes; e
- Continuidade dos programas sociais.

EDUCAÇÃO

- Atendimento a demanda da creche municipal;
- Descentralização de 5ª a 8ª série;
- Continuidade no transporte gratuito para o ensino básico, superior e cursos técnicos de formação profissional;
- Apoio as atividades esportivas para adultos e crianças;
- Capacitação dos profissionais;
- Apoio a atividades culturais; e
- Manutenção e melhorias na estrutura física.

ADMINISTRAÇÃO

- Continuidade da modernização e transparência no serviço público; e
- Valorização do funcionalismo.

URBANISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Projeto de rede de coleta e tratamento de esgoto;
- Ampliação e monitoramento da segurança pública;
- Continuidade da pavimentação dos bairros;
- Melhoria nas ruas do centro;
- Modernização da iluminação pública;
- Sinalizações;
- Acessibilidade urbana;
- Apoio à indústria e comércio.
- Regularização dos cemitérios;
- Continuidade das exposições e feira da indústria, comércio e agropecuária com parceria do CDL.

ANEXO II



ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS CHECKLIST PARA ANÁLISE EX ANTE

1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências

- 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
- 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
- 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
- 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
- 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
- 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

- 2.1 Qual o objetivo da proposta?
- 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
- 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
- 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
- 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
- 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
- 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
- 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
- 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro



4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.

4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:

1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?



6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

ANEXO III MORTES EVITÁVEIS

Número de óbitos ocorridos em Ipumirim no período de 2015 a 2020, por tipo de doença/causa mortis:

Período:2015-2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
CausaEvitabilidade							
Septicemia	0	2	1	0	1	0	4
Aids	0	1	0	0	0	0	1
CA esôfago	1	2	0	0	0	0	3
CA estômago	0	0	0	2	2	2	6
CA cólon	0	0	0	1	0	0	1
CA reto, Jrs, anus	0	0	0	1	1	0	2
CA fígado	1	1	0	3	0	0	5
CA pâncreas	2	0	0	1	0	2	5
CA pulmão	2	0	2	4	3	2	13
CA mama	2	0	0	1	0	1	4
CA colo de útero	0	0	1	1	2	0	4
CA próstata	0	1	1	0	1	1	4
Leucemias	1	0	0	0	0	1	2
Anemias	1	0	0	0	0	1	2
Diabetes mellitus	2	0	5	4	7	4	22
Alcoolismo	0	0	0	1	0	0	1
Doenças hipertensivas	3	3	1	0	4	0	11
Infarto agudo do miocárdio	1	0	5	3	5	3	17
Outras doenças isquêmicas do coração	0	0	1	0	1	0	2
Miocardiopatias	0	0	0	1	1	0	2
Insuficiência cardíaca	2	0	1	1	2	3	9
Doenças cerebrovasculares	2	2	4	6	2	5	21
Aneurisma e dissecação da aorta	0	0	1	0	0	0	1
Pneumonias	3	4	2	1	0	0	10
Bronquite, enfisema, asma	3	1	3	4	5	0	16
Outras doenças do pulmão	1	0	0	0	0	0	1
Cirrose e doenças crônicas do fígado	1	1	0	0	0	0	2
Insuficiência renal	0	1	1	3	1	0	6
Doenças da membrana hialina	0	1	1	0	0	0	2
Demais causas perinatais	0	0	0	1	0	0	1
Anomalias congênitas do Sistema Nervoso	0	0	1	0	0	0	1
Anomalias congênitas do coração e circulação	1	0	0	0	0	0	1
Demais anomalias congênitas	1	0	2	0	0	0	3
Mal definidas	1	1	1	0	0	2	5
Acidentes de trânsito/transporte	0	1	2	0	1	0	4



Quedas	0	2	0	0	0	2	4
Outros acidentes	1	0	0	2	1	1	5
Suicídios	1	0	3	2	1	1	8
Homicídios	0	1	0	1	0	0	2
Demais causas de morte	6	14	11	8	11	7	57
Total	39	39	50	52	52	38	270

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 28 nov. 2021.

ANEXO IV

PRÁTICA DE INOVAÇÃO A PARTIR DA REDE DE CONHECIMENTO (LEI 14.129/21)

Projeto desenvolvido como Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo pela aluna Betina Machado Ramos, orientado pela Profa. Dra. Tattiana Gonçalves Teixeira

O que os números falam sobre Ipumirim?



7.620

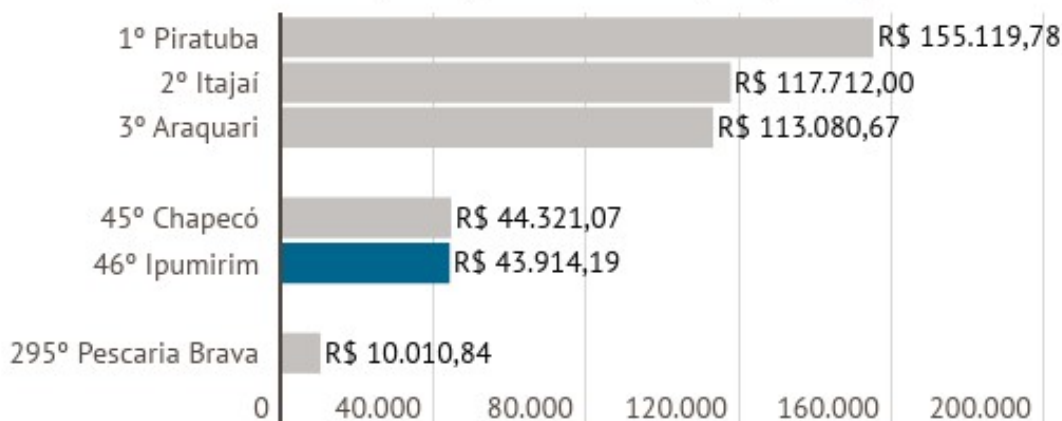
Habitantes



152º município em número de habitantes de Santa Catarina

Prefeito Volnei Antônio Schmidt

PIB per capita do município (2018)



IDH-M 0,738 Alto (0,700-0,799)

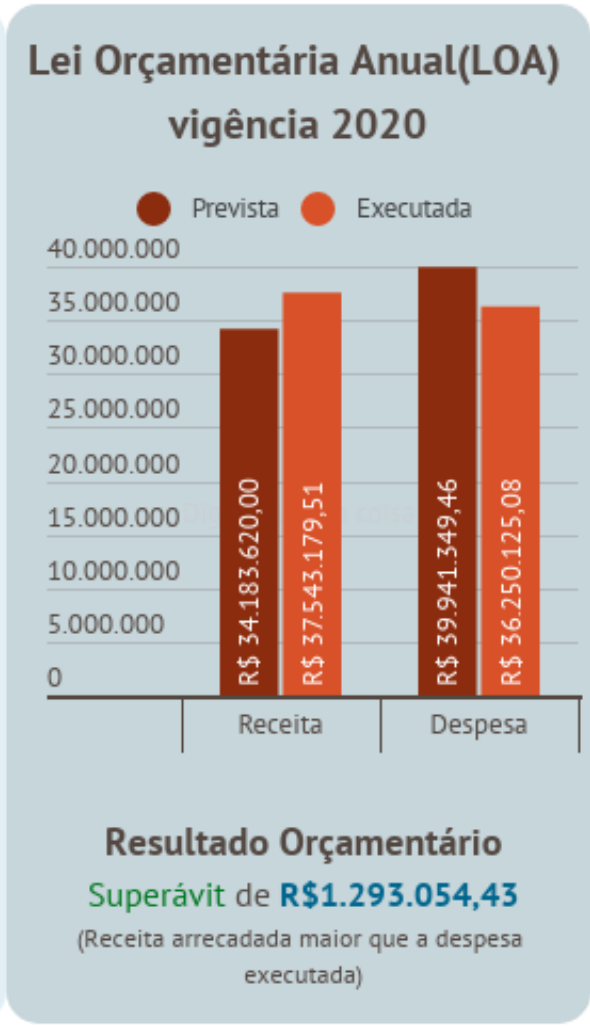
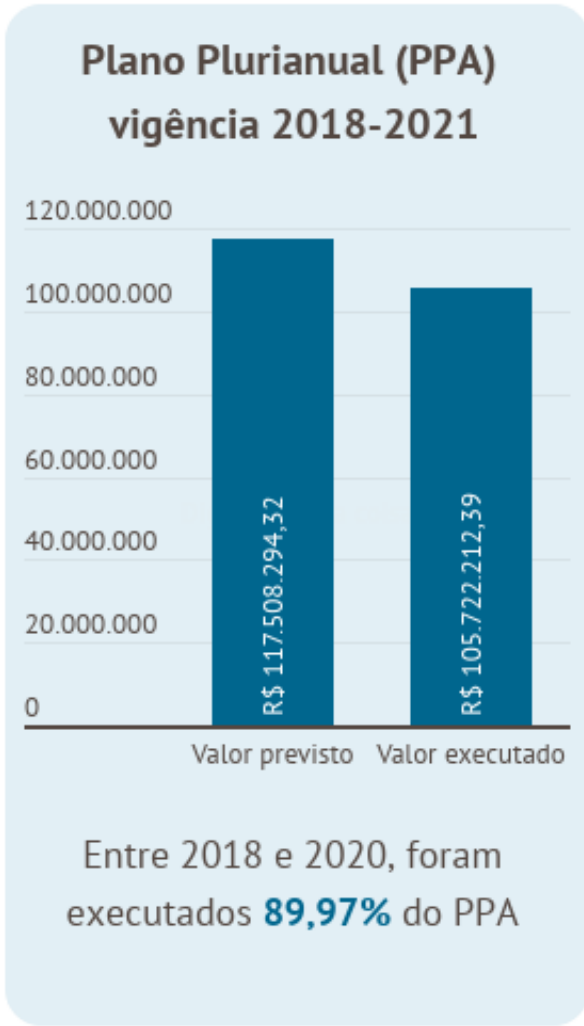
O índice é uma medida composta de três dimensões.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o índice do município.



Made with infogram

O que os números falam sobre o planejamento e a execução do orçamento de Ipumirim?



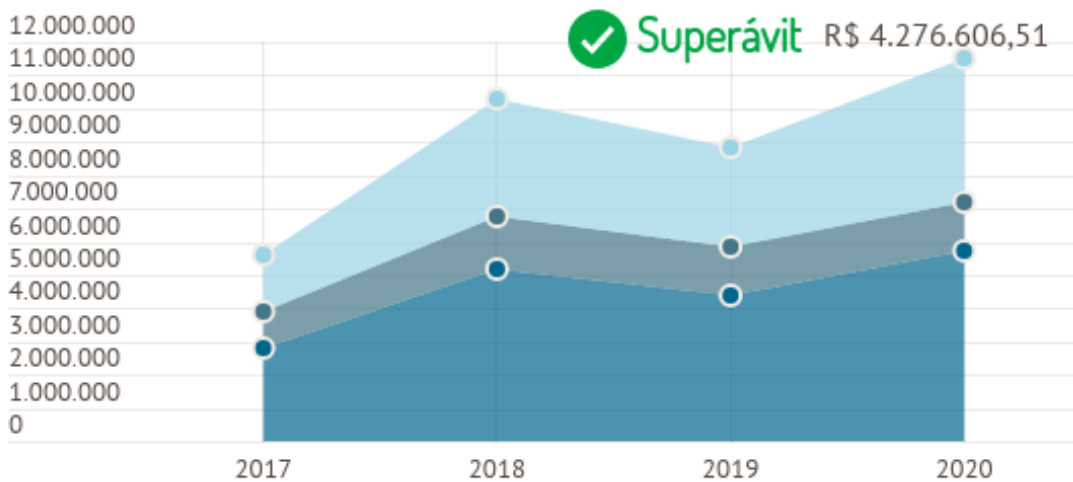
Equilíbrio das contas

Cumpriu a Lei de Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal ao:

- ✓ Obter superávit financeiro e orçamentário
- ✓ Não contrair obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa

O que os números falam sobre a gestão financeira e patrimonial de Ipumirim?

Resultado Financeiro

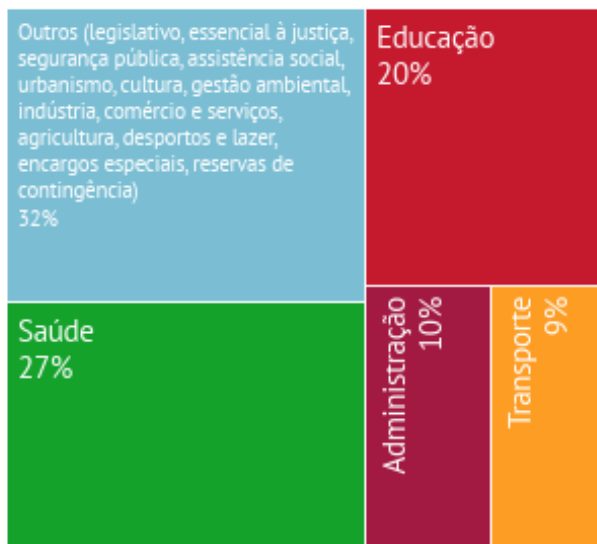


● Ativo Financeiro ● Passivo Financeiro ● Superávit/Déficit Financeiro

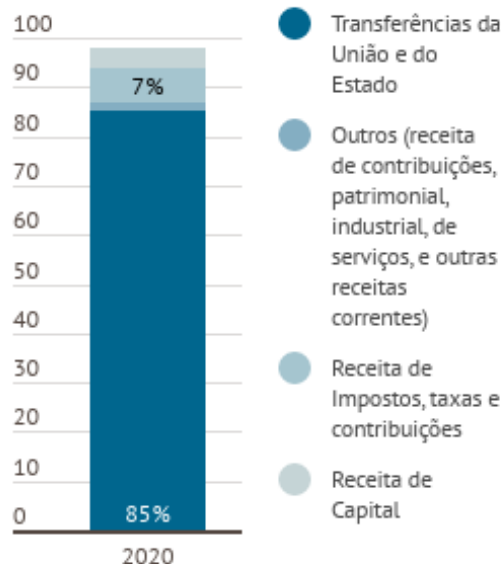
O ativo financeiro (dinheiro disponível/em caixa e valores a receber já autorizados)

é 3,91 vezes maior que o valor do passivo financeiro (compromissos a pagar).

Quanto o município gastou por área?



De onde vem a receita?

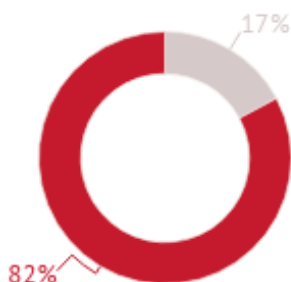


Made with infogram

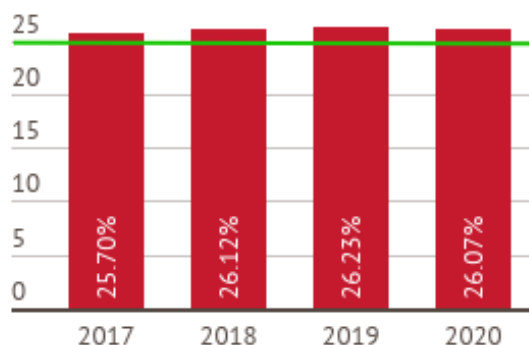
O que os números falam sobre a educação em Ipumirim?

Execução do valor destinado no orçamento para a educação

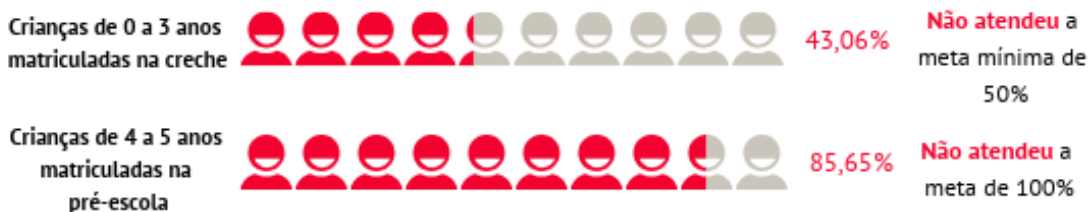
- valor não executado (R\$ 1.528.933,92)
- valor executado (R\$ 7.304.620,33)



Cumpriu o limite mínimo de 25% de gastos com educação sobre a receita de impostos

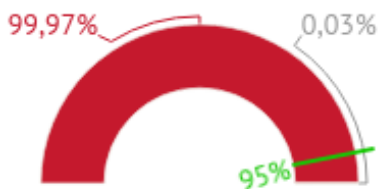


Monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação



FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

Total das Transferências R\$ 4.750.854,51



Cumpriu o limite mínimo de 95% de aplicação do valor total recebido



Cumpriu o limite mínimo de 60% de valores aplicados com o salário dos profissionais da educação

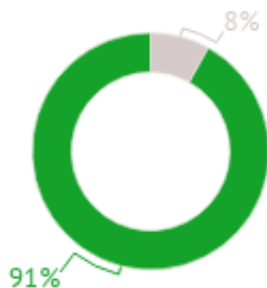
Made with infogram



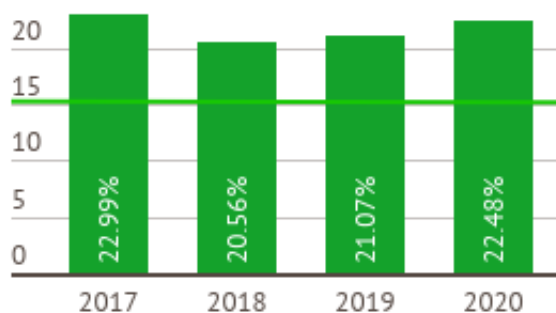
O que os números falam sobre a saúde em Ipumirim?

Execução do valor destinado no orçamento para a saúde

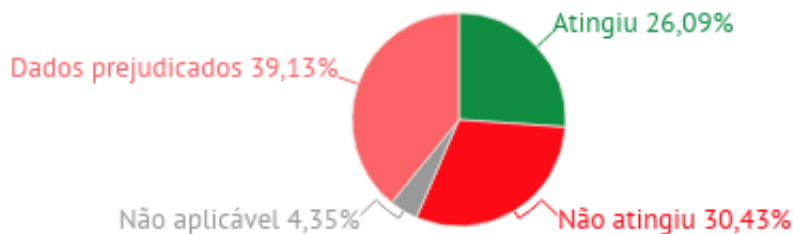
- valor não executado (R\$889.003,66)
- valor executado (R\$ 9.959.749,36)



Cumpriu o limite mínimo de 15% de gastos com saúde sobre a receita de impostos



% de Execução das 23 metas municipais do Plano Nacional de Saúde (vigência 2018-2020)



Meta: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%

Atingiu a meta em 2020



Meta: Exames de mamografia realizados no mínimo em 25% das mulheres de 50 a 69 anos

Não atingiu a meta em 2020



(Foram destacadas duas metas do Plano Nacional de Saúde. As demais metas podem ser encontradas no processo @PCP 21/00127300)

Made with

O que os números falam sobre o saneamento em Ipumirim?

Execução do valor destinado no orçamento para o saneamento



Atendimento das quatro dimensões do saneamento

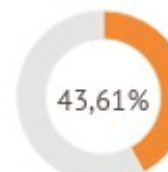
População com acesso à água
 Abaixo da média estadual de 89,97%



População com acesso a esgoto
 Município não possui rede de esgotamento sanitário



População com acesso à coleta de lixo
 Abaixo da meta estadual de 89,97%



População atendida com drenagem de água pluviais
 Acima da média estadual de 44,16%

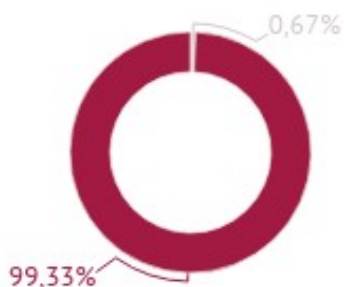


Made with 

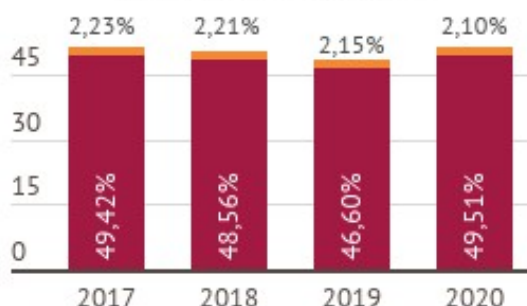
O que os números falam sobre a administração de Ipumirim?

Execução do valor destinado no orçamento para a administração

- valor não executado (R\$ 26.018,00)
- valor executado (R\$ 3.880.716,52)



Cumpriu o limite máximo de 60% com gastos de pessoal sobre a receita de impostos



- % gasto Executivo
- % gasto Legislativo

Governança

De 2017 a 2020, Ipumirim recebeu R\$ 3.384.315,35 de recursos transferidos pelo governo federal

O **Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR)** é uma plataforma para melhorar o desempenho na aplicação dos recursos recebidos pelo municípios

O governo municipal ainda não iniciou os procedimentos para implementação



Prazo para a implementação: Setembro de 2022

Transparência



9,58 de 10 pontos

Nota Mapa Brasil Transparente

Cumpriu a Lei Complementar n. 131/2009

Informações sobre a despesa e a receita foram disponibilizadas em tempo real

Made with

infogram



O que os números falam sobre as metas dos ODS em Ipumirim?

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



Acompanhamento das metas a serem alcançadas até 2030



Made with 





O que os números falam sobre as metas dos ODS em Ipumirim?

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais à serem enfrentadas pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



Acompanhamento das metas analisadas

Meta	Descrição da Meta	Indicador avaliado	Especificação	Situação encontrada – período (2020)
3.2	Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade de crianças menores de 5(cinco) anos por mil nascidas vivas.	0 ocorrência	0,0 mortes por mil nascidos vivos
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes.	1 ocorrência	13,12 mortes por 100 mil habitantes
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	Mortes em decorrência de alcoolismo/drogas por 100 mil habitantes.	0 ocorrência	0,0 mortes por 100 mil habitantes





Qual o reflexo dos números de *Ipumirim* na apreciação das contas?

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

@PCP 21/00127300 Prestação de Contas exercício de 2020

Proposta de voto Relatora Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken

Cumprimento dos limites necessários para a aprovação



Proposta de voto pela **aprovação**

Recomendações ao governo de *Ipumirim*

- Efetuar as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;
- Atentar para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS;
- Atentar para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 05/2019 do Ministério da Economia;
- Garantir o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);
- Fortalecer os conselhos municipais já existentes e institua outros no âmbito do município;
- Observar o atendimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde;
- Atentar para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033;

Made with

infogram

Processo n.: @PCP 21/00127300

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Volnei Antônio Schmidt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 278/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências (MEG-Tr), que orientam a adoção de práticas de gestão para a obtenção de resultados de excelência de desempenho e qualidade em gestão e estabelece condições para o aprimoramento das práticas e dos processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União;


XI - Considerando o **Relatório DGO n. 123/2021** (fs. 378/453), da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o **Parecer MPC/DRR n. 2088/2021**; e

XIII – Considerando a responsabilidade político-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
Prefeito Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	PIB per capita (R\$)	IDH-M	IDMS
Volnei Antônio Schmidt	7.620	76,18	43.914,19	0,738	0,640
RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA					
Plano de Governo	Planejamento – Execução				
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral - Lei 9.504/97 (federal) (Anexo I).	O PPA contempla, em certa medida, as propostas apresentadas no Plano de Governo para área da Saúde e de Saneamento Básico.	Nos 3 (três) anos de vigência do PPA 2018 - 2021, do total previsto apenas 89,97% foi executado.	Na área da saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 95,43%; e em Saneamento, 0,0%.		
MEG-Tr Instrução Normativa 05/2019 do Ministério da Economia					
Transferências Voluntárias Recebidas (2017/2020): R\$ 3.384.315,35					
Medidas de adequação ao MEG-Tr: Ainda não iniciadas - Prazo final setembro/2022					
RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL					
Resultados Orçamentários e Financeiros					
Receita	Despesa	Resultado		Final de Mandato (art. 42 da LRF)	
		Orçamentário	Financeiro		
37.543.179,51	36.250.125,08	1.293.054,43	4.276.606,51	Cumpriu	
Limites Legais e Constitucionais					
Saúde	Educação	Fundeb (60%)	Fundeb (95%)	Gastos com Pessoal	

22,48%	26,07%	66,68%	99,97%	51,61%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO				
AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 3.2	Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		0,0 mortes por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		13,12 mortes por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 3.2	Taxa de Atendimento em Creches		43,06% (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		85,65% (crianças de 4 a 5 anos)	
Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio		0,0 mortes por 100 mil habitantes	
Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos				
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável.		63,72% da população atendida	
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário.		0,0% da população atendida	
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo		Possui plano diretor atualizado	
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)		Possui conselho municipal do meio ambiente	
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público		Possui conselho com esta finalidade	

 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	0,0 mortes por 100 mil habitantes
	Taxa de Feminicídios	0,0 mortes por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Nota do Município no Mapa Brasil Transparente	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais conselhos (FUNDEB, Saúde, Merenda Escolar, Idoso, Assistência Social, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Nota do Município - Transparência Brasil	9,58 de 10 pontos (Período avaliado - junho/2016 a janeiro/2017).
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000 e Decreto Federal n. 7.185/2010)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência das informações no portal do Município. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
Práticas Destacadas		
<ul style="list-style-type: none"> O Município não encaminhou exemplos de boas práticas adotadas em 2020 		

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Municipal de Ipumirim à época, Sr. Volnei Antônio Schmidt.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Ipumirim que:

2.1 atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada à Instrução Normativa n. 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União (item IV.1.2 do Relatório da Relatora);

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.1.3 do Relatório da Relatora;

2.3. fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável (item IV.1.4 do Relatório da Relatora);

2.4. observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Ipumirim por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.2 do Relatório da Relatora);

2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora);

2.6. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) - (itens 8.2.3 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora);

2.7. atente para o prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de programa de prestação dos serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto n. 10.710/21 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

2.8. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.6 do Relatório da Relatora).

3. Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).

4. Recomenda ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Ipumirim para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).

5. Recomenda ao Governo Municipal de Ipumirim que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

8.1. à Câmara Municipal de Ipumirim;

8.2. bem como do Relatório e Voto da Relatora e do **Relatório DGO n. 123/2021** que o fundamentam:

8.2.1. ao Responsável retronominado;

8.2.2. à Prefeitura Municipal de Ipumirim;

8.2.3. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO.

Ata n.: 46/2021

Data da Sessão: 08/12/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 731/2022

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal

HILÁRIO REFFATTI

Prefeitura Municipal de Ipumirim

Rua Dom Pedro II, 230, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 21/00127300.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 53C1D202-9, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 733/2022

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MARINEIDE PICK PILATTI

Câmara Municipal de Ipumirim

Rua Bento Gonçalves, 220, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00127300.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 79C0FF53-8, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 735/2022

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

À Senhora Presidente

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO

Conselho Municipal de Educação de Ipumirim

Avenida Dom Pedro II, 230, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 21/00127300.

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9FDC31B6-7, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 736/2022

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Ao Senhora Presidente de Conselho Municipal

WERENISE SCHACH LUDESCHER

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Ipumirim
(CAC/S/FUNDEB)

Rua Dom Pedro II, 230, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00127300.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4D7B9935-6, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 734/2022

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT

Rua Dias Velho, 110, Casa, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00127300.**

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: EB8C6183-1, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Secretário Geral e.e.

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100127300

Solicitante: Claudinei Sganzerla

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 736/2022 foi recebido no dia 7 de February de 2022, às 9:24, pelo usuário Claudinei Sganzerla, cujo endereço IP de acesso é 189.126.49.98.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100127300

Solicitante: Claudinei Sganzerla

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 731/2022 foi recebido no dia 7 de February de 2022, às 10:18, pelo usuário Claudinei Sganzerla, cujo endereço IP de acesso é 189.126.49.98.

Ofício TCE/SC/SEG/ 1600/2022

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.

À Senhora Vereadora

MARINEIDE PICK PILATTI

Câmara Municipal de Ipumirim

Rua Bento Gonçalves, 220, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00127300.**

Senhora Vereadora,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00127300, do(a) Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 88EE3F72-D, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2022
LOTE 1207

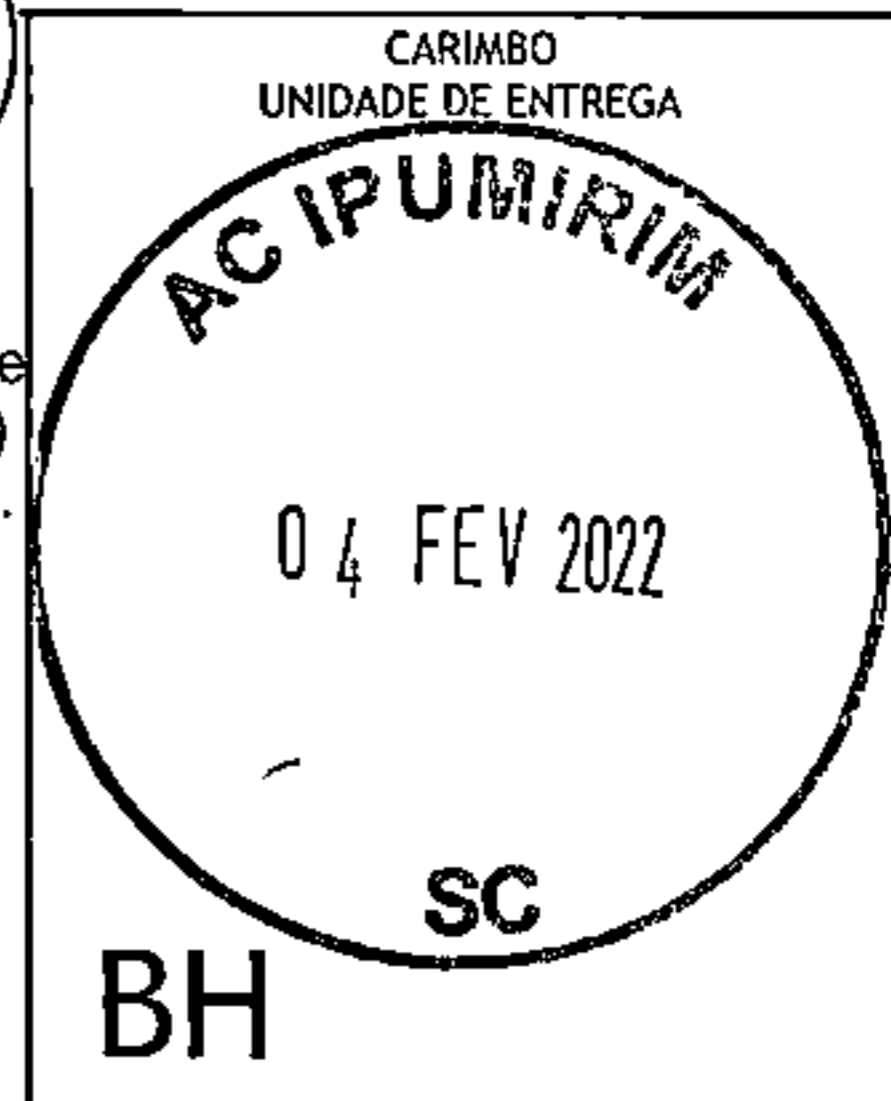


TCE-SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Ipumirim
Rua Dom Pedro II, nº 230 complemento:
A/C Gabinete Prefeito - Centro
Ipumirim SC
89790-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h
2ª ____/____/____ : ____h
3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR447049210KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 731/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mirlei Patzloff Sacon
Atendente Comercial
Matrícula 8.708.877-0

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Rosi Maxson

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6876487

CDIP FNS

01022022 E-CARTA_15741_1207_OS_559876

OS: 141016 / CX: 141016 / SEQ: 000114 / PAG: 227



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2022
LOTE 1207



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação
de Ipumirim
Avenida Dom Pedro II, nº 230
Centro
Ipumirim SC
89790-000

AR447049245KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 735/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mirlei Patzloff Sacon
Atendente Comercial
Matrícula 8.708.877-0

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Ros. Moscon

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6876487

CDIP FNS

01022022 E-CARTA_15741_1207_OS_559876

OS: 141016 / CX: 141016 / SEQ: 000117 / PAG: 233



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2022
LOTE 1207



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
Rua Dom Pedro II, nº 230
Centro
Ipumirim SC
89790-000

AR447049254KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

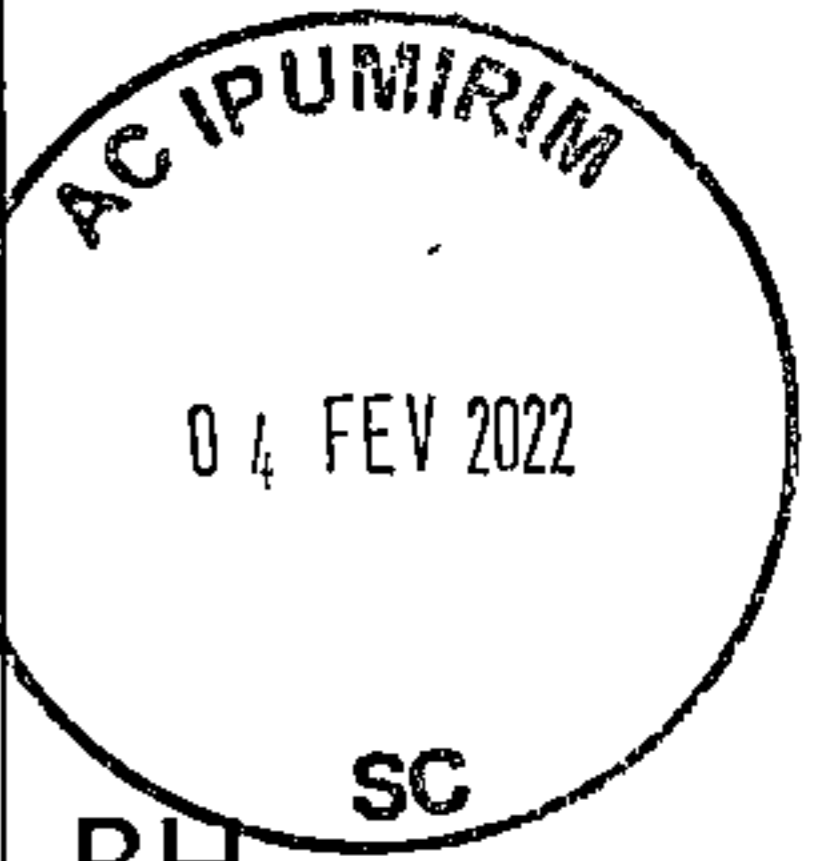
1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 736/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mirlei Patrícia Saccon
Atendente Comercial
Matrícula 8.708.877-0

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Rosi Moscon

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6876489

CDIP FNS

01022022_E-CARTA_15741-1207_OS_559876

OS: 141016 / CX: 141016 / SEQ: 000118 / PAG: 235



Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2022
LOTE 1207



TCE-SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, nº 220 complemento:
A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal - Centro
Ipumirim SC
89790-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR447049223KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 733/2022 - Processo: 2100127300

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

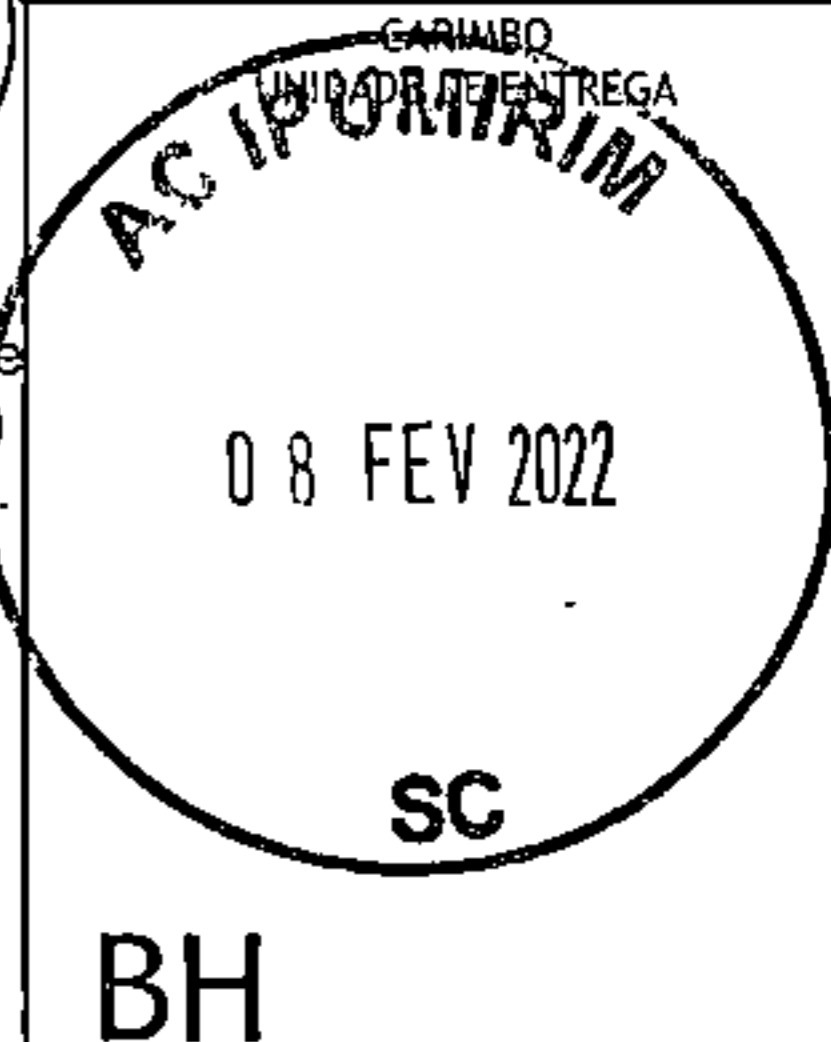
Irene Mosconi

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2.135.730



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mirlei Patzlaff Sacon
Atendente Comercial
Matricula 8.708.877-0

CDIP FNS

01022022-E-CARTA_15741_1207_OS_559876

OS: 141016 / CX: 141016 / SEQ: 000115 / PAG: 229



Digital

CDIP/DR-SC
14/02/2022
LOTE 1217



TCE-SC

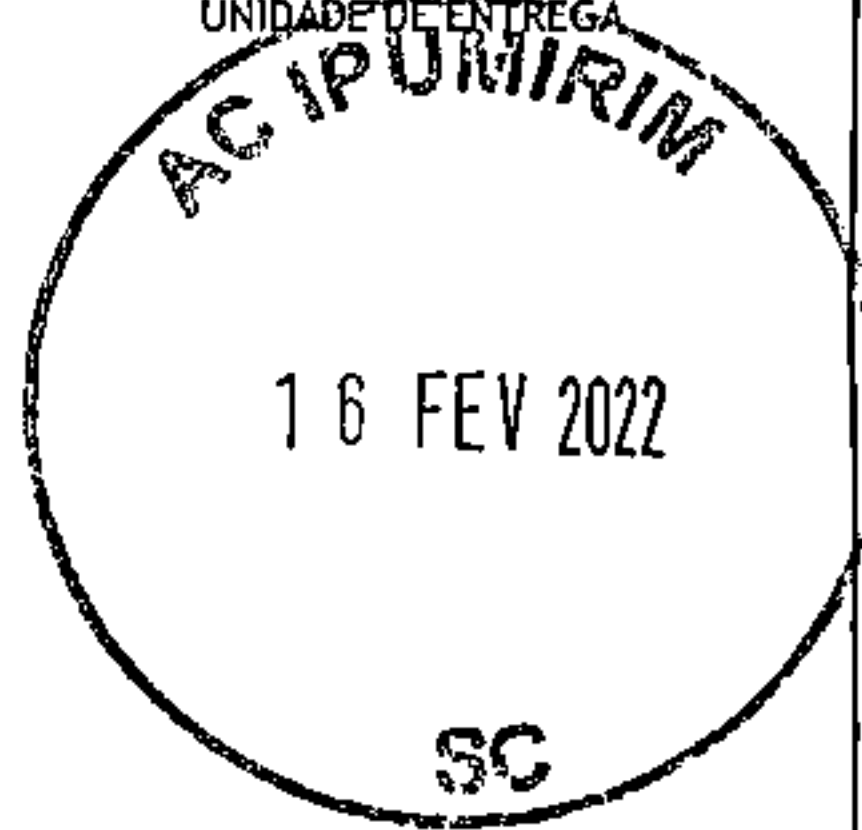


6912269939/2011 - DR/SC
TCE/SC

ATENÇÃO:

Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, nº 220 complemento:
A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal - Centro
Ipumirim SC
89790-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

AR454366836KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 1600/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Miniei Patziuff Sacon
Atendente Comercial
Matricula 8.708.877-0

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Irene Mosconi

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

X 2.135.730

CDIP FNS

14022022_E-CARTA_15741_1217_OS_565134

OS: 142519 / CX: 142519 / SEQ: 000064 / PAG: 127

Ofício TCE/SC/SEG/ 734/2022

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Ao Senhor

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT

Vila São Rafael, s/n, Casa, Interior, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00127300.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 8/12/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127300, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: C1258928-F, Processo: 2100127300.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2022
LOTE 1207

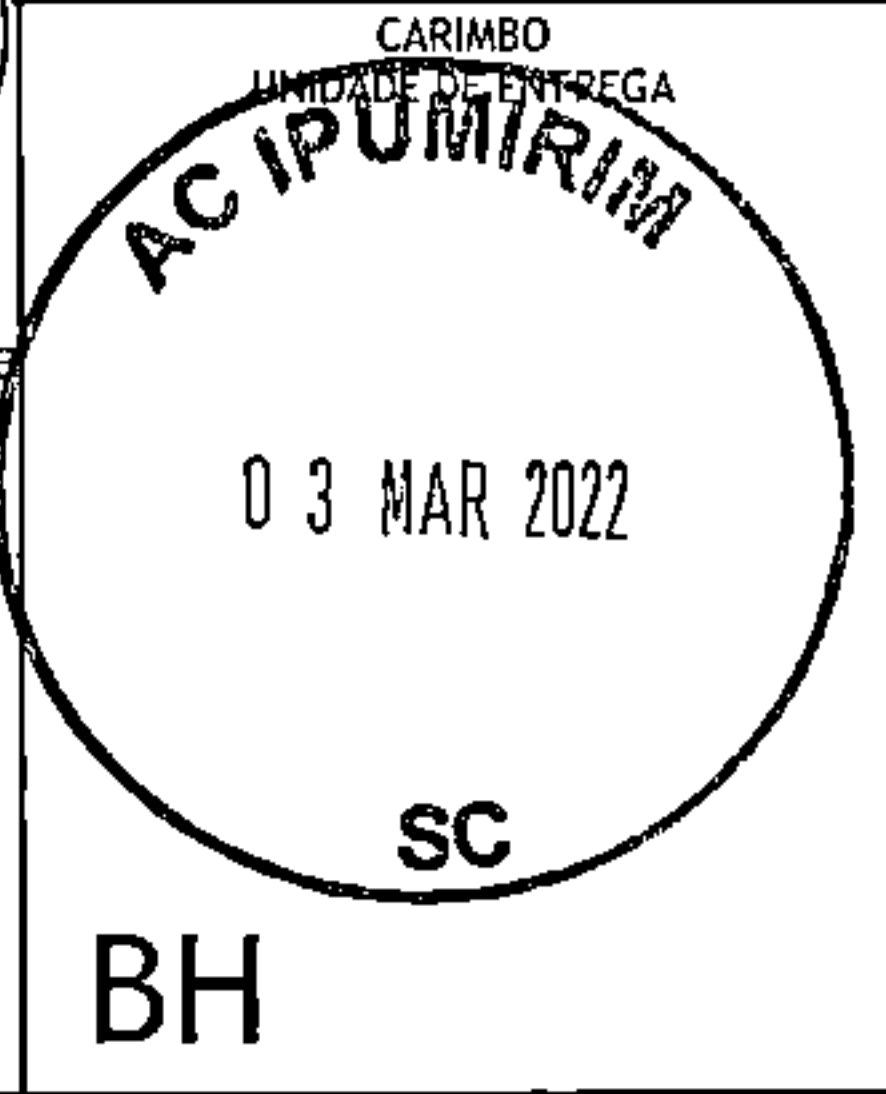


TCE-SC



9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos



DESTINATÁRIO:

Volnei Antônio Schmidt
Rua Dias Velho, nº 110 complemento: Casa
- Centro
Ipumirim SC
89790-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 07/02/22 09:50h
2ª 08/02/22 09:24h
3ª 10/02/22 09:30h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR447049237KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 734/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Miriel Patrícia Sacon
Atendente Comercial
Matricula 8.708.877-0

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO RECEBER

CDIP FNS

01022022_E-CARTA_15741_1207_OS_559876

OS: 141016 / CX: 141016 / SEQ: 000116 / PAG: 231



Digital

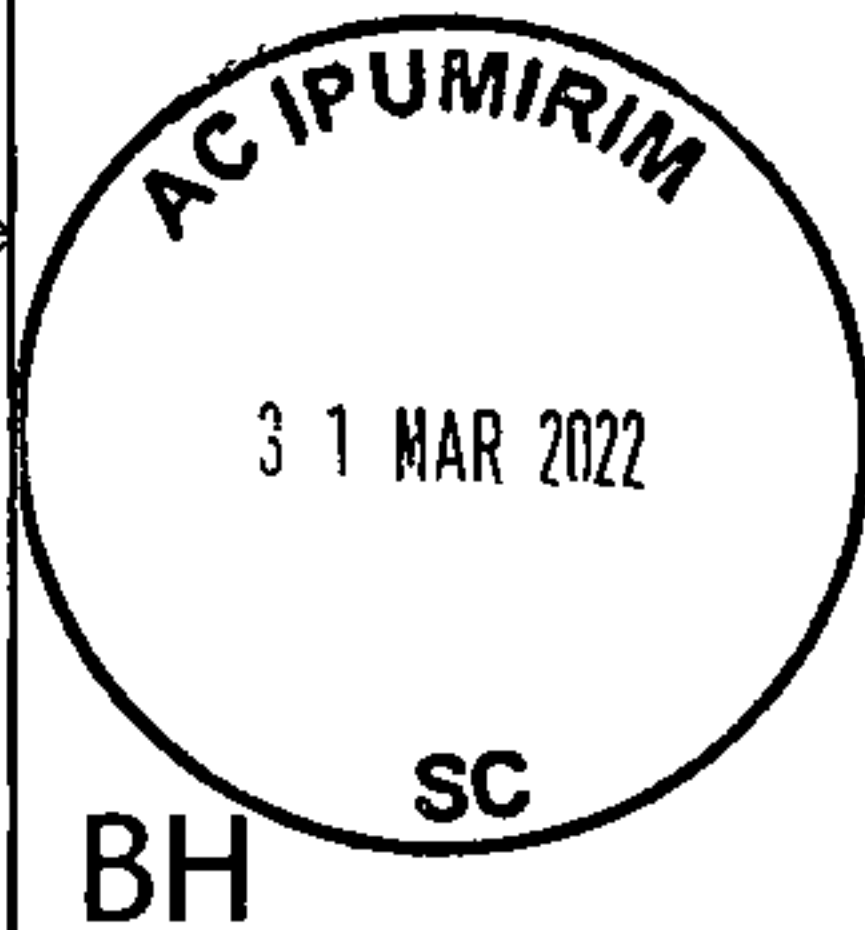
CDIP/DR-SC
08/03/2022
LOTE 1232



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

DESTINATÁRIO:

Volnei Antônio Schmidt
Vila São Rafael, nº s/n complemento:
Casa - Interior
Ipumirim SC
89790-000

AR484888266KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h

2ª ____/____/____ : ____h

3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 734/2022 - Processo: 2100127300

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mirlei Patzani Sacon
Atendente Comercial
Matricula 8.708.877-9

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE